Diário Oficial

Pará
GOVERNO DO ESTADO

08 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.419 ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXXXVII)

O governo poderia conceder lotes das terras devolutas de seu patrimônio, não maiores de 25 hectares, aos respectivos posseiros, desde que brasileiros reconhecidamente pobres e tivessem no local cultura efetiva e morada habitual por tempo não inferior a 10 anos.

Em todas as transmissões de terras devolutas ao particular em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, se entenderia expressa a reserva de direitos relativos à propriedade das jazidas minerais e à servidão pública nas margens dos rios navegáveis. Na venda ou concessão de terras o Estado adotaria sempre o critério de parcelamento razoável da propriedade imóvel, visando ao completo aproveitamento da terra e impedindo a formação de latifúndios, respeitado o direito dos posseiros.

A lei, entre outras disposições, determinava que quaisquer processos de venda ou arrendamento de bens móveis e imóveis do patrimônio do Estado só se reputariam perfeitos depois de registrados no Tribunal de Contas do Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

CEEPA prorroga prazo para execução do plano de trabalho do Plansine/2008

A Comissão de Emprego do Estado do Pará (CEEPA), pelas Resoluções nº.s 005 e 006/2009, aprova o Regimento Interno da Comissão de Emprego do município de São Domingos do Capim e homologa a alteração de público prioritário, considerando a solicitação dos municípios de Bujarú, Canaã dos Carajás e Primavera. A CEEPA, por meio da Resolução nº. 007/2009, também aprova a prorrogação do prazo da execução do Plano de Trabalho do Plansine/2008 de 31 de maio de 2009 para 30 de junho de 2009, no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

(Cad. 6 - Pág. 3)

Cooperação técnica

O Estado do Pará e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) assinam termo de cooperação técnica visando à implementação de ações no âmbito de educação, saúde, meio ambiente, cultura e fomento ao etnodesenvolvimento do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Resultado de concorrência

A Companhia de Saneamento do Pará divulga o resultado do julgamento da Concorrência Nacional nº. 04/2009, para contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Altamira.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Cursos de Formação

O Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará (IESP) aprova os distintivos dos cursos de Formação de Docentes e de Formação de Soldados Bombeiros Militares, e também o curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares e o respectivo projeto pedagógico.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Festival de música

A Fundação Carlos Gomes divulga a relação dos projetos selecionados para o XXII Festival Internacional de Música do Pará. Entre os projetos estão Alcir Meireles Quarteto, Amazônia Jazz Band, Banda Sinfônica FCG, Brazuca Jazz, Bandas Centenárias do Pará e Clave da Lua.

(Cad. 5 - Pág. 6)

Situação de emergência

A governadora do Estado homologa decreto, editado pelo prefeito municipal de Vitória do Xingú, que declara situação de emergência em áreas daquele município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a saúde da população local.

(Cad. 1 - Pág. 5)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
online
www.ioepa.com.br

119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

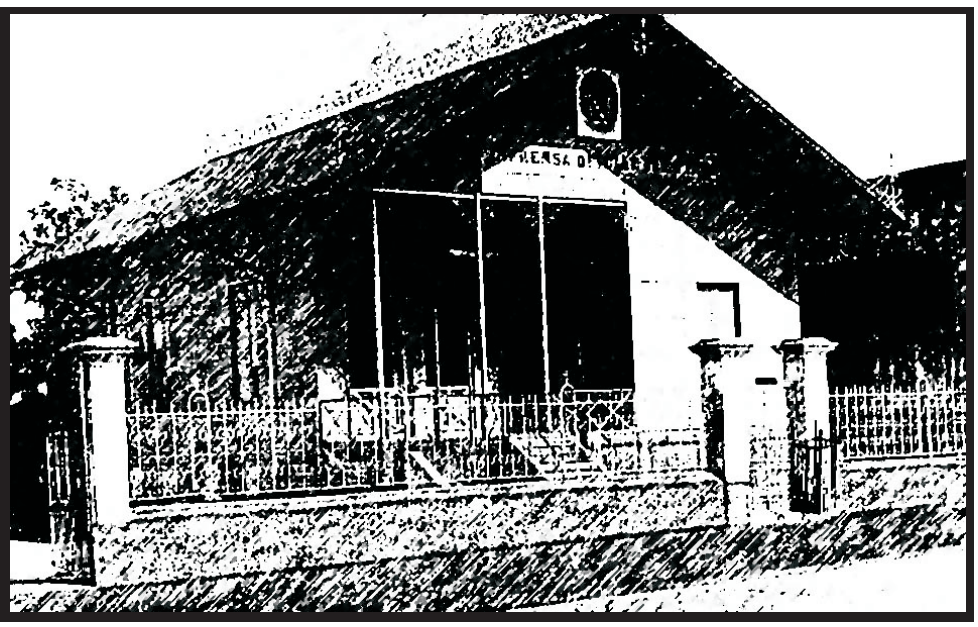

Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R$ 200,00
Outras cidades:.....R$ 350,00

Anual:.....(capital).....R$ 400,00
Outras cidades:.....R$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm: .....R$ 65,00
O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R$ 2,00
Atrasado:.....R$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7818
4009-7810
sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 1 - PÁG. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 2 - PÁG. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA ..... CAD. 2 - PÁG. 4
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 2 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 7
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 8
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 4 - PÁG. 7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 5 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... CAD. 6 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 6 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA ..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 6 - PÁG. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 4

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... CAD. 6 - PÁG. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 7 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 6
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ..... CAD. 7 - PÁG. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... CAD. 8 - PÁG. 5

PARTICULARES ..... CAD. 8 - PÁG. 5

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Merces Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretárioi: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA"
Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Euniciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS
Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O Nº 1.657, DE 12 DE MAIO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de adotar mecanismos que viabilize uma administração tributária eficaz,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a alínea "e" do inciso VII do art. 108:

"e) de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação do ICMS de que tratam as alíneas "d" e "e" do inciso VI, adquiridas para fins de comercialização e destinadas a contribuintes que estejam na situação de ativo não regular."

II - o art. 114-E do Anexo I:

"Art. 114-E. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente.

§ 1º A sistemática, prevista no *caput*, não encerra a fase de tributação.

§ 2º A antecipação especial do imposto não se aplica:

I - às mercadorias beneficiadas com isenção e não-incidência, relativamente à operação interna subseqüente;

II - às mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária, que encerre a fase de tributação.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda, mediante ato expedido por seu titular, poderá excluir contribuinte ou atividade econômica da sistemática de antecipação especial do imposto, objetivando coibir a acumulação de créditos fiscais.

§ 4º O estabelecimento de que trata o *caput* deste artigo que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias com benefícios fiscais do ICMS não autorizados por convênio celebrado pelo CONFAZ, fica sujeito ao regime da antecipação previsto na Subseção IV desta Seção."

III - o art. 114-I do Anexo I:

"Art. 114-I. As disposições constantes do parágrafo único do art. 114-F e do art. 114-G, não se aplicam aos contribuintes optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:

I - a alínea "e" ao inciso VI do art. 108:

"e) previstas no art. 114-E do Anexo I."

II - o art. 114-J ao Anexo I:

"Art. 114-J. As normas complementares necessárias à consecução desta Subseção serão estabelecidas em ato do Secretário de Estado da Fazenda."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1.659, DE 14 DE MAIO DE 2009

Homologa o Decreto nº 056/2009, de 27 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 056/2009, de 27 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em conseqüência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 056/2009, de 27 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 056/2009.

DATA: 27 DE ABRIL DE 2009.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" nas **Áreas Ribeirinhas** – nas Comunidades: Bom Jesus, Rio Ribeirinho, Porta das Garças, Santa Maria, Jacuípe, Ilha do Joari, Itapeuá, Boa Paz, São Paulo, Arroz Cru, São Benedito, Paratizão, Belo Monte e Bom Jesus I; na **Zona Urbana -** Bairro Jardim Dall'Acqua, Igarapé do Gelo, Igarapé do Facão, Rio Tucuruí e o Rio Xingu; na **Zona Rural** – Vicinal do Km 18, Vicinal do Km 23 norte, Vicinal do Km 27, Vicinal do Km 32, Vicinal do Km 40, Vicinal do Km 45, Ramal do Água Boa e Ramal da Boa Vista, todos no município de VITÓRIA DO XINGU – PA, na área afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providência – CODAR: NE.HIG - 12301.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 96, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e,

CONSIDERANDO QUE:

• o incremento das precipitações hídricas nos meses de Março e Abril/2009, registrando índices jamais ocorridos nesse período;

• o risco de colapso no abastecimento de água, poluição dos lençóis freáticos, poluição dos igarapés;

• as precárias condições de trafegabilidade das inúmeras vicinais, em decorrência das constantes chuvas que caem na região, com a queda de diversas pontes e de diversos aterros, levando os agricultores a prejuízos de quebra de safra por interrupção de colheita, ocorrendo, também, baixa produtividade na colheita de arroz/milho e feijão – Safra 2008/2009, nas vicinais a saber;

Zona Rural

1. Vicinal do Km 18;
2. Vicinal do Km 23 Norte;
3. Vicinal do Km 27;
4. Vicinal do Km 32;
5. Vicinal do Km 40;
6. Vicinal do Km 45;
7. Ramal do Água Boa; e
8. Ramal da Boa Vista.

• os estragos ocasionados pela súbita subida das águas, nas moradias e ruas localizadas na sede do Município e nas seguintes localidades interioranas:

Zona Urbana:

1. Bairro Jardim Dall'Acqua;
2. Igarapé do Gelo;
3. Igarapé do Facão;
4. Rio Tucuruí;
5. Rio Xingu;

Zona Ribeirinha:

1. Bom Jesus;
2. Rio Ribeirinho;
3. Porta das Garças;
4. Santa Maria;
5. Jacuípe;
6. Ilha do Joari;
7. Itapeuá;
8. Boa Paz;
9. São Paulo;
10. Arroz Cru;
11. São Benedito;
12. Paratizão;
13. Belo Monte; e
14. Bom Jesus I

• a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população urbana, rural e aos ribeirinhos;

• concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade:

I) o crescimento desordenado da zona urbana e ribeirinha do município nesta última década, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco de inundações;

II) a quantidade excessiva de estradas vicinais municipais em precárias condições de trafegabilidade;

III) a existência aproximada de 670 (seiscentas e setenta) famílias ora desabrigadas ou atingidas, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais;

IV) a tendência para que a precipitação hídrica e a onda de cheia do Rio Xingu continuem em elevação nos próximos 30 dias, advindo o risco iminente de ocorrência de um surto de vários tipos de doenças em razão das dificuldades de atendimento a essas famílias.

V) o risco de desnutrição – que atinge níveis consideráveis por falta de água potável, a incidência de malária e o aparecimento de vários tipos de micose.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**".

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Parágrafo único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 3º Autoriza-se a convocação da população, de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período consecutivo e ininterrupto, contados a partir da caracterização do desastre, vetados as prorrogações dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2009, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

D E C R E T O Nº 1.660, DE 14 DE MAIO DE 2009

Homologa o Decreto nº 213/09, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 213/09, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em conseqüência, inundações que comprometem a segurança e saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;
Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado;
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 213/09, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 213/09 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

***Declara* em *situação* anormal *caracterizada* como situação de *emergência a área do* município afetada NE.HEX *12.302* - Enxurradas ou inundações bruscas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, em exercício, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinando com as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal n° 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e a Resolução n° 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO QUE:
No período de 12 de abril do corrente ano, o volume de chuvas aumentou consideravelmente no Setor Marajoara I conforme ao presente decreto;
As fortes chuvas vêm destruindo pontes e deixando famílias isoladas e prejudicando o escoamento da produção leiteira em vários locais do município.
Como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
Houve paralisação das aulas nas escolas da zona rural e que exige providências imediatas para o retorno das mesmas;
De acordo com a Resolução N° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada de nível III.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **situação de emergência.**
Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetada pelo desastre conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui das áreas afetadas anexo a este Decreto.
Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre.
Art. 3° - Todas as Secretarias Municipais deverão concentrar seus trabalhos no sentido de sanar a situação de anormalidade que se encontra o Município, segundo o planejado com a devida antecipação, buscando minimizar danos e recuperar áreas deterioradas pelas enchentes.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogando-se disposição em contrário.
Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Xinguara, 14 de abril de 2009

ALBERTINHO ROSA NOGUEIRA
Presidente Conselho Municipal de Defesa Civil
Prefeito em Exercício

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins, que o aludido Decreto restou publicado no mural desta Prefeitura em 14 de abril de 2009.
Assinatura

D E C R E T O Nº 1590, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 623.100,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária n° 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 623.100,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cem Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309212374509 - MP	0319	339039	16.550,00
121010309212374509 - MP	0319	449052	556.550,00
702010433112016004 - CDI	0661	339039	50.000,00
		TOTAL	623.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planeiamento, Orcamento e Financas

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 0583/2009-SCCG, DE 13 DE MAIO DE 2009
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e,
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 177358/2009-PG de 15/05/2009
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, as férias da servidora, RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA, lotada nesta Governadoria do Estado, a contar de 11/05/2009, concedida através da Portaria nº 536/2009-SCCG de 30/04/2009 publicada no DOE nº 31.414 de 08/05/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Maio de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0584/2009-SCCG, DE 13 DE MAIO DE 2009
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, as férias da servidora, ELIZABETH MACIEL BARROS, lotada nesta Governadoria do Estado, a contar de 02/04/2009, concedida através da Portaria nº 413/2009-SCCG de 30/03/2009 publicada no DOE nº 31.389 de 31/03/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Maio de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 586/2009-SCCG, DE 14 DE MAIO DE 2009
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.
R E S O L V E:
Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Débora Dantas do Amaral Lauande, lotada nesta Governadoria do Estado, no período de 04/05 a 02/06/2009, referente o período aquisitivo 2007/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Maio de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partes: Estado do Pará e Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre os signatários, visando a implementação de ações no âmbito de educação, saúde, meio ambiente, cultura e fomento ao etnodesenvolvimento previstos no âmbito do Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.
Vigência: entra em vigência da data de sua assinatura pelo período de 05 (cinco) anos.
Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.
Data da assinatura: 24 de abril de 2009
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará; Márcio Augusto Freitas de Meira, pela FUNAI.

EXTRATO DE CONTRATO
N° do Contrato: 010/2009-CCG
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°. 010/2009-CCG
Partes: Casa Civil da Governadoria e Félix Melo de Sousa & Cia. Ltda-ME (Universal Serviços)
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar.
Vigência: 14/05/2009 a 13/05/2010
Valor: R$19.200,00
Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 / 3390.39
Forte de recurso: 0101
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/05/2009
Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

PORTARIA N° 585/2009/SCCG
O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e,
Considerando o disposto do art. 67 §§ 1° e 2° da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
R E S O L V E:
I – Designar o servidor **CARLOS DUARTE**, matrícula n° 36510/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
010/2009	FÉLIX MELO DE SOUSA & CIA. LTDA. (UNIVERSAL SERVIÇOS	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, tipo janela, split e central de ar, com substituição de peças e insumos.	R$19.200,00	14/05/2009 a 13/05/2010

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 DE MAIO DE 2009
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 249/09-PGE.G., DE 13 DE MAIO DE 2009.
CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Maria de Fátima Dias de Souza, identidade funcional nº 3156648/1, no período de 05 a 24.05.09 de acordo com o Laudo Médico nº 81947A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 248/2009–PGE. G., DE 12 DE MAIO DE 2009
I – DESIGNAR a servidora Rosane Martins Matos, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria da PGE, para acompanhar e fiscalizar os convênios abaixo discriminado:
☐ CONVÊNIO Nº 001/2009 – PGE – INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL
☐ CONVÊNIO Nº 002/2009 – PGE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 245/09-PGE.G, DE 11 DE MAIO DE 2009
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para comparecimento em audiência trabalhista.
Localidade: Abaetetuba – Pa
Data: 21.05.09
Diária: ½

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	55589643/1	671.070.362-20
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	6120016/1	137.492.502-00

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIAS 112, 113 E 114/2009
PORTARIA 112 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 3 e ½ (três e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Rodivan dos Santos Nogueira CIC: 132.691.002-72 no período de 18 a 21 de Maio de 2009 , para os municípios de Augusto Corrêa, Bonito e Bragança.A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 113 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 3 e ½ (três e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Donerio Pereira Septimio CIC: 090.227.912-20 no período de 18 a 21 de Maio de 2009 , para os municípios de Augusto Corrêa, Bonito e Bragança.A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 114/2009 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) no Código de Despesas 339030 para a servidor (a) Michel Louchard Ferreira Soares CIC: 715.085.622-53 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 30(TRINTA) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 111/2009
PORTARIA 111/2009 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 20,00 (VINTE REAIS) no Código de Despesas 339033 para a servidor (a) Vera Lúcia Gonçalves Bastos CIC: 085.832.772-49 Fonte de recursos: 001. O prazo de utilização do Suprimento de fundos, será de 07(SETE) dias a contar da data do recebimento. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15(quinze) dias após o período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIAS 105 E 106/2009
PORTARIA 105 DE 11 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Donerio Pereira Septimio CIC: 090.227.912-20 no período de 13 a 15 de Maio de 2009 , para os municípios de Tucurui.A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 106 DE 11 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 2 e ½ (duas e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Sandro Souto Rodrigues CIC: 399.960.692-49 no período de 13 a 15 de Maio de 2009 , para os municípios de Tucurui.A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 109/2009
PORTARIA 109 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Vera Lucia Gonçalves Bastos CIC: 085.832.772-49 no período de 19 e 20 de Maio de 2009 , para os municípios de Abaetetuba e Mocajuba .A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

PORTARIA 110/2009
PORTARIA 110 DE 14 DE MAIO DE 2009
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 e ½ (uma e meia), diárias, ao(a) Servidor(a) Renan da Costa Lameira CIC: 813.239.992-72 no período de 19 e 20 de Maio de 2009 , para os municípios de Abaetetuba e Mocajuba .A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 388/09 DP-G EM, 07/05/09
Conceder conforme Laudo Médico nº. 81512A/01, Licença Saúde ao Defensor Públicor **José Isaac Pacheco Fima**, matrícula nº.3084558, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 12/04/09 a 26/05/09, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 389/09 DP-G BELÉM, 07/05/2009.
Conceder conforme Laudo Médico nº 170133A/1, prorrogação de Licença Saúde ao Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO CORREA ASSAD**, matrícula n° 57190948, no período de 24/04/09 a 08/05/09, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 395/09 DP-G EM, 11 /05/09
Designar a Defensora Pública **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 5074860, lotada na Capital, para responder pela Comarca de Ourém, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº. 390/09 DP-G BELÉM, 07/05/09
Conceder conforme Laudo Médico nº. 81713A/1, prorrogação de Licença Saúde à Defensora Pública **Leni Barros Cavalcante**, matrícula nº. 3084566, no período de 17/04/09 a 31/05/2009, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 399/09-DP- G BELÉM, 12/05/09
Interromper, por necessidade de serviço 08(oito), dias do período de férias da servidora WILNA PINTO FILGUEIRAS, matrícula nº. 5856531, concedido pela PORTARIA Nº 382/09 de 30/04/09, referente ao período aquisitivo 2007/2008, os quais serão gozados em momento oportuno.

PORTARIA Nº 400/09 DP-G BELÉM, 13/05/2009.
Transferir, em razão de superior interesse público, o período de gozo de férias da Defensora Pública NADIA MARIA BENTES, matrícula nº 5289670, concedido através da PORTARIA Nº 381/09 de 30/04/09, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para ser gozado em 10/08//09 a 08/09/09.

PORTARIA Nº 397/09 DP-G BELÉM, 12/05/09
Designar o Defensor Público **ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS**, matrícula nº 55588711, para responder pela Diretoria do Interior, a contar de 04/05/09, na ausência do titular.

PORTARIA Nº004/2009-DP-G BELÉM,13 DE MAIO DE 2009
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8°da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo de Sindicância nº002/2009 DP-CG
RESOLVE:
I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº002/2009 DP-CG designada pela Portarianº002/2009 DP-CG Publicada no DOE 31.394, páginas 10 e 11, Executivo 01, de 07de abril de 2009.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº006/2009-DP-G BELÉM,13 DE MAIO DE 2009
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8°da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo de Sindicância nº004/2009 DP-CG
RESOLVE:
I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº004/2009 DP-CG designada pela PORTARIA Nº004/2009 DP-G Publicada no DOE 31.394, página 11, Executivo 1 de 07 de abril de 2009.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº005/2009-DP-G BELÉM,13 DE MAIO DE 2009
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8°da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo de Sindicância nº003/2009 DP-CG
RESOLVE:
I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº003/2009 DP-CG designada pela PORTARIA Nº003/2009 DP-G Publicada no DOE 31.394, página 11, Executivo 1 de 07 de abril de 2009.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 398/09 DP-G BELÉM, 12/05/09.
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público **ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS**, matrícula nº 55589163, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozada à contar de 04/05/09.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº.391/09-DP- G BELÉM, 08/05/09
Transferir o período do gozo de férias da Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, matrícula nº 55589612, concedido pela PORTARIA Nº 381/09 de 30/04/09, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para serem gozadas em 07/08 a 05/09/09.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Antonio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 393/09 DP-G BELÉM, 11/05/2009.
Conceder conforme Laudo Médico nº 81619A/1, Licença Saúde ao Defensor Público **ORLANDO DE MELO E SILVA**, matrícula nº 3083438, no período de 27/04/09 a 10/06/09, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Data de admissão:11.05.2004.
Cargo: Controlador de serviços públicos.
Contratado: DULCE LUIZA DE CASTRO TABOSA.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 01/2008
Nº do Termo Aditivo: 2º
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de higienização dos reservatórios do Centro Integrado de Governo
Valor do Contrato Original: R$1.500,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado de Governo e SOS Dedetizadora Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo de vigência e reajuste contratual
Valor: R$ 1.776,90
Data da Assinatura: 13/05/2009
Vigência do Aditamento: 14/05/2009 a 13/05/2010
Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534/339039
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro furtado, 3843, São Braz, Belém - PA
Data da Publicação: 14/05/2009

ERRATA DE CONTRATO E 1º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 15/2008
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Secretaria de Estado de Governo e DPJ Arquitetos Associados Ltda
Onde se Lê: Vigência: 28/11/2008 a 27/04/2009
Leia-se: Vigência: 28/11/2008 a 26/04/2009
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 15/2008
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Secretaria de Estado de Governo e DPJ Arquitetos Associados Ltda
Onde se Lê: 28/04/2009 a 27/06/2009
Leia-se: 27/04/2009 a 26/06/2009
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

EXTRATO DE PORTARIA
TEMPO INTEGRAL
PORTARIA nº 114/2009-/SEGOV
RESOLVE:Conceder Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60%, a contar de 03 /04/ 2009, ao servidor Thiago Medeiros Lopes – Id. Func. 5721638/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEGOV.
DIÁRIAS
PORTARIA nº 110/2009-SEGOV de 06/05/2009.
SERVIDORA: Ana Claudia Duarte Cardoso - Id.Func 55587402/4
DIÁRIA(S): 01 (uma)
PERÍODO: 07/05/2009
DESTINO: Brasília/DF.
OBJETIVO: Acompanhar a Governadora do Estado, em audiência com o Exmº Sr. Presidente da Republica.
FÉRIAS
PORTARIA Nº 115/2009 – SEGOV
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor Edson Guilherme Lamarão Corrêa, Id. Func. nº 3082962/1, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, lotado na Secretaria de Governo – SEGOV
PORTARIA nº116/2009 – SEGOV
RESOLVE: Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias no período de 18/05 a 11/06/2009 ao servidor Edilberto Gomes de Miranda, Id. Func. 295876/1, lotado na SEGOV
NANCINELE DA SILVA NAVARRO
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002/2009
PARTES:IASEP E A EMPRESA ATUAL EVENTOS
OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO, QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO ONCO/09
VALOR: R$ 400,00
FUNDAMENTO: ART. 25, II DA LEI Nº 8666 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA HELENA MORAIS LEITE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO:072/2005
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AOS SEGURADOS DO IASEP.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:50.000,00 (ESTIMADO)
MODALIDADE: CRED.Nº 001/2005
PARTES: IASEP E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRANGANÇA LTDA
OBETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS
12 MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO
DATA DA ASSINATURA:10/05/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:10/05/2009 A 10/05/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:54201.08.302.1204.6163.33.90.39
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL:SANDRA HELENA MORAIS LEITE
ADITIVOS ANTERIORES:1º TA 16/05/06 - 2º TA 11/05/07 - 3º TA 15/05/08
ENDEREÇO DO CONTRATO:RUA MERECHAL DEODORO, 1038, CENTRO - BRAGANÇA/PA - CEP: 68.600-400
DATA DA PUBLICAÇÃO:15/05/09
EXTRATO DE TERMO ADITICO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO:033/2006
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, AOS SEGURADOS DO IASEP
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:50.000,00 (ESTIMADO)
MODALIDADE: CRED.Nº 001/2005
PARTES: IASEP E O F.P DO NASCIMENTO FONOAUDUOLOGIA (CENTRO DE ATENDIMENTO DA VOZ)
OBETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES
VALOR DO ADITAMENTO: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:14/05/2009 A 14/05/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:54201.08.302.1204.6163.33.90.39
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL:SANDRA HELENA MORAIS LEITE
ADITIVOS ANTERIORES:1º TA 14/05/07 - 2º TA 19/05/08
ENDEREÇO DO CONTRATO:AV. MAGALHÂES BARATA, CONJUNTO JARDIM INDEPENDÊNCIA, AV. JOSÉ FACIOLA, 105, NAZARÉ, CEP: 66040-170
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009

EXTRATO DE TERMO ADITICO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO:4º
Nº DO CONTRATO: 060/2005
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AOS SEGURADOS DO IASEP
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:50.000,00 (ESTIMADO)
MODALIDADE: CRED.Nº 001/2005
PARTES: IASEP E O HOSPITAL DOS OLHOS S/S LTDA
OBETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES
VALOR DO ADITAMENTO: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/05/2009 A 10/05/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:54201.08.302.1204.6163.33.90.39
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL:SANDRA HELENA MORAIS LEITE
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA 15/05/07 - 2º TA 11/05/08 - 3º TA 15/05/08
ENDEREÇO DO CONTRATO:RUA ANTONIO BARRETO, 719 - UMARIZAL - BELÉM/PA - CEP: 66050-050
ENDEREÇO DO CONTRATO:DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009
TORNAR SEM EFEITO OS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TORNAR SEM EFEITOS AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS NºS: 004/2007 LABORATÓRIA DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA E DANILO MENDONÇA(LABORATÓRIO DE BELÉM) E 002/2007 ARI JORGE RODRIGUES DIAS, PUBLICADOS COM DUPLICIDADE .

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

ERRATA DO TERMO ADITIVO
ERRATA DO TERMO ADITIVO
DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009
Nº DO CONTRATO: 023/2007
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTES: PRODEPA E TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
ADITIVOS ANTERIORES: TAC 023-1/2007 assinado em 16/01/2008 Valor : NÃO HOUVE / TAC 023-2/2007 assinado em 19/12/2008 Valor : R$ 9.264.000,00.
ERRATA DO TERMO ADITIVO
PARA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009
Nº DO CONTRATO: 024/2007
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTES: PRODEPA E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A -EMBRATEL.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
ADITIVOS ANTERIORES: TAC 024-1/2007 assinado em 16/01/2008 Valor : NÃO HOUVE / TAC 024-2/2007 assinado em 23/10/2008 Valor : R$ 2.424.653,64 / TAC 024-3/2007 assinado em 19/12/2008 Valor : R$ 15.240.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO
DATAS PARAPUBLICAÇÃO: 15/05/2009
Nº CONTRATO:005/2009
MODALIDADEDE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços SEAD/ DGUSRP N°2009/04, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93.
PARTES:PRODEPA E GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT´ALVERNE LTDA .
OBJETO: Fornecimento e Entrega de ÁguaMineral.
VIGÊNCIA : 06.05.2009 a 05.05.2010
VALOR (R$): 10.296,00
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534-339039
FONTE DERECURSO: 0261
FORO: Belém- Pará
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009
ORDENADORRESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês
ENDEREÇO DOCONTRATADO E CEP: Rua 02 de Junho - Alameda Ajuricaba,Lote 02 S/N - Águas Brancas - CEP 67.033-060 - Ananindeua, Estado do Pará.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº. 107/2009
Belém, 13 de maio de 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n° 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO processo 2009/171641 – IGEPREV, de 07 de maio de 2009.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **RONILD MORAES DE AGUIAR LAMBERG**, matrícula 2010739-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/05/2009 a 09/06/2009, correspondente ao triênio 2006 a 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 514/2009
PORTARIA Nº. 514/2009, DE 14 DE MAIO DE 2009.
Servidor: Eva de Araújo Abreu
Matrícula: 55587898/2
Cargo: Técnica
Origem: Belém
Destino: Itupiranga
Dia: 15/05/2009
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Participar do processo de cadastramento CREDICASA e capacitação da COFIS.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício
PORTARIA Nº 515/2009
PORTARIA Nº 515/2009, DE 14 DE MAIO DE 2009.
Servidor: Stélio Marcelo Miranda
Matrícula: 8066280/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Itupiranga
Dia: 15/05/2009
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo da SEDURB-Pólo Marabá, para o Secretário Adjunto e a equipe de Projetos Sociais com objetivo de participar do processo de cadastramento CREDICASA e capitação da COFIS.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.
PORTARIA Nº 513/2009
PORTARIA Nº 513/2009, DE 14 DE MAIO DE 2009.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 508/2009, de 12/05/2009, publicada no DOE nº 31.417 de 13/05/2009, do servidor Antonio Ricardo da Silva Mussi, matrícula: 5630657/1.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 497/2009, DE 12 DE MAIO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.417 DE 13/05/2009.
Onde se lê: Objetivo: Transferência de deslocamento da servidora acima citada que estaria se deslocando para o município de Acará no dia 07/05/2009, conforme PORTARIA Nº. 469/2009 do dia 05/05/2009, publicada no DOE nº. 31.412 do dia 06/05/2009, tendo sido a viagem transferida para o município de Acará, para o dia 13/05/2009.
Leia-se: Objetivo: Transferência de deslocamento da servidora acima citada que estaria se deslocando para o município de Viseu no dia 07/05/2009, conforme PORTARIA Nº. 469/2009 do dia 05/05/2009, publicada no DOE nº. 31.412 do dia 06/05/2009, tendo sido a viagem transferida para o município de Acará, para o dia 13/05/2009.
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 503/2009, DE 12 DE MAIO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.417 DE 13/05/2009.
Onde se lê: Dia: 15/04/2009
Leia-se: Dia: 13/05/2009
Onde se lê: Objetivo: Transferência de deslocamento do servidor acima citada que estaria se deslocando para o município de Acará no dia 06/05/2009, conforme PORTARIA Nº. 473/2009 do dia 06/05/2009, publicada no DOE nº. 31.413 do dia 07/05/2009, tendo sido a viagem transferida para o município de Acará, para o dia 13/05/2009.
Leia-se: Objetivo: Transferência de deslocamento do servidor acima citada que estaria se deslocando para o município de Viseu no dia 07/05/2009, conforme PORTARIA Nº. 473/2009 do dia 06/05/2009, publicada no DOE nº. 31.413 do dia 07/05/2009, tendo sido a viagem transferida para o município de Acará, para o dia 13/05/2009.
ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA Nº.507/2009
PUBLICADA NO D.O.E Nº.31417 de 13/05/2009
Onde se lê: Matrícula 57176255/2 e Destino: Brasília/DF
Leia-se: Matrícula 57176367/3 e Destino: Curitiba/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 34/2009.
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 34.632.687/0001-08
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Material para Manutenção do Sistema Coletor de Esgotamento Sanitário, incluindo Implantação de Ramais Domiciliares de Esgoto Sanitário, com Escavação e Recomposição de Cavas em vias Públicas na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 06/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 438.908,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte COSANPA – Conta 4153422997300 – Sub conta 40 - 321155.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2009
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 28/08.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: LENISE AYRES PEREIRA – CPF nº 657.210.712-49
OBJETO: Prestação de trabalhos jurídicos de consultoria e assessoria nas áreas de Direito Empresarial e Direito do Estado, podendo, a critério da procuradoria jurídica da Companhia, exercer a representação da COSANPA, em qualquer tribunal e/ou repartição.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 10/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.235,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta 43.24101.2.400, Fonte 40, subconta 399214, Centro Contábil: 10000.1400.
ADITIVO ANTERIOR:
1º- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento de quantitativo e reajustamento do valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: 25% sobre o valor atualizado de R$ 28.847,69, passando o valor global do contrato para R$ 36.059,61
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2009
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 143/07 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras para Reabilitação da Estação de Tratamento de Água de São Brás - ETA São Brás, em Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 10/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.483.008,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO
ADITIVO ANTERIOR:
1º - Alteração da forma de pagamento, prorrogação do prazo e acréscimo do valor contratual.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 08.03.2009 a vencer em 07.09.2009.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2009
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 152/07 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ n° 24.699.100/0001-16
OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo para revitalização, ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Castanhal, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 451.680,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS/CAIXA e Governo do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º- Prazo
2º- Alteração da Cláusula primeira do contrato original
3º- Prazo
4º- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 12.05.2009 a vencer em 11.08.2009.
DATA DE ASSINATURA: 11.05.2009.
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém-PA, 13 de maio de 2009.
Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009
AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009- PAC - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009 – PAC - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água, da cidade de URUARÁ, no Estado do Pará.
ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº. 1201, em Belém – Pará, às 9h do dia 16 de junho de 2009.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 8h30 às 11h e das 15h às 17h, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa ou no Site da Cosanpa a partir do dia 15 de maio de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2009- PAC - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2009 – PAC - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projetos Básicos para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de MARABÁ, Estado do Pará.
ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº. 1201, em Belém – Pará, às 15h30 (quinze e trinta) horas do dia 16 de junho de 2009.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 8h30 às 11h e das 15h às 17h, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa ou no Site da Cosanpa a partir do dia 15 de maio de 2009.
Belém (PA), 11 de maio de 2009.
Comissão Especial de Licitação – PAC
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 04/2009 – Contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira, no Estado do Pará.
EMPRESA VENCEDORA: Construtores Associados Ltda que apresentou proposta de preço no valor global de R$13.257.996,61 (treze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Demais Empresas Classificadas: Não Houve
Empresa Desclassificada: Não Houve
Belém, 12 de maio de 2009.
Comissão Especial de Licitação - PAC

AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009 - PAC - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2009 – PAC - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e Projeto Básico para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de DOM ELISEU, no Estado do Pará.
ABERTURA: Auditório Haroldo Araújo da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 9h do dia 17 de junho de 2009.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 8h30 às 11h e das 15h às 17h, na Comissão Especial de Licitação desta Empresa ou no Site da Cosanpa a partir do dia 15 de maio de 2009.
Belém (PA), 12 de maio de 2009.
Comissão Especial de Licitação – PAC
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

AVISO DE JULGAMENTO
Concorrência Nacional Nº. 01/2009-PAC –COSANPA - Dom Eliseu - Execução de obras e serviços para ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dom Eliseu no Estado do Pará.
Empresas Classificadas: Não houve
Empresa Desclassificada: Consórcio Terraplena & Construtores (Terraplena Ltda / Construtores Associados Ltda.) em razão do descumprimento ao item 8.5 d) do Edital de Concorrência.
Desde já, fica intimado o Consórcio desclassificado, para no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentar nova proposta comercial, conforme preceitua o art. 48, §3º da Lei 8.666/93.
Belém, 13 de maio de 2009.
José Humberto Ribeiro Martins
Presidente da C.E.L.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA N° 0379/2009
Nome: Raul Chucair do Couto
Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba/Pa
Período: 14 a 15/05/2009
Destino: Baião/Pa
Objetivo: Participar da coordenação do Seminário Regional da Pimenta do Reino
Valor: R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA N° 0380/2009
Nome: Lino Rocha de Oliveira
Cargo: Gerente Regional de Redenção
Período: 18 a 19/05/2009
Destino: São Félix do Xingu/Pa
Objetivo: Participar da Oficina Territotrial do Xingu/Pa
Valor: R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA N° 0381/2009
Nome: Marcela Thais Galvão Rodrigues
Cargo: Técnica em Gestão de Infra-Estrutura
Período: 20 a 21/05/2009
Destino: Altamira/Pa
Objetivo: Realizar a segunda medição da obra de ampliação do escritório da SAGRI em Altamira que sendo executada pela Empresa GM ENGENHARIA
Valor: R$ 202,50(duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA N° 0382/2009
Nome: Raul Chucair do Couto
Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba
Período: 20 a 21/05/2009
Destino: Acará e Moju/Pa
Objetivo: Participar de reunião com CMDRS, para encaminhamento de Projeto de Agroindustria de mandioca e encaminhar o Programa Campo Cidadão – Projeto de ATER nos APLs.
Valor: R$ 202,50(duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA N° 0383/2009
Nome: Avelino Ganzer
Cargo: Direto da DIAFAM
Período: 22 a 24/05/2009
Destino: São Sebastião da Boa Vista/Pa
Objetivo: Participar da 1ª Conferencia de desenvolvimento Sustentável do Município de São Sebastião da Boa Vista.
Valor: R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA DE DIARIA PUBLICADA NO DOE Nº 31.417 DE 13 DE MAIO 2009
PORTARIA Nº 0369/2009
Onde-se lê: Destino: Itupiranga e Tucurui/Pa Leia-se: Destino: Igarapé-Açu/Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº do Convênio: 110/2008
Partes: Secretaria de Estado deAgricultura e a Associação de Apicultores e Apicultoras do Município de Ourém.
Objeto do Convênio: Apoio a implantação deinfraestrutura para melhorar beneficiamento e processamento de mel e cera deabelha.
Valor do Convênio Original R$ 100.000,00 (cem milreais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar avigência por mais 3 meses.
Valordo Aditamento: xxxxxxx
Datada Assinatura: 12/05/2009
Vigênciado Aditamento: 05/06/2009 a 04/09/2009.
Foro:Belém-Pará
OrdenadorResponsável: Cássio Alves Pereira

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº do Convênio: 040/2007
Partes: Secretaria de Estado deAgricultura e a Prefeitura Municipal de Anapú.
Objeto do Convênio: Apoio a construção de feira doprodutor rural.
Valor do Convênio Original R$ 100.000,00 (cem milreais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar avigência por mais 3 meses.
Valordo Aditamento: xxxxxxx
Datada Assinatura: 12/05/2009
Vigênciado Aditamento: 20/05/2009 a 19/08/2009.
Foro:Belém-Pará
OrdenadorResponsável: Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 146/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Associação dos Agricultores e Aquicultores do Município de Quatipuru.
Objeto do Convênio: Apoio a implantantação de agroindústria de farinha na comunidade Ponta Grande.
Valor do Convênio Original: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por mais 60 dias, sem alterar o valor.
Valor do Aditamento: xxxxxxx
Data da Assinatura: 15/05/2009
Vigência do Aditamento: 26/06/2009 a 25/08/2009.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Aditivos Anteriores: xxxxxx.

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 050/2008
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
Objeto do Convênio: Apoio a aquisição de um caminhão pipa para coleta e distribuição de resíduos líquidos.
Valor do Convênio Original R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por mais 180 dias, sem alterar o valor.
Valor do Aditamento: xxxxxxx
Data da Assinatura: 12/05/2009
Vigência do Aditamento: 03/06/2009 a 02/12/2009.
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Aditivos Anteriores: xxxxxx.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS

Portaria nº 304/2009 De, 13/05/2009
SERVIDORES: José Luiz Nazaré de Carvalho, Eng. Agrônomo, Raimundo Socorro Costa Almeida, Ass. Téc. em Des. Agrário e Fundiário, Sônia Suely dos Reis Pedroso, Agrimensor, Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno, Motorista.
DIÁRIAS: 3 ¹/² (três e meia)
PERÍODO: 18 a 21/05/09
DESTINO: Castanhal/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA
Portaria nº 306/2009 De, 14/05/2009
SERVIDOR: Guilherme Alves Mendes, Téc. Agrícola
DIÁRIAS: 4 ¹/² (quatro e meia)
PERÍODO: 19 a 23/05/09
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré – Dir. DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 249/2009

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS
Função: Motorista
Destino: Bujarú
Período:22 a 26.05.09
Objetivo: transportar assessores desta empresa.

PORTARIA Nº 250/2009

Nome: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Função: Motorista
Destino: Maracanã
Período: 08 a 09.05.09
Objetivo: conduzir agricultores para programa do Esloc. de Maracanã.

PORTARIA Nº 268/2009

Nome: MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA
Função: Téc. Em Planejamento
Destino: Marabá
Período: 01 a 07.06.09
Objetivo: Assessora equipe técnica no aplicativo do PRONAF Sistêmico

PORTARIA Nº 269/2009

Nome: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 01 a 07.06.09
Objetivo: Assessora equipe técnica no aplicativo do PRONAF Sistêmico .

PORTARIA Nº 270/2009

Nome: NORMA IRACEMA S. DA ROSA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Capanema
Período: 25 a 28.05.09
Objetivo: Assessora equipe técnica no aplicativo do PRONAF Sistêmico.

PORTARIA Nº 271/2009

Nome: JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA
Função: Extensionista Rural I
Destino: São Miguel do Guama
Período: 25 a 28.05.09
Objetivo: Assessora equipe técnica no aplicativo do PRONAF Sistêmico.

PORTARIA Nº 272/2009

Nome: ADDA ELLEN DE LIMA SILVA
Função: Téc. Planejamento
Destino: Moju
Período: 25 a 29.05.09
Objetivo: Assessora equipe técnica no aplicativo do PRONAF Sistêmico.

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria n° 271/2009 em favor de Williamson do Brasil de Sousa Lima

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 271/2009
LEIA-SE: PORTARIA Nº 251/2009

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2009
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2009
PARTES: ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e RAIMUNDO CABRAL DE SOUZA
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da ULSA – Unidade de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de Salinópolis/PA.
VIGÊNCIA: 01/04/2009 a 01/04/2010
VALOR: R$- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2009, Projeto Atividade: 2818; Natureza da Despesa:339036;
FONTE DO RECURSO: 0261
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA:01/04/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CÁSSIO ALVES PEREIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua. Castelo Branco,nº 373, Bairro São Vicente, Salinópolis/PA.

EXONERAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2009 - ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o processo n° 2009/172198 de 07.05.2009.
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido o servidor **DEUSDEDITH CRUZ FILHO,** matrícula: 54185994/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 07/05/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

PORTARIA
PORTARIA Nº 1176/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR, o Adicional de Insalubridade – Grau Médio Correspondente a 10 % (dez por cento) do vencimento de cargo efetivo, concedido a servidora **GLAUCILÉIA AMORIM DA COSTA,** matrícula: 55586713/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, através da portaria nº 3130/2008 de 26 de setembro de 2008, publicada no DOE n° 31.264 de 29/09/2008, a contar de 22/04/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1177/2009-ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o memorando n° 039/2009 – Gerência Regional de Paragominas.
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria n° 049/2009-ADEPARÁ de 09 de janeiro de 2009, publicada no DOE 31.340 de 19 de janeiro de 2009, o servidor **CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO**, matrícula: 55588167/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, removido da Gerência Regional de Paragominas, ULSA de Mãe do Rio para a Gerência Regional de Castanhal, no Escritório de São Domingos do Capim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1183/2009-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral concedida ao servidor **WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ,** matrícula: 22799/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, através da portaria nº 200/2003 de 04 de junho de 2003, publicada no DOE n° 29.959 de 05/06/2003, a contar de 01/05/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1184/2009-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% concedida à servidora **ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA,** matrícula: 14044/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, através da portaria nº 637/2006 de 25 de abril de 2006, publicada no DOE n° 30.670 de 27/04/2006, a contar de 01/05/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1185/2009-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% concedida à servidora **HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO,** matrícula: 23639/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, através da portaria nº 320/2007 de 14 de fevereiro de 2007, publicada no DOE n° 30.866 de 15/02/2007, a contar de 01/05/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2009

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos públicos, o Contrato de Locação de Imóvel nº **034/2008**, referente à Unidade da **ADEPARÁ** no município de Tracuateua, firmado com **ANTONIO CARLOS SOARES SANTA BRÍGIDA,** em atendimento ao artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/9 e suas alterações posteriores, teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, em função do Orçamento de 2009.

Apostilamento ao Contrato nº 034/2008	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratada	**ANTONIO CARLOS SOARES SANTA BRÍGIDA**
Objeto	Alteração de Dotação Orçamentária para pagamento do aluguel dos meses de Janeiro a Março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Recursos Financeiros	OE/2009 Projeto /Atividade: 4888 Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0261 Ação: 149977 Valor Mensal R$- 500,00 Valor Total: R$- 1.500,00

Belém (PA), 17 de abril de 2009
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2009

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos públicos, o Contrato de Locação de Imóvel nº **038/2005**, referente à Unidade da **ADEPARÁ** no município de Santa Izabel firmado com **MARLEY FREITAS ROCHA SOUTO,** em atendimento ao artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, teve variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto no próprio contrato com base no índice de IGP-M (período de janeiro a dezembro de 2008).

Apostilamento ao Contrato nº 038/2005	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratada	**MARLEY FREITAS ROCHA SOUTO**
Objeto	Alteração de Dotação Orçamentária para pagamento do aluguel dos meses de Janeiro A Dezembro de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2009.
Recursos Financeiros	OE/2009 Projeto /Atividade: 6204 Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0261 Ação: 149989 Valor Mensal R$- 609,30 **Valor Total: R$- 7.311,60**

Belém (PA), 14 de maio de 2009
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ E VALDEIRES VELOSO DA SILVA
CPF: 833.524.302-68
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2009 a 03 de novembro de 2009
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Cássio Alves Pereira

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2009 - ADEPARÁ, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o Ofício Circular n° 016/2009-GAB/SEGOV, datado de 02 de março de 2009.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA MARIA COSTA PENALBER, matrícula n° 5843901/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento para promover articulação da ADEPARÁ junto a SEGOV, visando processo de monitoramento das metas estabelecidas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 127/2008-SEEL
PARTES: SEEL e TIAPÉ SURUI
OBJETO: Prestação de serviços como Bolsista do Núcleo Aldeia Suruí Sororó, em Marabá/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0145
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: TIAPÉ SURUI
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 126/2008-SEEL, publicado no Nº. 31.294 de 11/11/2008
CONTRATO: 128/2008-SEEL
PARTES: SEEL e NEUSA DE SÁ MARCOS
OBJETO: Prestação de serviços como Coordenadora Geral do Projeto Esportivo Segundo Tempo, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.11.2008 à 01.05.2009.
VALOR: R$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0145
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: NEUSA DE SÁ MARCOS
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 125/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.289 de 04/11/2008
CONTRATO: 129/2008-SEEL
PARTES: SEEL e OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JÚNIOR
OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador do Núcleo Aldeia Assurini do Trocará, em Tucuruí/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0101
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JÚNIOR
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 119/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.279 de 20/10/2008
CONTRATO: 130/2008-SEEL
PARTES: SEEL e FERNANDO FEITOSA DE ARAÚJO
OBJETO: Prestação de serviços como Bolsista do Núcleo Aldeia Suruí Sororó, em Marabá/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0145
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: FERNANDO FEITOSA DE ARAÚJO
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 118/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.283 de 24/10/2008
CONTRATO: 131/2008-SEEL
PARTES: SEEL e RUBENS VICENTE COELHO
OBJETO: Prestação de serviços como coordenador do Núcleo Aldeia Suruí Sororó, em Marabá/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0101
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: RUBENS VICENTE COELHO
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 117/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.283 de 24/10/2008
CONTRATO: 132/2008-SEEL
PARTES: SEEL e PIRÁ ASSURINI
OBJETO: Prestação de serviços como Bolsista do Núcleo Aldeia Assurini do Trocará, em Tucuruí/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0145
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: PIRÁ ASSURINI
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 121/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.279 de 20/10/2008
CONTRATO: 133/2008-SEEL
PARTES: SEEL e FRANCISCA SANDRA CAVALCANTE DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços como Bolsista do Núcleo Aldeia Assurini do Trocará, em Tucuruí/PA, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar.
VIGÊNCIA: 01.12.2008 à 01.06.2009.
VALOR: R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942786c – Elemento de despesa: 339036 – Fonte: 0145
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: FRANCISCA SANDRA CAVALCANTE DA SILVA
Fica expressamente revogado o contrato de prestação de serviço 120/2008-SEEL, publicado no DOE nº 31.279 de 20/10/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/2009-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA – ASSINE.
Objeto: Apoio financeiro para o projeto "Criança Viva, Movidos pelo Esporte", nas modalidades, futebol, futsal, voleibol, basquetebol, natação e hidroginástica, à realizar-se no mês de junho de 2009.
Vigência: 06.05.2009 à 31.06.2009
Valor: R$-18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781211942790c; Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 06.05.2009

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 195/2009-SEEL, de 13.05.2009

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor, **José Marileno Botelho**, C.I.C.: 056.242.902-68, Cargo: Motorista, Destino: Pirabas/PA, Período: 09.05.2009, R$-67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Transportar a seleção de futebol máster até o referido município.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 294 DE 14 DE MAIO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir os técnicos da PRODEPA em viagem de campo dentro do projeto NAVEGA PARÁ no referido município; DIA: 14.05.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de maio de 2009.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 293 DE 14 DE MAIO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, SECAD; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reuniões no Grupo Isolux Corsan, com o Sr. Luís Garcia e no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, com o Sr. Francisco Pereira da Silva; DIA: 18.05.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de maio de 2009.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 292 DE 14 DE MAIO DE 2009.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA LOPES PEREIRA, Técnica em Gestão Pública, DIDEC; Identidade Funcional nº 57201653/2, CPF nº 368.084.152-34.
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
48101 19 691 1259 6019 339030 – R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de maio de 2009.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2007

PARTES: Companhia Paraense de Turismo -PARATUR , CNPJ nº 04.834.305/0001-50, doravante denominda CONTRATANTE e C.F. Ltda, CNPJ nº 05.408.922/0001-56, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) sanitários químicos
VALOR: R$ 7.257,90 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete Reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 01/07/2007 a 31/07/2007
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 4534, Natureza de Despesa 330939
FONTE: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conj. Val-Paraíso, Rua dos Tapajós, nº 180, Galpão-A, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2007

PARTES: Companhia Paraense de Turismo -Paratur, sob o CNPJ/MF nº 04.834.305/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE e João Victor de Borges Corrêa, portador da identidade civil nº 3769985 SSP/PA doravante denominado CONTARTADO, sob o CPF/MF nº 713.240.382-68
OBJETO: Serviço de Shows Musicais na Programação Cultural da Orla do Maçarico
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil Reais).
VIGÊNCIA: 15/11/2007 a 23/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 4685, Natureza de Despesa 339036
FONTE: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua João Teotônio Quadro, nº 249, Bairro Ponta da Agulha, CEP 68.721-000, Município de Salinópolis

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2007

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur , CNPJ 04.834.305/0001-50 e Associação de Igarapé-Miri- ASCIM, CNPJ/ME 04.545.651/0001-18.
OBJETO: Patrocínio para a realização do evento "6ª FICAMI/EXPOART"
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil Reais).
VIGÊNCIA: 15/11/2007 A 19/11/2007
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 2866, Natureza de Despesa 339039
FONTE: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Coronel Vitório, nº 58 - Altos, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, Município de Igarapé-Miri/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2009
OBJETO: Aquisiçãode materiais de higiene e limpeza, informática, de escritório e gênerosalimentícios conforme necessidade e solicitação da à Companhia Paraense deTurismo, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes da demandaqualitativa/quantitativa (Anexo I).
Ordenadora de Despesas: Ann Clélia de BarrosPontes
Local: Sítio www.comprasnet.gov.br ; UASG: 925610.
Datae hora: 29de maio de 2009, às 09h, horário de Brasília.
EDITAL: O Edital e demais informações poderãoser obtidas na sede da PARATUR ou no sítio: www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 14 de maio de 2009.
JACELISCRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da Comissão Permanente deLicitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2009 - CDI/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 013/2009 - CDI/PA
PARTES: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará–CDI/PA e Construtora Mônaco Ltda. CNPJ/MF nº 83.381.731.0001-51
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e adaptação do novo prédio sede da CDI/PA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 277, Bairro de Fátima, CEP 66.087-000
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura. (05/05/2009 A 04/06/2009)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$29.867,03 (vinte e nove mil, oitocentos e sesseta e sete reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP 04.122.0125.4534.0000
ED: 339039 (Serv.Terceiros Pessoa Jurídica)
FONTES DE RECURSO: 0661
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Marly Lameira da Silva
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Três de Maio, nº 425, altos, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém – Pará.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2008

Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Companhia.
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ
Contratada: RR Comercio, Serviços e Representações Ltda.
Data da Assinatura: 04 de maio de 2009
Prazo de vigência: 365 dias.
Valor Mensal: R$ 2.217,90 (Dois mil duzentos e dezessete reais e
noventa centavos).
Foro: Belém/PA.
Assinatura: Pela Gás do Pará**:** Estanislau Luczynski e Roberto de Menezes Pedroso.
Pela RR: Renilso Pinto Melonio.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pará GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012009820000340-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: ALCOM COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.191.675-6
Auditor Fiscal solicitante: Aliete Nazare Queiroz do Nascimento Chene
Documentos solicitados:
-COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF
-COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA
-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 05/2004 até 04/2009
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador – CERAT Belém

TARF - ACÓRDÃOS
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N. 2082- 1a. CPJ. RECURSO N. 4637 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510000552-4) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento do direito de defesa do contribuinte, decorrente de ato praticado em outro processo, cuja apreciação e julgamento não compete ao contecioso administrativo da SEFA. 3. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou integrar o ativo fixo do estabelecimento, com alíquota interestadual, efetuada por contribuinte, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/05/2009.VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevêdo, pelo conhecimento e provimento do Recurso.
ACORDAO N. 2083- 1a. CPJ. RECURSO N. 4713 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072006510000116-4) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que concluiu pela improcedência do AINF quando verificado nos autos que a própria autoridade autuante, por ocasião de realização de diligência, reconhece e comprova que cometeu equívocos na elaboração do Levantamento Fiscal, não subsistindo crédito tributário a cobrar. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 04/05/2009.
ACÓRDÃO N. 2084 – 1a. CPJ, RECURSO N. 4671 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092008510002497-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do imposto, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 5. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2009.
ACORDAO N. 2085- 1a. CPJ. RECURSO N. 4101 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012007510018993-2) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento de IPVA,quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, sinistro ou outro motivo que descaracterize seu domínio ou posse, depende de solicitação devidamente fundamentada, formulada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. 3. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independente do Imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2009.
ACORDAO N. 2086- 1a. CPJ. RECURSO N. 4675 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012007510013191-8) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento de IPVA,quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, sinistro ou outro motivo que descaracterize seu domínio ou posse, depende de solicitação devidamente fundamentada, formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. 3. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2009.
ACORDAO N. 2087- 1a. CPJ. RECURSO N. 4673 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012007510014408-4) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento de IPVA, quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, sinistro ou outro motivo que descaracterize seu domínio ou posse, depende de solicitação devidamente fundamentada, formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. 3. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2009.

SEGUNDA CÂMARA

Acórdão n. 2131 - 2ª cpj - RECURSO N. 4384 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 022006730001762-3/AINF N. 041202). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A utilização de texto legal não vigente à época da autuação caracteriza vício de motivação, determinando-se a nulidade da decisão singular. 3. Decisão, em preliminar, pela nulidade do julgamento singular. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/05/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 12/05/2009. VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ QUE VOTOU CONTRÁRIO A NULIDADE TENDO EM VISTA QUE O CASO PODERIA REQUERER O PROVIMENTO DO RECURSO.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA

PORTARIA N.º1184-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002484 0/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodolfo Rodrigues Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424997

PORTARIA N.º1185-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002491 3/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regivaldo Ferreira Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564686283

PORTARIA N.º1186-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002507 3/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednaldo Felix Torquato
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75P09C193494

PORTARIA N.º1187-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002508 1/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C189158

PORTARIA N.º1188-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002490 5/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Ferreira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83434073

PORTARIA N.º1189-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 192009730002505 7/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellington Sales Pereira
Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Pas/Automovel 9BGAB69W08B265775

PORTARIA N.º1190-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025189/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose da Silva Correa
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423978

PORTARIA N.º1191-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025316/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B283027

PORTARIA N.º1192-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300055168/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodenilson Pinheiro do Amaral
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P059492

PORTARIA N.º1193-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300056890/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francion Ferreira de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85171445

PORTARIA N.º1194-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1020097300025534/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roserlany Cristina de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327YP015586

PORTARIA N.º1195-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300024603/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brigida Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W77T135742

PORTARIA N.º1196-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025405/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilsomar Barros Goncalves
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4277883

PORTARIA N.º1197-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025413/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320241

PORTARIA N.º1198-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025464/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Roldão Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814237655

PORTARIA N.º1199-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025570/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mizael Dias da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531682089583

PORTARIA N.º1200-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025618/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6285741

PORTARIA N.º1201-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025642/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Teresinha Augusta dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4278715

PORTARIA N.º1202-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300024662/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubeniles Soares Feitosa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C176360

PORTARIA N.º1203-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300025766/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dahas Barbosa Koury
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD135316A2121526

PORTARIA N.º1204-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300020624/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Diana Celeste Eloy da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05Z494009109

PORTARIA N.º1205-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 0420097300022600/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Hormezinda Sandala Arantes Maio
Marca Tipo Chassi
I/FORD FOCUS 2.0L HA Pas/Automovel 8AFFZZFHA8J153950

PORTARIA N.º1206-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300019227/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Wilker Geraldo de Miranda Soares
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z111891

PORTARIA N.º1207-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300018557/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elisio do Nascimento Bispo
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18606Z112595

PORTARIA N.º1208-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300011153/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Alvaro Luiz Cavalcante da Silva
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC188569739

PORTARIA N.º1209-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300019154/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Maria Sueli da Silva
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z201423

PORTARIA N.º1210-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/05/2009 - PROC N.º 1920097300018301/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Marcio William de Oliveira Soares
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC EXS FLEX Pas/Automovel 93HFA66809Z109768

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 761 DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0329 de 09/01/2007, etc...
RESOLVE :
CONSTITUIR Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 014/2009- Pregão Eletrônico nº 013/2009 (objeto: aquisição de Autentificadoras), composta dos servidores**: LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES**, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 5589780/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, como Pregoeiro, e Equipe de Apoio, **ANA SILVIA NOBRE LOPES,** Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, Assessor Especial I, Identificação Funcional nº 57205512/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **NATALIE MARIA BASTOS FRANCO,** Coordenador Fazendário**,** Identificação Funcional nº 57203863/1, lotado na DTI.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2009.
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Objeto: Prestação de serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos e Serviços de Consulta e Microfilmes
Valor Total: R$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais)
Fundamentação Legal: art. 24, VIII da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/03/2009
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.
*** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 31374 de 10/03/2009**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Pará
GOVERNO DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, de 14 de maio de 2009

Altera a Instrução Normativa nº. 23/2009 que estabelece os índices de conversão de madeira junto ao CEPROF/SISFLORA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará e a Lei nº. 5.457, de 11 de maio de 1988, e
Considerando o disposto na Resolução nº. 411/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre procedimento para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimentos volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;
Considerando o estudo técnico – científico apresentado pelos representantes do setor florestal que aponta a viabilidade de utilização de índice de aproveitamento de madeira industrializada de resíduo diverso do estabelecido através da IN nº. 23/2009;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 5º - A e 5º - B à Instrução Normativa nº. 23/2009, que terão a seguinte redação:
"Art. 5º-A. Para os fins do disposto no item 36 do do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, o produto madeira industrializada de resíduo (Código 63) poderá ser transformado em madeira aplainada nas 4 faces (S4S), madeira aplainada nas 2 Faces (S2S), decking, pisos, assoalhos, alisares, cabos, carrocerias, esquadrias, forros, guarnições, lambris, janelas, móveis, palletes, paredes, portais, portas, pré-fabricados, rodapés e utensílios, podendo, ainda, ser classificado em short/sarrafo, caibrinho e ripa, observando-se o índice de aproveitamento específico para cada um.
Art. 5º-B. No que se refere aos estoques já mantidos pelas empresas em data anterior à edição da IN nº. 23/2009, haverá a conversão automática pelo SISFLORA do produto anteriormente classificado como aproveitamento (Código 60) para o atual enquadramento como madeira industrializada de resíduo (Código 63)
Parágrafo Único: A conversão automática referida do caput deste artigo também será aplicada as sobras, aparas (Código 70) e serragem (Código 80) para o atual enquadramento em Resíduo Fonte de Energia (Código 64).
Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo 8º ao artigo 2º da Instrução Normativa nº. 23/2009, que terá a seguinte redação:
"§8º. O órgão ambiental admitirá, para efeitos de fiscalização, a variação no volume total do estoque do empreendimento de até 10% para mais ou para menos."
Art. 3º. Fica alterado o disposto no parágrafo 4º do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 23/2009, que passará a ter seguinte redação:
"§4º. Para utlização de índices de conversão diversos dos estabelecidos na IN nº. 23/2009 serão adotados os procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº. 411/2009"
Art. 4º. Ficam alterados os itens 21, 36 e 41 do Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais passarão a ter a seguinte redação:
21. **Produto origem**: Madeira Serrada (Código – 20) (unid. m^3)
Produto destino: Decking

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
23	Decking	m^3	85	1	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m^3	15	1.33	Resto

(...)
36. **Produto origem**: Resíduos de Madeira (Código – 5) (unid. m^3)
Produto destino: Madeira Industrializada de Resíduo

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
63	Madeira Industrializada de Resíduo	m^3	23,5	1	Principal
4	Resíduo de Fonte de Energia	m^3	76,5	1.33	Resto

41. **Produto origem**: Resíduos Fonte de Energia (Código – 4) (unid. m^3)
Produto destino: Briquete

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
85	Briquete	m^3	95	1	Principal
1	Lixo	m3	5	1	Resto

Art. 5º. Ficam incluídos os itens 57 a 65 ao Anexo I da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais terão a seguinte redação:
57. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m^3)
Produto destino: Madeira Beneficiada

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
50	Madeira Beneficiada	m^3	74	1	Principal
4	Resíduos de Fonte de Energia	m^3	26	1.33	Resto

58. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Serrada Aplainada 4 Faces

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³	85	1	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m³	15	1.33	Resto

59. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Serrada Aplainada 2 Faces

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³	92	1	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m³	8	1.33	Resto

60. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Decking

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
23	Decking	m³	85	1	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m³	15	1.33	Resto

61. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Pisos e Assoalhos

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
54	Pisos e Assoalhos	m³	78	0.96	Principal
4	Resíduo Fonte de Energia	m³	22	1	Resto

62. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Industrilizada de Resíduo (short ou sarrafo)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
66	Madeira Industrializada de Resíduo (short ou sarrafo)	m³	100	1	Principal

63. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Industrilizada de Resíduo (caibrinho)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
67	Madeira Industrializada de Resíduo (caibrinho)	m³	100	1	Principal

64. **Produto origem**: Madeira Industrializada de Resíduo (Código – 63) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Industrilizada de Resíduo (ripa)

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
68	Madeira Industrializada de Resíduo (ripa)	m³	100	1	Principal

65. **Produto origem**: Madeira Industrilizada de Resíduo (short ou sarrafo) (Código – 66) (unid. m³)
Produto destino: Madeira Industrilizada de Resíduo

Código	Produtos Gerados	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
63	Madeira Industrializada de Resíduo	m³	100	1	Principal

Art. 6º. Ficam incluídas as classificações 66, 67, 68 e 2879 a 2890 ao Anexo III da Instrução Normativa nº. 23/2009, os quais terão a seguinte redação:

Class.	Produto	Unid
66	Madeira Industrilizada de Resíduo (short ou sarrafo)	m³
67	Madeira Industrilizada de Resíduo (caibrinho)	m³
68	Madeira Industrilizada de Resíduo (ripa)	m³
2879	Compensado Laminado de 2,8 mm	m³
2880	Compensado Laminado de 2,9 mm	m³
2881	Compensado Laminado de 3 mm	m³
2882	Compensado Laminado de 3,1 mm	m³
2883	Compensado Laminado de 3,2 mm	m³
2884	Compensado Laminado de 3,3 mm	m³
2885	Compensado Laminado de 3,4 mm	m³
2886	Compensado Laminado de 3,5 mm	m³
2887	Compensado Laminado de 3,6 mm	m³
2888	Compensado Laminado de 3,7 mm	m³
2889	Compensado Laminado de 3,8 mm	m³
2890	Compensado Laminado de 3,9 mm	m³

Art. 7º. Fica alterada a nomenclatura do produto contido na classificação 63 do Anexo III da Instrução Normativa nº. 23/2009, a qual terá a seguinte redação:

Class.	Produto	Unid
63	Madeira Industrilizada de Resíduo	m³

Art. 8º. Considerar-seá para efeito de classificação dos produtos o Anexo VII da Resolução CONAMA nº. 411/2009 em complementação ao disposto no Anexo IV da Instrução Normativa SEMA nº. 23/2009.
Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 21 de maio de 2009.

VALMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA.
PROCESSO: 3205/2009
DATA DE ABERTURA: 27/05/2009
HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília
LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799
OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2009

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO: 5898/2009
LOTE I – Adjudicado para I – POLYATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME
CNPJ: 10.550.250/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA INGLÊS/PORTUGUÊS DE ACORDO COM ANEXO I – A DO TERMO DE REFERÊNCIA.	539	R$ 10,01	R$ 5.395,39

ORDENADOR DE DESPESAS: Leila Márcia Sousa de Lima Elias – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Maio de 2009.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BÚSSOLAS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA.
PROCESSO: 379164/2008
LOTE I – Adjudicado para I – WAP COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.418.979/0001-76

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01	BÚSSOLA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ☐ LENTE DE AUMENTO; ☐ LIMBO MÓVEL; ☐ RÉGUA DE 5 CM; ☐ ESCALÍMETROS 1:15.000, 1:20.000 e 1:50.000; ☐ DECLINAÇÃO ADEQUADA AS LATITUDES DO BRASIL; ☐ PONTOS FOSFORESCENTES; ☐ ACOMPANHA MANUAL DE USO E CORDÃO DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE; ☐ BÚSSOLA PREMIUM DE PRECISÃO PARA FÁCIL NAVEGAÇÃO; ☐ DIMENSÕES: 12,5 X 6,0 CM; ☐ PESO: 44 g.	30	R$ 103,30	R$ 3.099,00
TOTAL GLOBAL					R$ 3.099,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Leila Márcia Sousa de Lima Elias – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Maio de 2009.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2009

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR'S PARA DAR PUBLICIDADE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
PROCESSO: 5668/2009
ITEM I – Adjudicado para – GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP.
CNPJ: 08.329.433/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR'S PARA DAR PUBLICIDADE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DE FORMA ESTIMADA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	EXIBIÇÃO	40	R$ 562,50	R$ 22.500,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Leila Márcia Sousa de Lima Elias – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de Maio de 2009.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

PORTARIAS

***PORTARIA Nº. 566/2009-GAB/SEMA DE 09/04/2009**
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- JOYCE ANGÉLICA DA SILVA LAMEIRA – 57175633/1
CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO/GERENTE
LOCAL: SAN JOSÉ/COSTA RICA.
PERÍODO: 14/04 E 02 A 03/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS.
* **REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

***PORTARIA Nº. 562/2009-GAB/SEMA DE 09/04/2009**
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- GISELE GOUVEA PARISE – 57175291/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO/GERENTE
LOCAL: SAN JOSÉ/COSTA RICA.
PERÍODO: 13 A 14/04/2009 E 02 A 03/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS.
* **REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

PORTARIA Nº. 801/2009 – GAB/SEMA DE 14/05/2009
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
CONCEDER AO SERVIDOR **REYNALDO SILVA SANCHES,** MATRÍCULA Nº. 5131006/1, OCUPANTE DO CARGO DE QUIMICO INDUSTRIAL, LOTADO NA GERENCIA DE MONITORAMETO

AMBIENTAL – GEMAM, 60 (SESSANTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 23.04.2006 A 22.04.2009.
AUTORIZO QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 18.05 A 16.06.2009.

PORTARIA Nº. 805/2009 GAB/SEMA DE 14/05/2009
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 516/2009 GAB/SEMA DE 06/04/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.394 DE 07/04/2009.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 747/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- ALEX GONÇALVES SOARES – 57193844/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 29/04/2009 A 30/04/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (UMA)
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA Nº. 749/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- ALEX GONÇALVES SOARES – 57193844/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 04/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA Nº. 750/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 04/05/2009 A 05/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA Nº. 757/2009 GAB/SEMA DE 11/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- MARCIA RAMOS DE QUADROS – 57203247/1
CARGO/FUNÇÃO; ENG. FLORESTAL
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 11/05/2009 A 15/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE INTERESSE DA SEMA.

PORTARIA Nº. 802/2009 GAB/SEMA DE 14/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS – 57190534/1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
LOCAL: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 14/05/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE LOGÍSTICA DE LEILÃO.

PORTARIA Nº. 803/2009 GAB/SEMA DE 14/05/2009.
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR
- LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS – 57190534/1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
LOCAL: SALINOPOLIS/PA
PERÍODO: 22/05/2009 A 23/05/2009
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA.

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 800 DE 13 DE MAIO DE 2009.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02/01/2007.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, considerando-os aptos para exercerem seus cargos, com o conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 13.05.2009.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO	57141818-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/503227
EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ	5139465-2	BIOLOGO	EXCELENTE	2008/530925
FATIMA CRISTINA MARQUES FERREIRA	57175420-1	ADMINISTRADOR	EXCELENTE	2008/503262
HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA	57175206-1	ECONOMISTA	EXCELENTE	2009/78053
LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ	57175267-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/503203
LUIZ CLAUDIO PRAIA SEABRA	5704162-1	GEOLOGO	EXCELENTE	2009/78098
MARCELO SANTOS CHAVES	54186868-2	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE	2009/61941
MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ	57176630-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2009/78042
PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO	57175436-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/503254
RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE	5840562-3	SOCIOLOGA	EXCELENTE	2009/78065
ROSIANE DA SILVA SOUZA	54189442-2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EXCELENTE	2009/62253
SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU	54190055-2	PEDAGOGO	EXCELENTE	2008/503134
STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA	57175268-1	ENGENHEIRO	EXCELENTE	2008/503192

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 13.05.2009.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº. 225/2009 GAB/IDEFLOR DE 14/05/2009
ASSUNTO: CONCEÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR: **EDILSON MÁXIMO DA SILVA JUNIOR – 57213207**
CARGO/FUNÇÃO: TEC. EM GESTÃO FLORESTAL
LOCAL: BAIÃO
PERÍODO: 18 A 21 DE MAIO DE 2009
OBJETIVO: PARTICIPAR DE PROJETO DE CREDITO DE CARBONO NA RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO NO MUNICIPIO DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009
PROCESSO N° 2009/143662
ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática no âmbito do programa Extrativismo Vivo, para atender demandas de associações ligadas à produção extrativista situadas em Unidades de Conservação (UCs) do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, o qual é parte integrante do edital.
MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÂO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2009 - MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: **28 de maio de 2009 às 09:00h** – horário de Brasília.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br – UASG 925157
EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇOES: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br, www.ideflor.pa.gov.br e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, do IDEFLOR, na rua Boaventura da Silva, 1591. Horário de 08:00 às 14:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pará GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÕES NºS 02, 03 E 04/CONSUP-IESP

Resolução n° 02/2009-CONSUP/IESP, de 12 de fevereiro de 2009.
APROVAR O DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTE-CFD.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5°, da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução n° 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO o Curso de Formação de Docente realizado no IESP, sob supervisão da Coordenadoria de Ensino Profissional-CEP, já capacitou vários profissionais da área educacional para desenvolverem atividades junto a SESP/IESP;
CONSIDERANDO que o distintivo de Conclusão do Curso de Formação de Docente é uma forma de ostentar sabedoria, valorizar e estimular aos concluintes do curso o esforço na incessante busca do conhecimento;
CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e a discussão e deliberações do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E :
Art. 1°- Aprovar o distintivo do Curso de Formação de Docente–CFD/IESP.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém do Pará, 12 de fevereiro de 2009.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do IESP

Resolução n° 03/2009-CONSUP/IESP, de 03 de março de 2009.
APROVAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES – CFSD BM/2009.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5°, da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução n° 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares, aprovando o respectivo Projeto Pedagógico;
CONSIDERANDO a proposta das Diretorias de Ensino e Ensino e Instrução do CBMPA em consonância com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e a discussão e deliberações do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 03 de março de 2009;
CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e a discussão e deliberações do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1° - Aprovar o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares-CFSD BM/2009, aprovando o respectivo Projeto Pedagógico.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém do Pará, 03 de março de 2009.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do IESP

Resolução n° 04/2009-CONSUP/IESP, de 03 de março de 2009.
APROVAR O DISTINTIVO DO CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM - CIHO.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5°, da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução n° 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de instituir o distintivo do Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM-CIHO/IESP;
CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP e a discussão e deliberações do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 03 de março de 2009.
R E S O L V E :
Art. 1°- Aprovar o distintivo do Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM-CIHO/IESP.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém do Pará, 03 de março de 2009.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do IESP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PERIODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 297/2009-DG/SEGUP DE 11 DE MAIO DE 2009
O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Plano anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares no mês de **JUNHO/2009** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO (Aquisitivo)	PERIODO (Gozo)
Alice Kimico F. Murikami	Adminis tradora	CRH	2008/2009	22.06 a 21.07.09
Cleide Torres da Cunha	Aux. Tec.	Convênio	2008/2009	15.06 a 14.07.09
Francisco Damasceno Lopes	Del. Distrito	Baião	2007/2008	01 a 30.06.09
Gilcevaldo Aragão Belém	Aux. Tec.	IESP	2008/2009	01 a 30.06.09
Jose Antonio Pereira Silva	Ag. Adm.	DRS	2008/2009	01 a 30.06.09
Maria Célia Almeida Gomes	Ag. Adm.	Convênio	2008/2009	01 a 30.06.09
Maria do Socorro N. Feio	Ag. Adm.	DPC	2008/2009	01 a 30.06.09
Raimunda Clara S.Lima	Ag. Adm.	Gab/Sec	2008/2009	15.06 a 14.07.09
Rosangela Nazaré L. Mouzinho	Ag. Adm.	DRS	2008/2009	17.06 a 16.07.09
Pedro Costa Filho	Motorista	Gab/Sec	2008/2009	01 a 30.06.09
Pedro da Silva Barroso	Aux. Técnico	IESP	2008/2009	01 a 30.06.09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 296/2009-DG/SEGUP DE 11 DE MAIO DE 2009
O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública**,** no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Requerimento e Instrução nº 018/09-CRH/SEGUP.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ADEMIR DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02/07/1992 a 02/07/1995, a serem gozadas no período de **01 a 30/07/2009**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA RETIFICANDO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 295/2009-DG/SEGUP DE 11 DE MAIO DE 2009
O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública**,** no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Memorando nº 014/09-CRF/SEGUP.
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 155/09-DG de 30.03.09, que concedeu férias a servidora Antonia Lúcia de Oliveira Lopes, referente ao exercício 2008/2009 a serem gozadas no período de 04.05 a 02.06.2009.
RESOLVE:
Retificar o período de férias da servidora **ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES**, Agente Administrativo, **de 04.05 a 02.06.009 para 01.06 a 30.06.2009**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O Diretor Geral resolve com fulcro no art. 58, I; art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e ainda no Decreto Estadual nº. 1.618/2009, **RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº. 100/2008-SEGUP, oriundo do Processo de Licitação nº. 2008/287329, da Tomada de Preços nº. 003/2008-SEGUP, firmado com a Empresa **CCM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 15.758.378/0001-26, cujo objeto é a reforma do prédio principal e prédio anexo da OUVIDORIA.
Belém – Pa, 12 de maio de 2009.
José Ferreira Sales
Diretor Geral

ERRATA DO CONTRATO
Nº. DO CONTRATO 063/2009-SEGUP
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-19 e a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 24.879,96 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
LEIA-SE: VALOR: R$ 24.879,90 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
ORDENADOR DE DESPESA: José Ferreira Sales

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 458/09-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2009
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1.ADM – BOANERGES BENAION DE NAZARE
Destino: BREU BRANCO (PA)
Período: 07 a 08/05/2009
Nº Diárias: 01½ (UMA E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0456/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0787/08-GAB/CGPC de 26/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0787/08-GAB/CGPC de 26/11/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0453/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0790/08-GAB/CGPC de 26/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0790/08-GAB/CGPC de 26/11/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0454/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0744/08-GAB/CGPC de 13/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0744/08-GAB/CGPC de 13/11/08, designando a DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0455/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0757/08-GAB/CGPC de 13/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0757/08-GAB/CGPC de 13/11/08, designando a DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0464/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0137/09-GAB/CGPC de 11/02/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0137/09-GAB/CGPC de 11/02/09, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0465/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0146/09-GAB/CGPC de 11/02/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0146/09-GAB/CGPC de 11/02/09, designando a DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0458/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0907/08-GAB/CGPC de 29/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0907/08-GAB/CGPC de 29/12/08, designando a DPC MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0459/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0808/08-GAB/CGPC de 04/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0808/08-GAB/CGPC de 04/12/08, designando a DPC MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0460/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0716/08-GAB/CGPC de 07/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0716/08-GAB/CGPC de 07/11/08, designando a DPC MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0461/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0686/08-GAB/CGPC de 06/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0686/08-GAB/CGPC de 06/11/08, designando a DPC MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0462/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0057/09-GAB/CGPC de 20/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0057/09-GAB/CGPC de 20/01/09, designando a DPC MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 456/09-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2009
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1.EPC – MARIA DE FATIMA ANDRADE
Destino: BARCARENA (PA)
Período: 15 a 19/05/2009
Nº Diárias: 04½ (QUATRO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 457/09-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2009
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.ENG – HIRAN AUGUSTO M. LOPES SÁ
2.MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
Destino: NOVA TIMBOTEUA (PA)
Período: 12/05/2009
Nº Diárias: 01 (UMA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0466/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0708/08-GAB/CGPC de 07/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0708/08-GAB/CGPC de 07/11/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0467/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0603/08-GAB/CGPC de 03/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0603/08-GAB/CGPC de 03/10/08, designando a DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0468/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0682/08-GAB/CGPC de 04/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0682/08-GAB/CGPC de 04/11/08, designando a DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0469/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0083/09-GAB/CGPC de 28/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0083/09-GAB/CGPC de 28/01/09, designando a DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0457/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0712/08-GAB/CGPC de 07/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0712/08-GAB/CGPC de 07/11/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0463/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0046/09-GAB/CGPC de 19/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0046/09-GAB/CGPC de 19/01/09, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2005-PCE
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Brasil Serviços Gerais Ltda.
Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação em unidades da Polícia Civil.
Valor do Contrato Original: R$ 1.196.832,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditamento: R$ ***
Data da Assinatura: 08/05/2009
Vigência do Aditamento: 10/05/2009 à 10/05/2010
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 0125 – Apoio Administrativo
Atividade: - 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Natureza da Despesa: - 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 18/07/2005, alteração no quantitativo de funcionários para prestação dos serviços contratados; 2º T.A. – 10/05/2006, prorrogação do prazo de vigência contratual; 3º T.A. – 10/05/2007, prorrogação de prazo de vigência contratual; 4º T.A. – 01/11/2007, equilíbrio econômico-financeiro; 5º T.A. – 09/05/2008, prorrogação de prazo contratual.
Endereço da Contratada: Rua São Paulo nº 10, sala 01 – Guanabara.

PORTARIA Nº 0424/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0504/07-GAB/CGPC de 21/09/07, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 270/07-MP/PJAP de 17/08/07, oriundo da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, onde constam denúncias de transgressões funcionais praticadas pelos servidores IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO e MPC MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA DAS NEVES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor EVANDRO FERREIRA CASTRO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, e por ser reincidente, 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA DAS NEVES, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0425/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0607/08-GAB/CGPC de 06/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA, por ter praticado, em tese, irregularidade funcional, fato ocorrido em 14/07/08, na cidade de Itaituba, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do Servidor.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0607/08-GAB/CGPC de 06/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0426/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0522/07-GAB/CGPC de 01/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, em razão da denúncia formulada pela Sra. KÁTIA SIMONE MELO PEREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0522/07-GAB/CGPC de 01/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0442/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0544/08-GAB/CGPC de 30/09/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0544/08-GAB/CGPC de 30/09/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0443/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0894/08-GAB/CGPC de 29/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0894/08-GAB/CGPC de 29/12/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0444/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0702/08-GAB/CGPC de 07/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0702/08-GAB/CGPC de 07/11/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0445/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0190/07-GAB/CGPC de 08/05/07;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0190/07-GAB/CGPC de 08/05/07, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0446/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0479/08-GAB/CGPC de 13/08/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0479/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0447/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0768/08-GAB/CGPC de 18/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0768/08-GAB/CGPC de 18/11/08, designando a DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0448/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0611/08-GAB/CGPC de 08/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0611/08-GAB/CGPC de 08/10/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0449/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0481/08-GAB/CGPC de 13/08/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0481/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0450/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0660/08-GAB/CGPC de 30/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0660/08-GAB/CGPC de 30/10/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0427/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0690/07-GAB/CGPC de 07/12/07, que teve por objeto apurar o Despacho oriundo da Divisão de Correição, onde constatou irregularidades, além da extrapolação de prazo na conclusão de Procedimento Policial, sob a presidência da DPC FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0690/07-GAB/CGPC de 07/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0428/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0620/07-GAB/CGPC de 12/11/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC OMAR AUGUSTO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO, por ocasião de uma tentativa de fuga de 02 (dois) presos de Justiça, no antigo prédio da Delegacia de Parauapebas no dia 13/07/07, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0620/07-GAB/CGPC de 12/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0423/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o Despacho de 30/03/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0468/08-GAB/CGPC de 13/08/08, onde solicita a inclusão do nome da DPC MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0468/08-GAB/CGPC de 13/08/08, incluindo o nome da servidora MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS, Delegada de Polícia Civil, como sindicada nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00441/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0593/08-GAB/CGPC de 02/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0593/08-GAB/CGPC de 02/10/08, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0451/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0478/08-GAB/CGPC de 13/08/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0478/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0452/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0523/07-GAB/CGPC de 01/10/07;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0523/07-GAB/CGPC de 01/10/07, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0429/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0498/07-GAB/CGPC de 18/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. IVAN TAVARES DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0498/07-GAB/CGPC de 18/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0430/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0238/07-GAB/CGPC de 29/05/07;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0238/07-GAB/CGPC de 29/05/07, designando a DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0438/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0488/08-GAB/CGPC de 14/08/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0488/08-GAB/CGPC de 14/08/08, designando a DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0439/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0568/08-GAB/CGPC de 01/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0568/08-GAB/CGPC de 01/10/08, designando a DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0440/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0796/08-GAB/CGPC de 27/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0796/08-GAB/CGPC de 27/11/08, designando a DPC MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0431/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0469/08-GAB/CGPC de 13/08/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0469/08-GAB/CGPC de 13/08/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0432/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0551/08-GAB/CGPC de 30/09/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0551/08-GAB/CGPC de 30/09/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0433/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0600/08-GAB/CGPC de 03/10/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0600/08-GAB/CGPC de 03/10/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0434/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0727/08-GAB/CGPC de 12/11/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0727/08-GAB/CGPC de 12/11/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0435/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0833/08-GAB/CGPC de 16/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0833/08-GAB/CGPC de 16/12/08, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0436/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0817/08-GAB/CGPC de 09/12/08;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0817/08-GAB/CGPC de 09/12/08, designando a DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0437/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA, em promover a apuração da AAI nº 0084/09-GAB/CGPC de 28/01/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0084/09-GAB/CGPC de 28/01/09, designando a DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 6/2009 – PMPA, DE 13 DE MAIO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA),, representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, torna públicos **o resultado final na avaliação psicológica e a convocação para os exames médicos** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008), conforme subitem 4.1 do Edital n.º 5/2009 – PMPA, de 14 de abril de 2009.
1 Relação dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica e convocados para os exames médicos, na seguinte ordem: município de classificação, sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.
1.1 Município de classificação: **ABAETETUBA - FEMININO**
100243515, Ana Paula Lobato da Silva / 100307041, Camila Lima Silva / 100037567, Caroline de Fátima dos Santos Costa / 100199176, Leidiane Lobato Sarges / 100351768, Luciane Gonçalves Ferreira.
1.2 Município de classificação: **ABAETETUBA - MASCULINO**
100317594, Ademilton da Costa Pantoja / 100225665, Clemilson Silva Lima / 100172316, Francivaldo Pinheiro Azevedo / 100052711, Genilson Moraes Lima / 100129461, Marcelo Cleiton Feitosa dos Santos / 100116351, Marcos Jose Assunçao Pinheiro / 100201431, Ricardo da Costa dos Santos / 100246425, Willian Pantoja Correa.
1.3 Município de classificação: **ALTAMIRA - FEMININO**
100081949, Adriana Cavalcante da Silva / 100385107,

Adriana Ferreira Jesus / 100237248, Carla Tayra da Costa Pimentel / 100257699, Elaine Cristina Costa de Oliveira / 100017108, Girlândia Guilherme dos Santos / 100146633, Herica Anunciação Costa / 100220582, Ivanessa Silva e Silva / 100179426, Karina Calado da Silva / 100159735, Karla Cristina Mota de Souza / 100000761, Karla de Fatima Silva do Monte / 100368857, Manuela de Souza Degani / 100270008, Maria Eldiane Pinheiro da Luz. / 100088315, Midian Thomaz Correia / 100322903, Regina Teles dos Santos / 100272175, Rosangela Pereira de Araujo / 100051284, Sylvia Claudia Rodrigues da Silva / 100163147, Valdenice de Souza Bezerra.

1.4 Município de classificação: **ALTAMIRA - MASCULINO**
100155373, Adailson Augusto da Silva / 100164781, Admardo Pereira Rodrigues / 100194514, Adriano Oliveira Farias / 100073636, Albino José Mendes dos Santos / 100238287, Aldivan Souza Caetano / 100279765, Allan Jefferson Pinho Flor / 100184519, Amaro Batista de Oliveira Junior / 100082911, Anderley da Silva Leão / 100046302, Anderson Rodrigo da Cruz Bastos / 100337081, Andreson Oliveira dos Santos / 100256072, Antônio Edvan Costa / 100333557, Antonio Rogerio Alves dos Santos / 100066524, Breno Nascimento de Sousa / 100053805, Bruno Moreira Costa / 100254584, Carlos Augusto Oliveira Ramos / 100118681, Carlos Dias da Silva / 100340235, Cesar Augusto Silva / 100041947, Charles Mariano da Silva / 100137286, Claudecir Freitas da Silva / 100085821, Claudemilson Cunha de Lima / 100278076, Cleber Araújo de Oliveira / 100153974, Cledson de Souza Silva / 100172022, Clenilson da Silva Mota / 100305588, Clesio Felix da Silva / 100081043, Cloves Vilar da Silva / 100104108, Cristhian Ferreira Né / 100028941, Daniel Augusto da Silva e Silva / 100055697, Denilson Gomes Ferreira / 100293113, Edelson de Souza Campos / 100055557, Eder Verçosa de Figueiredo / 100061221, Edison de Sousa e Sousa / 100118941, Elisandro Almeida Przibilwiez / 100005134, Elquias Ferreira da Silva / 100070262, Elton Bezerra da Silva / 100220981, Enio Ricardo Soares Vieira / 100170054, Érico Fabricio Monteiro Cavalcante / 100160131, Erilton Sousa da Silva / 100018961, Evaldo Almeida Costa / 100332021, Fabio Gomes Monteiro / 100053971, Fabio Martins Monteiro / 100171425, Felipe Pedrosa Tontini / 100049468, Francisco de Assis Aguiar de Lima / 100140333, Gilberto Filho da Silva / 100025021, Gilmar Pinheiro dos Santos / 100153907, Gilson Leitão da Silva / 100248959, Gleidson Leite Saraiva / 100007218, Hamilton de Miranda Castro / 100140791, Jáison Tiago Corrêa Araújo / 100184209, Jeferson Nascimento Relis / 100036031, Jefferson Carvalho Barros / 100141143, Jeovani Marcelo de Araujo Fochesatto / 100022438, Joao Carlos de Azevedo Costa Junior / 100016497, João Paulo Santos Soares / 100265322, Joao Ricardo Costa Evangelista de Sousa / 100078689, Jose Flavio Magalhaes de Morais / 100067091, Jose Reinan Sales Junior / 100087572, José Ribamar Correia Junior / 100081141, Josivan dos Santos Silva / 100145815, Jucenildo Pereira de Almeida / 100010601, Juciel de Jesus Moraes / 100223646, Luis das Chagas Feitosa Junior / 100154555, Magno Soares dos Santos / 100247634, Marcelo Elizeu Gomes / 100197335, Marcelo Matos de Queiroz / 100086312, Marcelo Sobral Sousa / 100057932, Marcelo Sousa dos Santos / 100304409, Marcio Ferreira de Araujo / 100141429, Marcos Borges da Costa / 100202894, Marcos da Costa de Oliveira / 100083411, Marcos Novaes de Sousa / 100097098, Meyjael Antonio Gomes e Silva / 100381322, Natanael Borges da Resurreição / 100263036, Oberlan Ferreira da Cruz / 100142361, Paulo Bucioli Novaes / 100228842, Paulo Henrique Pierre de Souza / 100324388, Rafael Pereira de Araujo / 100381144, Ramon dos Santos Rocha / 100382787, Ranielson Viana Duarte / 100050946, Reidson de Assis Pereira / 100176451, Roberto Gonçalves de Souza / 100085243, Robson da Costa Campos / 100268925, Rogério Brito de Lima / 100153893, Rone Barbosa da Cruz / 100134538, Rubens Machado dos Santos / 100263273, Rudervaldo da Silva Maia / 100069469, Samuel Costa da Silva / 100065102, Silvio Gomes da Cunha / 100013731, Thiago Araujo da Costa / 100095222, Ulisses Paiva da Silva / 100183172, Ulisses Ribeiro da Costa Neto / 100062545, Valberto Ferreira da Costa / 100092924, Victor Rafael de Moraes Lacerda / 100325562, Weliton Mardegan Sangiorgio.

1.5 Município de classificação: **BARCARENA - FEMININO**
100303861, Adenilce Sena dos Santos / 100070254, Ariane do Nascimento Rodrigues / 100163678, Diana Pereira de Freitas / 100253154, Elenice do Espirito Santo Miranda / 100295841, Eliane do Socorro de Lima Barros / 100374458, Evellyn Socorro Santos Lima / 100139701, Glauciane Alencar Marinho / 100317667, Graziela Ribeiro Dias / 100099228, Jaqueline Danielle Santos Correa / 100317543, Jaqueline Ribeiro dos Santos / 100304281, Joice Castro Brito / 100083232, Laiane Barbosa da Silva. / 100328571, Luana Ingrat Martins Batista / 100249556, Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues / 100308307, Olga Bitencourt Pereira / 100214231, Priscila Romeiro de Albuquerque / 100332186, Regina Ferreira Lobato / 100322504, Rosana Pereira Gomes / 100300853, Rosana Priscila Costa Araujo / 100274585, Simone Pinto Ribeiro.

1.6 Município de classificação: **BARCARENA - MASCULINO**
100221201, Ademir Lobato Silva Junior / 100299561, Aderson Assunção da Silva Benjamin / 100123633, Adilson Abreu Vasconcelos / 100019348, Ailton Carneiro dos Santos / 100345024, Ailton Pinheiro da Silva / 100310581, Alan Castilho Fernandes / 100214001, Alan Ribeiro Dias / 100024899, Alberto Pinheiro de Souza / 100147648, Aldo Miler Santos do Carmo / 100237591, Allan Costa de Sousa / 100311219, Amazai da Silva Nascimento / 100228087, Anderson Andrey Gomes Machado / 100287326, Anderson do Carmo Rodrigues / 100311308, Antonio Elielson da Silva Serrao / 100195642, Antonio Madson Campos Barros / 100337676, Antonio Maria dos Santos Farias / 100331287, Arthur Jardel da Conceição Ferreira / 100258891, Artur Teixeira Martins Neto / 100188255, Benedito Julio Moraes Gonçalves / 100326836, Bruno Maues Dasilva / 100091022, Bruno Rafael Teixeira de Holanda / 100182737, Camilo Gabriel dos Santos Ferreira / 100115339, Carlos Alberto Moreira da Costa Filho / 100186902, Carlos Henrique Quadra Nunes / 100284033, Cassio Andre Lopes Negrão / 100039853, Clauber Luiz Silva da Paz / 100102911, Daniel Vilhena Penha / 100360031, Danielton Lima da Costa / 100205478, David Cristaiano Filgueira Batista Guedes / 100167711, Ebson Domingos Martins Almeida / 100113751, Edineuton Santos Wanderley / 100132063, Edson Pedro Loureiro da Silva / 100033911, Eduardo Silva da Silva / 100041874, Elielson Fonseca dos Santos / 100109101, Eliezer da Silva Leitão Júnior / 100309559, Eliézer Junior Teixeira / 100066771, Elvys Pacheco Magalhaes / 100185078, Ericson Denisson Silva de Souza / 100011746, Estefan Bezerra Damasceno / 100040134, Fabio Andre Farias / 100015301, Fabio Farias Carvalho / 100019887, Fabricio Lima Miranda / 100212458, Geovani Amaral dos Santos / 100213314, Gilberto Amaral Coutinho / 100262358, Glauber Campos Tavares / 100248657, Gledson Moraes Carvalho / 100378372, Helder Luis dos Santos Negrão / 100264296, Hugo dos Santos de Sena / 100189227, Igor de Azevedo Macedo / 100058701, Israel Porto da Silva / 100113042, Ivanilson Pacheco Rodrigues / 100312151, Jaime Souza Nunes / 100094293, James Johnson de Oliveira Horsford / 100271764, Jhefson Dias Farias / 100158682, Joao Vitor Lima Tudela / 100096709, Joaquim Damasceno do Nascimento / 100210439, Jodson Pereira Tavares / 100220681, John Ranison de Castro Silva / 100239291, Johns Farias Pinheiro / 100027766, Jonei Gaia Costa / 100146994, Jose Adalto Oliveira Azevedo / 100281701, José Augusto Baia Sena / 100138622, José Moraes Cardoso / 100064661, José Sergio Lobato Rodrigues / 100213632, Jozimar Rodrigues de Almeida / 100114065, Kemerson Lopes Araújo / 100165069, Kleyson Damaceno Santana / 100357154, Leandro Augusto da Silva Marruaz / 100338745, Leonardo Fernandes de Lima / 100328901, Luciano dos Santos Paes / 100168734, Luis Guilherme Fonseca Mourão / 100320234, Luis Vinicius Moraes Silva / 100052621, Marcelo Campos de Assis / 100226289, Marcio da Silva Costa / 100163708, Marcio Rodrigo Costa dos Anjos / 100303331, Marcio Willians Dias Costa / 100288021, Marco Antonio Gomes Lobato / 100220957, Mario Fernandes Rocha Soares / 100151068, Max Roberto Guimaraes / 100361861, Maycon Vitor da Silva de Melo / 100301604, Messias Andreson Lima Cruz / 100144762, Michel dos Anjos Honório / 100086371, Nader Norberto Correa Batista / 100217344, Nazareno Pinto Maciel / 100040851, Neverton Rossi da Costa Brito / 100212661, Odair Jósé Freitas de Ferreira / 100150088, Oseias Gonçalves Campelo / 100124151, Patrick Evangelista Neto / 100196215, Paulo Deivid Monteiro Munier / 100250261, Paulo Raimundo Nonato Silva da Silva / 100212873, Rafael de Jesus Gemaque Paiva / 100063691, Rafael Lee Silva Vilar / 100224456, Rafael Rodrigues da Silva / 100105351, Raimundo Roberto Pacheco de Freitas / 100051837, Raniery Moura Marinho / 100223069, Renato Adriano de Oliveira Ferreira / 100032891, Renato e Silva Sarmento / 100056324, Rilton e Silva Sarmento / 100110711, Robson Farias de Sousa / 100068616, Rodevaldo de Abreu Pereira / 100031518, Rômulo Lopes Brito / 100138509, Ronaldo Ceriaco de Oliveira / 100256481, Rosenildo Gonçalves Alves / 100013501, Silas Garcia Ribeiro / 100132349, Thiago de Lima Rodrigues / 100314511, Thiago Doná / 100261246, Valdinei Junior Furtado / 100297119, Victor Leonardo da Silva / 100089478, Vivaldo Pantoja dos Santos / 100094641, Wanderlei Rodrigo Pereira / 100221211, Wellington Pereira Barros / 100145793, Wescley Silva Sousa / 100287091, Willame Vaconcelos Garcia / 100045391, William Lima Mendes / 100013072, Wilson Progenio da Cunha / 100183954, Wladimir da Cantuária Pamplona Neto.

1.7 Município de classificação: **BELÉM - FEMININO**
100131938, Adriane Eline Isacksson Rodrigues / 100218121, Ailime Suianne Lisboa e Silva / 100153648, Alana Cristina Baia Leite / 100232441, Alessandra Carla Costa da Silva / 100211648, Aline Cristian da Silva Cunha / 100263257, Aline de Oliveira Damasceno / 100218049, Aline dos Santos Barbosa / 100038351, Aline Oliveira Rodrigues / 100136468, Aline Priscila Oliveira dos Santos / 100061808, Alline dos Santos Costa / 100130214, Amanda Caroline Monteiro de Oliveira / 100218634, Ana Camila da Cunha Gama / 100069116, Ana Carolina da Silva Monteiro / 100148032, Ana Paula Montelo de Oliveira / 100067351, Ana Paula Oliveira da Silva / 100175374, Andressa Minelli Ferreira da Silva / 100284262, Angélica Ketlin Soares Leite / 100266931, Aurilene Carvalho Andrade / 100193712, Barbara Agatha Cardoso de Souza Fragoso / 100184403, Bárbara Luara Campos da Cruz / 100145033, Brenda Jucele Freitas de Paiva / 100048267, Bruna de Moraes Farias / 100362441, Camila Barbosa de Sousa / 100233791, Carolina Amaral Vilhena / 100183261, Carolina Correa Botelho / 100381985, Celina Marques do Espírito Santo / 100118885, Ceres Marques da Silva / 100322474, Cinthia Suelen Farias e Silva / 100327867, Cintya Cordovil Rodrigues / 100133116, Clara Feitosa Lobo da Silva / 100199877, Cleidiani de Sousa Silva / 100275093, Cristiane Ferreira da Silva / 100378291, Danielle Cristina de Sousa Monteiro / 100132195, Darilene de Castro Monteiro / 100164763, Dayane Myleo Coelho de Miranda / 100163279, Deise Benjamim Couto / 100247227, Diene Miranda Menezes / 100212482, Edna Borges dos Santos / 100277495, Ednalva Ambrósio da Silva / 100308455, Elaine Cristina Lago dos Santos / 100297836, Elaine Denise de Macedo Alves / 100127116, Elane Farias dos Santos / 100180751, Elda Simey Sampaio Lima / 100182231, Elisangela Pereira Cordeiro / 100288111, Elizabeth Monteiro da Fonseca / 100297798, Elizangela Costa Nogueira / 100008044, Ellen Costa Magalhães / 100159255, Elma Tatiane Santos Monteiro / 100232556, Erika Pantoja Carneiro / 100220213, Ester Celeste da Silva / 100381373, Fernanda Michelle Gomes da Silva / 100158399, Fernanda Rafaela Batista Pedroso / 100000281, Flávia Caroline Pinto Monteiro / 100312746, Franciane da Silva Silva / 100174394, Franknilde da Silva Costa / 100157261, Gabriela Namias Tocantins de Souza / 100309907, Gady Mabel Aquino Silva / 100125751, Girlândia Almeida Araújo / 100036161, Giselle da Cruz Silva / 100272124, Giselly Cristina Galdino França / 100049042, Gisely Cristina Souza da Silva / 100230278, Gisselly Nazareth Figueiredo Pereira / 100240311, Gleiciane Ribeiro Alves / 100350818, Graciele Rodrigues Machado / 100190632, Hadrileny de Souza Paixao / 100370282, Helen Cristina Silva de Souza / 100242161, Helen da Silva Ferreira / 100268305, Hellen Santos de Sousa / 100091936, Herica Helena Soares Costa / 100139751, Hivilan Marcely Rodrigues Queiroz / 100079715, Ingrid Souza da Conceiçao / 100159972, Isabela Cristina Medeiros Cordeiro / 100041769, Jaciara de Andrade Gusmão / 100219363, Jacqueline de Cassia dos Santos Moraes / 100200972, Janette Santos Khaled / 100275611, Jaqueline Castro Baia / 100101184, Jaqueline do Socorro de Lima Ferreira / 100100277, Jenniffer Rodrigues da Silva Santos / 100360351, Joseanne Merces Santos Ramos / 100033456, Josiele Cordeiro Paranhos / 100208299, Joyce Teixeira Capistrano / 100239569, Karen Cristina Pantoja Garcia / 100264131, Karla Patricia Costa Guimarães / 100290858, Kassia Gonçalves dos Santos / 100019161, Katia Cristina Lira Sato / 100329223, Keli Cristina Sousa Pereira / 100125598, Kelly Andresa Leite Souza / 100170021, Kethellen de Fatima Batista de Oliveira / 100184047, Laira Vasconcelos dos Santos / 100386261, Larissa de Souza Santos / 100143502, Leidiane Silva dos Santos / 100167681, Leidiene Alves de Sousa / 100331571, Liane Karla Carvalho da Piedade / 100228591, Lidiane Christinhe Marques Lucas / 100319163, Lidiane Taboza Cavalcante / 100098833, Lilian Catherine da Silva Miranda Barbosa / 100340821, Lilian Oliveira de Brito / 100299324, Liliane de Lima Silva / 100071171, Liliane Dias e Dias de Macedo / 100214256, Lindacy Souza dos Santos / 100051152, Lindineia da Silva Costa / 100081922, Lívia Rebouças Ferreira / 100360082, Lorena Teixeira do Nascimento / 100196461, Lúcia Fabiane Neves da Silva / 100181111, Luciana Aparecida Cabral Coelho / 100011428, Luciana dos Santos Quadros / 100324957, Luciane Dias e Dias Siqueira / 100052418, Luciani de Araújo Silva / 100101011, Mara Cristina Novaes da Silva / 100016845, Mara Leticia Costa dos Reis / 100041521, Márcia de Andrade Albuquerque Silva Ribeiro / 100300951, Marcia Elaine Martins Barros / 100018481, Márcia Freitas da Silva / 100275697, Maria Clara Ferreira Braga / 100134831, Maria das Graças da Costa Brito / 100168769, Maria de Andrade / 100337341, Maria de Fátima Chaves dos Santos / 100342891, Maria Gabriela Costa Dias / 100066664, Maria Luiza de Lima Baena / 100299626, Maria Pedrinha Gonçalves Correa / 100021628, Marilane de Sousa Pereira / 100180009, Marilia Garcia Rodrigues / 100334154, Marilia Santana de Oliveira / 100241008, Marilucia Santos dos Santos / 100267953, Marina Pimenta Torres / 100032247, Marisa Castro Alves / 100359297, Mayara Nani dos Santos Cordeiro / 100253278, Meggie Carolina Gomes de Souza / 100168645, Michele Karoline Araujo da Silva / 100279528, Michele Luzia da Silva Lima Souza / 100092762, Michelle da Silva Trindade / 100044351, Mileide Macedo Dias Souza / 100254207, Milene Cortinhas da Silva / 100114596, Mirlene Cristiane Andrade Lopes de Moraes / 100109665, Mirta Adja Leite dos Santos / 100212938, Monica Cristina Teixeira Borges / 100104523, Natália Seabra dos Santos / 100055433, Nathalie de Castro Ruffeil / 100125016, Nayara Andreza Monteiro Matos / 100304115, Neyla Freitas dos Santos / 100375128, Nínive Lopes Cunha da Penha / 100106046, Nivea Larissa Carneiro Garcia / 100158811, Nyelen Cabral de Carvalho / 100264971, Odilene da Silva Santos / 100105287, Onélia dos Anjos Medeiros / 100247871, Orlyanne de Pina Miléo / 100321321, Paloma Kellen Souza Pereira / 100332951, Patrícia Andréia Santos Oliveira / 100159522, Patricia do Socorro Leite Martins / 100307378, Patrícia Gonçalves Pires / 100053201, Patricia Paiva Lima / 100169684, Pedrina Olivera de Sousa Aires / 100224677, Penha de Nazaré de Souza Casseb / 100319244, Perla Regina Ferreira Lemos / 100333719, Priscila Pereira de Souza / 100006882, Ravenna Barreto Martins / 100217581, Regiane Cristina Oliveira Sampaio / 100313726, Rejane Santa Brígida Miranda / 100094269, Roberta Beatriz Araujo de Mescouto / 100066541, Roberta Coelho Ribeiro / 100199494, Ronise Maria Lima da Silva / 100280496, Rosa de Fátima Lima Rodrigues / 100038971, Samanta Priscila Rodrigues de Carvalho / 100071072, Samara Leticie do Nascimento Pinho / 100182354, Samya Fernanda da Cunha Machado / 100388572, Sharlene de Nazare Hungria Lima / 100016985, Sheila Vieira Silva / 100323012, Shirley Cristina Lobato da Silva / 100381268, Suelem Lira dos Santos / 100318728, Suellem Baia Caldas / 100305286, Suellén Chrystian Farias Corrêa Neres / 100107824, Suellen Conceição Lima / 100186074, Suellen Cristina Soares da Silva / 100034746, Susana Cruz Leal / 100041564, Susana das Graças Carpina C. da Silva / 100103233, Susanne Oliveira Uribe / 100139297, Tamires Alves

Ferreira / 100308536, Tatielle da Silveira Pereira / 100337935, Tayane Abigail Monteiro Faria / 100127159, Tessa Lúcia Pessoa Muniz / 100213853, Thais da Silva Moraes / 100106331, Thais Melo Friaes / 100059251, Thaislyn Mariana Froés Gomes Borges / 100369608, Thalissa Pinheiro de Oliveira / 100259934, Thiciane Pantoja Maia / 100086622, Valéria Cristina Meira de Oliveira / 100083917, Valeria Ferreira Portilho / 100241547, Vanessa Cristini da Silva Ramos / 100109991, Vivia Kelly Soares Cabral / 100343374, Waldilene Santos Gouvêa / 100370983, Walkiria Fernanda Souza Fernandes.

1.8 Município de classificação: **BELÉM - MASCULINO**

100336904, Abner Jacob de Matos Passos / 100105805, Abraao da Conceicao Guilherme / 100071919, Abrão Tavares da Silva Junior / 100189103, Adamilton Luna Mendonça / 100280739, Adaylson Cleyton Muniz de Souza / 100369993, Adeilson Silva Cordeiro / 100183741, Adenilson Leão da Costa / 100185876, Adenilzo Arnaud da Vera Cruz / 100104701, Aderaldo Pereira de Freitas Neto / 100071447, Adercio Lima Rabelo / 100320315, Aderson dos Reis Gemaque / 100140511, Adinaldo Jardim de Araujo Nunes / 100002496, Adinôr José Alfaia Ferreira Filho / 100182958, Adlevan Rodrigues de Oliveira / 100032158, Admir Corrêa de Sousa Júnior / 100096342, Adonaide Oliveira Ferreira / 100233781, Adriano Alan Duarte Lopes / 100029513, Adriano Campelo Dias / 100148555, Adriano da Costa Pinto / 100127698, Adriano de Oliveira Pacheco / 100126731, Adriano dos Anjos Quaresma / 100073971, Adriano Duarte Wanzeler / 100125032, Adriano Ferreira de Souza / 100171506, Adriano Freitas Lima / 100155268, Adriano Loureiro dos Santos / 100164861, Adriano Luis Costa Alcantara / 100001996, Adriano Melo Silva / 100256986, Adriano Silva Ferreira / 100101761, Adson Rocha Correa / 100071463, Aercio Lima Rabelo / 100285421, Ailson Brito dos Santos / 100283631, Airton Jose Rodrigues Amaro Santino / 100269182, Alan Carlos Virgolino de Almeida / 100063975, Alan Costa Farias / 100323128, Alan Dias Silva / 100290033, Alan Gonçalves da Costa / 100192635, Alan Jones Barata Galvão / 100117218, Alan José de Jesus Silva / 100141798, Alan Machado da Silva / 100090573, Alan Marcelino Oliveira / 100216021, Alan Moraes Ferreira / 100123145, Alan Patrick Vilhena dos Santos / 100268021, Alan Sousa Lacorte / 100019321, Alan Tavares Cruz / 100319236, Alberto Luiz Cardoso de Souza / 100289906, Alberto Martins de Souza / 100150959, Alciclei Jose Lima Baia / 100007625, Alcirley da Silva Reis / 100265926, Aldair Junior Franco da Conceicao / 100323136, Aldemir Cesar Baia Tavares / 100250376, Aldrey Ângelo Nascimento Paranhos / 100126641, Alessandro Barbosa de Oliveira / 100253677, Alessandro Danúbio de Jesus Costa Sena / 100297861, Alessandro Luz da Costa / 100379999, Alessandro Monteiro e Branco / 100236373, Alesson Costa Correa / 100381641, Alex Alamo Santos de Castro / 100093629, Alex Cirino da Rosa / 100066427, Alex de Oliveira Barroso / 100223221, Alex dos Santos Rosa / 100290505, Alex Ferreira da Rocha / 100103861, Alex Sandro da Silva Mendonça / 100059668, Alex Sandro Oliveira da Paixão / 100167428, Alex Teles Araújo / 100245046, Alex Youssef Lobato Estumano / 100130281, Alexander Valente Mourao / 100296376, Alexandre Almeida de Oliveira Junior / 100388548, Alexandre Augusto Melo Martins / 100181031, Alexandre Cerqueira Borges / 100034053, Alexandre do Nascimento Valente / 100169871, Alexandre do Rosario Brito / 100044598, Alexandre dos Santos Oliveira / 100282405, Alexandre Felix Sousa Nogueira / 100055603, Alexandre Fonseca da Silva / 100125962, Alexandre Garcias Carvalho Brito / 100294225, Alexandre Jose de Oliveira Fernandes / 100131741, Alexandre Nascimento da Silva / 100269913, Alexandre Piedade Rodrigues / 100015628, Alexandro Ramos Vieira / 100176877, Alexsandre de Castro Ferreira / 100110299, Allan Bernardo dos Santos Alves / 100185108, Allan Douglas Branco Rodrigues / 100211907, Allan Jefferson Silva da Costa / 100378747, Allan Miranda do Carmo / 100269786, Allan Patrick Batista de Oliveira / 100154016, Allan Patrick Mendes Pamplona / 100085456, Altamir Miguel Amaro Morais / 100082767, Aluisio Luciano Macedo Batista / 100232841, Alvaro Arede do Nascimento / 100280372, Alvaro Leonel Campos Cambra Gouveia / 100044441, Alvaro Martins Ramos Junior / 100186864, Alysson Borges de Souza / 100235831, Aman Ferreira de Sena / 100296562, Amandio Pereira de Oliveira Junior / 100040169, Amilton Gomes Pereira / 100169609, Anderson Cavalcante Palheta / 100040861, Anderson Cley da Silva Bezerra / 100098931, Anderson da Silva Saraiva / 100279684, Anderson de Oliveira Moura / 100334642, Anderson de Oliveira Pinheiro / 100328383, Anderson Eduardo de Oliveira Vieira / 100308391, Anderson Fabio Araujo Farias / 100263532, Anderson Farias Gonçalves / 100032531, Anderson Farias Silva Gomes / 100384666, Anderson Ferreira Silva / 100248444, Anderson Gomes do Nascimento / 100211524, Anderson Guilherme Pinto Batalha / 100374415, Anderson Luiz Ferreira dos Santos / 100004464, Anderson Mario Barros da Costa / 100327433, Anderson Renato de Jesus Souza / 100342602, Anderson Ricardo Sousa da Cruz / 100039081, Anderson Sergio Miranda de Miranda / 100124401, Anderson Thiago Almeida Teixeira / 100018007, Anderson Thiago Santana da Silva / 100302333, Andre de Oliveira do Nascimento / 100084891, Andre Gomes de Oliveira / 100179736, André Luis dos Santos Pinheiro / 100144649, André Luiz Ferreira Lima / 100200204, André Luiz Gonçalves da Silva / 100045764, Andre Luiz Prestes dos Santos / 100116122, Andre Santos / 100039357, Andrei Antony da Cunha Castro / 100013862, Andrei Cirineu Foro / 100144541, Andrei Rodrigo Viana Maciel / 100025291, Andrews da Silva Campos Barros / 100073407, Andrey Henrique Lopes dos Santos / 100243621, Andrey Paraense Sarmento / 100350291, Andrey Vericius Cardoso / 100009628, Andson Silverio Ramos / 100302503, Angelo João Braga de Souza / 100037524, Angelo Pinheiro dos Reis / 100302899, Angemilson Alves Cardoso / 100180238, Angleson dos Santos Macêdo / 100033367, Anselmo Barbosa de Souza Junior / 100083781, Antar Nazareno Duarte da Rosa / 100249432, Antonio Barata Pinto Junior / 100013404, Antonio Braga dos Santos Junior / 100079952, Antonio Conceição dos Santos / 100150266, Antonio Elton Ferreira Gomes / 100023523, Antonio Jorge de Carvalho Paiva / 100067921, Antonio Jose Nascimento de Almeida / 100295035, Antonio Marcos Raiol / 100046264, Antônio Maria de Oliveira Filho / 100327301, Antonio Maria Teixeira Aleixo / 100243701, Antonio Nonato de Souza Santos Lima / 100266451, Antonio Reginaldo Mota dos Santos / 100157791, Antonio Rodrigo da Silva / 100038211, Antônio Sidney Lopes de Sousa / 100046329, Antonio Vanildo Aviz de Castro / 100072222, Antonivaldo Rodrigues Alcantara / 100058564, Aquilino Barros de Araujo / 100040665, Arlen Levy Nascimento Santos / 100078786, Arlindo Alves França Neto / 100309354, Arlindo Gleydson de Souza Lima / 100175927, Arlon Anderson Costa da Silva / 100173681, Arlyson Reis Dias / 100298905, Armando Moreira de Souza Junior / 100295302, Armando Wagner Sidonio Gomes / 100050113, Artur Sena Nunes / 100059919, Audren Pereira de Almeida / 100171239, Augusto Cesar Batista Figueira / 100230448, Augusto Cesar Queiroz Amaral / 100326381, Augusto Cézar da Costa Pereira / 100207641, Augusto Oliveira da Costa / 100027073, Basilio Amaral Buna / 100137006, Bergson Brasil dos Santos / 100146439, Bernardo Barros Paixão / 100211591, Billy Jefferson da Silva dos Santos / 100170801, Breno Gleydson Oliveira Lima / 100246417, Breno Vieira Batista / 100361186, Bruno Barreto de Souza / 100010121, Bruno Costa Mendonça / 100373371, Bruno da Silva Nascimento / 100124281, Bruno Daciel Cunha da Silva / 100385239, Bruno David da Silva Rocha / 100009873, Bruno de Almeida Farias / 100193267, Bruno de Oliveira Castro / 100204765, Bruno Everson Neves de Oliveira / 100354066, Bruno Feio Pamplona / 100340936, Bruno Figueiredo Pontes / 100300901, Bruno Helton Melo Moura / 100206784, Bruno Lima de Nazaré / 100245623, Bruno Luis Oliveira da Silva / 100226114, Bruno Rafael Silva Cristo / 100114413, Bruno Rafael Teles Vasconcelos / 100113034, Bruno Ricardo Freire Soares / 100280305, Bruno Rodrigues Saraiva / 100334651, Bruno Silva de Oliveira / 100034101, Caio Cézar Costa da Silva / 100156663, Caio de Menezes Belo / 100025321, Caio dos Santos Dias / 100036803, Caleb Gunnar Fontel de Mescouto Dias / 100261041, Carlos Adilton da Silva / 100327719, Carlos Alessandro Sabio da Silva / 100108537, Carlos Alex Valino Figueiredo / 100108821, Carlos Alexandre Rocha Carvalho / 100143278, Carlos André Peixeira dos Santos / 100208655, Carlos André Souza Azevedo / 100139009, Carlos Cesar Silva de Souza / 100006548, Carlos dos Santos Caldas / 100380733, Carlos Eduardo Gonçalves Camilo / 100375391, Carlos Eduardo Lima Vinente / 100016764, Carlos Eduardo Nascimento Rocha / 100205321, Carlos Eduardo Pereira Gomes / 100245551, Carlos Eduardo Rabelo Lima / 100122408, Carlos Elioenai Monteiro Pacheco / 100214345, Carlos Henrique Costa Tavares / 100375251, Carlos Jelson da Costa Sousa / 100117099, Carlos Rafael Vasconcelos Silva / 100158208, Carlos Rodolfo de Sousa Vinagre / 100036323, Carlos Saráty Gemaque / 100177784, Carlos Valerio Sozinho da Silva / 100037338, Carlos Vinicius de Oliveira Pinheiro / 100248738, Carlos Willames Santos de Macedo / 100107522, Cassio Augusto Nascimento Nogueira / 100083331, Cassio Pereira Barros / 100367877, Celio Epifane Cruz / 100336408, Celio Jose da Silva Pantoja / 100284581, Célso Luis Sanches de Moraes / 100207519, Celso Luis Veloso Peixoto da Costa / 100242497, Cesar Augusto Santos Lima / 100199265, Cesar Cristian dos Santos Soares / 100111511, Cesar Wilson Cordeiro Sales / 100197009, Cezar Augusto de Lima Ferreira / 100115551, Cézar Augusto dos Santos Leal / 100053741, Charles da Silva Nunes / 100145671, Charles Michael Souza dos Santos / 100081183, Charles Rodrigues Mendes / 100327875, Christian Amaral Cabral / 100210031, Christian Douglas da Silva Viana / 100255998, Cicero Romao Silva dos Santos / 100072036, Ciro Daniel Laurido da Costa / 100022764, Claudio Farias da Silva / 100206334, Claudio Silva da Piedade Junior / 100220371, Claudionor Almeida da Cunha / 100352527, Clayson Aguiar de Araujo / 100050415, Clayton Adams da Silva Ferreira / 100265101, Clayton Machado Botelho / 100009512, Cleber de Nazare da Silva / 100298204, Cleber Dias da Silva Junior / 100321486, Cleber Moraes Pará / 100381683, Cleber Sardinha de Magalhaes / 100110515, Cleberson Nascimento Souza / 100198137, Clebson Carlos Serrao de Carvalho / 100181013, Cleidson da Silva Chaves / 100010669, Cleidson Sousa da Fonseca / 100076171, Cleiton da Silva Pinheiro / 100367362, Cleiton Marcio Rabelo Campelo / 100025925, Cleiton Octavio Romao Marigliani / 100215988, Clenilson Ferreira Fonseca / 100077577, Clenilson Moraes Ferreira / 100265896, Clenilton Carvalho Figueirêdo / 100305741, Cleverson Brandão Costa / 100059129, Cleyson George Damasceno Vivas / 100000523, Cleyton Batista Lopes / 100031283, Clezio Antonio da Cruz Cavalcante / 100160563, Clisciano Nascimento Souza / 100193641, Clodoaldo Leite de Sousa / 100022586, Cristiano Augusto Lobo Miranda / 100017159, Cristiano Bernardo Pacheco / 100354309, Cristiano da Silva Alves / 100104711, Cristiano da Silva Sousa / 100097624, Cristiano do Nascimento / 100006211, Daniel Brito Baia / 100110191, Daniel do Nascimento Louzeiro / 100384054, Daniel dos Santos Cardoso / 100001155, Daniel Lemos Araujo / 100144983, Daniel Lima de Souza Junior / 100336611, Daniel Moura Pereira / 100124231, Daniel Pinto Monteiro / 100369039, Daniel Platini de Almeida Couto / 100158097, Danilo Antonio Moura da Rocha / 100044611, Danilo Dione Magalhaes da Siva / 100066605, Danilo Gilvani Cabral Passinho / 100076031, Danilo Wendel Cordeiro Vieira / 100359051, Danilson Sauma Pereira / 100272841, Darlyson Moreira Silva / 100042501, Davi Correia Galeão / 100015768, Davi Ortegar Lira Monteiro / 100204986, Davi Silva Costalat / 100206351, David Brito de Ataide / 100060496, David Jose Lisboa Teixeira / 100057231, David Martins Alves / 100176771, David Nery Branco Junior / 100015075, David Nogueira Silva / 100115428, David Pinto Sales / 100381055, Davyd da Silva Rodrigues / 100055522, Daylon dos Santos Costa / 100244805, Dayvid Lourenço de Souza Oliveira / 100252875, Dearly Silva Machado / 100071056, Decio Barbosa Evangelista / 100371921, Deivid Adriano Fontes Bezerra / 100053724, Deivid Cruz da Silva / 100282898, Deivison Sousa Cardoso / 100154156, Deivson Chaves Brandao / 100052426, Deivyson Jean Lima dos Santos / 100315265, Denio de Macedo Medeiros / 100192091, Dênis de Carvalho da Costa / 100097543, Denis Lucas Almeida da Costa / 100317349, Denis Melo Coutinho / 100351296, Denis Tavares Miranda / 100193216, Denison Paiva Freitas / 100192228, Denny Augusto Bittencourt Borges / 100115789, Dercio Costa Pereira / 100003328, Deyvid Luciano Silva Pinheiro / 100017761, Deyvison Silva de Andrade / 100209155, Diego Alberto da Silva Siqueira / 100080268, Diego Alves de Brito / 100268674, Diego Aparecido de Souza / 100020842, Diego Aquino Ribeiro / 100279791, Diego Araujo Seixas / 100273678, Diego Augusto Silva Barros / 100307939, Diego Augusto Silva dos Reis / 100190187, Diego Bragança de Moura / 100048348, Diego Cardins Macedo Mendes / 100179442, Diego Cardoso Lopes / 100082678, Diego Casella / 100099821, Diego Chaves Soares / 100000086, Diego da Cruz Paes / 100313092, Diego da Silva Crispim / 100050784, Diego da Silva Lemos / 100254819, Diego Dias Martins / 100159654, Diego dos Santos Freitas / 100187968, Diego Emanuel Monteiro Magalhães / 100209521, Diego Esteves e Silva / 100041432, Diego Farias da Silva / 100130631, Diego Ferreira da Silva / 100173711, Diego Freitas da Silva / 100055492, Diego Henrique Oliveira e Silva / 100056171, Diego Henrique Reis Batista / 100044385, Diego Holandino Cuentro / 100173088, Diego Leao de Aguiar / 100024236, Diego Lima Grello / 100217191, Diego Martins Quaresma / 100177342, Diego Miranda Saraiva / 100338532, Diego Monteiro Pinheiro / 100225118, Diego Rodrigo Pinheiro / 100233439, Diego Teixeira dos Santos / 100150517, Dilson dos Santos Campos Junior / 100013341, Dilson Nunes Gouvêa Neto / 100125873, Dilson Soares Ferreira / 100023876, Diogo Figueiredo Amorim / 100019021, Diogo José Brito Veiga / 100049921, Diogo Nogueira Alves / 100105601, Diogo Ramalho de Aviz / 100126861, Diogo Rodrigues Lima de Assunção / 100062821, Djan Dias Amaral / 100143448, Dominik Angelo de Menezes Morais / 100193259, Doriedson de Oliveira Brito / 100048011, Douglas Albarado dos Santos / 100007511, Douglas Emanuel Silva e Silva / 100114961, Dyômyleo Stefany Coelho de Miranda / 100071749, Edelzon Fernandes Falcão. / 100118656, Eder Gonçalves da Trindade / 100008508, Eder Lima da Silva / 100311952, Eder Santos de Sousa / 100001775, Ederson Coutinho de Sousa / 100027341, Edervan Garcia Castilho / 100304514, Edi Paulo Ribeiro de Sousa / 100049484, Edielson Patrick Freitas Gomes / 100049786, Edimar Lira Aguiar Filho / 100243094, Edimilson Ribeiro Rodrigues / 100205851, Edinaldo Cordeiro Camarão Junior / 100001309, Edinaldo de Jesus Alves / 100165565, Edinaldo Louseiro Silva / 100041301, Edinaldo Rogerio da Silva Moraes / 100188565, Edinelson Rocha de Araujo Filho / 100197378, Edirlando Brasil Torres Junior / 100342751, Edivanilson da Silva Moraes / 100167878, Edney Pereira de Souza / 100220663, Edson Carlos Pinheiro Fernandes / 100120863, Edson de Souza Moreira Junior / 100079308, Edson Diego Silva Gonçalves / 100325881, Edson Logan Rebelo Castro / 100010511, Edson Mauro de Oliveira Rodrigues / 100026212, Eduardo Augusto Henriques Campos / 100255351, Eduardo da Cruz Padilha / 100347868, Eduardo Jones Ribeiro de Oliveira / 100029971, Eduardo Pereira da Silva Junior / 100022896, Eduardo Pinheiro de Araujo / 100089941, Eduardo Ribeiro Barata / 100101273, Eduardo Silva Discacciati / 100290203, Edvaldo Nobrega Freire / 100210684, Edvar Conceição Loube Junior / 100222917, Edwilson Pacheco da Silva / 100049581, Efraim Neres de Sousa Pereira / 100048887, Egnaldo Liarte Gomes / 100128198, Elan Fernandes de Freitas Cardoso / 100295795, Elber Natalino Neves Souza / 100256307, Elden de Souza Amaral / 100186741, Elden Pantoja da Silva / 100252212, Eldeni Sacramento de Quadros / 100106062, Elder Carlos Rosario de Carvalho / 100177628, Elder do Nascimento Brandão / 100088102, Elder Vilhena dos Santos / 100331651, Eldo Maiko das Dores Carvalho / 100247596, Eldo Souza da Costa / 100048501, Elenylson Luis Lobato Brabo / 100195201, Eliaquim Pinheiro Pinto / 100227412, Elias Andrade de Moraes / 100063576, Elias de Sena Teixeira Junior / 100318001, Elias Dhonys Araujo de Moraes / 100223883, Elias Santos Castro / 100118273, Elias Saraiva de Souza / 100299901, Elielson Pereira do Nascimento / 100044687, Elielson Raone Mesquita da Costa / 100150673, Elielson Réurem Jesus da Silva / 100016276, Eliezer Souza Carvalho / 100070491, Elivaldo Nascimento de Oliveira / 100151858, Elivaldo Pereira Ribeiro / 100233919, Elivan Monteiro de Lima / 100357189, Elizeu da Silva Mancio / 100175307, Elizeu Prudencio da Costa / 100129542, Eloir Lopes Junior / 100136281, Elton de Jesus Valente Pinto / 100165328,

Elton Jonhes Pereira Sarges / 100160202, Elton Ribeiro dos Santos / 100019992, Elton Roberto Sarmento de Oliveira / 100193658, Elton Robison Moura Pinheiro / 100030775, Elton Rodrigo Ramalho de Souza / 100166791, Elton Silvio Cerqueira do Nascimento / 100238155, Elton Soares Bessa / 100246336, Elyakim Farias Costa / 100116211, Emanuel de Moura Matos / 100171611, Emerson Sidney Pinto Leão / 100049069, Enaldo Miranda Ribeiro Junior / 100188867, Enderson Melo / 100048003, Eric Correa da Silva / 100181234, Eric Melo da Paixão / 100183881, Erick Enrico Coelho Silva / 100320871, Erick Mescouto de Souza / 100046981, Erick Osvaldo Medeiros Gurjão / 100321117, Érico Geraldo Sodré Souza / 100027472, Erinaldo Pereira Ribeiro / 100133736, Erisson Farias Laurentino / 100388777, Erivelto Serra da Silva / 100346713, Erlan Carlos da Paixão / 100030473, Erlan Diego Saraiva Souza / 100126128, Ermeson Raimundo Mesquita Dias / 100349208, Ernandes dos Santos da Costa / 100344117, Ernani Rogério Silva da Costa / 100107141, Eronides Oliveira Barros Filho / 100139092, Esmeraldo Cardoso Neves / 100014648, Evaldo Johnnatha Rodrigues Ratis / 100388335, Evandro Monteiro de Carvalho / 100386308, Evandro Wilson Oliveira da Silva / 100051578, Everaldo de Carvalho Costa / 100053961, Everaldo Gledson de Jesus Lima / 100025917, Everson Galo Prazeres / 100143421, Everton Augusto dos Santos Souza / 100207306, Everton de Figueiredo Vidal / 100109771, Everton Jorge Gomes da Silva / 100120243, Everton Jose Ramos Correa / 100107931, Everton Oliveira da Silva / 100263974, Everton Paulo Reis Campos / 100000973, Ewerton Amorim Ferreira / 100245011, Ewerton Rodrigues Soares / 100288926, Expedito Almeida dos Santos / 100340634, Expedito Gilberto Paranhos da Silva Junior / 100074519, Fabiano Sena da Silva / 100010529, Fabiano Teixeira Barbosa / 100241131, Fabio Alex Correa de Sousa / 100026018, Fabio Araujo de Castilho / 100343196, Fábio Augusto da Silva Miranda / 100227536, Fabio Caetano da Silva / 100005517, Fabio da Costa Gonçalves / 100200778, Fabio de Sousa Negreiros / 100078311, Fabio do Vale de Oliveira / 100330931, Fabio dos Santos Oliveira / 100024015, Fábio Hayden Albuquerque da Silva / 100173991, Fabio Holanda Nunes / 100006017, Fabio Jorge da Conceicao Cardoso / 100230383, Fabio Josè Ferreira Costa Santana / 100216471, Fabio Luiz Pimentel Marques / 100064581, Fabio Melo Laurinho / 100046582, Fabio Roberto Cardoso Maia / 100072001, Fabio Rogerio da Silva / 100225061, Fabio Santos de Souza / 100019381, Fábio Sarmento Corrêa / 100266981, Fábio Silva de Souza / 100015938, Fábio Souza da Costa / 100178641, Fabricio Caldas dos Santos / 100232777, Fabricio da Silva Brabo Rebouças / 100124648, Fabricio de Araujo Torres / 100368611, Fabricio dos Santos Lopes / 100020567, Fabricio Fernando Matos dos Santos / 100212776, Fabricio Ferreira Cardoso / 100035459, Fabricio Luiz Matos Boução / 100064246, Fagner Idres Guedes da Silva / 100000116, Fausto Botelho de Carvalho / 100133981, Fausto Ferreira Lobo / 100155462, Felipe Antônio de Freitas / 100061123, Felipe Batista Vieitas / 100290688, Felipe Carvalho Monteiro / 100302661, Felipe Jonathan Silva Ramos / 100052345, Felipe Malcher Miranda / 100379255, Felipe Moacir Oliveira Sidônio / 100354694, Felipe Renan Rodrigues dos Santos / 100068641, Felipe Tavares Franco de Sa / 100379001, Fellipe Damasceno Fernandes / 100078883, Fernando Amaury Araújo Pimentel / 100331465, Fernando Augusto Pinheiro Melo / 100229539, Fernando Cardoso Xavier / 100101664, Fernando de Oliveira Miranda / 100030228, Fernando Henrique Barbosa Leal / 100042943, Fernando Jorge Dias de Souza / 100151742, Fernando Jose do Carmo Nascimento Junior / 100012343, Fernando José Gonçalves Bispo / 100283274, Fernando Magno Ramos / 100053351, Fernando Melo de Almeida / 100190365, Fernando Silva Andrade / 100262927, Firmo Daniel Lima Gonçalves / 100094871, Flavio Leao Padilha de Oliveira / 100345393, Flavio Morais de Souza / 100204609, Francinaldo Oliveira Matos / 100173061, Franciney Moraes dos Santos / 100209244, Francisco Cleber Ferreira de Melo / 100115525, Francisco da Silva Costa Filho / 100261289, Francisco de Sousa Neco Junior / 100098345, Francisco Ediones Rodrigues de Souza / 100043796, Francisco Elenilson da Silva Costa / 100158119, Francisco Fabio Soares Pereira / 100068942, Francisco Gilvan Silva da Rocha / 100050921, Francisco Jose de Oliveira / 100132322, Francisco Menezes Filho / 100001643, Francisco Pereira da Silva Junior / 100246557, Francisco Ribeiro de Menezes Júnior / 100242543, Francisco Rodrigues da Silva / 100012823, Francisco Silva do Nascimento / 100152919, Franck Rodrigues Bricio / 100140147, Francklin Pereira de Lima / 100156671, Francyelson Campos de Souza / 100083747, Frank Valladoid Costa de Jesus / 100138967, Fransuel Ferreira Pires / 100066508, Fred Williames Nonato Pereira / 100331521, Fredson Rodrigues de Morais / 100387002, Fuad Ibne Yskandar Farah / 100366315, Gabriel Pereira Lira / 100282529, Gabriel Soares Storch / 100314951, Gedilson Alves Paixão / 100196177, Geidson Alves Moreira / 100129283, Geison Fabiano da Silva Cantanhede / 100002747, Genilson André Miranda Carréra / 100059595, Genilson Arnaud da Silva / 100214027, Geone Sousa Ferreira / 100023167, George Braga dos Santos / 100337811, George Rodrigo Pereira Botelho / 100213764, George Ubiracy da Costa Miranda / 100210528, George Williams Valente Cunha / 100254479, Gerson Ferreira Foro / 100130311, Gerson Levi Monteiro Chagas / 100308285, Gerson Ramos Viana / 100036277, Gilberto Barata Cardoso Junior / 100129518, Gilberto da Silva / 100211079, Gilberto Ferreira da Silva Junior / 100004049, Gilberto Souza Silva / 100048151, Gilson Mendes Corrêa / 100211321, Gilvandro Nazareno Chaves Rodrigues / 100153931, Giovanni Abitbol Caetano / 100049182, Giovanni Campos / 100242268, Glaison da Silva Correa / 100358771, Glauber Joao Marques de Freitas / 100112585, Glauton Rodrigo dos Santos / 100376078, Gledson Trajano Leal de Lima / 100284602, Gleidson Ferreira de Oliveira / 100309711, Gleison Barbosa de Castro / 100015041, Glêucio Mendonça de Oliveira Júnior / 100334316, Gleydison de Araújo Corrêa / 100172821, Gleyson Nascimento Andrade / 100334741, Guilherme de Moura Serrão / 100339441, Gustavo Assis Mesquita / 100193097, Gustavo Balbino Souza da Silva / 100069477, Halison Tiago da Silva Pantoja / 100269727, Hamilton da Silva Raiol Junior / 100202071, Hamilton dos Remédios Cardoso / 100158453, Harley Fabiano de Oliveira Vilhena / 100186783, Harley Sandro Lima Cardoso / 100090166, Harrison Barbosa Neves / 100344354, Heber Tapajos de Sousa / 100143782, Hegon Henrique Correa da Silva / 100011151, Heitor Luiz Nogueira de Souza Cardoso / 100200654, Helcio Carlos Pantoja Malcher / 100311261, Helder Hugo Cordeiro Melo / 100160636, Helder Valdelir de Oliveira Santos / 100014834, Helon Felipe Silva de Paula / 100019399, Helton Carvalho da Silva / 100122297, Henderson Arnett Brito Rocha / 100131903, Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior / 100090557, Heraldo Vasque Lira / 100265977, Herbson Fernando Santos Silva / 100224685, Hermeson dos Santos Galvão / 100273724, Hernan José Silva da Silva / 100017931, Heverton William Souza Leocádio / 100301523, Hildon Leandro França de Oliveira / 100154814, Hilton Rodrigues de Lima Junior / 100065838, Hudson Alberto Conceição Rezende / 100129658, Hugo Bernard Leite da Silva / 100242195, Hugo da Silva Lira / 100295582, Hugo dos Santos da Conceição / 100135801, Hugo Gonzaga Silva Dias / 100059625, Hugo Leandro Loureiro Corrêa / 100086932, Hugo Nazareno Carvalho da Silva Junior / 100286303, Hugo Roberto de Souza / 100187623, Hugo Santos de Souza / 100040363, Idemar Alves Dias Neto / 100151191, Igor Andre Neves Moraes / 100033588, Igor Araújo de Aviz / 100101788, Igor da Silva Pinheiro / 100298972, Igor de Souza Rodrigues / 100051561, Igor Garcia da Costa / 100040177, Igor Lopes Vale / 100302597, Igor Nazareno Leal Maciel / 100344486, Igor Pinto Cunha / 100340138, Inglis de Mendonça Pinheiro / 100014818, Iraelson Monteiro Pereira / 100136417, Iraildo da Silva Junior / 100144266, Ismael de Souza Freire / 100327905, Ismael Ferreira Brabo / 100311197, Ismael Noia Vieira / 100021261, Ismael Washington Pinto de Melo / 100113433, Ismalle Lima Araujo / 100096441, Ismayle dos Santos Gama / 100157601, Israel Bruno Teixeira Gonzalez / 100088791, Italo Augusto Varanda Paz / 100086916, Italo Jorge de Jesus Nunes / 100218839, Itan Raoni Sasaki dos Santos / 100017851, Iuri da Cunha Estevao / 100066346, Ivan Orlando Ramos Machado / 100137961, Ivandir Carvalho dos Passos Junior / 100361348, Ivandrey da Silva Rodrigues / 100198927, Ivanei da Costa Belo / 100130656, Ivar Tancredi de Araújo / 100015482, Izaias Padilha de Morais / 100069574, Izanildo de Matos da Silva / 100039632, Jaderson de Sousa Costa / 100277991, Jadson Oliveira da Silva / 100323501, Jaime Raimundo Pereira Ferreira Junior / 100147036, Jairo Alves Sampaio / 100217565, Jairo Nascimento de Souza / 100016918, Jairo Ronaldo Cardoso de Oliveira Junior / 100263311, Jamyson Muniz Pinheiro / 100207667, Jannisson dos Anjos Silva / 100061751, Jaxon Botelho Nunes / 100067938, Jayson Monteiro Sousa / 100098311, Jean do Espirito Santo Sousa Beckmam / 100151386, Jean Felippe Britto Nunes / 100165913, Jean Francisco Lobao Ferreira / 100289851, Jean Marcel Silva da Silva / 100133299, Jean Patrick da Silva Lopes / 100148938, Jean Vasconcelos dos Santos / 100047732, Jeanderson Araújo Libório / 100370274, Jeandersonn Pereira de Sousa / 100153761, Jediaelson Melo Sousa do Nascimento / 100166723, Jefferson Alessandro Lopes Botelho / 100063266, Jefferson Alexandre Pantoja Ribeiro / 100003948, Jefferson da Silva Barbosa / 100187232, Jefferson da Silva Pantoja / 100033448, Jefferson da Silva Valente / 100013871, Jefferson de Figueiredo de Menezes / 100072141, Jefferson Farias dos Santos / 100147923, Jefferson Jorge Magalhães Tavares / 100018074, Jefferson Luiz Leite da Silva / 100009415, Jefferson Monteiro Ferreira / 100039501, Jefferson Moura do Nascimento / 100078034, Jefferson Oliveira da Silva / 100211371, Jeiel de Souza Pereira / 100207871, Jeivison Rafael Barbosa da Costa / 100181447, Jemerson Allan da Silva Moraes / 100022462, Jerferson Carvalho de Souza Castro / 100033863, Jesaias Cavalcante de Oliveira / 100043168, Jesiel Silva da Slva / 100106674, Jhoney Lemos Vaz / 100201332, Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda / 100125237, Joabe Everton Mota de Oliveira / 100260908, João Alexandre de Deus Nascimento / 100355331, João Batista Conceição Silva Filho / 100332917, João Carlos Baia dos Reis / 100329061, João Corrêa Caseiro Júnior / 100318541, Joao de Araujo Lima / 100008567, João Euclides do Carmo Carrera / 100005721, João Flavio da Silva Santos / 100059871, João José Vaz Neto / 100033073, João Luiz Rocha da Silva / 100013765, Joao Luiz Silva Brito / 100021504, João Miranda de Melo / 100377597, João Paulo Castro de Lima / 100069264, Joao Paulo de Castro Valente / 100169277, João Paulo Nunes da Silva / 100386936, João Paulo Tavares de Aquino. / 100165051, João Tiago Soares de Oliveira / 100295051, João Victor dos Santos Moutinho / 100278696, João Vitor do Rosário Viana / 100159123, Joao Vitor Freitas dos Santos / 100096652, João Vitor Silva Santos / 100311715, Joaquim Gomes de Araújo / 100121801, Jocelino Ferreira Bragança / 100315249, Jodeilson Louzeiro Veras / 100104175, Joedson Rodrigo Uchôa Vilhena / 100012521, Joefferson Nazareno Gonçalves Monteiro / 100233161, Joel Rego da Igreja / 100000221, Joel Sales Morais Junior / 100125814, Joélison Pacheco de Leão / 100278939, Joelmir Arouche Oliveira / 100254568, Johin Ferreira Quadros / 100377392, Joilson de Sousa Cruz Filho / 100187801, Jonas Gonçalves da Silva / 100200451, Jonatas Ramalho Sousa Silva / 100124575, Jonathan de Souza Constantino / 100057029, Jonathan Heber Morais de Moraes / 100005797, Jonathas Alexandrino dos Santos / 100021946, Jonathas Decarlos da Silva Ferreita / 100123625, Jonelson da Silva Soares / 100353531, Jonilson Sozinho de Nazaré / 100319465, Jonny Oliveira Lima / 100323004, Jordany da Costa Bahia / 100003301, Jorge Barros dos Santos Filho / 100101958, Jorge Bruno Ferreira da Silva / 100296007, Jorge Carlos dos Santos Junior / 100032883, Jorge Eduardo de Sena Lugarinho / 100177113, Jorge Luiz Monteiro de Sousa / 100346225, Jorge Victor Vieira Acioli / 100216501, Josanias Costa de Santana / 100368032, Jose Afonso Almeida Pinto Junior / 100368342, José Alberto Rebelo de Vasconcelos / 100224987, Jose Antonio Ferreira Cardoso / 100204234, Jose Antonio Pinto Campos / 100205915, José Augusto Moreira Cardoso / 100181749, José Bento Nogueira Neto / 100178756, José Carlos da Costa Macêdo Junior / 100018041, José Carlos Hervey Arlindo / 100008958, José Carvalho de Souza Neto / 100130583, Jose Costa de Oliveira / 100344834, Jose das Graças Peres Monteiro / 100054283, José de Ribamar Neves Ribeiro Júnior / 100049425, Jose Edilberto Santos Siqueira / 100313548, José Evandro Araújo Duda / 100086291, Jose Fabiano Melo da Silva Junior / 100175064, José Fabrício Santa Brígida Menezes / 100313361, José Felipe da Silva Almeida / 100125571, Jose Gilberto da Conceição Lira Junior / 100354741, Jose Gustavo Valentin Monteiro / 100031917, José Haroldo Elias Gomes Júnior / 100145289, José Igor Marinho da Costa / 100087386, Jose Ivanilson Dias de Andrade / 100059412, Jose Jailson Teodoro Garcia / 100245615, José Levi Azevedo da Costa / 100122424, José Lima de Sousa Reis Filho / 100058882, José Luiz Batista Pereira / 100133353, Jose Marcos de Sousa Junior / 100190501, Jose Nazareno Freitas de Oliveira Junior / 100156175, Jose Nildo Gonçalves Mendes / 100312347, Jose Pedro Sales de Souza / 100075752, José Pereira Filho / 100012734, José Raimundo Cardoso Furtado Júnior / 100359361, José Ricardo Ferreira Costa / 100022365, Jose Roberto Rodrigues dos Santos / 100257958, Jose Thiago Pereira Bandeira / 100053279, Josue Braga Cecim / 100382728, Josue Cleiton Barroso de Sousa / 100020541, Josué Matos Estumano / 100054224, Josue Pantoja Peniche / 100275281, Josué Paraense Franco / 100160822, Jovan Heiller de Miranda Santiago / 100000061, Juan Jorge Barbosa Mendes / 100163074, Judson Jose Santos da Silva / 100124214, Juliano Jorge de Freitas Salgado / 100300039, Julio Cesar dos Santos Bessa / 100359165, Julio Cesar Souza Campos / 100052442, Julio dos Santos Silva / 100197726, Júlio Sena da Silva / 100219941, Jurandir Cabral do Nascimentojunior / 100376711, Kayo Rosemberg Barbosa da Costa / 100173321, Keidison da Costa Santos / 100299022, Kemmell Santa Rosa de Moura / 100086479, Kerlyson Carlos Viana Araujo / 100330329, Kleber da Mota Alberto / 100149446, Kleber do Rosário Pimentel / 100146897, Kleber Jose da Paixao Aviz / 100145221, Kleber Silveira Del Mar Moura / 100101401, Kleberson Luiz Sousa de Almeida / 100279552, Kleberson Thiago de Souza Trindade / 100278548, Klebson Alem Sousa / 100377198, Kledson Maciel Godinho / 100318451, Kleidson do Rosário Costa / 100003786, Kleidyr Oliveira Pereira / 100243159, Kleison Reis da Silva / 100095907, Kleiton Floriano da Silva Sousa / 100007901, Kleiton Luiz Silva das Neves / 100215911, Klesio Souto da Silva / 100254126, Kleverson Arlen Cavalcante Silva / 100277835, Kleverson dos Santos Souza / 100250589, Kleydson Jose Lameira Cardoso Mesquita / 100226203, Ladislau Rosario dos Santos / 100111805, Lailson Pimentel Brito / 100213489, Lauro José Barbosa de Castro / 100016055, Laury Serrath Silva da Conceição Junior / 100121967, Lázaro Wladimir Pauxis Estêves Neto / 100281417, Leandro Alisson de Moura Paiva / 100296945, Leandro Bentes Carneiro Neto / 100291773, Leandro Carvalho Bahia / 100188549, Leandro de Sousa Santos / 100379905, Leandro do Rosario Silva / 100216453, Leandro Ferreira Fonsêca / 100019984, Leandro Glauco Ferreira da Conceição / 100319211, Leandro José Cordeiro Penha / 100258113, Leandro Jose Tavares Costa / 100363961, Leandro Junior Pinto Santos / 100017061, Leandro Landri Colares Lourinho Cruz / 100133825, Leandro Machado da Luz Araújo / 100277673, Leandro Otavio Vieira Brasil / 100277967, Leandro Pessoa da Costa / 100013234, Lennon John Campos Cunha / 100382329, Leonam Oliveira do Nascimento / 100212474, Leonardo Edgar Cavalcante Amato / 100042919, Leonardo Felipe Nascimento Costa / 100351458, Leonardo Francisco Sousa Silva / 100284793, Leonardo Jose dos Passos Dias / 100001066, Leonardo Lopes da Silva / 100320511, Leonardo Nunes da Cruz / 100149934, Leonardo Soares Progenio / 100041491, Leonardo Teixeira dos Santos / 100340464, Leonardo Vitor Chaves Andrade / 100144789, Leonilson Valentim Costa dos Santos / 100005339, Levy da Silva Baia / 100278301, Lichardson dos Anjos Leao / 100049531, Luan Carlos Castro e Silva / 100355895, Luan da Silva Gomes / 100013056, Lucas Nascimento de Siqueira / 100113361, Lucas Sousa de Oliveira / 100359718, Lucas Vidal Freitas / 100251739, Luciano Alves Pereira / 100070955, Luciano Beltrão da Silva Faria / 100017205, Luciano Bernardo Ramos / 100209198, Luciano da Conceicao Morais / 100318851, Luciano da Silva Brandão / 100184901, Luciano de Cristo Pompeu Gonçalves / 100298824, Luciano Pires da Silva / 100108359,

Luciano Rodrigues de Sousa / 100137111, Luciano Silva da Silva / 100054798, Luciano Vieira de Souza / 100290181, Lucio Flávio Nascimento Mota / 100345369, Lucio Jorge Miranda Pereira / 100152528, Lucival Braga de Lemos Junior / 100259551, Lucivaldo dos Santos Bezerra / 100121029, Lucivaldo Gonçalves de França Junior / 100109861, Lueno de Jesus Alves / 100267601, Luis Augusto Silva Padilha Filho / 100201511, Luis da Costa Silva / 100090603, Luís Fernando Santos da Trindade / 100246751, Luis Gustavo do Nascimento Corrêa / 100285021, Luis Madson da Silva Costa / 100288471, Luis Paulo Farias Ferreira / 100346251, Luis Phelipe Calheiros do Rosario / 100182494, Luiz Alberto Gonçalves Coelho / 100257745, Luiz Carlos Soares da Silva / 100166103, Luiz Carvalho de Lima Junior / 100299847, Luiz Felippe Jesus de Castro / 100366358, Luiz Fernando Aires Oliveira / 100003565, Luiz Guilherme Guimarães Pimenta Junior / 100009725, Luiz Henrique Bittencourt / 100068195, Luiz Henrique Santos da Mota / 100311871, Luiz Leornardo de Mello Mattos / 100146951, Luiz Paulo Silva Praça Junior / 100126853, Luiz Rodrigo da Cruz Costa / 100064068, Luiz Tiago Pantoja Pereira / 100145581, Maecelo Leandro Freires / 100382698, Magno Farias Barros / 100331732, Maicon Fabricio Moreira Teixeira / 100151173, Manoel Cleber Moura Teixeira / 100010316, Manoel Wilami da Silva e Silva / 100146005, Marcel Ribeiro de Oliveira / 100268798, Marcelino Morais da Silva / 100266591, Marcelo Augusto do Rosario Lopes / 100046035, Marcelo Banks da Silva Lima / 100056332, Marcelo Barros Lopes / 100018716, Marcelo Chucre dos Reis / 100329614, Marcelo Clayton Costa Silva / 100352471, Marcelo Cleyton Cardoso do Nascimento / 100241431, Marcelo Cleyton Oliveira de Campos / 100236829, Marcelo dos Santos Ferreira / 100033723, Marcelo dos Santos Franco / 100354554, Marcelo Henrique Souza Ribeiro / 100140929, Marcelo Leoni Leal Correa / 100295507, Marcelo Luiz Borges Porto / 100195529, Marcelo Nuayed Barata / 100020915, Marcelo Pereira da Silva / 100020656, Marcelo Pinheiro da Silva / 100045977, Marcelo Silva Barbosa / 100217123, Marcelo Trindade Lopes / 100023124, Marcio Adriano de Souza Pereira / 100014125, Marcio da Silva Caetano / 100028509, Marcio da Silva Rodrigues / 100133515, Márcio dos Santos Cordovil / 100153771, Marcio Guilherme Costa de Mattos / 100198811, Marcio Kilbe da Silva Santos / 100023191, Marcio Medeiros de Oliveira / 100007013, Marcio Moraes da Silva / 100192538, Marcio Paulo Dalmacio Lobo / 100268097, Marcio Ricardo Cardins Correa / 100268178, Marcio Roberto Barbosa Souza / 100364541, Marcius Modesto Bittencourt Ramos / 100090379, Marcone Ferreira Pereira / 100102407, Marcos Andre Rodrigues do Nascimento / 100156973, Marcos Antonio Holanda Marinheiro / 100154881, Marcos Aurélio Modesto da Trindade / 100135925, Marcos Borges Palma / 100338605, Marcos Bruno dos Santos Monteiro / 100086347, Marcos Bruno Ferreira Alves / 100009806, Marcos do Nascimento Leal / 100131491, Marcos Eneas da Luz Barroso / 100080802, Marcos Fagner Martins Duarte / 100169358, Marcos Henrique Lima da Silva / 100031348, Marcos Monteiro Gonçalves / 100179311, Marcos Moyses Ribeiro dos Santos / 100285722, Marcos Nascimento Almeida / 100211851, Marcos Nazareno de Oliveira Oishi / 100192661, Marcos Paulo Vieira de Souza / 100250181, Marcos Pedro Miranda de Carvalho / 100260568, Marcos Renato dos Santos Melo / 100299421, Marcos Sales da Silva Barbosa / 100268224, Marcos Venicius de Oliveira Pinheiro / 100334031, Marcos Viana Cunha / 100260592, Marcus André Monteiro de Figueiredo / 100131296, Marcus George Flexa Thó Trindade / 100328367, Marcus Vinícius da Silva / 100047643, Marcus Vinícius Silva Ferreira / 100275841, Mário das Graças Carvalho Lima Júnior / 100159166, Mario Jorge Nery da Conçeição / 100029262, Mario Rogerio Carlota Lima / 100002275, Marlison dos Santos Duarte / 100334571, Marlon da Cruz Santana / 100363553, Marlon de Oliveira Vidal / 100207799, Marlon Tavares Ferreira / 100160717, Mateus Vidal da Silva / 100000396, Mauricio Cordovil de Brito / 100009946, Mauricio de Souza Aguiar / 100319971, Mauricio Marcelo Fernando Mendes dos Santos / 100260398, Mauricio Mendes Santiago Rutkowski / 100041581, Mauricio Oliveira Ramos / 100245631, Mauricio Sousa Leal / 100200468, Mauro Almeida do Vale Junior / 100269867, Mauro Jorge Alves Júnior / 100080578, Mauro Robert Barbosa Costa / 100255467, Mauro Teixeira Negrao / 100051071, Max Andresson Teixeira Gouveia / 100047661, Max de Souza Batista / 100211842, Max Rogerio Siqueira Rosa / 100041998, Maxsuel Novais da Luz / 100316768, Maycon da Silva Costa / 100034363, Maycon Dayvid de Araujo Nascimento / 100181765, Maycon Tuma Bentes / 100346871, Maykon Silva dos Santos / 100061964, Messias Ferreira de Farias Junior / 100195502, Michael Cezar Modesto Ferreira / 100250252, Michel Alan Barros dos Santos / 100076351, Michel Anderson Souza Carvalho / 100362395, Michel Pereira de Azevedo / 100315559, Michel Pessoa do Nascimento / 100316393, Miguel Ferreira Dias / 100092819, Mikenedy de Freitas Leão / 100010952, Milson Teixeira Castro / 100033324, Milton Célio Macedo Pessoa de Mello / 100286486, Misael da Silva / 100270946, Moisés Arão Santiago de Azevedo / 100236586, Moises Gonçalves Pinheiro Junior / 100062677, Murilo Alberto dos Santos Lira / 100276367, Nataliano de Oliveira Vilhena / 100216674, Natalino Pantoja da Silva / 100042854, Natan de Sousa Rodrigues / 100019216, Natanael Dias Lobato / 100337633, Nazareno Oliveira Marinheiro / 100269018, Nehemias Peixoto Soares / 100071668, Nelson Junior da Silva Santos / 100312509, Nerivaldo dos Santos de Souza / 100286052, Nerjohn Freitas Guedes / 100089729, Nero Serrão Fialho / 100213322, Nielson Costa Souza / 100181293, Nilson Rafael Pacheco de Aquino / 100075108, Nilton Pantoja da Silva / 100179655, Nivaldo Corrêa Viégas / 100159069, Nobertinho Viana de Carvalho / 100007951, Nobuo Fernandes Watanabe / 100223921, Norival Alisson Garcia Freitas / 100108741, Odirlei Araujo da Silva / 100155845, Ordiley Augusto Valente Pinheiro / 100007111, Oscar Ferreira da Silva Netto / 100149675, Osiel dos Santos Teixeira / 100232688, Otavio Miranda Romeiro / 100019208, Oziel Alves de Oliveira Filho / 100134597, Pablo Amaral da Silva / 100123315, Pablo Capelli da Costa Soares / 100082041, Pablo da Silva Nahmias / 100142221, Pablo de Araujo Barbosa / 100345751, Pablo Forlan Cunha Necy / 100208388, Pablo Raylan Souza Lima / 100242993, Patricio Simao Machado Ferreira / 100015385, Patrick dos Santos Sousa Campos / 100039705, Patrick Luan Gonçalves Sobrinho / 100111449, Patrick Paulo da Silva Acácio / 100268828, Patrick Pinho Dias / 100076228, Patrick Sulivan Costa Pereira / 100101877, Patrick Thiago Ferreira Nascimento / 100134813, Paulo Adilson de Oliveira Costa Junior / 100184136, Paulo Afonso Pereira da Silva Junior / 100265951, Paulo Alberto Franco de Souza / 100310042, Paulo Alves Brito / 100219371, Paulo André Amaral Andrade / 100203807, Paulo Assunção dos Santos / 100308404, Paulo Bruce Brabo Rios / 100331228, Paulo Diego de Alfaia Ferreira / 100233961, Paulo Fidias Gama Roque / 100232564, Paulo Guilherme de Souza Paraguassú / 100354961, Paulo Henrique Dias Barros / 100082589, Paulo Jefferson da Silva Ribeiro / 100292109, Paulo Jose Cardoso da Silva / 100056049, Paulo Nunes Fagundes / 100031879, Paulo Palheta Pereira / 100178391, Paulo Pereira Moura / 100193747, Paulo Renato Oliveira Farias / 100257419, Paulo Roberto da Silva Alves / 100086541, Paulo Roberto de Sousa Santos / 100089338, Paulo Roberto Dias Queiroz / 100064165, Paulo Sérgio Almeida Belfort / 100003751, Paulo Sergio Oliveira Pereira Junior / 100247189, Paulo Sergio Raiol Gonçalves / 100326224, Paulo Tarcisio da Silva Reis / 100343331, Pedro Anderson Ribeiro de Oliveira / 100108588, Pedro de Souza Fialho Junior / 100303381, Pedro Fernandes dos Santos Junior / 100013668, Pedro Henrique Cardoso Braz / 100154253, Pedro Henrique Mendes de Aragão / 100108448, Pedro Henrique Xavier Brandao / 100055832, Pedro Leonardo Monteiro de Lima / 100253987, Pedro Rodrigues Costa Neto / 100027065, Pericles Carneiro do Rosario / 100335681, Philip Gurjão da Silva / 100327727, Philipi Bernardo Pereira de Souza / 100012467, Rafael Addario Bastos / 100324001, Rafael Augusto Monteiro de Lima / 100062847, Rafael de Almeida Miranda / 100188751, Rafael de Nazaré Contente Silva / 100020753, Rafael de Sousa Tavares / 100388701, Rafael de Souza Miranda / 100015113, Rafael dos Anjos Guimaraes / 100079121, Rafael dos Santos Lobato / 100107662, Rafael Elias de Oliveira / 100360155, Rafael Fabricio Silva Furtado / 100149047, Rafael Fernandes Flexa Rodrigues / 100196509, Rafael Leão de Araújo Rodrigues / 100100561, Rafael Lima do Amaral / 100169481, Rafael Magalhaes Castro / 100084743, Rafael Mota Costa / 100169821, Rafael Nunes Leal / 100267872, Rafael Queiroz Freire / 100107867, Rafael Rodrigues e Rodrigues / 100310573, Rafael Rosario da Rocha / 100347523, Rafael Taian de Lima Sales / 100219444, Raffael André de Araújo Rabelo / 100176656, Raimundo Cristiano Marques de Lima / 100274437, Raimundo dos Passos de Sousa / 100139521, Raimundo Elton Neves de Assunção / 100153745, Raimundo Fabio Lopes Freitas Sa / 100151599, Raimundo Jorge Lameira Vilhena / 100148717, Raimundo Luciano Barbosa dos Anjos / 100367869, Raimundo Nonato Carvalho de Barros / 100325831, Raimundo Nonato dos Santos Machado Junior / 100114049, Raimundo Nonato Mendes Pimenta / 100076538, Raimundo Rosario da Silva Ataide / 100292273, Ramon Gabriel Santos de Brito / 100170721, Rannyeri Zaranza Dias de Oliveira / 100084451, Raonny Di Carlo Figueredo da Conceição / 100009393, Raphael Coelho Pinho / 100186759, Raphael da Silva Carreira / 100150711, Raphael de Queiroz Vieira / 100001163, Raul Costa Azevedo Neto / 100020451, Raul Guilherme Nascimento Barros / 100336361, Raulemberde Baia Matos Junior / 100192171, Regilmar Nobre Feitosa / 100312363, Reginaldo Sousa Pimentel / 100136794, Reiler Souza de Oliveira / 100152617, Reinaldo Lira Cordeiro / 100131725, Reinaldo Sena de Sousa / 100330213, Renan Aguiar Marques / 100273414, Renan da Silva Bandeira / 100032603, Renan da Silva Bentes / 100000868, Renan de Almeida Silva / 100102245, Renan de Souza Pantoja / 100061281, Renan Espirito Santo do Nascimento / 100084701, Renan Gomes Lopes / 100228001, Renan Miranda Coutinho / 100098477, Renan Nascimento Barbosa / 100074055, Renan Xavier da Silva / 100135895, Renato Alan Oliveira dos Santos / 100048143, Renato Alves de Vilhena / 100357979, Renato de Oliveira Silva / 100352641, Renato Dias Martins / 100037541, Renato Ferreira da Silva / 100231592, Renato Hwermerton de Oliveira Domar / 100100201, Renato Matias de Jesus / 100164801, Renato Monteiro dos Santos / 100015695, Renato Oliveira da Silva / 100231878, Renato Salomao da Costa / 100296864, Renato Soeiro Paraense / 100324744, Renato Vasone Junior / 100004332, Renato Vieira da Assuncao / 100040037, Renê Silva de Melo / 100056111, Rennan da Paz Piedade / 100201464, Rianderson Rabelo Soares / 100086861, Ricardo Carneiro Lima / 100023663, Ricardo Cassio Rabelo da Silva / 100162698, Ricardo Coelho de Oliveira / 100302252, Ricardo de Jesus Silva Pais / 100068497, Ricardo Sales Braga / 100047627, Ricieri Marinho Paes / 100337447, Roberto César Rodrigues Gonçalves / 100010294, Roberto Gouveia de Souza / 100137731, Roberto Leandro Saraiva Ribeiro / 100206636, Roberto Yuri França dos Anjos / 100069541, Robney Maia da Silva / 100034533, Robson Barbosa Pereira / 100058688, Robson Bruno Pantoja Laranjeira / 100331431, Robson Cerezo da Silva Oliveira / 100157899, Robson Cleiton Rodrigues Bastos / 100107621, Robson Cleyton de Souza Morais / 100274658, Robson da Silva Nery / 100123889, Robson Fernando da Silva Oliveira / 100124699, Robson Luiz de Almeida Carneiro / 100265454, Robson Pereira da Silva / 100252468, Robson Santos de Oliveira / 100058221, Rodinelson de Lima Sanches / 100191558, Rodolfo Augusto Vale Lagoia / 100191388, Rodolfo Barbosa Carvalho / 100096563, Rodolfo da Luz Velasco / 100215309, Rodolfo Ramos de Abreu / 100201261, Rodolfo Rufino Correa dos Santos Neto / 100330401, Rodolph do Vale Pyle / 100027201, Rodolpho Rodrigo Saraiva Lima / 100377155, Rodrigo Abel Santos Rodrigues / 100222381, Rodrigo Alves Ferreira / 100291765, Rodrigo André Figueiredo Alves / 100213357, Rodrigo Araujo Alves dos Santos / 100175951, Rodrigo Calazans Pinheiro / 100236144, Rodrigo da Silva Pereira / 100343951, Rodrigo de Souza Duarte / 100267546, Rodrigo do Espirito Santo Barros / 100020508, Rodrigo dos Santos Lopes / 100162761, Rodrigo dos Santos Souza / 100113492, Rodrigo Ferreira Cardoso / 100049506, Rodrigo Heleno Coutinho Santa Rosa / 100155535, Rodrigo Lago Raposo / 100124711, Rodrigo Mendonça da Costa / 100063096, Rodrigo Silva da Silva / 100114341, Rodrigo Simao de Souza / 100038661, Roger Borges de Souza / 100300251, Rogerio Costa da Silva / 100197751, Rogerio da Silva dos Santos / 100302147, Rogerio de Oliveira Barros / 100012149, Rogerio Gomes Miranda / 100096113, Rogério Leão Barbosa / 100145327, Rogerio Luiz Lira Pereira / 100220752, Rogério Santos da Silva / 100063401, Romeu Menezes de Azevedo / 100003761, Romilson Fonseca dos Santos / 100077682, Rômulo Alencar Lima da Costa Junior / 100021296, Rômulo Cezar do Amaral Soares / 100095249, Romulo da Silva de Souza / 100082392, Romulo da Silva Medeiros / 100166839, Rômulo da Silva Oliveira / 100365513, Rômulo dos Santos Vasconcelos / 100085928, Romulo Henrique Bezerra de Holanda / 100096253, Ronald Borges dos Reis / 100040631, Ronald Carlos Ferreira Castro / 100088838, Ronald Corrêa de Figueiredo Junior / 100165301, Ronald dos Santos Lisboa / 100126098, Ronaldo /brito do /nascimento / 100175188, Ronaldo Adriano de Souza Gonçalves / 100258857, Ronaldo Magalhães Lira / 100038083, Ronaldo Raimundo Macedo Neri Junior / 100347001, Ronan Barbosa da Silva / 100275905, Roni Adriano da Silva Rabelo / 100002933, Ronildo Borralho Carneiro / 100226254, Ronilson Miranda Silva / 100141501, Ronivaldo Naton Pires Barreto / 100081671, Ronny Ewerton Santos da Silva / 100005088, Ronnyel de Sousa Matos / 100301086, Rooned Ayres de Sousa Maia / 100125393, Rosemiro Ribeiro Pantoja Junior / 100080632, Rosinaldo Pinheiro da Costa / 100305758, Ruan Gabriel Ribeiro Dias / 100000892, Ruan Rodrigo Monteiro da Costa / 100227471, Rubens Anderson Alves da Silva / 100317251, Rubens Helber Rodrigues dos Santos / 100005118, Rudson Fernandes Furtado / 100080101, Salatiel da Cunha Moura / 100335479, Salviano Gomes de Souza Neto / 100037117, Samuel Melo Diniz / 100162639, Samuel Pereira do Nascimento / 100106372, Samuel Souza Monteiro / 100042897, Sanderlan Coelho Lima / 100264491, Sanderson Tiago Silva Correa / 100327417, Sandoval Cardozo da Silva Júnior / 100244112, Sandro Araujo Guterres / 100008461, Sandro Castilho Santana / 100098019, Sandro Rodrigo Andrade Maia / 100200514, Sandro Rogerio Miglio Texeira / 100077471, Santiago Maia de Araújo Marques / 100097837, Saulo Iglesias de Souza / 100107395, Sebastiao Henrique Monteiro Martins / 100317683, Sebastião Oliveira Lima / 100336092, Sérgio Bastos da Silva / 100187267, Sergio Galvão Almeida / 100013846, Sérgio Guilherme de Campos Corrêa Junior / 100384933, Sergio Rodrigo Tiago Nascimento / 100013714, Sharlison Araujo Diniz / 100108332, Shaynon Sousa Reis / 100049565, Sidney Araujo Pires / 100143545, Sidney de Souza Gomes / 100037877, Sidney Moreira Costa Junior / 100288411, Sidney Tavares Monteiro / 100121061, Silney Ferreira Mendonca / 100205796, Silvio da Silva Gatinho / 100162833, Silvio Ferreira Mendonça / 100084591, Silvio Nilo Pereira de Menezes / 100143375, Simon Narcizo Monteiro da Costa / 100269271, Sirney Gama da Costa / 100313254, Stteffenson Alessandro Lopes Botelho / 100079669, Taciso dos Santos Ruiz / 100291668, Tadeu Targino Barbosa Filho / 100207594, Telmo Paes Ramos / 100052744, Thércio Júnior Pinheiro de Lima / 100196134, Thiago Alipio Pinheiro Huffner / 100009911, Thiago Augusto Rodrigues Moreira / 100283151, Thiago Barros do Nascimento / 100247006, Thiago Costa Sodre / 100063053, Thiago da Rocha Bastos / 100167053, Thiago da Silva Barbosa / 100025348, Thiago de Araújo Dantas / 100142808, Thiago de Carvalho Viana / 100208281, Thiago Ferreira Juca / 100189693, Thiago Henrique Sousa Costa / 100298891, Thiago Ivanildo dos Santos Reis / 100082945, Thiago Miranda da Silva / 100287334, Thiago Monteiro Lameira / 100065919, Thiago Nascimento da Silva / 100099694, Thiago Rosemberg Barros Pereira / 100127833, Thiago Santos Silva / 100080616, Thiago Victor da Silva Freitas / 100144231, Thyago Roberto Souza da Silva / 100137197, Tiago Carvalho de Lima / 100004741, Tiago do Socorro Tavares Magalhães / 100212342, Tiago Luis Gaia dos Santos / 100165361, Tiago Luis Quadros da Costa / 100313629, Tiago Sousa Nascimento / 100037257, Tiago Vieira Silva / 100007323, Tibério Alves Paulino / 100104396, Tony Carlos Araujo do Rosario / 100088056, Tony Jefferson Rodrigues da Costa / 100342271, Vagner Deybson da Silva Almeida / 100088358, Valdecir Costa de Souza /

100178616, Valdecir dos Santos Nunes / 100082996, Valderino dos Santos Teixeira / 100064955, Valmir Vicente Batista Pereira / 100156906, Vanderlei da Silva Oliveira / 100087191, Vanderley Barbosa de Lima / 100083933, Vanildo Carvalho de Souza / 100095567, Vanilson Ferreira da Costa / 100036501, Venilson Pereira Lopes / 100210331, Vicente Rabelo Ferreira Junior / 100231509, Vicente Santana Santiago / 100171859, Victor Daniel Dias Nogueira / 100020273, Victor Hugo Almeida de Souza / 100002259, Victor Hugo Furtado Alfaia / 100273228, Victor Hugo Gonçalves de Sales / 100012319, Victor Johann Fernandes Gusmão / 100209376, Victor Rubens Almeida Cristo / 100218171, Victor Tiago Brunetta / 100034967, Villian Negrão de Nazaré / 100079871, Vinicius Moreno Vieira / 100030651, Vinicius Rodrigues Alves / 100284858, Vítor Gustavo da Silva Pinto / 100233102, Vladimir Pereira Machado / 100264431, Wagner Ferreira Martins / 100235792, Wagner Martins de Santa Rosa / 100235903, Walber Alex Lopes Ferreira / 100369391, Walber Barros da Rocha / 100231622, Walber Fernando da Silva Almeida / 100184641, Walciley Joao Almeida Brito / 100347371, Waldemar Franco de Castro Junior / 100381438, Wallace Benassuly Nery / 100328065, Wallace Daniel de Lima Silva / 100076597, Wallacy Gil da Silva Ferreira / 100224928, Walmir Cardoso Júnior / 100033766, Walter Luis da Silva Leal / 100112615, Wanderson Alexandrino Viana / 100316792, Wanderson Carlos Ribeiro Dionizio / 100271535, Wanderson da Costa Brito / 100075141, Wanderson Douglas Moreira Mota / 100168823, Wanderson Ferreira Pantoja / 100111988, Warlon Bruno da Silva / 100006963, Washington Bruno Costa da Cruz / 100217018, Washington Cordovil de Albuquerque / 100291854, Washington de Aviz Chaves / 100211265, Washington de Oliveira Quadros Filho / 100257117, Washington Leandro Cardoso Câmara / 100003352, Wellington Almeida Oliveira / 100096199, Wellington Flavio Palheta da Cruz / 100138975, Wellington Guilherme Correa Pinheiro / 100096067, Wellington Oliveira / 100138207, Wellington Oscar da Luz Alves / 100002801, Wellington Souza de Oliveira / 100107514, Wellington Souza Roque / 100339351, Wellison Fernando Rabelo Brilhante. / 100065927, Wellton Paul Correa Nogueira da Silva / 100294993, Wellyston Job Monteiro Pantoja / 100201961, Wellyton da Silva Costa / 100144746, Wendell Alves de Sousa / 100004804, Wendell da Trindade Gester / 100383651, Wendell Rodrigues Barros / 100018601, Werbety Rodrigues Barros / 100309257, Werlle Soares Campos / 100102971, Wesley Gomes Lima / 100009661, Weslley de Souza Moraes / 100330949, Weverson Rodrigues da Cruz / 100041343, Weverton Rogério Monteiro da Gama / 100006131, Weverton Sousa de Jesus / 100044482, Wglailson Rodrigues Garcia / 100320412, Willames Cezar Braga Muniz / 100388564, William Alexandre da Silva Junior / 100274151, William Ferreira de Nazaré / 100331635, William Jesus de Almeida / 100271349, William Jhone Maciel Mendes / 100017175, William Jonas Ferreira de Sales / 100061468, William Marques de Castro / 100007561, William Samuel Silva de Castro / 100242331, Williams Marques Cordeiro / 100104541, Williams Pereira Azevedo / 100249858, Wils Jardim Corrêa Junior / 100036609, Wilson Araujo da Ressurreição / 100319961, Wilson de Sousa Barata / 100129569, Wilson Leal da Silva Alves / 100177041, Wilson Lozeiro Evangelista / 100257931, Wilson Roberto Nazario Cardoso / 100247359, Wilson Santos Amador / 100269824, Wilson Wagner Sidônio Gomes / 100263796, Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva / 100294373, Yuri Pires Silva / 100336343, Yuri Roberto Lobato / 100183512, Zairo Zacarias Soares Monteiro.

1.9 Município de classificação: **BREVES - FEMININO**

100372366, Katilene Guedes Carvalho / 100156086, Stefanie Mayara Melo Miranda.

1.10 Município de classificação: **BREVES - MASCULINO**

100304557, Adaylton Santos da Costa / 100058981, Adonias Souza Lousada / 100229261, Clebio de Sá Rodrigues / 100305596, Delton Farias Sozinho / 100101801, Deyviso Melo de Araujo / 100285714, Diogo Gomes Freitas / 100179957, Diones Leite dos Santos / 100019534, Edelson Gama da Silva / 100227072, Eder Ferreira de Albuquerque / 100255319, Edmilson Rodrigues de Oliveira / 100161152, Eldem Belchiol Brito / 100267694, Expedito Vaz da Silva Neto / 100002364, Fernando Nonato de Carvalho Ayres / 100287628, Helton Raphael Alexandre Lisboa Silva / 100008613, Ivanildo de Souza e Silva Junior / 100323144, José Flávio Baia Lobo / 100023213, Jose Lucival Cardoso Maciel / 100023701, José Maria de Oliveira Filho / 100219495, Jose Otavio Bonfim Lobato / 100052167, José Pedro de Oliveira Costa / 100304093, Kleiton Sergio Pinto Amim / 100212921, Leandro Garcia Pacheco / 100089362, Luciano Machado Alves / 100262994, Marlon da Fonseca Leão / 100319139, Mauro Elrisom dos Passos Costa / 100287296, Nazareno Silva Neto / 100162051, Paulo Ederson Marques Lobato / 100182011, Paulo Renato Bispo Tubarão / 100143911, Raylessandro Carvalho dos Passos / 100077836, Renan Vieira Gibson / 100018058, Sharllys John Fernandes de Oliveira / 100214655, Wagner Melo Miranda / 100240524, Waina Patrik Miranda de Melo / 100161713, Warley Santos Cardoso.

1.11 Município de classificação: **CASTANHAL - FEMININO**

100206393, Adenice Cristina Alcântara Xavier / 100180211, Alcione Carmelinda Farias dos Santos / 100217751, Aline Suelle Magalhaes de Sousa / 100224944, Ana Cláudia Brito Coimbra / 100331996, Andreza da Rocha de Souza / 100318825, Andrilena Sousa Araújo / 100007307, Anniellen Caroline da Silva Carvalho / 100298174, Brena Geovana Pires Moreira / 100000558, Caren Neves Lima / 100046418, Chiara Lubich Damasceno Ribeiro / 100146668, Claudia Alves Ribeiro / 100314171, Cristiane das Chagas Gomes / 100177563, Danielle Velasco Oliveira / 100153826, Dayseane de Aviz Ferreira / 100140074, Débora Alves Gonçalves de Almeida / 100352934, Fabiola de Souza Costa Lima / 100074071, Fernanda Nubia Gomes de Oliveira / 100267589, Gisely Lima Silva Vieira / 100164003, Hellen Cristina Pinto dos Passos / 100043028, Izaura Valadares de Souza / 100306134, Jacilene Santos de Souza / 100157201, Jackline dos Santos Gouvea / 100088341, Janete Silva dos Santos / 100281468, Juliana Cunha de Souza / 100039551, Karen Suanne Alves dos Santos / 100300861, Karinely Fernandes Schmitz / 100307106, Kássia Fernanda Sousa de Souza / 100049832, Kedna de Jesus Coelho Barbosa / 100306381, Keila de Souza Freitas / 100335339, Kelly Silva do Carmo / 100231801, Leiliane da Costa Silva / 100359671, Liliane Cardoso de Araújo / 100016225, Luciana Montelo de Melo / 100304174, Luciene Nepomuceno Valente / 100083721, Luciene Queiroz Pinto / 100327964, Manoela Maria Costa Melo / 100114278, Maria Francineth de Oliveira Feitosa / 100189677, Michelle Monteiro Barros / 100256111, Nathália São Marcos de Oliveira / 100274674, Rafaela Araujo Ferreira / 100212318, Raquel Serrão Tavares / 100239691, Rosana Alcântara das Chagas / 100086754, Thaiane de Oliveira Silva / 100286567, Thaynara Costa da Silva / 100307823, Vanessa Gonçalves Bentes.

1.12 Município de classificação: **CASTANHAL - MASCULINO**

100278394, Aderjone Antonio Magalhães Reis / 100202551, Adilson Antonio Soares Barros / 100303771, Adriano da Silva Brito / 100151246, Adriano da Silva Castro / 100074438, Adriano Monteiro Paiva / 100234461, Adriano Pereira Mota / 100096407, Adriel Macedo Barata / 100308651, Adson Campos de Oliveira / 100030147, Afonso Magno Castro Pantoja / 100127965, Aguinaldo Correa de Oliveira / 100318582, Ailton Guimaraes da Silva Soares / 100183326, Alan Max dos Santos Silva / 100112781, Alberto Santana de Castro / 100005002, Alberto Thiago dos A. e Silva / 100102539, Aldicelio Farias de Oliveira / 100130788, Alex de Oliveira Paes / 100086411, Alexandre Teixeira da Silva / 100274011, Allan Ramos Amaral / 100319562, Allan Ricardo Gaia da Silva / 100342301, Anderson de Almeida dos Reis / 100292443, Anderson de Mendonça Cordovil / 100371416, Anderson José Oliveira Lima / 100277185, Anderson Raimundo Oliveira da Silva / 100331503, André Luis da Silva Branco / 100270598, Antonio Adenilson Batista da Silva / 100200301, Antonio Carlos Gomes Ferreira / 100311626, Antonio Marcio Brasil Felix Paiva / 100024406, Antonio Nunes da Silva Neto / 100191213, Arialdo da Silva Coutinho / 100059854, Ariosvaldo Carvalho dos Santos / 100021611, Arlexon Ferreira Menezes / 100220736, Arnaldo Ferreira da Costa Junior / 100194191, Arrison de Jesus Saldanha dos Santos / 100131717, Augusto Giovanni Igreja da Silva / 100044717, Beethoven de Nazaré da Silva Nascimento / 100067474, Berthoni dos Reis Palheta / 100257257, Breno William dos Santos Nascimento / 100236012, Bruno Afonso de Melo Favacho / 100326305, Bruno Cleyton Ribeiro Martins / 100193127, Bruno Marcio Silva Portela / 100179221, Bruno Rocha Bastos / 100101982, Bruno Tiago Cunha de Sousa / 100333565, Carlos Alexandre da Costa Brito / 100211885, Carlos Cristiano Sousa de Oliveira / 100062502, Carlos Ivan Rodrigues do Vale / 100306487, Carlos Salomão de Lima Cordeiro / 100130486, Claudemir de Souza Cavalcante / 100158321, Claudinei Mendonça de Souza / 100178322, Cleber da Rocha Mafra / 100178471, Cleiton Afonso Rodrigues Barata / 100242063, Cleiton Arimateia Thompson dos Santos / 100149586, Cleyton Francisco Santos Souza / 100224413, Cristovam Bezerra Nojosa / 100057223, Crystiano Campos Batista / 100119521, Dalciney Alves dos Anjos / 100335711, Daniel Andrade da Silva / 100262439, David de Araujo Pardal / 100132781, David Will do Nascimento / 100185711, Davidson Allan da Silva Santos / 100307777, Deivid Junior Correa Bandeira / 100109894, Denmetryus Gabriel Santos Guedes / 100187691, Dennyson Cardoso Trindade / 100136808, Denyson Coutinho dos Santos / 100119105, Dhonison Jefferson dos Santos Alves / 100068861, Diego Alexandre Pinho Silva / 100136255, Diego Braga Modesto / 100194816, Diego do Nascimento Rafael / 100224529, Diego Giovani Barbosa do Nascimento / 100256391, Diego José Dias de Sá / 100115622, Diego Melo Correa / 100379611, Dielson Oliveira Moraes / 100254681, Diemeson Silva Garcia / 100052248, Diogo da Silva Lopes / 100194484, Diogo do Nascimento Rafael / 100184462, Diorgenes Lima de Aviz / 100157384, Djalma Oliveira da Costa / 100107018, Dovane Leno Bastos de Brito / 100248851, Eder Bruno Bezerra Barros / 100092592, Eder Sousa Botelho / 100050768, Edilon da Silva Almeida / 100219703, Edivaldo Santos da Cunha / 100161489, Edson do Vale Palheta Junior / 100211826, Edson Roberto Oeiras de Araujo / 100205231, Elenilson Garcia Monteiro / 100046612, Elias Charles Figueiredo da Silva / 100219827, Elido Aleixo Silva / 100215971, Elielson de Lima Chaves / 100196398, Eliezer Teles dos Santos Gomes / 100051331, Elizeu Araujo de Oliveira / 100209848, Elmer John de Abreu Lessa / 100282057, Elton Lourenço Leal / 100032298, Elton Monteiro Ribeiro / 100230316, Elves Fabio da Silva Andrade / 100291323, Elvison Stellio Silva de Oliveira / 100099651, Emanoel Chagas Cunha Junior / 100023248, Ercio Araujo de Vasconcelos Júnior / 100300471, Evaldo Lobo Pereira / 100195111, Evandro Cesar Ferreira da Silva / 100275255, Evandro Luiz Ribeiro de Assis / 100189871, Everton Carlos Naiff Botelho / 100103187, Eymar da Silva Mesquita / 100349641, Ezequias Sousa do Nascimento Junior / 100042668, Fabio Castro e Silva / 100024521, Fabio das Neves Nunes / 100149802, Fabio Humberto Silva Marçal / 100142743, Fábio Júnior de Sousa Melo / 100039489, Fabio Nazareno Quadros Barreto / 100154831, Fabricio da Silva Lima / 100282472, Fabricio Monteiro Teles / 100142921, Fagner de Oliveira Monteiro / 100145386, Fernando Brito de Jesus / 100197173, Filipe Costa Carvalho / 100124494, Flávio Murilo dos Santos Rocha / 100370002, Francisco da Silva Ribeiro / 100073032, Francisco Flávio Cavalcante / 100119822, Francisco Jose de Almeida Pinheiro / 100183474, Francisco Rodrigo Reis Monteiro / 100336301, Franklin Caldas da Silva / 100243655, George de Oliveira Alves / 100105491, Gerre Adriane de Lima Sousa / 100108286, Gilson Bernardino dos Santos Silva / 100027022, Gilson Roberto Ferreira de Sousa / 100159107, Giovane Santos do Rego / 100205621, Glenilson Jose Aleixo Botelho / 100214401, Haroldo Marcelo Mamede Amoras / 100274933, Heber Antunes Oliveira / 100198021, Hellgto Jose Almeida de Oliveira / 100328871, Helton Machado Carreiro / 100335941, Heyde Ferreira Santos / 100134341, Higo da Silva Morais / 100021768, Hugo da Silva Lopes / 100166111, Hugo Soares dos Santos / 100032506, Idelmir Farias dos Santos / 100244236, Italo Sergio Garcia / 100116866, Iverson Costa Leal / 100360831, Jackson Junio da Silva Pinheiro / 100048828, Jacqueleno da Silva Maciel / 100041106, Jadiel Nascimento Pinto / 100117056, Jailson Oliveira Primo / 100000469, Jakson Bruno da Silva Henrique / 100184799, Jandson Magalhães Conceição / 100286419, Janilson Silva de Barros / 100028584, Jefferson Cardoso da Silva / 100128147, Jeovane Brito Lima / 100218693, Jhonattan Henrique Jackson Natividade / 100200476, Jhonny Wagner da Conceição Macedo / 100003778, João Antonio de Sousa Santos / 100350583, João Henrique Carvalho da Silva / 100212857, João Paulo Araújo Garcia / 100267082, João Paulo Brito Favacho / 100156991, Joao Victor das Neves de Sena / 100064564, Joel Nunes de Barros / 100296147, Johnny de Cristo Araujo / 100340031, Jorge Mário de Morais Cerqueira / 100236209, Jorge Ramon Machado Freitas / 100173452, Jose Aldenor Monteiro Neves / 100195197, José Diego de Oliveira Reis / 100202746, Jose Edson Gonzaga Farias / 100265799, José Evandro Silva Nazaré / 100171492, Jose Luiz Amorim e Souza / 100233625, Jose Marcos Moraes Vilhena / 100141003, José Miguel dos Santos Dias / 100045837, José Raimundo Ferreira da Silva / 100200948, José Ricardo da Silva Garcia / 100270288, Jose Sabino Ribeiro Filho / 100058998, José Soares de Souza Neto / 100304735, Josué Soares Torres da Silva Junior / 100323268, Julio Cezar Ipiranga da Cruz / 100037141, Kleiton Boás de Sousa / 100359319, Laerth Carlos Oliveira Alves / 100201685, Leandro Carlos Silva Macedo / 100344711, Leonan Correa da Silva / 100185086, Lourimar de Carvalho Figueiredo / 100041084, Luciano da Silva Machado / 100224669, Luciano Guimares Morais / 100262081, Luciano Rok da Silva Brandão / 100170232, Lucival Lopes da Silva Junior / 100125806, Luis Antonio Cruz Aguiar / 100025879, Madson Moraes Modesto / 100025739, Manoel Antonio da Silva Junior / 100220809, Marcelo da Silva Botelho / 100142867, Marcio Antonio Goncalves de Sousa / 100033294, Marcio Larrat Frota e Silva / 100090956, Marcio Silva Sousa / 100164577, Marcos Fernandes da Silva Junior / 100376485, Marcos Oliveira dos Santos / 100264891, Mário Sérgio Castro de Sousa / 100022403, Matheus de Roma Pereira dos Santos / 100093041, Max William de Castro Paiva / 100333701, Mayco Santana Palheta / 100307548, Maykon Roberto da Silva Farias / 100144223, Michael Jone de Sousa Melo / 100279242, Michel Platiny Neves de Oliveira / 100298301, Micnéias Rodrigues de Sousa / 100193704, Mizael Ferreira Nunes / 100344851, Nelson Costa Meireles / 100310425, Nilton Almeida Silva / 100122441, Odair Jose de Oliveira / 100165921, Osvaldo Lisboa Muniz / 100051901, Otoniel Coimbra das Neves / 100133991, Oziris Raphael de Sousa Pinheiro / 100154768, Patrick Oliveira da Silva / 100227511, Paulo Anderson Mateus da Costa / 100150941, Paulo Augusto Cardoso Moreira / 100203572, Paulo Augusto Correa Trindade / 100089631, Paulo Geovani Ferreira da Silva / 100052231, Paulo Victor Oliveira Costa / 100002501, Paulo Vitor Soeiro Santos / 100201766, Pedro Cardoso Silva / 100074802, Rafael Ferreira Rocha / 100291927, Rafael Gatinho Borges / 100110868, Rafael Grama Santos / 100357911, Raian Vieira Moura / 100093742, Raimundo Gregorio de Lima Neto / 100145483, Raimundo Hélio Pereira de Lima / 100015571, Ramon Delman Moraes Pereira / 100207934, Raniere Wesley da Gama e Silva / 100277878, Raul Pamplona Pinheiro / 100224057, Rayonny Cavalcante da Silva / 100183849, Renan Martins Ribeiro / 100044067, Renan Rodrigues Sozar / 100124435, Reure Pinheiro Macena / 100029882, Ricardo Pinheiro Quadra / 100046868, Roberto da Silva Santos / 100272061, Roberto Fonseca Batista / 100175731, Roberto Giovani Carneiro do Nascimento / 100384071, Rodrigo Gomes Éleres / 100225746, Rodrigo Ramos de Abreu / 100241253, Rogerio Sodre da Silva / 100049646, Romulo da Silva Gaspar / 100244511, Ronaldo Adriano Batista Sarmento / 100243061, Ronaldo Chagas Nascimento / 100038873, Roniele Alves de Souza / 100049492, Rui Araújo Barbosa Junho / 100211125, Rui Wellington da Paixão Amoras / 100186139, Ruy Diego Pereira Ferreira / 100252638, Samuel Lima Lameira / 100140163, Saymont Carvalho Figueiredo / 100189634, Sérgio Alan Moraes Saldanha / 100035221, Smaell Sousa Damasceno / 100181439, Tarcisio de Sousa Brito / 100209601, Thiago Araujo Marinho / 100180181, Thiago da Costa Botelho / 100376272, Thiago Figueiredo Silvestre / 100254002, Thiago Michel Gonçalves de Sousa / 100010006, Tiago Duarte Silva / 100259438, Tiago Lima da Silva / 100001813, Tony Rosielson Nascimento da Silva / 100020371, Valdeylson do Rosario Alves / 100154921, Vanderson Davis da Silva / 100369276, Victor Henrique Silva de Oliveira / 100057975, Vitor Hugo Chaves do

Amaral / 100316245, Wagner Augusto da Silva Mata / 100265136, Wagner Corrêa Monteiro / 100244554, Wagner da Silva Baltazar / 100147362, Wallace Rafael de Lima Rodrigues / 100203637, Wallase Oliveira Andrade / 100001945, Washington Lira Lins / 100241032, Welder Clay Rodrigues Pereira / 100015237, Wellington Chaves Martins / 100355071, Wendell Neves Sousa de Souza / 100056618, Wenderson Morais Alves / 100274445, Werlen Jose de Sousa Almeida / 100122637, Wesley Antonio de Melo Ferreira / 100178101, Wolner Diego Pinheiro Campelo / 100280178, Zidiellyson Nazareno Lima Ferreira.

1.13 Município de classificação: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - FEMININO**

100189741, Andreia Cristina dos Santos / 100002305, Cassamea da Silva Freire Andrande / 100050849, Cassia Pereira de Oliveira / 100329126, Elma da Silva Costa / 100074594, Eryka Pamella Rodrigues da Silva / 100264237, Giselle Luzia Santos Ribeiro / 100222216, Kilse Riany da Silva Oliveira / 100240771, Leydiane Conceição Pompeu / 100218774, Luciene da Silva / 100070068, Regiane Bucher da Silva Oliveira.

1.14 Município de classificação: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - MASCULINO**

100118559, Adão Vieira Gomes / 100070051, Adriano Gomes Lima / 100007684, Aldecir Gomes da Silva / 100178901, Alessandro de Jesus Sousa / 100055751, Alex Rodrigo Santos da Silva / 100011291, Alexsandro Costa Oliveira / 100135496, Amarildo Maciel do Nascimento Junior / 100235652, Andre Luiz Alves da Silva / 100159581, André Pinto da Silva / 100135021, Bruno Saymon de Sousa Santos / 100117641, Clebson Amaral da Cunha / 100023671, Daniel Barros Carneiro / 100175676, Danilo Fanjas de Oliveira / 100215511, David Bruno Pereira dos Santos / 100145416, David Lima França / 100200141, Deliones dos Santos Vasconcelos / 100124346, Denis Lopes da Silva / 100281689, Diego Murilo de Farias / 100025623, Elexsandro de Oliveira Veras / 100203866, Elismael dos Reis Batista / 100084859, Elizeu Alves Bandeira / 100223182, Elton Siqueira de Azevedo / 100214388, Emanuel Carvalho dos Santos / 100230421, Fabio Costa Monteiro / 100051543, Fernando Carvalho de Sousa / 100187879, Francisco da Silva Ferreira Junior / 100139351, Francisco Viana de Carvalho Neto / 100265292, Geovane Cunha de Souza / 100317331, Gustavo Oliveira Silva / 100217701, Jhesse Alves Tavares / 100240125, Joelson de Jesus Ferreira Barbosa / 100062596, Johnata Silva de Oliveira / 100102229, Jonatas Prazeres da Silva / 100120731, Jorge Henrique Zampiva Valandro / 100015288, José Carlos Alves da Costa / 100261149, Kenny Danillo de Lima Gusmão / 100015601, Leandro dos Santos Oliveira / 100039845, Leonardo Leite de Almeida / 100183652, Lourenço Barbosa Adorno Junior / 100287903, Luiz Fernando Pereira Gomes / 100034916, Madson Lucio da Cruz Munhoz / 100082661, Magno Ferreira de Oliveira / 100037974, Magno Gley Rezende dos Santos / 100090051, Marcimiano Raimundo Vieira / 100051161, Marcio Rogério Jaques dos Santos / 100054411, Maxwell Anderson Carlos Santos / 100116238, Michel Amaral Gadelha / 100118133, Nazareno de Oliveira Nascimento / 100117651, Nelson Douglas de Leão Moura / 100112951, Neurimar Dias Aires / 100150444, Pablo Cruz da Silva / 100308587, Ralf Oliveira Santos / 100044512, Ricardo Moreira da Costa Dutra / 100015644, Robson de Souza Silva / 100088021, Rodrigo Rodrigues Gomes / 100182265, Rogerio Barbosa Ribeiro / 100131229, Sergio Silva Correia / 100234681, Stenio Lucena Sales / 100049311, Telmar Pereira da Silva / 100163325, Thiago Fernandes Carneiro Silva / 100014281, Thiago Macedo Pinheiro de Lemos / 100198331, Tiago de Oliveira Ferreira / 100000256, Utiele dos Santos Lima / 100005649, Valteir Alvará de Sousa / 100020303, Victor Ricardo Rodrigues da Silva / 100031143, Wanderson Pereira da Silva / 100170534, Wandeson Vieira de Sousa / 100330817, Weden Jose Sousa de Morais / 100154687, Wescley da Silva Moraes.

1.15 Município de classificação: **ITAITUBA - FEMININO**

100024643, Andréa Imbiriba da Silva / 100147869, Cleane Paula Ferreira da Silva / 100236934, Dielen Priscilla Santos da Ressurreição / 100034207, Dinair de Araujo Carvalho / 100005509, Ellen Suelby Brito Lima / 100095303, Haylla Ribeiro Paxiuba / 100177423, Jacqueline Barradas Silva / 100329363, Nayara Alves de Jesus / 100245798, Nayara Ferreira dos Anjos / 100186686, Paula Nascimento do Carmo.

1.16 Município de classificação: **ITAITUBA - MASCULINO**

100039901, Adilio de Oliveira / 100030821, Alessandro Lopes Brasil / 100253774, Alex Jhonata da Silva e Silva / 100067369, Antonio Conceição de Sousa / 100249904, Arnaldo de Jesus Silva / 100002542, Carlos Andre Cardoso de Miranda / 100350958, Ciro Costa Cardoso / 100277126, Deiwes de Benes Dias Tavares / 100115959, Diogo de Souza Ramos / 100054861, Dioylliam Jekcisson da Silva / 100137766, Edevaldo Lopes França / 100119131, Edson Carlos Almeida e Silva / 100015997, Elias Lopes dos Santos / 100030911, Elielson Faustino Lameira Vieira / 100153303, Eliezio Mesquita de Sena / 100323111, Fabio da Silva Lima / 100204617, Fabio Fernando da Silva / 100184616, Fagner Alves Silva / 100228036, Flavio Sousa do Nascimento / 100314773, Francisco Clezio Rocha dos Santos / 100027146, Francisco do Nascimento Sousa / 100145467, Francivan Rodrigues Nascimento / 100094587, George Luiz de Sousa Pereira Junior / 100017892, Gilmar Cerqueira Santos / 100005665, Glayton Fernandes da Silva / 100213063, Handerson Vinnicius Barros / 100079324, Jackmiller Jackson do Amaral Cota / 100068799, Jairo Lima de Sousa / 100369616, Jardel de Aguiar Portela / 100141411, Jó Oliveira Rocha / 100280861, Jonathan Conceicao da Silva / 100207403, Jose da Silva Prata / 100125628, Jose Doroteu da Silva Neto / 100002976, José Filho Guimarães / 100224332, José Jandes Paihun / 100117919, Josiel dos Santos Araujo / 100232051, Josivan da Silva Oliveira / 100155837, Josivan Souza da Silva / 100021751, Juliano Tavares Soares / 100027219, Mackson da Silva Melo / 100210391, Marcelo Fabricio Melo Mota / 100032921, Marcelo Lima Rabelo / 100221961, Odorico Regi de Lima Monteiro / 100140503, Pablo Rumenike Pimentel Rebelo / 100063452, Raimundo Acácio Barbosa Braz / 100239607, Rainere Gonçalves de Souza / 100147168, Robson Louis dos Santos Nascimento / 100117111, Rodrigo Barbosa Cardoso / 100034703, Rogerio Damaceno Santana / 100189642, Ronaldo Nascimento dos Santos / 100104655, Rosemberg de Jesus Neres / 100238414, Rydson Fortes da Silva Cunha / 100004812, Sarley de Oliveira Pantoja / 100197785, Walason Michel de Jesus Teles / 100236438, Wandeson Melo Carvalho / 100098213, Yago Estouco Rodrigues.

1.17 Município de classificação: **MARABÁ - FEMININO**

100096971, Aline Morais Santos / 100340121, Ana Cristina Mescouto da Silva / 100285544, Ana Paula Guarita Rodrigues / 100038679, Brenda Lorena da Conceição Souza / 100126251, Bruna Aringhieri Vieira / 100210846, Carliane Teixeira Martins / 100215783, Daniella Andreza Lima Gomes / 100011754, Danielle Fatima Cutrim Pereira / 100284611, Diana Rosalia Martins / 100007552, Euliane Mayara Lima Lopes / 100165621, Gleyce Sianne Almeida da Silva / 100311081, Janete Carvalho de Abreu / 100316679, Jaqueline Aleixo da Silva / 100221831, Lucélia da Cruz Tavares / 100284971, Luciana Cristina Mendonça Moreira / 100058653, Natália Lourença Sodré / 100009563, Patricia Dias Fernandes / 100259896, Thais Aline Quadros da Costa / 100382817, Zilma Luis dos Santos.

1.18 Município de classificação: **MARABÁ - MASCULINO**

100210862, Abiel dos Santos Bezerra / 100065374, Acácio Gomes de Sousa / 100322628, Adalton de Oliveira / 100036625, Adnaldo Gomes da Rocha Lima Junior / 100016561, Adriano Lopes de Sousa / 100075272, Afileno da Costa Marinho / 100110094, Aleandro Silva dos Santos / 100100706, Alexsandro Bahia da Silva / 100178314, Anderson Paulo Souza de Oliveira / 100152048, Andre dos Santos Rodrigues / 100268658, Anilton Bezerra da Cruz / 100114111, Antonio dos Reis Sena da Silva / 100134007, Antonio Guimaraes / 100156401, Antonio Welington Sousa Teixeira do Nascimento / 100326054, Arquileu Vieira da Silva Neto / 100046663, Aureliano da Conceição Nascimento / 100118028, Bruno Pereira da Silva / 100234753, Carlos Alberto de Sousa Silva / 100206377, Cersa França Nunes / 100012947, Clebio da Silva Brito / 100339288, Clenilson Pinheiro de Araujo / 100026859, Cleyton Nunes da Silva / 100079596, Crislenno de Lima Mesquita / 100131369, Danilo Gabriel Vilela / 100036757, Danilo Porfiro Alves Ferreira / 100092568, Dany Wuely Galvão Amaral / 100134317, David dos Santos Rodrigues / 100027901, David Vinhas Alvarez / 100080195, Denis Francalino Fernandes / 100260339, Denis Santos / 100317993, Denson de Jesus Matos / 100034819, Diego Silva dos Santos / 100020796, Diego Soares Santos / 100240575, Diones da Silva Moraes / 100303992, Edivan Queiros Pereira Regis / 100032905, Edmar Augusto Oliveira Leite / 100173762, Ednilson de Jesus França Acioli / 100149551, Eli Carneiro da Silva Alves / 100148458, Eliaquim Sanches Soares / 100048186, Erisvan Santos de Oliveira / 100032761, Evandro Gomes Souza / 100182095, Ewerton de Souza Fonseca / 100053074, Fabiano Reis Silva / 100316211, Fábio Monteiro Costa / 100238661, Fabricio da Silva Figueiredo / 100112844, Fernado Lima de Sousa / 100098698, Fillype de Sousa Oliveira / 100335691, Francinildo Felix Oliveira / 100045225, Francisco Alexandre Souza Rodrigues / 100218715, Francisco Leonato de Oliveira / 100010782, Francisvaldo dos Santos Lopes / 100160415, Franksley Lopes da Silva / 100284165, Gean Barros da Silva / 100119695, Gerson Liberato da Silva / 100265713, Gildicélio Alves de Souza / 100015067, Gileandro Silva Oliveira / 100000043, Gily Vileneve Araujo Piauilino / 100378178, Givanildo Rodrigues Costa / 100060119, Gleyson Cesar da Silva Santana / 100200751, Gustavo Gomes de Freitas / 100083801, Hector Augusto Miranda Costa / 100078565, Hélio Alves Feitosa / 100210552, Hélio José Vilhena Avelino / 100081094, Hemerson Silva Santos / 100135781, Heraldo Wilson Calderaro de Jesus / 100079448, Herminio da Silva Oliveira / 100199842, Iego Gutembergue Gonçalves Silva / 100105881, Iranildo da Silva Soares / 100103357, Isaac da Costa Pontes / 100176222, Isaias Martins de Barros / 100295965, Israel Gomes de Farias / 100361488, Ivanilson Sousa Oliveira / 100264466, Ivanilton Monteiro Nunes / 100022675, Ivo Lopes da Costa Filho / 100103705, Jader Ferreira Oliveira / 100085812, Jairo Batista do Nascimento / 100054747, James Paulo Souza Diogenes / 100281621, Jânio Brito Santana / 100271551, Janison Carvalho de Sousa / 100010235, Janos Lima da Silva / 100133663, Jefferson Gonçalves / 100174211, Jerry Adriane Martins da Silva / 100298514, Jhonton Sousa Gomes / 100311103, Joakson Santos Batista / 100169447, João Batista Ferreira Carvalho / 100263494, Joarly Amaral Bonfim / 100367338, Johnny Gaspar Santos / 100015131, Jordanio Morais da Silva / 100111091, Jorge de Sousa Silva / 100228494, Jorge Pereira da Silva / 100083951, Jose Coelho Lourenco Junior / 100024619, José Roberto Milhomem Rodrigues / 100346039, Jose Walter Junior Sandmann / 100210341, Joseildo Aguiar da Silva / 100126047, Julio Cesar do Nascimento Sousa / 100247707, Kleiton Marcelo Fernandes da Mata / 100069493, Lázaro Veras de Abreu / 100128155, Mackenzie Silva Nogueira / 100136158, Marcelo Costa Jorge / 100269859, Marcio Aquino da Silva / 100343994, Marcio da Silva Noronha / 100133396, Marcos dos Santos Teixeira / 100113204, Marcos Nunes de Jesus / 100297453, Marcos Silva Borges / 100096131, Matheus Bernardes Xavier / 100201502, Michael Lelys de Almeida Carvalho / 100128163, Miguel Vanes Povoas de Oliveira / 100021891, Olival Soares de Melo / 100177008, Paulo Augusto Coelho da Silva / 100271951, Paulo Rogerio dos Santos Costa / 100230944, Rafael Campelo de Abreu / 100325341, Rafael de Souza dos Santos / 100042031, Raimundo Nestor Serra Neto / 100024708, Raimundo Nonato Lopes dos Santos / 100008818, Renan Conceição Lima / 100016144, Ricardo Alves de Oliveira / 100201871, Ricardo Bezerra dos Santos / 100135097, Ricardo Pereira Izoton / 100331619, Roberto Rodrigues Lopes / 100136514, Rogerio da Rocha dos Santos / 100023809, Rogério Nascimento Souza / 100135861, Ronaldo Oliveira Rodrigues / 100123307, Ronildo Oliveira Bueno / 100131237, Ronnan Soares Passos / 100102644, Rony Marcelo Alves Paiva / 100223034, Samir Wilker de Moraes Costa / 100082481, Samuel de Jesus dos Santos Sobrinho Junior / 100004502, Samuel Vieira de Castro / 100182117, Serapiao Silva Santos / 100127396, Silas Sena Rodrigues / 100140201, Silvio de Jesus Casa Branca / 100265021, Sylvio Correa da Silva Junior / 100330973, Teodoro de Freitas Sá / 100269948, Thiago Ramo de Lima / 100072532, Tony Diekson Araujo de Sousa / 100258725, Ueliton da Silva Paixão / 100289604, Uenderson Pereira Cruz / 100023388, Uildeci Marcolino e Silva / 100078433, Vagno Sousa Passos / 100093963, Val André dos Santos Moreira / 100218243, Valdenor Martins dos Santos Junior / 100108898, Valnei Pereira Chaves Deoliveira / 100066559, Valtenir Bispo dos Santos / 100245178, Valterlan da Conceição Silva / 100087718, Vonilson Lopes da Silva / 100130052, Wagner Monteiro Prestes / 100107689, Wallyson Dias da Silva / 100036511, Walter Oliveira da Luz Neto / 100257737, Wellington Hanzeer de Azevedo Brazão / 100130711, Wellington Lopes Rodrigues / 100291862, Wemerson Abreu Castro / 100070841, William da Silva Soares / 100049451, Wilson Miranda Carvalho.

1.19 Município de classificação: **ORIXIMINÁ - FEMININO**

100224243, Andreia Sousa da Cruz / 100101036, Josiane Tavares Pinheiro / 100076112, Taiana Picanço Leite.

1.20 Município de classificação: **ORIXIMINÁ - MASCULINO**

100355461, André Pereira de Lima / 100051977, Arlison José dos Passos Dias / 100047775, Dionei Oliveira da Silva / 100155675, Engleson Ribeiro dos Santos / 100356531, Everton de Pádua Almeida / 100162141, Francisco Alves Martins / 100301906, Gilson Paulo da Cruz Viana / 100018929, Hamilson Santos Almeida / 100194522, Jeconias Colares de Freitas / 100156841, Jonilson Gomes da Silva / 100076651, Luis Paulo Aranha da Silva / 100000681, Moisés Lira Sampaio / 100082074, Raimundo Iran Barros Correa Junior.

1.21 Município de classificação: **PARAGOMINAS - FEMININO**

100178667, Amanda Lopes Mota / 100076074, Ana Claudia de Jesus Silva / 100029858, Andreza Maria da Silva Araujo / 100329347, Antonia Cleia Bernalda Pereira / 100193381, Clediane Goncalves Santiago / 100058971, Dayane Lima dos Santos / 100198935, Dicelma Santos da Rocha / 100304611, Elielma Lima Pereira / 100098469, Eliene Nogueira Chaves / 100084565, Joseane de Alencar Silva Rodrigues / 100347281, Maria Aldenilde Rosa Alves / 100175625, Maria do Socorro Bezerra de Araujo / 100220221, Marlúcia de Souza Aguiar / 100166669, Mayane Nascimento Seabra / 100370551, Mayra Elinor Sousa Lima / 100371068, Patrícia Nascimento Torres / 100156639, Valdineia Piedade de Souza / 100360198, Williane Costa Santos.

CONTINUA NO CADERNO 4

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pará GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR

1.22 Município de classificação: **PARAGOMINAS - MASCULINO**
100162566, Adaias de Andrade Silva / 100127681, Ademias de Souza Paiva / 100265901, Aldson Roberto Soares Padilha / 100054763, Anderson Alexandre da Silva / 100317055, Anselmo dos Santos Sampaio / 100080161, Antonio Altobelle Rodrigues da Silva / 100199788, Antonio Everton de Aquino da Silva / 100094382, Antonio Junior Galvão Mesquita / 100060101, Antonio Marcio Moreira de Sousa / 100251089, Antonio Ribeiro Aragão / 100274811, Armando Jose Gomes e Silva / 100036668, Bruce Ribeiro Lima / 100135593, Carlos Alberto Brito de Alencar / 100084298, Carlos Rener Rodrigues / 100294331, Claudio de Sousa Araujo / 100087106, Cleber de Araujo Nunes / 100220825, Cleison Antonio de Oliveira da Silva / 100118151, Cleiton Rafael Alves Lopes / 100054811, Crinson Potiguara de Souza / 100185418, Danilo Mourao dos Santos / 100335851, David Moreira Campos / 100174581, David Rodrigues Magalhaes / 100252565, Diego do Espirito Santo Araujo / 100022683, Diego Honorato Vieira / 100183831, Eder dos Santos Amaral / 100152951, Edilson Fernandes da Silva / 100250015, Edivaldo Azevedo dos Santos / 100054038, Eldemberg Pereira Barroso / 100091294, Elder Ferreira dos Santos / 100170739, Elielton Monteiro da Silva / 100154431, Emerson Miguel Santos Laranjeira / 100039365, Eric Justino dos Santos / 100085571, Erik Jair Farias de Sousa / 100352225, Erinaldo de Jesus da Silva / 100373168, Erinaldo Gomes de Araujo / 100107506, Ermenson dos Passos Moreira / 100370533, Evandro Ferreira dos Santos / 100085707, Fabio de Jesus Sousa / 100150282, Francisco Kleiton dos Santos / 100152811, Francisco Marquesan Torres de Sousa / 100063801, Francisco Sirrenuk Silva do Nascimento / 100142141, Francivaldo do Amaral Dias / 100180361, Gilson Bezerra da Cunha / 100084433, Gilson Freitas Nascimento / 100099376, Gleyson Santos da Cruz / 100259195, Harley Sousa de Oliveira / 100134651, Helio Marcos da Silva França / 100050466, Hélio Moreira Alves dos Reis Junior / 100145051, Hildo Santos dos Santos Neto / 100264369, Hugo Victor Costa Raiol / 100025721, Ildemarcio Tadeu Silva Leite / 100185051, Italo Magno Rodrigues Lobo / 100351997, Ivanclayson Lima da Silva / 100023566, Izaias Fernandes da Silva Filho / 100134872, Jaiclei de Sousa Silva / 100240761, Jairo da Costa Brito / 100057444, Jalliete Rubens Castro Cardoso / 100257877, Jamil Melo da Silva / 100193275, Jayro de Jesus Ferreira Ferreira / 100199631, Jefferson Pereira do Nascimento / 100179345, Joanes Balga / 100293539, Joao Jader Amaral dos Santos / 100100986, João Victtor Paixão Seixas / 100196428, Joaquim Valdeci Vasconcelos Junior / 100125661, Jorge Bruno Castro de Carvalho / 100246522, Jorhar Dvan e Silva Reis / 100168289, Jose Alves da Cunha Junior / 100012441, Jose Cardoso Lavino Brito / 100344494, Jose Carlos Ferreira dos Santos Junior / 100034657, José Cleyson Souza dos Santos / 100041971, José Mauro da Silva Gemaque / 100233714, José Norberto Correa de Medeiros Junior / 100233651, Jose Roberto Gomes da Cunha Junior / 100120596, José Thiago Rodrigues da Silva / 100196347, Jose Vando Lopes de Souza / 100104078, Josemar Marques da Costa / 100109533, Josuel Oliveira dos Santos / 100366366, Joziel Rodrigues da Silva / 100054143, Jussuiorky Pereira da Costa / 100257851, Klaylton de Morais Santos / 100109452, Kleber Machado da Costa / 100125008, Kleyson Kennedy Carvalho Nunes / 100164186, Leandro Souza de Oliveira / 100252778, Luan Diego Rosa de Oliveira / 100005843, Lucas Sousa de Oliveira / 100162477, Luis Carlos Gomes da Silva Junior / 100111351, Luiz Araujo Cabral / 100199079, Luiz Carlos Santos Carmo / 100342173, Maikon Rigor Apoliano Aguiar / 100336866, Manoel Alessandro Valente Costa / 100036293, Marcelo do Carmo Nogueira de Souza / 100215694, Marcos Rodrigues Lima / 100128431, Marinilson da Conceição Aleixo / 100377325, Mauricio Pimentel Souza / 100166308, Oscar Matos Lima / 100086088, Rafael da Silva Sousa / 100106704, Rafael Siqueira Moares / 100092746, Raurimar de Oliveira Pereira / 100160385, Renato dos Santos Carvalho / 100165131, Renato Pereira Gomes / 100179116, Renato Santana de Freitas / 100118631, Ricardo de Sousa Andrade / 100123099, Rodrigo Silva Sousa / 100044997, Rogério Michael Marques dos Santos / 100223255, Roney Francisco Pimentel de Sousa Cruz / 100271421, Samuel Rodrigues Alves / 100158763, Samuel Sousa de Oliveira / 100266256, Saulu Lopes da Silva / 100074421, Silas Medeiros Sobral / 100050016, Tiago Teixeira dos Santos / 100023698, Vitor da Silva Miranda / 100204757, Walace Bioche de Almeida / 100327484, Welington da Costa Sousa / 100076244, Werbeton Moura Araujo / 100386022, Willem Lima dos Santos.
1.23 Município de classificação: **PARAUAPEBAS - FEMININO**
100090611, Adriana Teixeira Roza / 100358959, Ariana Vasconcelos Marques / 100005495, Maria de Nazare Gonçalves Ribeiro / 100103659, Maria Regilene Felix / 100126594, Rosicleide Leão da Cunha.
1.24 Município de classificação: **PARAUAPEBAS - MASCULINO**
100010723, Anilton Sampaio Reis / 100275001, Antonio Marcos da Silva / 100327093, Antonio Romero do Nascimento Silva / 100225011, Antonio Viana de Sousa Neto / 100118087, Arthur Francisco Souza da Costa / 100009539, Carlos Rafael de Oliveira Pimentel / 100168912, Cleber Hilton Braga de Araujo / 100004961, Clenilson Peniche Galisa / 100043745, Daniel Magno Alves de Freitas / 100058599, Diego Desnelbek Martins Lima / 100228559, Dorvanir Araújo da Silva / 100287377, Eliandro Gomes Fernandes / 100288365, Flavio Carneiro de Souza / 100054178, Flavio Dean de Alencar Ribeiro / 100121592, Francisco dos Santos Barroso / 100309826, Francisco Rênison Cunha Castro / 100325741, Isais Sousa Cruz / 100109169, Jhorranes William Sousa Lobo / 100248878, Josenilton Pacheco da Silva / 100212521, Julio Cesar Nascimento e Silva / 100346811, Marcos dos Santos Holanda / 100285315, Mário Florenciio Alexandre / 100064831, Neudoson Pessoa de Matos / 100124443, Raimundo da Conceição Souza / 100011088, Raphael Pinheiro de Sá / 100120219, Reinaldo Nobre de Miranda Junior / 100128643, Ricardo Gama do Nascimento / 100147826, Robert Rosa de Aquino / 100277738, Rodrigo Cavalcante da Conceição / 100350613, Rodrigo Gomes Ferreira / 100176834, Rosivaldo Silva Dias / 100148181, Sandro de Assis Rodrigues Machado / 100274534, Teofilo da Conceição Silva / 100286291, Waltercy Tavares de Lira.
1.25 Município de classificação: **REDENÇÃO - FEMININO**
100130591, Cleonice Calandrine da Cruz / 100338206, Jandimeire de Souza Nascimento / 100377856, Rita de Cássia da Silva Lima / 100297101, Rosimaria Correia de Sousa / 100152251, Tatiana Priscila do Prado / 100226531, Tatiane da Silva Pinto.
1.26 Município de classificação: **REDENÇÃO - MASCULINO**
100151025, Adaao dos Santos / 100143197, Adelson da Silva Almeida / 100373117, Adenilio Lopes Ferreira / 100121843, Alex Soares Silva / 100151351, Bruno Santos Pereira / 100364053, Cledson Soares dos Santos / 100071471, Elenilson Costa de Andrade / 100195121, Fabio Maceno de Oliveira / 100108138, Guilherme Bezerra Lopes Junior / 100119024, Isael Nascimento Silva / 100092983, Jose Bonfim de Sena Franco / 100106811, Leandro Gleidson de Jesus Maués / 100325023, Vagnor Cardoso Ribeiro / 100132731, Valdiney Pereira de Sousa.
1.27 Município de classificação: **SALINÓPOLIS - FEMININO**
100302716, Amanda Priscila Nogueira Melo / 100269701, Carla Suelem Moraes Rabelo / 100248631, Celiany Ribeiro de Quadros / 100217034, Daniele da Costa Vieira / 100135836, Danielle Siqueira da Silva Margalho / 100150177, Deisly Dias Silva / 100115215, Eloiane Maria de Sousa Silva / 100194654, Justina da Costa Melo / 100020176, Leidiane Favacho da Paixao / 100050881, Licieli Santos Barbosa / 100172911, Liliane Cardoso Rossy / 100376817, Luana Kelly Noronha Loiola / 100009921, Maria Daniele de Sousa Coutinho / 100230197, Michele Rodrigues Lobato / 100232671, Natalia Dantas Monteiro / 100193917, Odmara Oliveira de Brito / 100194239, Patricia Fonseca Pinheiro / 100157741, Silvia Elen de Sousa Almeida / 100237001, Tamires Rabelo dos Santos.
1.28 Município de classificação: **SALINÓPOLIS - MASCULINO**
100115665, Abelardo Corpes da Silva Junior / 100166804, Adriano do Vale Ferreira / 100091154, Alan Kelvin dos Santos Rosas / 100090093, Alan Teles Araujo / 100225053, Alberdam de Sousa Cardoso / 100098248, Alberth Sousa de Moraes / 100194204, Alberto de Sousa Oliveira / 100283983, Alberto Ramos Silva Almeida / 100087599, Alex Luiz da Rocha Branco / 100345768, Alexsandro de Jesus da Silva Bahia / 100376035, Alexsandro Vieira da Cruz / 100326194, Álvaro Gonçalves dos Reis Júnior / 100360392, Alyson Keison Pereira Leandro / 100381675, Amado Alceu Futado Silva / 100367389, Anderson da Silva Albuquerque / 100236721, Antonio Cicero da Silva / 100081736, Antônio Eliton de Souza Medeiros / 100354945, Antonio Fabio Sousa Melo / 100190357, Arinaldo da Silva Coutinho / 100345148, Augusto Cesar dos Santos / 100292052, Bruno Oigres Domingos Oliveira / 100087971, Bruno Pereira Rodrigues / 100116734, Carlos André Nunes do Nascimento / 100093548, Carlos Felipe Bahia Magalhães / 100190942, Clayton Nazareno de Carvalho Amador / 100375098, Cleyton Patrick Modesto Castelo Branco / 100116017, Clovis de Sousa Ribeiro / 100199371, Daniel de Melo Rodrigues / 100321192, Daniel Malheiros Menezes / 100004154, Daniel Oliveira de Andrade / 100184811, Danilo de Oliveira Sperling / 100142158, Danilo Jorge Barata Barros / 100029051, Dayvid Sobrinho da Silva / 100128091, Denilson Silva Brito / 100142239, Denys Wesley de Oliveira Souza / 100284671, Dhiarles Aquino Prist da Paixão / 100235156, Diego da Silva Pereira / 100142085, Diego Jorge Barata Barros / 100286389, Edson Stteffison Dias Alves / 100055425, Elton de Nazare Vinhas / 100076491, Elton Duarte da Silva / 100230987, Enio Carvalho de Farias / 100119661, Erick Rodrigues Lisboa / 100256625, Erik Geovane de Carvalho / 100225411, Erley Eurico da Silva Pimentel / 100159719, Everton de Souza Carvalho / 100352608, Fabio Azevedo de Aguiar / 100171026, Felipe Maciel Ribeiro / 100306347, Francisco do Prado Vieira Neto / 100237035, Genilton da Silva Vale / 100095435, Girlan Barbosa dos Santos / 100207322, Gleuber Araujo da Silva / 100242021, Gustavo Oliveira da Cruz / 100288501, Hamilton Saba Fonseca Junior / 100125211, Helberth Silva de Moura / 100325899, Hélio Barros Amoras / 100375861, Henrique Bruno Araujo de Oliveira / 100158356, Igor Andrade Calandrini Fernandes / 100016128, Igor Iuri de Brito / 100070556, Ivo Peniche de Aviz / 100157848, Jardel de Lima Alves / 100213519, João Paulo de Souza Rodrigues / 100041904, Joaquim Souza de Oliveira Junior / 100302351, Joelson Moraes dos Reis / 100262307, Johnny Negrao Sarmento / 100262463, Jorge Luiz Pinheiro Moreira / 100217514, José Anderson Soares Andrade / 100180921, Jose Elias Farias Oliveira / 100242322, Jose Gomes de Moraes Filho / 100156027, Jose Janilson dos Santos Albuquerque / 100054941, José Maria Azevedo de Sena / 100096598, Jose Wellington Ribeiro da Silva / 100026867, Julio Cesar Ribeiro da Silva / 100171271, Kledenilson Luiz Soares de Sousa / 100315401, Klennyson Everton Almeida da Silva / 100120405, Leandro do Nascimento do Nascimento / 100158429, Luciano Sarmento Borcem / 100236241, Madson Damasceno da Silva / 100347558, Marcelo Gomes de Andrade / 100099988, Marcelo Júnior Martins de Araújo / 100006025, Marcio Andre Coelho Viana / 100212806, Marcos Gama Pereira / 100389633, Natanael Saraiva Pinheiro / 100292702, Pablo Campos Araneda / 100052078, Paulo Araujo Fernandes / 100180475, Paulo Sérgio da Silva Lima / 100291846, Rafael Holanda dos Santos / 100243361, Raimundo Azevedo de Souza / 100258971, Renato Jose Freitas da Silva / 100240591, Rhuan Warlley Costa Barra / 100204722, Robenson Tostes Maracaja / 100211133, Robinson Guimaraes Carneiro / 100145157, Ronaldo de Mendonca Meireles / 100125539, Salomao dos Santos Almeida / 100119385, Sean Murilo Pereira Campos da Silva / 100241652, Sergio Daniel Costa Maia / 100263461, Thales Menezes de Oliveira / 100077135, Valtenis Corrêa Costa / 100330248, Waldeson Vieira Costa / 100369942, Willamys Xavier de Oliveira Romano.
1.29 Município de classificação: **SANTARÉM - FEMININO**
100368891, Camila Guimarães de Jesus / 100089621, Caroline Pinto de Souza / 100133272, Cynthia Kelle Sampaio da Silva / 100331333, Danielle Caroline Batista da Costa / 100118761, Diana Gleyci Ribeiro Goes / 100157945, Elizangela da Silva Sarmento / 100049107, Fernanda de Lima Riker / 100190111, Graciana dos Santos de Sousa / 100210587, Jacqueline Sardinha de Moura / 100176958, Julia Cristine de Sousa Pedroso / 100108847, Juliene Gomes de Sousa / 100142671, Kaliandra Alves Sampaio / 100094188, Leoneide Trindade da Silva / 100204111, Lidia Cristiany Alves Assunção / 100235296, Lillian Maria de Sousa Pinto / 100165697, Lina Kássia Azevedo Justo / 100126039, Mara Luane dos Santos Souza / 100139793, Milca Aline Colares Gualberto / 100070971, Mirian de Oliveira Ribeiro / 100016616, Naiana Camargo Crelier / 100001481, Polliana Peixoto da Silva / 100029238, Rose Anne da Silva Lobo / 100147541, Rosineide Freitas Nobre / 100234532, Silvia Cristina de Pádua Andrade / 100228508, Simone Regina Sena de Souza / 100256455, Soraia Baia dos Santos / 100056881, Thais Yasmine Feitosa Gondim / 100272094, Thatielen dos Santos Costa.
1.30 Município de classificação: **SANTARÉM - MASCULINO**
100212652, Adinelson Rocha Moreira / 100245089, Adriano Broni Xavier / 100067857, Adson da Silva e Silva / 100199648, Adyson da Silva Moreira / 100267112, Airton Araujo da Silva / 100056758, Alan Maia de Oliveira / 100175757, Aldo da Costa Pinto Filho / 100001562, Alessandro César Fernandes Corrêa / 100341398, Alessandro Oliveira dos Anjos / 100143847, Alex Rafael de Araujo Nobre / 100326674, Álvaro Figueira de Oliveira / 100171034, Anderlei Aparecido de Souza Silva / 100191191, Anderson Josias de Abreu Pereira / 100101478, Anderson Pereira de Sousa / 100293521, Anderson Rocha Garcia / 100251674, Anderson Willian Souza Tapajós / 100210307, André Luiz Barros Vieira Júnior / 100306827, André Marcel Araújo Corrêa / 100169293, Andre Miranda de Sousa / 100122361, Andre Nautilio Vidal da Motta / 100134252, Antonio Eliezer Figueira Campos / 100019666, Antonio Holanda dos Santos Junior / 100089087, Antonio Janderson Aguiar Soares / 100140767, Antonio Marlei da Silva Figueira / 100345121, Antonio Severo de Sousa Filho / 100283924, Antonio Silas Vasconcelos da Costa / 100083925, Aron Carlos Ferreira Silva / 100006335, Arthur Iven Tavares Fonseca / 100138576, Augusto César Vinhote da Silva / 100027031, Bismarck Vieira Rabelo /

100124915, Bruno Amir Silva Vasconcelos / 100020923, Bruno Pinheiro Malcher / 100307033, Carlos Luiz Diniz Junior / 100205273, Carlos Ramon Santos de Carvalho / 100004316, Charlys dos Santos Silva / 100289264, Cleberton Schmitt / 100164429, Clébio Ragner Pereira dos Reis / 100141216, Clemerson Jean Pinheiro Lages / 100196231, Cleyder Mota Marinho / 100099945, Crispim Souza Rodrigues Junior / 100072702, Daniel Henrique da Silva Fernandes / 100328511, Dárlisson Marcelino Guimarães / 100002461, Davi Lima Torres / 100018252, David Lira Sampaio / 100285552, Delzicley Castro Barros / 100212741, Denisson Rodrigo Nascimento / 100349811, Dennis de Sousa Lima / 100140007, Diego Alessandro Miranda Pereira / 100213951, Diego Danilo Rego Miranda / 100132021, Diego Rodrigo Brito Silva / 100181021, Diego Sousa Lima / 100313556, Diogo Fagner Ferreira Correa / 100027121, Douglas Augusto Hamburgo Martins / 100151671, Edenilson Castro Lopes / 100144975, Eder Silva Bentes / 100323349, Edevaldo Amaral Menezes / 100109291, Edigelson Farias / 100045829, Edson Vicente da Silva / 100325279, Eduardo da Silva Soares / 100021962, Efren Branches Galvao / 100233293, Elder da Silva Mancio / 100151866, Elenilson Almeida de Macedo / 100065404, Eliakim Celestino Barroso / 100155527, Elias Campos Alves / 100288357, Elielton Durbens Ribeiro de Carvalho / 100042021, Eliton Pereira de Sousa / 100230791, Elton John Lopes Nascimento / 100328464, Elvis Railson Ribeiro Silva / 100136875, Erison do Nascimento Lopes / 100027189, Erlison Almeida Lima / 100144436, Evandro Bentes Lima / 100046442, Evandro Savino Pinto / 100256765, Fabio da Conceicao Carneiro / 100067253, Fabio Heberth Lima e Lima / 100110851, Fabio Rodrigo de Castro Melo / 100065528, Francisco Alberto Ribeiro Machado / 100157244, Francisco Freitas Filho / 100104981, Francisco Gabriel de Castro Silva / 100102954, Francisco Nerivan Ferreira Almeida / 100069451, Francisco Paulo da Silva de Almeida / 100104884, Frederico de Jesus Aguiar / 100131997, Geiclei Araujo de Oliveira / 100205761, Heber Quemuel Brito Gadelha / 100030732, Helder Gomes Langer / 100002348, Henrique Gerderson de Matos Riker / 100312444, Iann Mota Palheta / 100025178, Isaac Leis Mafra Parente / 100280518, Isael Costa da Silva / 100375578, Isaías de Oliveira Figueira / 100374881, Israel Silva de Castro / 100157228, Iuri Luis Costa da Rocha / 100000231, Jamil Jonathas Delgado Brito / 100000451, Jander Silva Machado / 100293504, Janderson Nogueira Silva / 100343412, Jandir Farias Braz / 100214043, Janglerson Rego dos Santos / 100189464, Jarley Jose da Silva Ferreira / 100186211, Jarlio Pontes Lobato / 100080683, Jeordan Marinho Duarte / 100093068, Jeremias Imbiriba da Silva / 100253758, Jhonny Hebert de Souza Ferreira / 100070181, Joalison Adrian Santos Ferreira / 100001902, Joan de Jesus Azevedo / 100081515, João Alves Delgado Júnior / 100161721, João Batista David dos Santos Junior / 100215775, Joao Batista Moraes Junior / 100062138, Joao Michele Rocha de Sousa / 100025445, Joao Paulo Gomes Fonseca / 100246123, João Uchoa da Silva Junior / 100298281, Joao Victor Ramos da Silva / 100046515, Jocivaldo Marinho Pereira / 100018295, Johnny da Silva Gualberto / 100270083, Jonatha Jalbem Monte de Matos / 100090352, Jonathas Lemos Santos / 100225843, Jorge Carlos Menezes Nascimento Júnior / 100263583, José Alci Viana Filho / 100338974, Jose Wilker de Oliveira Bastos / 100068535, Josiel de Almeida Silva / 100216313, Josimar Alessandro Barros de Vasconcelos / 100091774, Josino Barbosa Zaranza Filho / 100332992, Júlio César de Jesus Cardoso / 100249319, Julio Jefferson da Silva / 100095133, Junior Ferreira da Silva / 100026093, Kleydiandeson Kleiton Vinente Guimaraes / 100151289, Kleyton Kleber dos Santos Correa / 100356298, Laercio Barros Sousa / 100376175, Laudenir da Silva Ferreira / 100207551, Leandro Texeira e Sousa / 100031291, Luzivaldo da Silva Santos / 100265357, Madson da Silva Neves / 100251364, Magdiel Sousa da Silva / 100065072, Manoel Pereira Silva Júnior / 100173517, Marcelo da Conceição Carneiro / 100301132, Marcelo Ribeiro Queiroz / 100236527, Marcio Jose Mueller / 100279404, Marcos Pinto Viana / 100234133, Marcos Roberto Nunes Piza / 100122106, Marcos Vinicius Pena dos Santos / 100290114, Marcus Henrique Rocha Paiva / 100083615, Marcus Vinicius Mota Gonçalves / 100077879, Marenilson Dias da Silva / 100056898, Marlisson Anderson Costa Maia / 100234711, Marlisson de Souza Aquino / 100314994, Marlon Breno Figueira de Sousa / 100199281, Marlon Campos Rodrigues / 100311758, Messias Viana Branches / 100002666, Miguel Magno Oliveira Barroso / 100115061, Milanes Lima de Oliveira / 100308331, Milton Reis Pererira / 100081574, Murilo Augusto Maia Serrão / 100154989, Nilton Ricardo Ebrahim de Lima / 100030661, Odilon da Silva Sanches / 100163104, Odney Silva da Costa / 100171964, Olivaldo de Sousa Ribeiro / 100197981, Osmar Patrick Pereira Oliveira / 100236136, Ovidio Lopes da Costa / 100007587, Patrick Luiz Aguiar da Silva / 100333255, Paulo Armando dos Santos Amorim / 100025071, Paulo Soares da Silva / 100007285, Phablo José Nogueira Gonçalves / 100341304, Rafael Gerônimo de Souza / 100165964, Rafael Pinto Campos / 100063193, Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior / 100297275, Raimundo Gleisson Rodolfo Nogueira / 100334758, Raimundo Pericles Bacelar Neto / 100214787, Rangel Andrey Silva / 100024491, Rarisson Ozéias Pontes Cardoso / 100184721, Ricardo da Silva Rocha / 100158641, Riltom Fagner Pereira Rêgo / 100280062, Roberto Danilo da Silva Lopes / 100100481, Roberto Juraci Mendes de Lima / 100192899, Roberto Moronni Souza de Castro / 100181651, Roberto Scalabrin Lira / 100032964, Robison Santos Brito / 100166251, Robson Pinto Campos / 100224146, Rodolfo Fernandes Amaral / 100265039, Rodrigo Barrozo da Silva / 100270351, Rodrigo Lemos de Sousa / 100256234, Rodrigo Pedroso de Lima / 100214621, Rogerio Moreira Mota / 100159158, Romario Castro Tapajos / 100004871, Romulo Ramon Sousa Menezes / 100153257, Ronaldo da Silva Viana / 100159085, Rosenildo de Sousa Silva / 100376957, Rosivaldo Aires Lima Junior / 100376183, Rostand Basilio de Sousa Miranda / 100011584, Rudiney Coelho Picanço / 100367427, Rudney Silva de Sousa / 100145271, Rui José Dias da Silva / 100253014, Rusemberg Carvalho de Queiroz / 100013803, Samuel da Silva Alvarenga / 100100293, Sandro Olivio Modesto de Sousa / 100315346, Savio Fabricio Marinho Picanço / 100308511, Sidney Alves dos Santos / 100108677, Simão Paulo Sousa da Silveira / 100017566, Súzio Rômulo da Silva Bezerra / 100216593, Taliandresson Junio Pereira Alves / 100061867, Thiago Viana Pedroza / 100034096, Tiago Oliveira Ferreira / 100232025, Wagner dos Santos Silva / 100092282, Wander Lucio Chagas Lopes / 100064521, Washington Carlos de Sousa Branches / 100223263, Weliton Ferreira de Carvalho / 100353086, Welson Moreira da Cunha / 100094579, Welton Lino Lopes Silva / 100244848, Wesley Lasmar Cardoso Calderaro / 100294705, Wilhan Silva Ferreira / 100172456, William Dowbenca / 100172111, William Lima Brito / 100054623, William Wamberg Siqueira.

1.31 Município de classificação: **SOURE - FEMININO**

100144673, Gleise Maria Moraes Cordeiro / 100070289, Jamila Oliveira Cruz / 100083208, Jennyfer do Espirito Santo Barbosa / 100202614, Juliana Conceicao Conceicao Feio / 100098175, Pãmella Cristina Martins Castro / 100108782, Zuziane Ferreira da Rocha.

1.32 Município de classificação: **SOURE - MASCULINO**

100096881, Ademar Calandrine da Cruz / 100306525, Adriano Martins / 100372382, Alan Jose Cordeiro Cavalcante / 100078832, Andre Luis Santos das Neves / 100129054, Bruno Henrique Costa Afonso / 100082503, Carlos Eduardo do Nascimento Monteiro / 100010901, Carlos Rodrigo da Silveira dos Santos / 100045926, Claudiney Beltrão de Egito / 100328146, Daniel dos Santos Araujo / 100111848, Darlan Cabral Barbosa / 100112682, Diego Roberto Pinheiro Nunes / 100038491, Eder Jorge Leite Ledo / 100123404, Eliton Moreira Fernandes / 100171352, Elmo Frank Trindade Lopes / 100221783, Erinaldo Chaves Brito / 100018121, Genilson Valente da Cunha / 100225941, Gleidson Belo Ferreira / 100044563, Helio Bruno Silva Oliveira / 100302139, Iranildo Caravelas Aguiar / 100341177, Itamar Jose Santos Teles / 100053831, Jaime Barbosa Serantes / 100292419, Jefferson Santana Garcia / 100040762, João Camilo Cruz Carreira / 100005207, João Claudio dos Santos Silva Junior / 100045934, Joel Rodrigues do Amaral / 100061743, Jonathan Kleyton Ramos Dias / 100188425, Jorge Alexandre de Souza Nascimento / 100067581, Luis Fabiano Barros Barbosa / 100086657, Malaquias Lima Cordeiro Filho / 100039561, Marcio Rogerio Barbosa do Nascimento / 100115614, Marcus Diego de Castro Saraiva / 100134741, Ney Barbosa de Oliveira / 100090671, Olimpio Francisco Santos da Cruz Junior / 100238589, Renan Arnoud Santos Nascimento / 100265731, Renato Melo dos Santos / 100387517, Rodrigo Cassiano Moura / 100268641, Rodrigo Feio Araújo / 100307051, Saulo Castelo Gonçalves / 100039748, Sidney da Silva Ribeiro / 100186627, Toni Anderson Raiol Chucre / 100150151, Wander Augusto Barbosa Nunes / 100037036, Wilson dos Santos Ramos.

1.33 Município de classificação: **TAILÂNDIA - FEMININO**

100247103, Adriane Marques Silva / 100107891, Erica Oliveira da Silva / 100203751, Maria Gabriela Silva da Silva / 100157236, Pamela Suelen Pantoja dos Prazeres Gonçalves.

1.34 Município de classificação: **TAILÂNDIA - MASCULINO**

100080845, Carlos Wagner Santos de Jesus / 100273171, Cleberson Lourenço Rodrigues de Souza / 100264202, Cleibson Costa de Macêdo / 100032701, Diogo Oliveira de Castro Alves / 100104167, Francisco Maurìcio Moraes / 100368555, Gilson Silva Freitas / 100240338, Ionildo Alves da Silva / 100219193, Mairo Sergio Coutinho Espinosa / 100076333, Marcone Lima de Sousa / 100050008, Murillo Oliveira dos Santos / 100050105, Rafael Sampaio Ribeiro / 100182818, Wellington Silva e Silva.

1.35 Município de classificação: **TUCURUÍ - FEMININO**

100092843, Cristiane Dias Sousa / 100106496, Daiana Cristina Martins de Vilhena / 100281051, Daniele Sousa Rossato / 100082813, Denise Oscari Ferreira Mendes / 100342181, Denise Porto Pereira / 100244121, Erika Feio da Silva / 100304565, Flavia Oliveira da Conceição / 100116327, Francinelma do Carmo Leão / 100169536, Grace Kelly Oliveira Gomes / 100020559, Helen Rubia Lopes Demetrio / 100045896, Jessica Samara Vila Seca Sanches / 100380326, Joseane Lais da Silva Oliveira / 100146111, Joseli do Socorro da Silva Pinto / 100158178, Lia Martins Lima / 100145718, Maria Valdineia Farias de Lima / 100185965, Marilia Gomes Baia / 100002127, Mirlane dos Prazeres Mendes / 100166553, Patricia de Carvalho Morais / 100294187, Patricia Sousa Garcia / 100202916, Suzana Galvão dos Santos / 100283762, Tania Correia dos Santos / 100137529, Vilmara da Silva Moura / 100232505, Wainy Christiny Piedade Padilha da Silva / 100005142, Willianne Galvão de Araújo.

1.36 Município de classificação: **TUCURUÍ - MASCULINO**

100142409, Adalberto Morais dos Santos / 100023833, Adalberto Valente Ferreira / 100146501, Adenilson Teles Xavier / 100016284, Adriano Damasceno Coelho / 100146901, Agapito Diego Mendes Rodrigues / 100289221, Ailton de Sousa Almeida / 100310964, Alan Johnny Almeida Correa / 100087513, Alessandro Campelo Carvalho / 100025437, Alexandre da Conceição Sousa / 100003344, Alexandre José da Silva Soares / 100169641, Alexandre Luiz Silva Rocha / 100257451, Anderson Barros de Souza / 100089931, Anderson Cleiton Espirito Santo Farias / 100213225, Anderson Marcio Monteiro Melo / 100197629, Anderson Rodrigues Sena / 100015521, Antonio Fabio da Silva Cunha / 100189499, Antonio Sammy Costa Neves / 100328766, Aramis Madeira da Silva / 100009131, Arthur Franco Oliveira dos Santos / 100077861, Assvan Lopes Aiache / 100233986, Audifax Lopes de Sousa Junior / 100331953, Benedito do Socorro Lobo Costa / 100302384, Bruno Rafael Silva do Nascimento / 100046205, Carlos Augusto da Silva e Silva / 100188409, Carlos Vitor de Sena Ferreira / 100221996, Charlan Brandao de Oliveira / 100370681, Décio Furtado da Veiga / 100029327, Denis Clayton da Silva Moreira / 100081825, Diego Lima dos Santos / 100142298, Diego Noronha Alves Pereira / 100258687, Ederson Junior da Conceição / 100234346, Edivam Alves Ribeiro / 100083771, Eduardo Albuquerque de Sousa / 100048542, Eduardo da Costa Lobato / 100052906, Elton Barros Marques / 100140724, Ênio dos Santos Trindade / 100012599, Érico Demétrio Nunes Júnior / 100202363, Everton Maia Nunes / 100192112, Ezequiel Sousa Silveira / 100174221, Fabio dos Santos Azevedo / 100197106, Fabio Junho Pereira Barros / 100025402, Fabio Maciel Acerbi / 100177741, Fabrício Athayde Silva / 100233201, Fabricio Augusto da Silva Pereira / 100147117, Felipe Gonçalves Queiros / 100343587, Fernando da Silva e Silva / 100348449, Fernando Dutra Barata / 100112755, Francinelio do Carmo dos Prazeres Cardoso / 100001821, Francisco Fabiano Mascena de Freitas / 100098671, Francisco Mendes Ferreira Carvalho / 100083755, Francivaldo Rodrigues de Lima / 100272965, Giovane dos Santos Campos / 100240532, Girleno Braga Pompeu / 100149756, Glauber Almeida Mendes / 100293059, Gleidson de Jesus Silva Farias / 100180661, Gustavo Braga da Veiga / 100036587, Ismaike dos Santos Martins / 100266582, Ivan Monteiro de Brito / 100102342, Ivancley Cardoso dos Santos / 100125857, Jadson Jorge da Silva da Costa / 100001571, Jair Ribeiro de Souza Junior / 100149799, Jesse da Anunciação Cruz / 100113719, Jeymisom Rafael Brito de Castro / 100007668, João Mendes Viana / 100365459, Joao Rogerio Rodrigues dos Santos / 100204961, Joniel Ferreira de Morais / 100213713, Jorge Junior Moraes Pompeu / 100084221, Jose de Jesus de Souza Ferreira / 100311057, Jose Nunes de Araujo Neto / 100056073, José Orlando Martins Sousa / 100047831, José Reinaldo Silveira Junior / 100139301, José Ronaldo da Conceição Miranda / 100081493, Josue Vilaça de Azevedo / 100176141, Jucelino Negrão Negrão / 100025976, Jurandir Pereira da Silva Neto / 100199621, Klayton Carneiro Pantoja / 100084034, Laelton Dutra de Sousa / 100119881, Ledilson Gonçalves Feitosa / 100006106, Leonel Pinheiro Barbosa / 100007269, Luíz Diego de Oliveira Pinheiro / 100326151, Magnum Magazan Rodrigues Portela / 100253103, Maik Alves dos Santos / 100213292, Marçal Monteiro de Azevedo / 100320617, Marcelo Nascimento de Moura / 100199575, Marcio da Silva Caluete / 100212504, Marcio de Assuncao Oliveira / 100094668, Marcos Alexandre de Andrade Batista / 100209392, Marcos Antônio Nascimento Figueiredo Júnior / 100044431, Marcos de Sousa Lima / 100091197, Marcos Flavio Souza Lima / 100110108, Marcos Jonata Mendes da Silva / 100200867, Max Well Rodrigues de Souza / 100384372, Mayko Roger Braga Pantoja / 100307262, Mislav de Sousa Santos / 100241971, Moisés Edson Duarte Sousa / 100235415, Nilrivan Furtado Sanches / 100266973, Odair da Silva Cavalcante / 100021784, Odnalro Lobato Peixoto / 100137804, Orian Moraes Viana / 100093106, Paulo Arthur Correa Nascimento / 100051641, Paulo Damaso Sousa Ferreira / 100225959, Paulo Gracindo Cardoso Rodrigues / 100159271, Paulo Pereira da Silva / 100180963, Paulo Sergio Tembra Junior / 100129101, Pedro Arão Oliveira Júnior / 100355283, Pedro Cardoso Amorim / 100282553, Rafael Coelho da Costa / 100327158, Rafael Silva Nascimento / 100230219, Rafael Soriano dos Santos / 100122629, Raimundo Nonato Cardoso Lopes / 100187666, Raimundo Nonato da Silva Araujo / 100158712, Reginaldo Borges Junior / 100018864, Renan Batista de Freitas / 100227005, Robson Luiz Silva de Vasconcelos / 100248576, Rodrigo Davi Sacramenta Nunes / 100207381, Rodrigo Moreira Melo / 100270921, Rodrigo Rafael das Chagas Santana / 100253766, Rogerio Herinque Pinho Monteiro / 100350338, Rondival Alves Prado / 100028721, Savio de Tarcio Ferreira de Castro / 100323489, Saymon Carlos Pompeu Amorim / 100026042, Sidney Silva do Rosário / 100164313, Sinésio da Costa Pires Filho / 100157074, Thiago Augusto Sousa Bezerra / 100013676, Victor Washington Silva das Neves / 100171751, Wagner Gomes Lopes / 100284351, Wandson Monteiro Bezerra / 100134961, Wilde Fernando Pereira da Silva / 100127086, Zaquiel S Pires.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato considerado indicado na avaliação psicológica submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico e médico, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

2.1.2 Os exames antropométrico e médico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a freqüentar o Curso de Formação de Soldados PM/2008. Os exames serão procedidos por uma Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do INSTITUTO MOVENS.

2.2 No ato dos exames antropométrico e médico, o candidato

deverá apresentar à Junta Médica o resultado dos exames complementares realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme relacionado a seguir, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que a falta de qualquer um deles ensejará a sua eliminação do concurso.
2.3 São os exames complementares:
a) exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (somente para candidatos do sexo feminino);
b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabióides e cocaína;
c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;
d) exame de urina – EAS;
e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;
f) teste ergométrico com laudo;
g) eletroencefalograma com laudo;
h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;
i) audiometria tonal com laudo;
j) citologia oncótica, ultrasonografia pélvica e mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino);
k) exame psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;
l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico
2.4 Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: IMC = Kg/m^2 (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, às custas de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.
2.5 Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico e médico:
a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;
b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar;
d) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;
e) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;
f) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.
g) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;
2.6 Condições que implicam em inaptidão do candidato:
2.6.1 **Inspeção Geral**: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congênita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes decorrentes de cirurgias neurológicas, abdominais, vasculares, cardíacas, torácicas, ortopédicas, urológicas, ginecológicas, cabeça e pescoço. Cicatrizes decorrentes de acidentes/ferimentos/queimaduras quando deformantes e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes decorrentes de ferimentos por qualquer arma de fogo, armas brancas ou material explosivo.
2.6.2 **Sistema Vascular**: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.
2.6.3 **Sistema Músculo-Esquelético**: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliqüidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade artiicular e força muscular que sejam incompatíeis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e einferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.
2.6.4 **Sistema Cardio-Respiratório**: Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anolamias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.5 **Sistema Digestivo**: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictéricas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.6 **Pele e anexos**: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.
2.6.7 **Sistema Uro-Genital Masculino**: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia. Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.8 **Sistema Nervoso (central e periférico)**: Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.9 **Sistema endócrino**: Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabétis mélitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabétis insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireíode. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.10 **Oftalmológico**: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:
a) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);
b) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica.
2.6.10.1 Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes do óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.
2.6.11 **Otorrinolaringológico**: Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Rinopatias e rinosinusopatias. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.
2.6.12 **Ginecológicas**: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adiquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.
2.6.13 **Odontológico**: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes anaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomaliasde desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático çom tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função;lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); distúrbios da fala,impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista; prótese sem funcionalidade bem como desajustada, com comprometimento da estética e função; ausência de 06 (seis) elementos em cada arcada, ou seja, hà obrigatoriedade de 10(dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.
2.7 Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 Os exames médicos serão realizados nos dias **23 e 24 de maio de 2009**, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.br, na data provável de **19 de maio de 2009.**
3.2 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.
3.3 A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado para novo exame clínico.
3.4 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.
3.5 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

3.6 Somente serão aceitos exames emitidos em até 3 (três) meses anteriores à realização dos exames médicos.
3.7 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.
3.8 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.
3.9 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico e médico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.
3.10 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.
3.11 Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata os subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.
3.13 No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer ao local indicado, trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino e maiô de duas peças (biquíni), para os candidatos do sexo feminino.
3.14 Para a realização dos procedimentos odontológicos há a necessidade de que o candidato realize prévia higiene bucal, bem como leve ao local das provas os acessórios de higienização oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de divulgação de locais e horários de realização dos Exames Médicos será publicado no Diário Oficial do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.br, na data provável de **19 de maio de 2009**.
4.1 O edital de resultado provisório dos Exames Médicos será publicado no Diário Oficial do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.br, na data provável de **12 de junho de 2009**.
4.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos nos dias **21 e 22 de maio de 2009,** das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) – Centro Poliesportivo Nicias Ribeiro – Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília – Altamira/PA
BARCARENA	E.M.E.F. – Prof. Aloysio da Costa Chaves – Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia – Barcarena/PA.
BELÉM	E.E.E.F.M. Professora Graziela Moura Ribeiro - Travessa Alferes Costa, N.º 100, Sacramento - Belém/PA
BREVES	AV Presidente Getulio s/n Loja 12- Terminal Hidroviario Bairro Centro Breves/PA.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	E.E. Diocleciano Alves Moreira - AV. Carajás., S/N.º, Centro – Conceição do Araguaia/PA
ITAITUBA	Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Eng. Fernando Guilhon – Av. Fernando Guilhon, s/n.º – Bairro Bela – Itaituba/PA.
MARABÁ	E.M.E.F. – Professor Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA.
PARAGOMINAS	E.M.E.F. – Amílcar Batista Tocantins – Rodovia dos Pioneiros s/n.º – Bairro Nova Conquista – Paragominas/PA.
SANTARÉM	E.E.E.M. – Alvaro Adolfo da Silveira na Av. Marechal Rondon s/n.º – Bairro Santa Clara – Santarém/PA.
TUCURUÍ	Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Ribeiro de Souza Rua 31 de Março , s/n.º – Bairro Santa Izabel – Conceição Bugarim – Tucuruí/PA.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
RESP.P/COMANDO GERAL DA PMPA
**** Não publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.418, de 14/05/2009, por questões de ordem técnica.***

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA Nº 960/DF DE 31 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Charles Ribeiro Santos /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de tratar de assunto junto ao Cmt. Geral, Sub Cmt. Geral, DAL, DF e JME. /Período: 02, 04, 06, 09, 11 e 13 MAR 09.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA Nº 1155/DF DE 28 MAIO 09 – INDIVIDUAL (CPC)

Objetivo: Por motivo de apuração de PADS. / Origem: Belém/PA – Destino: Cametá/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Luiz Carlos dos Santos Torres	18 a 19 JAN 09	01 de alimentação
CB PM	Carlos Augusto Silva Ribeiro	18 a 19 JAN 09	01 de alimentação
CB PM	Edilson Rômulo da Cruz Lopes	18 a 19 JAN 09	01 de alimentação
CB PM	Rogério Reis dos Santos	18 a 19 JAN 09	01 de alimentação
SD PM	João Felipe Siqueira dos Santos	18 a 19 JAN 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 977/DF DE 31 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPE)

Objetivo: A fim de escoltarem preso de Justiça. / Origem: Melgaço/PA – Destino: Belém/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Raimundo Nonato do E. S. P. Lobato	11 a 13 MAR 09	02 de alimentação
CB PM	Marlos Barbosa Sacramenta	11 a 13 MAR 09	02 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 976/DF DE 31 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPE)

Objetivo: A fim de acompanharem os conselheiros tutelares na condução de 01 (um) adolescente até o CIAM. / Origem: Cachoeira do Arari/PA – Destino: Belém/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Lester da Silva Monteiro	20 a 21 MAR 09	01 de alimentação
CB PM	Valdemi Lima de Figueiredo	20 a 21 MAR 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 901/DF DE 24 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Cláudio Ricardo Lima Júlio /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Xinguara/PA – Destino: Redenção/PA /Objetivo: A fim de aplicar o TAF referente a Promoção de Sargentos. /Período: 09 a 10 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 746/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de supervisionar os DPM´s e o emprego do policiamento na região do CPR VII. / Origem: Capanema/PA – Destino: Municípios de Viseu/PA, Augusto Corrêa/PA, Tracuateua/PA, Primavera/PA, Quatipuru/PA e Boa Vista/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Rui Guilherme Freitas Miranda	06, 11, 12, 17 e 18 FEV 09	01 de alimentação
SUB TEN PM	Carlos Demétrio Borges da Silva	06, 11, 12, 17 e 18 FEV 09	01 de alimentação
CB PM	Luis Eduardo Nascimento	06, 11, 12, 17 e 18 FEV 09	01 de alimentação
CB PM	Maria Ivanize da Silva Sousa	06, 11, 12, 17 e 18 FEV 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 743/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Paulo Maurício Vale da Rosa /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de comparecer à audiência de inquirição de testemunha. /Período: 02 a 03 MAR 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 741/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de prestarem depoimentos como testemunhas de acusação nos Autos da Ação Penal. / Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Lusia do Pará/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Antônio Edson Barreto Vieira	17 MAR 09	01 de alimentação
CB PM	José Augusto Pereira dos Santos	17 MAR 09	01 de alimentação
CB PM	Jesse Bernadette de Moura	17 MAR 09	01 de alimentação
CB PM	Paulo Maximiliano Espindola de Farias	17 MAR 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 672/DF DE 09 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de realizarem escolta Policial Militar na condução de preso de Justiça. / Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Lusia do Pará/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Francisco Pereira Rezende	20 JAN 09	01 de alimentação
SD PM	Gláucio Araújo Costa	20 JAN 09	01 de alimentação
SD PM	Valdeir Severino de jesus	20 JAN 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 742/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Orley Soares de Souza /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará/PA /Objetivo: A fim de prestarem depoimentos como testemunhas de acusação nos Autos da Ação Penal. /Período: 04 MAR 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 744/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Muçaede Frutuoso Alves /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: São Francisco do Pará/PA /Objetivo: A fim de acompanhar a Promotora de Justiça a deslocar-se até o referido município. /Período: 08 JAN 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 814/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: Edivaldo Carvalho Porto Júnior /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) de alimentação /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça Militar do Estado do Pará. /Período: 05 a 10 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 745/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Marcelo Rodrigues da Silva /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: Município de Primavera/PA /Objetivo: A fim de ser inquirido nos autos de um IPM. /Período: 02 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 740/DF DE 16 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de participarem de Audiência de Inquirição de testemunhas, referente ao Proc. Nº 080.2008.2.000072-3. / Origem: Capanema/PA – Destino: Município de Bonito/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Antônio Silvio Ferreira Braga	19 FEV 09	01 de alimentação
CB PM	Antônio Raimunderson Frutuoso Alves	19 FEV 09	01 de alimentação
SD PM	Manoel Ferreira de Jesus	19 FEV 09	01 de alimentação

Resumo de Portaria N° 903/DF de 24 MAR 09 – COLETIVA
CMD: CPR V /Efetivo: 07 PM´s /Valor: R$ 522,00 / Origem: Xinguara/PA - Destino: Rio Maria/PA / Objetivo: A fim de realizarem Reintegração de Posse autorizado pelo Subcomandante da PMPA. /Período: 12 a 13 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 636/DF DE 02 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR I)

Objetivo: A fim de dar apoio ao levantamento situacional a respeito da possível invasão em instalações da ALCOA MINÉRIOS. / Origem: Santarém/PA – Destino: Juruti/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Gledison dos Santos Siqueira	30 JAN a 05 FEV 09	06 de alimentação
CB PM	Rosiclei Costa Lima	30 JAN a 05 FEV 09	06 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 686/DF DE 09 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Itajaci Sandes de Oliveira /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas) de alimentação /Origem: Xinguara/PA – Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça Militar. /Período: 26 a 28 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 673/DF DE 09 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR V)

Objetivo: A fim de realizarem escolta Policial Militar na condução de preso de Justiça. / Origem: Redenção/PA – Destino: Xinguara/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Joelsivan Vieira de Alencar Viana	27 JAN 09	01 de alimentação
CB PM	Valdonez Fernandes da Silva Dias	27 JAN 09	01 de alimentação
CB PM	Dione Barbosa de Miranda	27 JAN 09	01 de alimentação
SD PM	Weliton da Silva Lira	27 JAN 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 677/DF DE 28 ABR 09 – INDIVIDUAL (CPR IV)

Objetivo: A fim de fazerem escolta de detentos. / Origem: Tucuruí/PA – Destino: Marabá/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Kátia Márcia Freire Caldas	06 a 07 FEV 09	01 de alimentação
CB PM	Adivaldo Dias Vaz da Costa	06 a 07 FEV 09	01 de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 1257/DF DE 12 MAIO 09 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Edilson do Vale /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) de alimentação /Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA /Objetivo: A fim de dar reforço na "Operação Carnaval". /Período: 20 a 25 FEV 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 637/DF DE 02 MAR 09 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: Iridani Sales da Silveira /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez) de alimentação /Origem: Santarém/PA – Destino: Juruti/PA /Objetivo: A fim de dar apoio ao levantamento situacional a respeito da possível invasão em instalações da ALCOA MINÉRIOS. /Período: 26 JAN a 05 FEV 09.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
REVOGAÇÃO
PORTARIA N. 619/2009 - GAB. SUSIPE, DE 12/05/09

Objetivo:revogar portaria n° 555/2009-Gab.SUSIPE, de 29/04/09, a qual designou aservidora Maria Emilia Capiberibe Rijo Bastos, para responder pela DTP.

LICENÇA GALA
PORTARIA N. 623/2009 - GAB. SUSIPE, DE 12/05/09

Nome: AlbertoPereira dos Anjos
Cargo/Lotação:Ag. Prisional / C.R A III
Período: 09/04/2009a 16/04/2009.

PORTARIA N. 624/2009 - GAB. SUSIPE, DE 12/05/09

Nome: HelioVeras Santana
Cargo/Lotação:Ag. Prisional / C.R Redenção
Período: 15/02/2009a 22/02/2009.

LICENÇA NOJO
PORTARIA N. 622/2009 - GAB. SUSIPE, DE 12/05/09

Nome: Guidoda Coneição Dias
Cargo: Ag.Prisional/C.A.H.F
Período: 24/04/2009a 01/05/2009.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N. 621/2009 - GAB. SUSIPE, DE 12/05/09

Nome: WlissesPeres de Moraes
Cargo: Motorista/PEMII
Período: 24/04/2009a 03/05/2009

LICENÇA MATERNIDADE-PRORROGAÇÃO
PORTARIA N. 590/2009 - GAB. SUSIPE, DE 11/05/09

Nome: HellenCristina Costa da Costa
Cargo: Psicologa/DAI
Período: 16/07/2009a 14/09/2009.

FERIAS
PORTARIA Nº1300 /09-NGP.SUSIPE DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, nouso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, IncisoII, alínea "c", da Portarianº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta)dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aserem gozadas no período determinado conforme abaixo relacionados:

ANEXO I

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	EXERCICIO	GOZO
ADEMAR CAMPOS FRANCO	54197093	AG. PRISIONAL	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA	5769493	VICE DIRETOR	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
ALACID RODRIGUES DIAS	5644151	AG. PRISIONAL	C.R.MOCAJUBA	2009	01.06 a 30.06.09
ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES	5217741	AG. PRISIONAL	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
ALESSANDRA MARA NUNES JUAREZ RESQUE	55588005	GERENTE	DTP	2009	01.06 a 30.06.09
ALESSANDRO ALVES PEREIRA	54197081	ASSIS. ADMINISTRATIVO	DMP	2009	01.06 a 30.06.09
ALEXANDRE BORSATTO	57196293	CHEFE SEGURANÇA	C.R.ALTAMIRA	2009	01.06 a 30.06.09
ALFREDO RONALDO FURTADO DE OLIVEIRA	5815339	AG. PRISIONAL	C.R.BRAGANÇA	2008	01.06 a 30.06.09
ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA	54188807	AG. PRISIONAL	CDPI	2009	01.06 a 30.06.09
ALVARO OLIVEIRA DA PAIXAO	5769507	AG. PRISIONAL	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
AMARILDO LELIS	5832349	AG. PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
ANA CARLA LIMA SILVA	54180160	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
ANA MARIA CARDOSO SOARES	43605	ASSIS. ADMINISTRATIVO	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA	5050430	ASSIS. ADMINISTRATIVO	NGP	2009	01.06 a 30.06.09
ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA	40525	ASSIS. ADMINISTRATIVO	DAÍ	2009	01.06 a 30.06.09
ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES	5116961	AG. PRISIONAL	C.R.BRAGANÇA	2009	05.06 a 04.07.09
ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO	57195984	DIRETOR	CONTROLE INTERNO	2009	01.06 a 30.06.09
ANTONIO GOMES DA SILVA	57192251	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
ANTONIO NASARENO DA COSTA SOUSA	57192466	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	5133793	MOTORISTA	C.T.S.BRAS	2009	01.06 a 30.06.09
ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUZA	5855721	AG. PRISIONAL	CRASHM	2009	01.06 a 30.06.09
ARICELI LIMA PIEDADE	5217792	TEC.GESTÃO PENITENCIARIA	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA	3198286	TEC.ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COMUNICAÇÃO	2008	01.06 a 30.06.09
BENEDITO CORREA LOPES	54180134	AG. PRISIONAL	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
BENICLEO FARIAS DANTAS	54197102	MOTORISTA	C.R.TUCURUI	2009	01.06 a 30.06.09
CARLOS ALBERTO DO CARMO	5235022	VICE DIRETOR	PEM II	2009	01.06 a 30.06.09
CATARINA ANDREIA CAVALCANTE COQUEIRO	54180137	TEC.GESTÃO PENITENCIARIA	C.R.CORONEL NEVES	2009	01.06 a 30.06.09

FERIAS
ANEXO II

CELSO LUIZ PESSOA DO NASCIMENTO	54180761	AG. PRISIONAL	C.R.CAPANEMA	2008	01.06 a 30.06.09
CILENO MACEDO FILHO	5217750	MOTORISTA	CRA I	2008	01.06 a 30.06.09
CLAUDIO FERNANDES B NASCIMENTO	5419875	AG. PRISIONAL	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
DARCILENE OLIVEIRA NEVES	5614368	AG. PRISIONAL	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
DARLISON RICHARD DOS SANTOS COSTA	54185625	AG. PRISIONAL	CRASHM	2009	01.06 a 30.06.09
DELCIO PONTES LOUREIRO	8001081	AG. PRISIONAL	CDPI	2009	08.06 a 07.07.09
DELIANE MARIA FRAZAO CHAVES	5831261	AG. DE PORTARIA	MOCROFILMAGEM	2009	01.06 a 30.06.09
DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO	5431190	AG. PRISIONAL	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
DIONE LOPES OLIVEIRA	54196370	TEC.GESTAO PENITENCIARIA	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
DORIANNY DA SILVA RENDEIRO	54196298	AG. PRISIONAL	C.R.CASTANHAL	2009	01.06 a 30.06.09
DORIVALDO LOPES DE SEIXAS	54180106	AG. PRISIONAL	IGP	2009	01.06 a 30.06.09
ECLEIBSON CORREA COSTA	57192545	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
EDINOR DOS SANTOS LOUREIR	54196462	AG. PRISIONAL	CRSALINOPOLIS	2009	01.06 a 30.06.09
EDMAR GUIMARAES SANTANA NETO	54196355	AG. PRISIONAL	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
ELAINE CRISTINA CASTRO COUTO	54188609	ASSIS. ADMINISTRATIVO	PEM II	2009	01.06 a 30.06.09
ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	8400550	AG. DE PORTARIA	C.R.TOME AÇU	2008	01.06 a 30.06.09
ELIZEU OLIVEIRA ALVES	8400659	AG. PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2008	01.06 a 30.06.09
ERICSON RODRIGUES MORAES	57192244	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
ERIVALDO VALENTE MOREIRA	5848342	CHEFE SEGURANÇA	C.R.MOCAJUBA	2009	01.06 a 30.06.09
EURIPEDES RODRIGUES SANTANA	54180960	AG. PRISIONAL	C.R.REDENÇAO	2008	01.06 a 30.06.09
EZEQUIAS ADALBERTO COSTA LIMA	57192261	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM	54196372	AG. PRISIONAL	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
FERNANDA NAZARE DA LUZ ALMEIDA	54196410	TEC.GESTAO PENITENCIARIA	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
FERNANDO ANGELO DE CARVALHO	54188816	AG. PRISIONAL	C.T.S.BRAS	2009	01.06 a 30.06.09
FERNANDO SOUTO BATISTA	54188625	AUX. OPERACIONAL	NGP	2009	01.06 a 30.06.09
FRANCINALDO DA SILVA MOTA	5769663	AG. PRISIONAL	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
GEDALIAS LIMA DOS SANTOS	5232228	VICE DIRETOR	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
GERALDO JOSE LIMA SOARES	7002378	AG. PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2009	01.06 a 30.06.09
GILBERTO AFONSO DO SOCORRO ESTUMANO	54197234	AG. PRISIONAL	C.R.CAMETA	2009	01.06 a 30.06.09
GINA MARIA LEORNE ROSSETI	5859727	AG. PRISIONAL	CRF	2009	05.06 a 04.07.09
GRASIELA MARIA FERREIRA CRAVO	5879850	COZINHEIRO	CASA ALBERGADO	2008	01.06 a 30.06.09
HELDER FERREIRA MARTINS	5413931	AG. PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2009	01.06 a 30.06.09

FERIAS
ANEXO III

IANA BARCESSAT PINTO	2023067	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NUPLAN	2009	01.06 a 30.06.09
IEZA CALINE MORAES SOUZA	54197237	TEC.GESTÃO PENITENCIARIA	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
IRAEL OLIVEIRA BARBOSA	54196500	AG. PRISIONAL	C.R.MOCAJUBA	2009	01.06 a 30.06.09
IVAN SOARES PIMENTEL FILHO	54180164	AG. PRISIONAL	C.R.CASTANHAL	2009	01.06 a 30.06.09
JAILTON BRAZ DA SILVA MELO	54196830	AG. PRISIONAL	C.R.BRAGANÇA	2009	01.06 a 30.06.09
JAIME AMARAL DE LIMA	5798272	AG. PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA	54185618	AG. PRISIONAL	CRASHM	2009	01.06 a 30.06.09
JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS	5830699	AG. PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS	5798280	AG. PRISIONAL	PEM I	2009	01.06 a 30.06.09
JEAN DOUGLAS NASCIMENTO VASCONCELOS	54180162	AG. PRISIONAL	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
JOANA DARC PADILHA	5417678	AGENTE DE SAUDE	PEM I	2009	01.06 a 30.06.09
JOAO BATISTA DA CRUZ AGUIAR	5133807	MOTORISTA	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	5830621	MOTORISTA	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	2017911	ASSIS. ADMINISTRATIVO	NEC	2009	01.06 a 30.06.09
JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES	5050510	MOTORISTA	DIT	2009	01.06 a 30.06.09
JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	54180701	MOTORISTA	C.R.REDENÇAO	2008	01.06 a 30.06.09
JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA	54196322	ASSIS. ADMINISTRATIVO	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
JOSE ADMILSON RAMOS LACERDA	54180101	AG. PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA	5415292	AG. PRISIONAL	C.R.CORONEL NEVES	2009	01.06 a 30.06.09
JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA	57192405	AG. PRISIONAL	CRA I	2008	01.06 a 30.06.09
JOSE FERNANDO LIMA CARDOSO	8400673	AG. PRISIONAL	C.R. ABAETETUBA	2008	01.06 a 30.06.09
JOSE FERREIRA DE JESUS LIMA	5725461	MOTORISTA	CRASHM	2009	05.06 a 04.07.09
JOSE INACIO BRANCHES PAES	54191935	VICE DIRETOR	C.R.ITAITUBA	2009	01.06 a 30.06.09
JOSE LUIZ DA SILVA VIANA	5814910	AG. PRISIONAL	C.R.BRAGANÇA	2008	01.06 a 30.06.09

JOSE MARIO DA SILVA VIANA	57192417	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES	5095425	AG. PRISIONAL	CRAMA	2009	01.06 a 30.06.09
JOSE WILSO SOUZA	57192415	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO	54188692	AG. PRISIONAL	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA	5831547	AG. PRISIONAL	CRM	2009	01.06 a 30.06.09
KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	5614341	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
LAURO FRANCO ESPINDOLA	57192449	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR	54181061	AG. PRISIONAL	C.T.MOCAJUBA	2009	01.06 a 30.06.09

FERIAS
ANEXO IV

LILIANE ALVES DE LIMA	57192326	AG. PRISIONAL	CRA I	2008	01.06 a 30.06.09
LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA	5816866	AG. PRISIONAL	CASA ALBERGADO	2009	01.06 a 30.06.09
LUIZ AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	57192400	AG. PRISIONAL	CRC	2008	01.06 a 30.06.09
LUIZ CARLOS BUARH CORREA SILVA	5431239	AG. PRISIONAL	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA	57192444	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO	5831202	AG. PRISIONAL	CRAMA	2009	01.06 a 30.06.09
MANOEL JOSE DA SILVA	43346	AG. DE PORTARIA	DSG	2008	01.06 a 30.06.09
MARCIO AFRANIO NUNES PINTO	5817250	AG. PRISIONAL	C.T.MARAMBAIA	2009	01.06 a 30.06.09
MARCIO ALEXANDRE MIRANDA TORRES	54183441	AG. PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2009	01.06 a 30.06.09
MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS	5769485	AG. PRISIONAL	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA	8400693	AG. PRISIONAL	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU	57192431	TEC. ENFERMAGEM	CRA III	2008	01.06 a 30.06.09
MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA	5050782	ASSIS. SOCIAL	DAS	2009	01.06 a 30.06.09
MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL	5117054	ASSIS ADMINISTRATIVO	PROTOCOLO	2008	01.06 a 30.06.09
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES	5826500	COZINHEIRO	C.R.ALTAMIRA	2008	01.06 a 30.06.09
MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA	5769701	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
MARIA OLIVEIRA MOTA	5417708	AUX. ENFERMAGEM	C.R.BRAGANÇA	2008	01.06 a 30.06.09
MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO	54188809	AUX.ENFERMAGEM	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
MARIA SIRLENE DE SOUSA GAIA	5869064	AG. PRISIONAL	C.R.TUCURUI	2008	01.06 a 30.06.09
MARIVAM FARIAS CATIVO	5786959	AG.PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
MAURA ELAENY DA SILVA SANTOS	54180166	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
MAURO AUGUSTO ALEIXO	54196431	ASSIS. ADMINISTRATIVO	C.R. SALINOPOLIS	2009	01.06 a 30.06.09
MICHEL DE SOUZA CORREA	5676819	TEC.GESTAO PENITENCIARIA	DSG	2008	01.06 a 30.06.09
MICHELE KARLLIANNE GUIMARAES PINA	54188757	AG. PRISIONAL	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	54196527	TEC.ENFERMAGEM	PEM III	2009	01.06 a 30.06.09
NARA RUBIA BATISTA XAVIER	54196450	AG. PRISIONAL	PEM I	2009	01.06 a 30.06.09
NILSON MACHADO FERREIRA	5338310	AG. PRISIONAL	C.T.CREMAÇÃO	2009	01.06 a 30.06.09
NILTON ASSUNÇAO DA SILVA	5769680	AG. PRISIONAL	CRA II	2009	01.06 a 30.06.09
NUBIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUSA	54180145	AG. PRISIONAL	C.RMOSQUEIRO	2009	01.06 a 30.06.09
ODANILDO DO SOCORRO ALVES BALIEIRO	54180177	AG. DE PORTARIA	C.R.CORONEL NEVES	2009	01.06 a 30.06.09
ODILON CUNHA DE FREITAS	54180170	COZINHEIRO	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
ORIVALDO LOPES MENESES	5797772	AG. PRISIONAL	PEM I	2009	01.06 a 30.06.09

FERIAS
ANEXO V

ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS	5779243	AG. PRISIONAL	CRASHM	2009	01.06 a 30.06.09
OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA	57191221	VICE DIRETOR	NSI	2009	01.06 a 30.06.09
OSVALDO SERGIO DE OLIVEIRA PAIXAO	5728720	AG. PRISIONAL	CRA I	2009	05.06 a 04.07.09
OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	54181388	AG. PRISIONAL	C.R.CAPANEMA	2008	01.06 a 30.06.09
PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA	54197233	AG. PRISIONAL	C.R. SALINOPOLIS	2009	01.06 a 30.06.09
PAULO DE TARSO PINTO GODINHO	5725615	AG. PRISIONAL	PEM II	2009	05.06 a 04.07.09
PAULO RONALDO BARROS DA COSTA	54196252	AG. PRISIONAL	C.R. SALINOPOLIS	2009	01.06 a 30.06.09
PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS	5414946	AG. PRISIONAL	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5769795	AG. PRISIONAL	C.T.C.NOVA	2009	01.06 a 30.06.09
PEDRO PAULO MENDES TAVARES	5816343	AG. PRISIONAL	C.R.CASTANHAL	2009	01.06 a 30.06.09
PEDRO PETRONIO OTONI OLIVEIRA	5725593	CHEFE SEGURANÇA	PEM III	2008	01.06 a 30.06.09
PEDRO POMPEU MEIRELES	5725968	AG. PRISIONAL	C.R. ABAETETUBA	2009	05.06 a 04.07.09
PERICLES LISBOA CERVEIRA JUNIOR	54196818	AG. PRISIONAL	C.R MOSQUEIRO	2009	01.06 a 30.06.09
RAENILCE PAES LISBOA	5763835	TEC. ADM. E FINANÇAS	DAÍ	2009	01.06 a 30.06.09
RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO	5414334	AG. PRISIONAL	HCTP	2009	01.06 a 30.06.09
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA TENORIO	5769752	AG. PRISIONAL	CAHF	2008	01.06 a 30.06.09
RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA	54180937	AG. PRISIONAL	C.R.CAPANEMA	2008	01.06 a 30.06.09
RAQUEL COSTA DE LIMA	57192416	TEC.GESTAO PENITENCIARIA	DAÍ	2008	01.06 a 30.06.09
RAYTANE DE SOUZA FREITAS	54180721	AG. PRISIONAL	C.R.REDENÇAO	2008	01.06 a 30.06.09
REGINALDO FERREIRA PIMENTEL	5179254	AG. PRISIONAL	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
REINALDO CESAR BARRETO GONÇALVES	54185279	AG. PRISIONAL	C.R. MOSQUEIRO	2009	01.06 a 30.06.09
RIBAMAR COSTA	54180188	AG. PRISIONAL	C.R.ITAITUBA	2009	01.06 a 30.06.09
ROBSON ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	54180167	AG. PRISIONAL	CAHF	2009	01.06 a 30.06.09
RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS	54180143	AG. PRISIONAL	C.T.CREMAÇÃO	2009	01.06 a 30.06.09
RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA	5414113	AG. PRISIONAL	CRC	2009	01.06 a 30.06.09
RONIE ALEX GARCIA BATISTA	54180174	AG. PRISIONAL	PEM I	2009	01.06 a 30.06.09
ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA	54180112	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO	5039070	ASSIS. ADMINISTRATIVO	DMP	2009	01.06 a 30.06.09
ROSANGELA CARRADORE DA SILVA	3222179	ASSIS. SOCIAL	C.R.ITAITUBA	2009	01.06 a 30.06.09
ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO	5330750	GERENTE	NAP	2009	01.06 a 30.06.09
ROSINEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES	5816947	AUX. ENFERMAGEM	CRA III	2009	01.06 a 30.06.09
RUTH ARAUJO DE ALMEIDA	54197094	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09

FERIAS
ANEXO VI

SERGIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	54182004	AG. PRISIONAL	CRA II	2008	01.06 a 30.06.09
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	54191027	MOTORISTA	C.R.ALTAMIRA	2008	01.06 a 30.06.09
SIRLANE DA COSTA COELHO	54196966	AG. PRISIONAL	CRF	2009	01.06 a 30.06.09
SONIA MARCIA BARBOSA DA SILVA	57191183	GERENTE	DIVISÃO EDUCAÇAO	2009	01.06 a 30.06.09
SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS	54188731	AG. PRISIONAL	CDPI	2009	01.06 a 30.06.09
TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS	54196398	TEC.GESTAO PENITENCIARIA	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
VALBI SILVA DE CARVALHO	8400651	AG. PRISIONAL	C.R. ABAETETUBA	2008	01.06 a 30.06.09
VALDEMAR DA SILVA SOUSA	54181590	AG. PRISIONAL	HCTP	2008	01.06 a 30.06.09
VALDENOR GONÇALVES SANTOS NETO	54180157	AG. PRISIONAL	CRM	2009	01.06 a 30.06.09
VALDIR MARQUES PINTO	5725283	AG. PRISIONAL	CRASHM	2009	05.06 a 04.07.09
VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES	54196382	AG. PRISIONAL	C.R.MOCAJUBA	2009	01.06 a 30.06.09
WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	57175804	AG. PRISIONAL	C.R.ALTAMIRA	2008	01.06 a 30.06.09
WALDECI CUNHA GUIMARAES	5436796	AG. PRISIONAL	CRF	2008	01.06 a 30.06.09
WALDIR CIRIACO NAVARRO JUNIOR	5859506	COZINHEIRO	CRA I	2009	05.06 a 04.07.09
WALLACE LOPES BORGES	54180147	AG. PRISIONAL	CRA I	2009	01.06 a 30.06.09
WANIA LUCIA MOUTINHO OLIVEIRA	5798019	AG. PRISIONAL	C.T.MARAMBAIA	2009	01.06 a 30.06.09
WESLAYNO DIONATTAS MACHADO DA SILVA	54180963	AG. PRISIONAL	C.R.REDENÇAO	2008	01.06 a 30.06.09
WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS	5048966	AG. PRISIONAL	C.T.CREMAÇÃO	2009	03.06 a 02.07.09
ZACARIAS DE ASSUNÇAO PEREIRA BRITO	54180186	AG. PRISIONAL	C.R.CORONEL NEVES	2009	01.06 a 30.06.09
ZAQUEU DE JESUS TRINDADE	5249503	MOTORISTA	C.R ABAETETUBA	2009	01.06 a 30.06.09

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
JoséGuilherme Marques Tavares
Coordenador-GeralPenitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Nº INEXIGIBILIDADE: 001/2009

Partes: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e a ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.964/0001-74.
Data de Assinatura: 06/05/2009.
Ordenador Responsável: Antônio Nilo de Barros Filho.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1010/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009

SERVIDOR: josé flávio carneiro (gerente)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 13/03 a 27/03/2009
DESTINO: Marabá e Tucuruí.
OBJETIVO: tratar de assuntos de interesse da Agência de Trânsito de Altamira, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 1011/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009

SERVIDORES:
dulfe marinho de azevedo (gerente regional)
getilce da cunha dias (a disp s/ônus)
josé orlando de medeiros rodrigues (adm/04)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 06/05 a 09/05/2009
DESTINO: Alenquer e Monte Alegre.
OBJETIVO: participarem da 1ª etapa do atendimento volante, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 1012/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009

SERVIDORES:
emerson ferreira monsef (gerente regional)
jairam ribeiro da silva (assessor)
celeste nazaré costa s. Bezerra (agente adm)
alcides lúcio de oliveira filho (adm/c)
edimar moreira lima (asg/04)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 08/05 a 11/05/2009
DESTINO: Conceição do Araguaia
OBJETIVO: participarem de atendimento volante, naquele município.

PORTARIA Nº 1013/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009

SERVIDOR: Murilo Avanir da Silva França (Assist. adm)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 18/05 a 16/06/2009

DESTINO: Redenção
OBJETIVO: realizar atendimento no setor de veículos, naquele município.

PORTARIA Nº 1014/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
SERVIDOR: Margarete do Socorro Ferreira Lobato (Asa/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.
PERÍODO: 18/05 a 16/06/2009
DESTINO: Canaã dos Carajás
OBJETIVO: auxiliar no atendimento de habilitação e veículos, naquele município.

PORTARIA Nº 1015/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
SERVIDORES:
Luiz Alberto Cardoso SAbAdo (Agente adm)
Maria da Conceição Rodrigues Matias (Assist adm)
Jurubitan Amoêdo Brito (Agente adm)
Ivone Batista da Silva (Axt/05)
José Santana Nunes (Secretário)
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½.
PERÍODO: 29/05 a 08/06/2009
DESTINO: Cametá e Oeiras
OBJETIVO: participarem da 3ª fase do atendimento itinerante, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 1016/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
SERVIDOR: Ednelson Amaral Serrão (Ag de trânsito)
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.
PERÍODO: 04/05 a 05/05/2009
DESTINO: Capitão Poço
OBJETIVO: realizar atividades de agente de trânsito, naquele município.

PORTARIA Nº 1017/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
SERVIDORES:
Carla Hortencia Batista Dias (Ag de trânsito)
Carlos Arthenio Batista Dias (Ag de trânsito)
Ederson José da Silva e Silva (Ag de trânsito)
Evanildo dos Santos Moraes (Ag de trânsito)
Fábio Henrique Magno Monteiro (Ag de trânsito)
João Carlos Rodrigues da Silva (Ag de trânsito)
João Ricardo Machado Mendes Junior (Ag de trânsito)
Lindon Júlio Santiago dos Santos (Ag de trânsito)
Maria da Paixão Gusmão P. dos Santos (Ag de trânsito)
Mário Sérgio Silva da Silva (Ag de trânsito)
Max Elimiliano Leite Rodrigues (Ag de trânsito)
Vera Márcia da Silva Farias Paredes (Ag de trânsito)
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.
PERÍODO: 17/02 a 19/02/2009
DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: realizarem atividades de agentes de trânsito, naquele município.

PORTARIA Nº 1018/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
SERVIDORES:
Pedro Paulo Ferreira Barbosa (Ag de trânsito)
Marco Antonio Carvalho Quaresma (Ag de trânsito)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 13/05 a 16/05/2009
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: participarem de operação de fiscalização, naquele município.

PORTARIA Nº 1023/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
OBJETIVO: RETIFICAR na Portaria 901/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias à servidora JANETE LIMA PAES, o período de deslocamento, onde se lê: 22/04/09 a 21/05/09, leia-se: 11/05/09 a 09/06/09.

PORTARIA Nº 1024/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
OBJETIVO: RETIFICAR na Portaria 963/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL, o período de deslocamento, onde se lê: 04/05/09 a 02/06/09, leia-se: 13/05/09 a 11/06/09.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1019/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
Nome: JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-900,00
339036 – R$-450,00
339039 – R$-650,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1020/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
Nome: FABIANO PERILO CARVALHO GOMES
Cargo: ASSESSOR
Valor do Suprimento: R$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-800,00
339036 – R$-800,00
339039 – R$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1021/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
Nome: EMANUEL DE SOUZA FRANÇA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-600,00
339036 – R$-200,00
339039 – R$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1022/2009-DG/CDRH, DE 13.05.2009
Nome: PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA
Cargo: AG. DE TRÂNSITO
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-500,00
339036 – R$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 1025/2009/DG/DUR/RENACH
O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOVEM, CNPJ Nº 63.820.013/0001-27, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC JOVEM (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2842, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 12 de maio de 2009.
JOERCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor de Unidades Regionalizadas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/ SESPA/2009.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA: 27/05/2009
HORÁRIO: 09:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 14 de Maio de 2009.
JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRA/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ SESPA/2009
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA IMPLANTAÇÃO DE 08 HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2009
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 14 de Maio de 2009.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2004.
Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TA.
Nº DO CONTRATO: 025/2004.
OBEJTO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 8º CRS/ SESPA, envolvendo 04 (quatro) postos e 05 (cinco) serventes.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (global).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2004.
PARTES: SESPA / E. B.CARDOSO.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Conceder reajuste de preços e equilíbrio econômico financeiro ao contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2007/2008 SEAC/ PA X SINELPA.
VALOR DO ADITIVO: o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 12.326,34.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/05/2009 a 30/09/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 4534 e 4535; natureza de Despesa: 3390-37 e 3190-34.
FONTE DE RECURSOS: 0103.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZAVEDO ROSSETTI - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; 6º conceder adicional de insalubridade de 40% sobre salário base; 7º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 8º prorrogar a vigência por 90 (noventa) dias; 9º prorrogar a vigência por 07 (sete) meses; 10º inclusão de 01 (um) servente; 11º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 12º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 13º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2006/2007 SEAC/ PA X SINELPA; 14º Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rod. Augusto Montenegro, Conj. COHAB, gleba I, Tv. SN 06, Rua E, nº 01 - Nova Marambaia – Belém – PA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2009.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/ SESPA/2009.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DA ABERTURA: 28/05/2009
HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.
Belém (Pa), 14 de Maio de 2009.
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 394 DE 07 DE MAIO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matricula nº 5160650/1, para responder pela(o) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 07.05 a 08.05.2009.

PORTARIA Nº 507 DE 11 DE MAIO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matricula nº 5160650/1, para responder pela(o) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 11.05 a 13.05.2009.

PORTARIA N° 482 DE 03 DE ABRIL DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do processo nº 335911/2008.
R E S O L V E:
CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA o(a) servidor(a) RICARDO ALVES DAMASCENO, matricula n° 57174697/1, cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS, com ônus para o órgão de origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.05.2009
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 53 DE 08 DE MAIO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando a Carta de Apresentação,
RESOLVE,
LOTAR, a contar de 24.04.2009, o (a) servidor (a) DILVANA RIBEIRO ALVES, na DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS.

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE MAIO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Memorando de nº. 217/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 22.04.2009, o (a) servidor (a) LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 85367/1, do CENTRO DE SAUDE BONITO, para o GABINETE DO SECRETARIO.

PORTARIA N° 58 DE 08 DE MAIO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Memorando n° 229/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 28.04.2009, o (a) servidor (a) MARCOS VINNICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS, cargo, AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55586284/1, do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, para a ESCOLA TECNICA DO SUS.

PORTARIA COLETIVA N° 59 DE 08 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Memorando n° 222/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 24.04.2009, o (a) servidor (a) TEVER ALMEIDA CABRAL, cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 103535/1, do (o) a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA REDUTO, para (o) a GABINETE DO SECRETARIO.

PORTARIA N° 73 DE 14 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.
RESOLVE,
REMOVER, o servidor ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR, cargo, MEDICO, matrícula nº 54189333/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
REMOVER, o servidor ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAIS JUNIOR, cargo, MEDICO, matrícula nº 54189333/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N° 60 DE 08 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando a Carta de Apresentação,
RESOLVE,
LOTAR, a contar de 25.03.2009, o (a) servidor (a) KELLY SILVA FERREIRA, no (o) a DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS.

PORTARIA N° 61 DE 08 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Memorando de n° 190/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 18.03.2009, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ MODESTO COSTA, cargo, DATILOGRAFO, matrícula nº 6079296/2, do CENTRO DE SAUDE JADERLANDIA, para UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PORTARIA N° 64 DE 08 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Processo de n° 151729/2009,
RESOLVE,
REMOVER, o (a) servidor (a) ODENIR FERNANDES DE SOUSA, cargo, AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula nº 5853770/2, do (o) a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS, para o CENTRO DE SAUDE PEDREIRA.

PORTARIA N° 72 DE 14 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o teor Processo de nº. 175855/2009,
RESOLVE,
REMOVER, o (a) servidor (a) INES MARIA BASTOS RODRIGUES, cargo, BIOLOGO, matrícula nº 95338/1, do LABORATORIO CENTRAL, para UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PORTARIA N° 70 DE 11 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o teor Processo de nº. 120465/2009,
RESOLVE,
REMOVER, o (a) servidor (a) LAZARO GOMES DE MESQUITA, cargo, AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 723002/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para o CENTRO DE SAUDE PEDREIRA.

PORTARIA N° 71 DE 11 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o teor Processo de nº. 161893/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 27.04.2009, o (a) servidor (a) CARLA REGINA OSMARINA CAMARA, cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54192931/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para a DIRETORIA TECNICA.

PORTARIA COLETIVA N° 18 DE 11 DE MAIO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Memorando de nº 188/2009,
RESOLVE,
REMOVER, a contar de 17.03.2009 o (a) servidor (a) MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA, cargo AGENTE DE SAUDE, matrícula nº 122106/1, do (o) a CENTRO DE SAUDE ANANINDEUA, para (o) a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOAO PAULO II.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 14.05.2009
ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO
Diretora de Recursos Humanos / SESPA.em exercício

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SESPA/DAIANE MARIA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO:05/05/2009
VIGÊNCIA: 05/05/2009 A 04/11/2009
LOTAÇÃO: 12º CRS-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PARTES: SESPA/MARENILDE ALVES MILHOMEM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ADMISSÃO:05/05/2009
VIGÊNCIA: 05/05/2009 A 04/11/2009
LOTAÇÃO: 12º CRS-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 14.05.2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE MEDICAMENTOS

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, solicita proposta para compra direta através de Dispensa de Licitação, de medicamentos para atendimento de necessidade emergencial do Hospital Ofir Loyola, cujos quantitativos e especificações podem ser obtidas no site da SESPA: www.sespa.pa.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas através do e-mail: cpl.sespa@gmail.com ou através dos telefones (91) 4006 4891/ 4006 4869:
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 16h00 do dia 15/05/ 2009
LOCAL: Av. Conselheiro Furtado n° 1597 – Cremação – Belém – Pará, ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (Pa), 13 de maio de 2009.
Juvaldo Corpes Oliveira
Presidente da CPL/ SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

ERRATA PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 144 DE 13 DE ABRIL DE 2009

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31405 DE 24/04/2009
ONDE SE LÊ:
OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE ADMINISTRATIVO DESTE 5º CENTRO E RETORNAR COM LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL
LEIA-SE:
OBJETIVO: TRANSPORTANDO LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL (UVB) DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 145 DE 17 DE ABRIL DE 2009

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31405 DE 24/04/2009
ONDE SE LÊ:
OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE ADMINISTRATIVO DESTE 5º CENTRO E RETORNAR TRANSPORTANDO LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL
LEIA-SE:
OBJETIVO: RETORNAR TRANSPORTANDO LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL (UVB)

LICENÇA ASSISTÊNCIA
LAUDO Nº 15280/2009

NOME: SEBASTIANA DE SANTANA SILVA
MATRÍCULA: Nº 94900-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 22/04/2009 A 21/05/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFIETO E EXTRATO DE DISP.LICITAÇÃO
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM FEITO
PORTARIA Nº 0211 / 7ºCRS DE 14/05/09

Tornar sem efeito a Portaria :
- Nº 0165, publicada no D.O.E. nº 31.401 de 17/04/09
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo : 021/2009/DA
Partes: 7ºCRS / SESPA e Leonel dos Santos Martins
Objeto: Para realizar serviço de manutenção de 19 condicionadores de ar
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8666/93
Valor Total: R$ 2.060,00 (Dois Mil e Sessenta Reais)
Ordenador Responsável : Durval Bertram Rodrigues Vieira
Diretor do 7ºCRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 239/ /2009 8º CRS DE 14 MAIO DE 2009

NOME: José Leonar Silva dos Passos
CPF : 109.928.042-72
ELEMENTO: 339033
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: R$: 4.000,00 (quatro mil reais)
PTRES: 902615
FONTE: 0149001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Para custear despesas com locomoção (passagens Fluviais) com Técnicos que atuam nas Ações de combate a malaria nos municípios que compõem a jurisdição do 8°CRS.
Ordenador de Despesas: Raimundo Adriano Santos da Silva
Unidade Gestora: 200111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 201 DE 06 DE MAIO DE 2009.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 066.486.222-53
Valor Total: R$ 1.530,96 (Um mil, Quinhentos e trinta reais e cinqüenta centavos)
Natureza de Despesa: 339030: 1.071,67
339039: 459,29
PTRES: 902615
Fonte: 0149001435
Prazo de Aplicação: 45 dias após o recebimento
Objetivo: para cobrir despesas da campanha de vacinação do idoso no município de Floresta do Araguaia.
Ordenador de Despesas: Domingas Alves de Sousa.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 215 DE 14 DE MAIO DE 2009.

Nome: Domingas Alves de Sousa
Cargo: Diretora do 12º CRS
Matrícula/Siape: 5867738-2
CPF: 279.633.062-15
Período: 17 a 19.05.2009
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor: R$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã e Xinguara
Objetivo: realizar reunião para orientação das equipes de regulação dos municípios.
Ordenador de Despesas: Domingas Alves de Sousa.

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE MAIO DE 2009.

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504828
CPF: 270.785.661-49
Período: 17 a 19.05.2009
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor: R$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã e Xinguara
Objetivo: conduzir a Diretora Regional deste 12º CRS.
Ordenador de Despesas: Domingas Alves de Sousa.

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará GOVERNO DO ESTADO

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2009:

- Processo:443.400/2008- CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 3º TA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2007,Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR,Dotação Orçamentária 2009: 0103/0269.10.302.1189.2620.3390.30

Belém,14 de maio de 2009
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO:QUARTO
Nº DO CONTRATO:161/2007-HOL PROC.081.499/2009
OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL(PANIFICAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$-34.532,50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2007.
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PANIFICADORA AVENIDA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA:PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.
VALOR:R$-38.699,66
DATA DA ASSINATURA:08/05/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:10/05/2009 ATÉ 09/11/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.3390.30
FONTE DE RECURSO:0103/0269
ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES:1ºTA-14/05/2008-
JUSTIFICATIVA:PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS UM PERÍODO DE 06(SEIS)MESES.2º TA-22/12/2008-JUSTIFICATIVA:RENOVAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.3º TA-24/04/2009-JUSTIFICATIVA:CONCEDER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.
ENDEREÇO DO CONTRATADO:Av.Gov.Magalhães Barata,nº885-São Braz- Belém/Pa-CEP:66.063-240.
DATA DA PUBLICAÇÃO:14/05/2009

PORTARIA Nº 313/2009-GAB/DG/HOL,08/05/2009.

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 165019/2009.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria Nº 163/2009-GAB/DG/HOL de 09.03.2009, que Instaura Sindicância constituída pelos servidores Rubens Sergio Guimarães Costa (presidente), Edinéa Maria Borges Maia (membro) e Suely do Socorro Ferreira dos Santos (membro), a partir de 10/03/2009, data de publicação da mencionada Portaria.
Belém, 14 de maio de 2009.
Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 312/2009-GAB/DG/HOL,08/05/2009.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 93475/2, lotada na Clínica Neurológica, referente ao 8° triênio 01.07.2005 a 30.06.2008, 60 (sessenta) dias.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 02 a 31.10.2009 e 02 a 31.01.2010 referente ao 8° triênio.

PORTARIA N º 305/2009-GAB/DG/HOL,05/05/2009.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE BELÉM RAMOS SOZINHO, Enfermeiro, matrícula n° 5076927/3, lotada na UTI Pediátrica, referente ao 2° triênio: 02.07.1993 a 01.07.1996, 60 (sessenta) dias e 3° triênio: 02.07.1996 a 01.07.1999, 30 (trinta) dias.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora MARIA DE BELÉM RAMOS SOZINHO, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30.04.2009, 01 a 30.06.2009 e 01 a 30.09.2009.

PORTARIA Nº 304/2009-GAB/DG/HOL,05/05/2009.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 874/2008-GAB/DG/HOL de 25/09/2008.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 72/2009- LAC/HOL, de 30/04/2009.
RESOLVE:
I-TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N° 874/2008 de 25/09/2008, no que concede licença prêmio ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO FONSECA, telefonista, lotado na Div. de Laboratório matricula n° 5887546/012, para ser gozada no período de 02 a 31/05/2009 (30 dias) e 02 a 31/07/2009 (30 dias), referente ao 3° triênio 02.05.1995 a 01.05.1998, 60 (sessenta) dias.
II- PERMANECENDO em vigor os demais termos da mencionada Portaria.

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 042/2009 - HOL PROC.069.935/2009
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA E NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.
Objeto:FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MESILATO DE IMATINIB (GLIVEC).
Publicado no Diário Oficial de nº 31402 de 20/04/2009.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 087/2009-FSCMPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/2008-FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e G.C.SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: Compra de Material Técnico-Hospitalar.
VIGÊNCIA: 18/05/2009 a 17/05/2010.
VALOR: R$ 119.095,14(cento e dezenove mil e noventa e cinco reais, quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de despesa: 339030. Fonte: 003 ou 069.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.
ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Avenida Alacid Nunes, n.º 95-B, Bairro Tenoné, Belém/Pa, CEP 66820-020.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 083/2009-FSCMPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/2008-FSCMPA
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fábrica de Artefatos de Latex São Roque S.A.
OBJETO: Compra de Material Técnico-Hospitalar.
VIGÊNCIA: 18/05/2009 a 17/05/2010.
VALOR: R$ 384.500,00(trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de despesa: 339030. Fonte: 003 ou 069.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.
ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Avenida 3 de maio, n.º 307, São Roque/SP, CEP 18134-000.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE RISCO DE VIDA
PORTARIA Nº 232/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 14 DE MAIO DE 2009.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
RESOLVE,
I – REVOGAR a concessão da gratificação de risco de vida aos servidores abaixo relacionados, em razão dos mesmos não desenvolverem as atividades estabelecidas na legislação vigentes como de risco de vida:

- LAURISON DA SILVA
- MARILDA BRITO FERNANDES
- MARINEIDE SOUSA BASTOS

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de maio de 2009.
Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/08
ONDE LÊ-SE: Valor R$- 536.177,28
LEIA-SE: Valor R$- 25.032,00

PORTARIA / CANCELAMENTO LICENÇA
PORTARIA Nº 104/2009/GEAPE/ /HEMOPA, 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Fundação centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
I – CANCELAR, a Licença Prêmio da servidora Olinda da Silva Campos Carvalho, Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 54190761/2, correspondente ao período de 04/05/2009 a 02/06/2009, publicada no DOE nº 31415, de 11/05/09, por motivo da mesma estar participando de Processo Administrativo Disciplinar.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de maio de 2009.
Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 106/2009/GEAPE/ /HEMOPA, 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Fundação centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
I – CANCELAR, a Licença Prêmio da servidora Nara Karine Delduck Feitosa, Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 54190862/1, correspondente ao período de 02 a 31/03/2009, publicada no DOE nº 31388, de 30/03/09, por motivo da mesma estar de Licença Maternidade.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de maio de 2009.
Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIAS DE FERIAS
PORTARIA Nº 169, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13/08/2008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MARÇO/2009.
férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MARÇO/2009.

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54196357/ 3	ADAIR DA SILVA ELLERES	01 A 30/03/09
54190508/ 1	ADILSON JOSE DE SOUZA SILVA	01 A 30/03/09
54194046/ 2	ALDA MARIA RIBEIRO CARDOSO	01 A 30/03/09
54193865/ 1	ALEX D ALBUQUERQUE SILVA	01 A 20/03/09
123455/1	AMELIA FERREIRA TEIXEIRA	12/02 A 13/03/09
3201120/ 2	ANA COELI MORAES PINTO	01 A 30/03/09
54190648/1	ANA CRISTINA MELO PEREIRA	01 A 30/03/09

5829801/ 2	ANDERSON COSTA DA SILVA	01 A 30/03/09
54191753/ 1	ANTONIA ELIETE AMORIM TERTO	01 A 30/03/09
5082110/1	ANTONIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	01 A 30/03/09
54195245/ 1	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR	01 A 30/03/09
101788/ 1	ANTONIO PESSOA DOS SANTOS	01 A 30/03/09
54195105/ 1	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	01 A 30/03/09
54197594/ 1	CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA	01 A 30/03/09
57192014/1	CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA	01 A 30/03/09
5829496/2	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	01 A 30/03/09
5150280/1	CELIA DE SOUZA PINHEIRO	01 A 30/03/09
54190908/1	CELSO WOLNEY GOMES ALBUQUERQUE	01 A 30/03/09
54195126/1	CHARLES ADAILSON BRITO LIMA	01 A 30/03/09
54190591/1	CIMI CARDOSO DE MELO	01 A 30/03/09
54186812/2	CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	01 A 30/03/09
54190663/1	CLEBER DA CRUZ RODRIGUES LIMA	01 A 30/03/09
57194047/1	CLELIO AZEVEDO DE SOUSA	01 A 30/03/09
54182835/2	CLEOMAR MARQUES DOS SANTOS	01 A 30/03/09
57192285/1	CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA	01 A 30/03/09
54195699/2	CORINA CECILIA SILVA DE LIMA	01 A 30/03/09
54191774/1	DAILTON PEREIRA TORRES	01 A 30/03/09
5828210/2	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01 A 30/03/09
5828210/3	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01 A 30/03/09
57198853/1	DIONE DO SOCORRO ALVES VALENTE	01 A 30/03/09
5302315/3	DORACI DINIZ SALES	01 A 30/03/09
124265/1	EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA	01 A 30/03/09
57192087/1	ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	01 A 30/03/09
55587318/1	ELIANA DA SILVA DAMASCENO	04/03 A 02/04/09
54185212/2	ELIEZO PINHEIRO SILVA	01 A 30/03/09
5277329/3	EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO	01 A 30/03/09
54194468/1	FABRICIO ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01 A 30/03/09
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVÃO	03/03 A 01/04/09
54184214/2	HEDELMARE DA SILVA MONTEIRO	01 A 30/03/09
5520240/2	HELENA LUCIA FERREIRA PERES	01 A 30/03/09
5155193/1	IRENE VIEIRA COSTA	01 A 30/03/09
5860660/2	ISANA VALADARES SOUZA	01 A 30/03/09
54193860/1	ITAMAR NAZARE DO S. CRUZ DOS SANTOS.	01 A 30/03/09
5829704/2	JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO	01 A 30/03/09
54193857/ 1	JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	12/03 A 31/03/09
54195941/ 1	JOAO MARILDO SILVA RODRIGUES	01 A 30/03/09

55587314/1	JOYCE COUTO DA SILVA	01 A 30/03/09
54181025/2	JULIO CESAR DA ROCHA ALVES	01 A 30/03/09
5867460/2	KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE	01 A 30/03/09
57188541/1	KARLA PINHEIRO DA SILVA	01 A 30/03/09
54184422/2	KELLEN CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	01 A 30/03/09
57188527/1	KELY DO SOCORRO MANHOARES TRINDADE	01 A 30/03/09
57192111/1	KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA	01 A 30/03/09
54184721/2	KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	01 A 30/03/09
54195841/1	LEOCADIO PRADO SILVA	01 A 30/03/09
54195848/1	LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE	01 A 30/03/09
57192166/1	LIGIA MARCELLE DE OLIVEIRA SOUZA	01 A 30/03/09
54188058/1	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	01 A 30/03/09
57195195/1	MARCEL DA SILVA MOREIRA	01 A 30/03/09
57188741/1	MARCIA FERREIRA DA FONSECA	01 A 20/03/09
5147115/1	MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	01 A 30/03/09
55588083/1	MARCIA REGINY VASCONCELOS E SILVA	01 A 30/03/09
723029/1	MARIA DAS GRACAS DURANS PESSOA	01 A 30/03/09
5108675/1	MARIA DAS GRACAS GOMES DO NASCIMENTO	01 A 30/03/09
723096/1	MARIA DE NAZARE AZEVEDO	01 A 30/03/09
89109/1	MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES	01 A 30/03/09
5148340/7	MARIA DO SOCORRO G. SILVA SARQUIS	01 A 30/03/09
5148340/8	MARIA DO SOCORRO G. SILVA SARQUIS	01 A 30/03/09
89834/1	MARIA ERCI PASTANA DA SILVA	01 A 30/03/09
523500/1	MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO	01 A 30/03/09
5829399/2	MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA	01 A 30/03/09
54187833/1	MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES	01 A 30/03/09
5076900/1	NARCISO FERREIRA PANTOJA	01 A 30/03/09
57192277/1	NIVEA CRISTIANE DE SOUSA	01 A 30/03/09
5829585/2	NORMA SUELY DA CUNHA FREIRE	01 A 30/03/09
57188646/1	PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO	03/03 A 01/04/09
5600340/3	PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	01 A 30/03/09
55590223/1	PAULA ADRIANA NAZARE COSTA PANTOJA	01 A 30/03/09
87408/1	PERPETURA DE LOURDES LIMA VERBICARO	01 A 30/03/09
57192071/1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	01 A 30/03/09
57192843/1	RAIMUNDA RITA SOUZA BRAZAO	01 A 30/03/09
54195838/1	RAQUEL DOS SANTOS PACHECO	01 A 30/03/09
57188590/1	RARNNA PINHEIRO ABDUL MASSIH	01 A 30/03/09
54191789/1	REGIA SOCORRO MATIAS SOARES	01 A 30/03/09
54188066/1	RENATO MONTEIRO BASTOS	01 A 30/03/09

57188655/1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	01 A 30/03/09
54180317/2	RODRIGO ANTUNES CASTANHO	01 A 30/03/09
54190637/1	ROSILDA SANTOS DOS SANTOS	01 A 30/03/09
54195152/1	ROSILENE DO SOCORRO C. DOS SANTOS	01 A 30/03/09
57190709/2	ROZENEIDES FERREIRA FARIAS	01 A 30/03/09
54194425/1	RUBENS MAURO DE OLIVEIRA FARO	01 A 30/03/09
5443954/4	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	01 A 30/03/09
5443954/5	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	01 A 30/03/09
5558832/4	SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS	01 A 30/03/09
54195144/1	SORAIA CHAVES OLIVEIRA	01 A 30/03/09
57192273/1	SUSIANE MARTINS SILVA	01 A 30/03/09
57195746/1	WALBER LUIS RODRIGUES LIMA	01 A 30/03/09
57192875/1	WILMAR SARAIVA TORRES	01 A 30/03/09
103411/1	ZENEIDE NAZARE CUNHA DO AMARAL	01 A 30/03/09

EXERCÍCIO 2008

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54190684/2	ALINE BELTRAO ROMANO	01 A 30/03/2009
57188290/1	CARLA GLEISY FRANCA LOBATO	01 A 30/03/2009
57189631/1	ERICK AVANIR CONTENTE DE SOUZA	01 A 30/03/2009
57188739/1	FABIO JUNIO BENICIO DA SILVA	01 A 30/03/2009
54195835/2	KASSIA RENATA DA COSTA SANTOS	01 A 30/03/2009
54190938/2	MAURO COSTA LUCAS	01 A 30/03/2009
111635/1	YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	03/03 A 01/04/09

EXERCÍCIO 2005

MATRICULA	NOME	PERÍODO
54187959/1	ANTONIO GUIMARAES JARDIM DA SILVA	01 A 30/03/2009

PORTARIA Nº. 170, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13/08/2008, publicado no DOE nº. 31.233 de 14/08/2008.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de ABRIL/2009.

EXERCÍCIO 2009

MATRICULA	NOME	PERÍODO
55586256/1	ACACIO JOSE LOURINHO DE ABREU	01/04 A 30/04/09
54180644/3	ADEMIR BATISTA CORREA FILHO	01/04 A 30/04/09
55587305/1	ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO	01/04 A 30/04/09
54190931/1	ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS	01/04 A 30/04/09
54195974/2	ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA	01/04 A 30/04/09
5108535/1	ALCINEA MARINHO CORREA FERRO	01/04 A 30/04/09
57188291/1	ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	01/04 A 30/04/09
55588417/1	ALESSANDRO VIRGOLINO DA SILVA	01/04 A 30/04/09
54195812/1	ALEXANDRA LIMA VELOSO	01/04 A 30/04/09

54190684/2	ALINE BELTRAO ROMANO	01/04 A 30/04/09
54195128/1	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA	01/04 A 30/04/09
90115/1	ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI	01/04 A 30/04/09
54195248/1	ANA PAULA CARNEIRO FAVACHO	01/04 A 30/04/09
57188286/1	ANTONIA GLEICIANE DOS SANTOS MOREIRA	01/04 A 30/04/09
57191996/1	BRENDA TATIANE DO R. LIMA	01/04 A 30/04/09
57188290/1	CARLA GLEISY FRANCA LOBATO	01/04 A 30/04/09
5149231/1	CARMELINA SOARES QUINDERE	01/04 A 30/04/09
5684790/4	DIRCE DA C. JUCA DE AZAVEDO GUAPINDAIA	01/04 A 30/04/09
54195158/1	DORIS MARIA DAS MERCES E SOUZA	01/04 A 30/04/09
57192088/1	DULCILENE FERREIRA MELO	01/04 A 30/04/09
55587887/1	EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA	01/04 A 30/04/09
5156181/1	EDILMA MARIA ARAUJO MARQUES	02/04 A 01/05/09
5118050/1	EDIR MAX NAHON	01/04 A 30/04/09
57192787/1	EDIVALDO SA GONCALVES	01/04 A 30/04/09
54190626/1	EDUARDO PIOTTO LEONARDI	01/04 A 30/04/09
57188319/1	ELANA CLAUDIA FARIAS FERREIRA	01/04 A 30/04/09
57194064/1	ELISANGELA DE SOUZA ARAUJO	01/04 A 30/04/09
54187834/1	ELIVANE EPIFANE MARTINS	01/04 A 30/04/09
54185445/3	ELY MARIA NEVES DE SOUSA	01/04 A 30/04/09
54187848/1	ERIKA DAYSE CARDOSO PINHEIRO	01/04 A 30/04/09
5177081/5	FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA	01/04 A 30/04/09
57188673/1	FERNANDA SUELI PAES ALMEIDA	01/04 A 30/04/09
55586259/2	FLAVIO R. CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO	01/04 A 20/04/09
54191748/1	GISELLE MARINHO	01/04 A 30/04/09
57195090/1	GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	01/04 A 30/04/09
57188338/1	HELENILDES ARACATI CARDOSO	01/04 A 30/04/09
54191747/1	ISRAEL RICARDO BAIA DE SOUZA	01/04 A 30/04/09
57195086/1	JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	01/04 A 30/04/09
54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA COSTA	01/04 A 30/04/09
54187854/5	JORGE AUGUSTO LEAO PEREIRA	01/04 A 30/04/09
54184723/2	KATIA CILENE ROCHA MARTINS	01/04 A 30/04/09
54195236/1	KATSURO HARADA JUNIOR	01/04 A 30/04/09
5828317/2	LANDRI FREITAS DE MATOS	01/04 A 30/04/09
5827850/2	LEANDRO SOUZA RODRIGUES	01/04 A 30/04/09
54189160/1	LILIANE KELLE RODRIGUES PANTOJA	01/04 A 30/04/09
5828660/2	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO	01/04 A 30/04/09
57195104/1	LUCILENE PEREIRA TAVARES	01/04 A 30/04/09
57188498/1	LUISA CARLA GUALBERTO E SILVA	01/04 A 30/04/09

57188645/1	MALU MIRIAN COSTA NERI	01/04 A 30/04/09
54187992/1	MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA	01/04 A 30/04/09
54195174/2	MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	01/04 A 30/04/09
57188657	MARCILENE FARIAS DA SILVA	01/04 A 30/04/09
57188564/1	MARCO AURELIO GURJAO DE MATOS	01/04 A 20/04/09
5161282/2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	01/04 A 30/04/09
5161282/3	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	01/04 A 30/04/09
54195840/1	MARIA CLAUDIA DUARTE DA CONCEICAO	01/04 A 30/04/09
104558/1	MARIA DE FATIMA SILVA LEAO	01/04 A 30/04/09
5155282/1	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	01/04 A 30/04/09
5831750/3	MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA	01/04 A 30/04/09
5148502/1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	01/04 A 30/04/09
121630/1	MARIA DE NAZARE ALMEIDA GONÇALVES	01/04 A 30/04/09
54188065/1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	01/04 A 30/04/09
5667704/2	MARIA MARCELINA CARDEAL DOS ANJOS	01/04 A 30/04/09
5854679/2	MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA	01/04 A 30/04/09
54195171/1	MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES	01/04 A 30/04/09
84905/1	MARLENE AZEVEDO MIRANDA	01/04 A 30/04/09
57188600	MARLENE CHAVES COSTA	01/04 A 30/04/09
5854687/2	MARLUCIA MARIA DE SOUSA	01/04 A 30/04/09
54190938/2	MAURO COSTA LUCAS	01/04 A 30/04/09
54189167/1	MAURO SERGIO BENTES DE OLIVEIRA	01/04 A 30/04/09
54193841/1	MAX DANIELTOM SILVA CRUZ	01/04 A 30/04/09
54181785/2	MONICA SODRE DOUAHY REBELO	01/04 A 30/04/09
5813271/2	NEIDE FERREIRA ALVES NEVES	01/04 A 30/04/09
54188925/1	ORIVANDO NOBRE BARBOSA	01/04 A 30/04/09
115827/1	PAULO AUGUSTO CARDOSO	01/04 A 30/04/09
57188610/1	RAFAELY DE SOUZA D´BARROS	01/04 A 30/04/09
54196150/1	RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA	01/04 A 30/04/09
5313783/2	RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	01/04 A 30/04/09
5077508/1	RITA MARIA DE MOURA SEABRA	01/04 A 20/04/09
57174494/1	ROBERTA NOLL COMARU FONSECA	01/04 A 30/04/09
5082331/1	ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO	01/04 A 30/04/09
5160740/1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	01/04 A 30/04/09
57174607/2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	01/04 A 30/04/09
54189311/2	ROSILEIDE DE SOUZA TORRES	01/04 A 30/04/09
57195087/1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	01/04 A 30/04/09
54194940/2	SILVIA ALVES DE VASCONCELOS PEREIRA	01/04 A 30/04/09
57192859/1	SONIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	01/04 A 30/04/09

55587311/1	TARCILA DE JESUS DO C. ABREU SARMENTO	01/04 A 30/04/09
54195250/1	TATIANA YUKIE KONO RAMOS	01/04 A 30/04/09
54188068/1	VALDENES COSTA PIMENTA	01/04 A 30/04/09
54195103/1	WALDIRENE SILVA SANTOS	01/04 A 30/04/09

EXERCÍCIO 2008

MATRICULA	NOME	PERÍODO
55590172/2	GILDA MONTEIRO TRINDADE	01/04 A 30/04/09
57192243/1	JOSIANE SOARES PEREIRA	01/04 A 30/04/09
57192278/1	LEILA BASTOS FONSECA	01/04 A 30/04/09
57188569/1	MANOEL MARIA NUNES DA SILVA	01/04 A 30/04/09
57192171/1	MAURO ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO	01/04 A 30/04/09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente interino / FPEHCGV

PORTARIAS DE FERIAS

PORTARIA Nº. 167, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13/08/2008, publicado no DOE nº. 31.233 de 14/08/2008.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JANEIRO/2009.
EXERCÍCIO 2009

MATRICULA	NOME	PERIODO
54196357/1	ADAIR DA SILVA ELLERES	01 A 30/01/2009
57192995/1	ADIB KOURY JUNIOR	01 A 20/01/2009
54195974/1	ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA	01 A 30/01/2009
57188282/1	ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA	01 A 30/01/2009
3259510/1	ALICE DA SILVA PIMENTEL	01 A 30/01/2009
5142156/1	ANA LUCIA CRESCENTE DIAS	01 A 30/01/2009
57192235/1	ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA	01 A 30/01/2009
57191992/1	ANA MARIA FERREIRA DA CUNHA	01 A 30/01/2009
54189260/2	ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO	01 A 30/01/2009
54193862/1	BERNADETE MARIA MENDES CORREA	01 A 30/01/2009
54195163/1	CARLA CRISTINA PACHECO SEABRA	01 A 30/01/2009
54188367/2	CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO	01 A 30/01/2009
5562740/3	CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	01 A 30/01/2009
57188665/1	DALVACI MIRA PANTOJA	01 A 30/01/2009
54195001/1	DANIELA SMITH BRITO	01 A 30/01/2009
54187837/1	DANYELLE CORDEIRO DA SILVA	01 A 30/01/2009
5077141/1	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	01 A 30/01/2009
57192678/1	DILCILENE DA SILVA DINIZ	01 A 30/01/2009
54184411/2	DILMA MIRANDA DOMINGUES	01 A 30/01/2009
54196152/1	ELIZABETH BRITO TEIXEIRA	01 A 30/01/2009
54181975/2	ELIZETE CABRAL FARIAS	01 A 30/01/2009
57192264/1	ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS	01 A 30/01/2009

5854148/2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	01 A 30/01/2009
57188322/1	FRANK DIAS DOS SANTOS	01 A 30/01/2009
55587810/1	FREDDIE GARCIA DE LIMA	01 A 30/01/2009
2059320/1	GERALDA VIEIRA SOARES	01 A 30/01/2009
5103029/3	GILDA NAVEGANTES FERREIRA	01 A 30/01/2009
54193863/1	GISELLE DE NAZARE SOUZA LOPES	01 A 30/01/2009
54194469/1	HELDER ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	01 A 30/01/2009
94528/1	HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO	01 A 30/01/2009
57192268/1	HELIENE RAIOL GUIMARÃES	01 A 30/01/2009
105341/1	IERECE RODRIGUES COSTA	01 A 30/01/2009
54191776/1	INGRID DO SOCORRO CUNHA DE LIMA	01 A 30/01/2009
5077265/1	IOLANDA DE FATIMA DE CARVALHO PEREIRA	01 A 30/01/2009
57192108/1	IRNAKLEI LOPES RODRIGUES	01 A 30/01/2009
57192295/1	IVAN MATTOSO DE ANDRADE	01 A 30/01/2009
729795/1	JAIRO GUILHERME G. DE VASCONCELOS	01 A 30/01/2009
54183857/3	JANARY REIS DE SOUZA	01 A 30/01/2009
6018718/ 2	JOAO BOSCO MONTEIRO	01 A 30/01/2009
54187846/ 1	JOBIA CRISTINA BENTES DA SILVA	01 A 30/01/2009
5459419/ 4	JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO	01 A 30/01/2009
3258289/1	JOSE LUIZ NOBREGA DE ARAÚJO	01 A 30/01/2009
5154707/1	JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE	01 A 30/01/2009
57192253/1	JOSENETE MENDES DE AZEVEDO SOUSA	01 A 30/01/2009
57192243/1	JOSIANE SOARES PEREIRA	01 A 30/01/2009
92711/1	JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXAO	05/01 A 03/02/09
57188642/1	KEILA MICHELLE MORAES COLDOVINO	01 A 30/01/2009
80845102/2	KEYLLAFF MARIA ALVES DE MIRANDA	01 A 30/01/2009
5130972/2	LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO	01 A 30/01/2009
54195247/1	LAURA DE ANDRADE GONCALVES	01 A 30/01/2009
57192118/1	LEANDRO LIMA MARTINS	01 A 30/01/2009
57174656/2	LENA MARIA BARROS PRADO	01 A 30/01/2009
57188522/1	LUCIANA BEATRIZ OLIVEIRA FONSECA	01 A 30/01/2009
5855403/2	MARCELO MARTINS ZANINOTTO	01 A 30/01/2009
5302510/4	MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO	01 A 30/01/2009
5854466/2	MARCILENE PIMENTEL GOMES	01 A 30/01/2009
5082145/1	MARCOS VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	01 A 30/01/2009
84123/1	MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL	09/01 A 07/02/09
5762227/5	MARIA CLARA TAVARES DE CHRISTO ALVES	01 A 30/01/2009
122378/1	MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURAO	01 A 30/01/2009
54190645/1	MARIA DO CARMO BARBOSA BAIA	01 A 30/01/2009

5134692/2	MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA	01 A 30/01/2009
115576/1	MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS	01 A 30/01/2009
94293/1	MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES	01 A 30/01/2009
54190679/1	MARTA VERONICA BRANDAO DE LIMA	01 A 20/01/2009
5077699/1	MILTON FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR	01 A 30/01/2009
5834953/2	MONICK CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES	01 A 30/01/2009
54186962/2	NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA	01 A 30/01/2009
121525/2	NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES	01 A 30/01/2009
57192178/1	NAETE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	01 A 30/01/2009
5154111/1	NELY CRUZ DA SILVA	01 A 30/01/2009
54184261/2	NORMA SUELY DA SILVA CORREA	01 A 30/01/2009
57191078/1	OLIVIA DA SILVA CAMPOS	01 A 30/01/2009
3404374/2	OSVALDO DA SILVA PEIXOTO	28/01 A 26/02/09
5828350/2	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	01 A 30/01/2009
123277/5	PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY	01 A 30/01/2009
5150604/1	RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	01 A 30/01/2009
729957/1	RAIMUNDA MARGARETH VILHENA	01 A 30/01/2009
54197966/1	RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO	01 A 30/01/2009
54195243/1	RAMIREZ DE MELO DA SILVA TEODORO	01 A 30/01/2009
57192187/1	REGINA DO SOCORRO CORREA QUEIROZ	01 A 30/01/2009
54189135/1	RIBAMAR DA SILVA CAMPOS	01 A 30/01/2009
55590225/1	RODRIGO SILVA MARQUES	01 A 30/01/2009
57192281/1	ROSIANE DIAS BITENCOURT	01 A 30/01/2009
54184631/2	ROSIANE RAMOS DE SENA	01 A 30/01/2009
5813522/2	SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA	01 A 30/01/2009
5135168/1	SELMA MARIZA COSTA FIGUEIREDO	01 A 30/01/2009
5861985/2	SHEILA SUELY REZENDE DE FREITAS	01 A 30/01/2009
54195119/1	SHIRLEY ANTONIA SILVA BRASIL	01 A 30/01/2009
5717523/3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	01 A 30/01/2009
54195251/1	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	01 A 30/01/2009
5095859/1	SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA	01 A 30/01/2009
54189118/1	SONIA MARIA CARNEIRO DA COSTA	01 A 30/01/2009
54187847/1	THATIANA DA SILVA ROMANO	01 A 30/01/2009
5205824/1	URIS DA SILVA MACEDO	01 A 30/01/2009
5867312/3	VALERIA MARCIA BARBOSA DE VASCONCELOS	01 A 30/01/2009
57192305/1	VANESSA FERREIRA PANTOJA	01 A 30/01/2009
54191791/1	WANGLEYSON KELLON L. O. DA COSTA.	01 A 30/01/2009
75175/1	ZULEIDE FIGUEIRA DOS SANTOS	01 A 30/01/2009

EXERCÍCIO 2008

MATRICULA	NOME	PERIODO
54197104/1	AURICELI DA SILVA SOUZA	01 A 30/01/2009
57192083/1	EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	01 A 30/01/2009
5231027/1	GIANNE DE LA ROQUE BARROS WARKEN	01 A 30/01/2009
5831830/2	ROSANGELA DE AVIZ SILVA	01 A 30/01/2009
5086876/3	ROSANGELA EYMARD ABUFAIAD	01 A 30/01/2009
55588784/2	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA MELO	13/01 A 11/02/09
2018799/4	TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	01 A 30/01/2009

EXERCÍCIO 2007

MATRICULA	NOME	PERIODO
5160758/1	ANA CELIS NASCIMENTO FERREIRA	01 A 30/01/2009
5149894/1	ANA LUCIA GOMES CORDEIRO	01 A 30/01/2009

PORTARIA Nº. 168, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13/08/2008, publicado no DOE nº 31.233 de 14/08/2008.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de FEVEREIRO/2009.

EXERCÍCIO 2009

MATRICULA	NOME	PERIODO
5077176/ 1	ADAMILTON NONATO MACIEL CORREA	01/02 A 02/03/09
57193005/1	ADRIANA MELO DE ANDRADE	01/02 A 02/03/09
57188292/ 1	ADRIANA VILHENA NOBREGA	01/02 A 02/03/09
3261204/1	ALICE DO SOCORRO PANTOJA DOS ANJOS	01/02 A 02/03/09
54187991/1	ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUZA	01/02 A 02/03/09
5154561/1	AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	01/02 A 02/03/09
54191754/ 1	ANA ROSA TAVARES DA PAIXAO	01/02 A 02/03/09
5829402/1	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO SEIXAS	01/02 A 02/03/09
54190916/ 1	AUGUSTO MAGEANDERSON T. PIMENTEL	01/02 A 02/03/09
57193332/ 1	BEDNETH CABRAL DE LIMA	01/02 A 02/03/09
57192002/ 1	BRUNO JOSE GASPAR DA SILVA	01/02 A 02/03/09
54188942/ 1	CAMILA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOREIRA	01/02 A 02/03/09
54191781/ 1	CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA	01/02 A 02/03/09
726001/1	CARMEN ZELINA BACELAR SALES	01/02 A 02/03/09
54191914/1	CAROLINA DE FATIMA FAMPA DE SOUZA	01/02 A 02/03/09
5187800/3	CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01/02 A 02/03/09
5156882/1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	01/02 A 02/03/09
54190588/1	CLEBER CAVALCANTE DA SILVA	01/02 A 02/03/09
57192782/1	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	01/02 A 02/03/09
57192020/1	CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO	01/02 A 02/03/09
5157757/1	CORIOLANDO MARTINS COSTA	01/02 A 02/03/09
54189199/2	DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO	01/02 A 02/03/09

57192783/1	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	01/02 A 02/03/09
401145/2	DARCILA PALHETA DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
5156300/1	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	01/02 A 02/03/09
57192771/1	DEIJANE BAIA DAS CHAGAS	01/02 A 02/03/09
54193866/1	DEISE MARIA CAMPOS BARROSO	01/02 A 02/03/09
54193819/1	DELAINE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	01/02 A 02/03/09
54195831/1	EDWARD WANDERLEY COELHO JUNIOR	01/02 A 02/03/09
54190944/1	ELIAS VIEIRA DUARTE	01/02 A 02/03/09
54189143/1	ELIELZA RODRIGUES PRAZERES	01/02 A 02/03/09
57175392/1	EMILIA SANTOS SILVA	01/02 A 02/03/09
5159040/1	FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA	01/02 A 02/03/09
54190640/1	FRANCILENE DE NAZARÉ C. V. FONSECA	01/02 A 02/03/09
5139481/1	GEORGETE BARROS DA ROSA	07/02 A 08/03/09
57190955/1	GESSE ALVES LOBO	01/02 A 02/03/09
57188708/1	GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	01/02 A 02/03/09
57188337/1	GRAÇA DO SOCORRO SANTOS DE SENA	01/02 A 02/03/09
54187838/1	HEBER SIMEI DE SOUZA CALANDRINE	01/02 A 20/02/09
6063209/2	IDERLINA SOUSA DIAS	01/02 A 02/03/09
115770/1	IGNEZ DE SOUZA MACIEL	01/02 A 02/03/09
5187737/1	IVANILDO DOS REIS COELHO	01/02 A 02/03/09
57188379/1	JAMILE GISELE MAIA DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
54182400/2	JEANNE LEA DE ASSIS PAIXÃO	01/02 A 02/03/09
54187832/1	JOSINEIDE BELEM DA COSTA	01/02 A 02/03/09
5587298/2	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	01/02 A 02/03/09
57192292/1	JULIENE JENIFER DA CUNHA MAIA	01/02 A 02/03/09
54190667/1	KARINE NAZARE DE LACERDA LIMA	01/02 A 02/03/09
54193854/2	KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS	01/02 A 02/03/09
57192120/1	LEIDEMEIRE MARTINS ROCHA	01/02 A 02/03/09
57195134/1	LEILA RENATA OLIVEIRA ALVES	01/02 A 02/03/09
5831717/4	LIANE SOCORRO ALAMAR NUNES RODRIGUES	01/02 A 02/03/09
54187839/1	LIEBER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	01/02 A 02/03/09
727776/1	LINDALVA DE MORAES NUNES	07/02 A 08/03/09
57189547/1	LUCIA SUMIKO WATANABE	01/02 A 02/03/09
57192167/1	LUIS PAULO BORGES DE SOUSA	01/02 A 02/03/09
5469112/2	LUIZ ALBERTO ROLLA MANESCHY	01/02 A 20/02/09
102350/1	LUZINETE CHARLES BURNETT	01/02 A 02/03/09
5077079/1	MANOEL DE JESUS VILACA SANTOS	01/02 A 02/03/09
54194976/2	MARAYA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT	01/02 A 02/03/09
57192778/1	MARCIA CLIVER BAIA DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09

54187983/1	MARCIA MARIA BATISTA DA SILVA	01/02 A 02/03/09
54195130/1	MARCILENE SILVA RODRIGUES	01/02 A 02/03/09
54191758/1	MARCO ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	01/02 A 02/03/09
5856256/2	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	01/02 A 02/03/09
122408/1	MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO	01/02 A 02/03/09
5813352/5	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES	01/02 A 02/03/09
5157820/1	MARIA DAS GRACAS DOS S. M. DA COSTA	01/02 A 02/03/09
5077214/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	01/02 A 02/03/09
725862/1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	09/02 A 10/03/09
5447070/5	MARIA DO ROSARIO AMARAL BOTELHO	01/02 A 02/03/09
57192788/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	01/02 A 02/03/09
5092884/2	MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA	01/02 A 02/03/09
5136989/1	MARIA IZABEL RAIOL BARATA	01/02 A 02/03/09
54193867/1	MARIANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA	01/02 A 02/03/09
57192275/1	MARILDA FERNANDES CORDEIRO	01/02 A 02/03/09
5616786/2	MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	01/02 A 02/03/09
57174675/4	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	31/01 A 01/03/09
54190680/1	MARINA COSTA DE LIMA BRANDÃO	01/02 A 02/03/09
54184764/2	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	01/02 A 02/03/09
55590296/1	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	01/02 A 02/03/09
57192171/1	MAURO ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO	01/02 A 02/03/09
54190938/1	MAURO COSTA LUCAS	01/02 A 02/03/09
54190678/1	MICHELI SOUZA DE OLIVEIRA	01/02 A 02/03/09
57192172/1	MONICA AMALIA NUNES DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
54195107/1	MONICA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA	01/02 A 02/03/09
54193861/1	MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR	01/02 A 02/03/09
54184343/2	NEILA DA SILVA MORAES	01/02 A 02/03/09
54191769/1	NOEMIA CARVALHO SANTIAGO	01/02 A 02/03/09
57192184/1	NOHEDIA MELO DA SILVA SARAIVA	01/02 A 02/03/09
57191040/1	PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
57195130/1	RAMON LOMBA DIAS BARBOSA	01/02 A 02/03/09
54190406/2	ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA	01/02 A 02/03/09
5087597/2	RONALDO JOSE ALVES DA SILVA	01/02 A 02/03/09
54194473/1	RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES	01/02 A 02/03/09
5836360/2	SILVANA FRANCA VALE	01/02 A 02/03/09
5851149/2	SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	13/02 A 14/03/09
54195124/1	SILVIO ROGERIO AZEVEDO VIANA	01/02 A 02/03/09
57188561/1	SOLANGE DO SOCORRO L. DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
54191764/1	SONIA DO SOCORRO SOUSA MAUES	01/02 A 02/03/09

5436877/4	SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO	01/02 A 02/03/09
54193855/1	TATIANA SOUZA LOBO MACIEIRA	01/02 A 02/03/09
725803/1	VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO	01/02 A 02/03/09
57188607/1	VANIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09

EXERCÍCIO 2008

MATRICULA	NOME	PERIODO
54184617/2	ADRIANA FREIRE NERY MARTINS	01/02 A 02/03/09
5149894/1	ANA LUCIA GOMES CORDEIRO	01/02 A 02/03/09
54191838/2	BRUNO COSTA COELHO	01/02 A 02/03/09
57192068/1	DANIELLE CONCEIÇÃO MACHADO	01/02 A 02/03/09
5635535/2	EDIANA COELHO DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	01/02 A 02/03/09
57188530/1	KARINA PINA POMPEU	01/02 A 02/03/09
57192172/1	MONICA AMALIA NUNES DOS SANTOS	01/02 A 02/03/09
57190383/1	OSVALDINA BATISTA DO NASCIMENTO	01/02 A 02/03/09
57188646/1	PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO	01/02 A 02/03/09
5160596/1	PEDRO SERGIO DEIGA FILHO	01/02 A 02/03/09

EXERCÍCIO 2007

MATRICULA	NOME	PERIODO
57175869/1	SOLANGE MARIA LEAO MIRANDA	01/02 A 02/03/09
111635/1	YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA	01/02 A 02/03/09

EXERCÍCIO 2006

MATRICULA	NOME	PERIODO
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVÃO	01/02 A 02/03/09

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente interino / FPEHCGV

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº. 189, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE n° 31.233 de 14/08/2008.
RESOLVE:
INCLUIR as servidoras abaixo relacionadas como membros da COMISSÃO DE CONTROLE E REDUÇÃO DE GASTOS instituída pela portaria de Nº. 177, de 08 de maio de 2009, publicada no DOE Nº. 31.415 de 11 de maio de 2009.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES MEMBRO
ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO MEMBRO

PORTARIA Nº. 186, DE 12 DE MAIO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE n° 31.233 de 14/08/2008.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS JOSÉ REIS TEIXEIRA, para também atuar como fiscal dos contratos abaixo relacionados:
Contrato: Nº. 053/2009
Empresa: Nutrir Prestadora de Serviços Médicos LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de soluções para terapia de nutrição parenteral e enteral aos pacientes da FPEHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: Nº. 054/2009
Empresa: Nutriterápica Terapia Médico Nutricional LTDA EPP
Objeto: Fornecimento de soluções para terapia de nutrição parenteral e enteral aos pacientes da FPEHCGV por um período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº. 188, DE 12 DE MAIO DE 2009.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE n° 31.233 de 14/08/2008.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO, para também atuar como fiscal do contrato abaixo relacionado:

Contrato: Nº. 045/2009
Empresa: Nagase e Martins LTDA ME.
Objeto: Aquisição de fórmulas de nutrição infantil, a fim de suprir as necessidades da FPEHCGV por um período de 12 (doze) meses.
DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA - SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente Interino/ FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PORTARIA N° 277 DE 14 DE MAIO DE 2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n° 1.618, de 23.04.2009, Publicado no DOE n° 31.406, de 27.04.2009, e ainda, a autorização expressa concedida pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira do Governo,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a contar de 04.05.2009:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João da Matta Calandrini de Azevedo Miranda	32832/1	Agente de Portaria
Rogério Nascimento de Jesus	57191535/1	Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de maio de 2009.
ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
Secretária Adjunta/SECULT

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA
PORTARIA N.º 162 DE 13.05.09, PUBLICADA NO DOE DE 14.05.09,
Onde se lê:
54186039/1 FABIO NAZARENO FEIO SALFADO
P. Aquisitivo: 01/06/08 a 31/05/09
P. de Gozo: 01/06/09 a 30/06/09
Leia-se:
54186039/1 FABIO NAZARENO FEIO SALGADO
P. Aquisitivo: 01/06/08 a 31/05/09
P. de Gozo: 01/06/09 a 30/06/09

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PROJETOS SELECIONADOS PARA O XXII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ.

De acordo com o Regulamento do XXII Festival Internacional de Música do Pará, a Comissão Organizadora torna público os projetos selecionados:

1	Alcir Meireles Quarteto
2	Amazônia Jazz Band
3	Banda Sinfônica FCG
4	Brazuca Jazz
5	Bandas Centenárias do Pará
6	Clave Da Lua
7	Coral Itacy Silva
8	Coro Carlos Gomes
9	Duo Deno
10	Duo Carlos Gomes
11	Grupo de Percussão da FCG e TACAP
12	Grupo de Tubas da Amazônia
13	Grupo Metal Pará
14	Grupo de Saxofones da FCG
15	Muiraquitã Jazz
16	Madrigal da Uepa
17	Mundo Mambo
18	Maria Lidia
19	Núcleo de Música Antiga da EMUFPA
20	Olivar Barreto
21	Orquestra Brasileira de Belém
22	Orquestra de Choro Uirapuru
23	Pedreira´s Quartet
24	Pará Trombone
25	Quartet Trio
26	Quinteto de Metais da FCG
27	Saxçai

Atenciosamente,
Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ERRATA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº do Contrato: 28/2006
Nº do Termo Aditivo: 007/2009
Partes: Fundação Curro Velho e Pará Segurança Ltda
Onde se lê: Valor R$ 281.325,84
Leia-se: Valor R$ 268.538,34
Ordenador Responsável: Valmir Carlos Bispo Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIAS-GPAM/SALE
PORTARIA DE N□ 700/831/2009-GPAM/SALE
Nome:DANIELNERI PANTOJA
Fun□□oe Cargo:: ASS.ADMINISTRATIVO
Matricula:57211270-1
Destino: SALVATERRA
Per□odo:09 A 10/05/2009
Objetivo::Realizarentrega de carteiras nas escolas estaduais do munic□p

PORTARIA DE N□ 700/832/2009-GPAM/SALE
Nome:HELIANADE FATIMA MAIA MOREIRA
Fun□□oe Cargo:: AG.ADMINISTRATIVO
Matricula:57202459-1
Destino: SALVATERRA
Per□odo:09 A 10/05/2009
Objetivo::Realizarentrega de carteiras nas escolas estaduais do munic□p

PORTARIA DE N□ 700/830/2009-GPAM/SALE
Nome:MANOELCOTTA SOARES FILHO
Fun□□oe Cargo:: SERVENTE
Matricula:0468207-1
Destino: SALVATERRA
Per□odo:09 A 10/05/2009
Objetivo::Realizarentrega de carteiras nas escolas estaduais do munic□p

PORTARIA DE N□ 700/829/2009-GPAM/SALE
Nome:SILVIAHELENA SEABRA
Fun□□oe Cargo:: GERENTE
Matricula:80845766-1
Destino: TUCURUI
Per□odo:10 A 12/06/2009
Objetivo::ministrarpalestra sobre patrimônio e material permanente p/ diretores dasescolas da rede estadual no municipio.

PORTARIA DE N□ 700/833/2009-GPAM/SALE
Nome:PATRICKQUEIROZ MAZOLI
Fun□□oe Cargo:: AUX.OPERACIONAL
Matricula:57212827-1
Destino: SÃOFELIX DO XINGU E AGUA AZUL DO NORTE
Per□odo:04 A 09/05/2009
Objetivo::Realizarentrega de carteiras nas escolas estaduais do munic□pio.

ATO CONVOCATÓRIO
ProcessoNº: 226273/2009.
ContratoNº: 335/2007 e 336/2007
Interessado:Liderança Comércio de Material de Construções Ltda.
Solicitamoso comparecimento de V.Sª ao Núcleo Jurídico, desta Secretaria deEstado de Educação - SEDUC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,contados da publicação deste no D.O.E., para apresentação dedefesa prévia, em razão dodescumprimento da obrigação assumida para a execução dosContratos nºs335/2007 e 336/2007, referentes ao Convite nº 018/2007-NLIC/ SEDUC,emconformidade com o principio da ampla defesa e do contraditório,previstos no art. 5º, LV da Constituição Federal. Aempresa LiderançaComércio de Material de Construções Ltda.é passível de punição, nos termos dos arts. 86 e art. 87 da Lein.° 8.666/93.
CarlosAugusto de Paiva Lédo
AssessorJurídico
ASJUR/SEDUC

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.05.09 A 01.11.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

PARA ATENDER NECESSIDADE EM AREA INDÍGENA POR NÃO HAVER CONCURSADOS E NEM CADASTRO DE RESERVA PARA SER CHAMADO

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
JULIO ALVES DE OLIVEIRA	E.E. TATAKTI KYIKATEJE	PROFESSOR/ GEOGRAFIA	1035/2009

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
VIVIAN FLORENCIO RIBEIRO	E.I.E.F. ANEXO ITAPUTYR	PROFESSOR	1036/2009
GILVANDRO SOARES DA CONCEIÇÃO	E.I.E.F. ANEXO TEMBE	PROFESSOR	1037/2009

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.05.09 A 01.11.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO DOS CONCURSADOS PARA NÃO PREJUDICAR O PERÍODO LETIVO

MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOSCELINO DA SILVA BARROS	E.E. D. PEDRO I	PROFESSOR/ FILOSOFIA	1038/2009

MUNICÍPIO: URUARÁ			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
LEANDRO SOUZA OLIVEIRA	E.E.E.M. MELVIN JONES	PROFESSOR/ QUIMICA	1039/2009

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.05.09 A 01.11.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

PARA ATENDER NECESSIDADE EM AREA INDÍGENA POR NÃO HAVER CONCURSADOS E NEM CADASTRO DE RESERVA PARA SER CHAMADO

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DAS NEVES DE SOUZA REIS TEMBE	E.I.E.F. ANEXO ITAPUTYR	MERENDEIRA	1040/2009

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
PORTARIA DE Nº 300/590/2009
Nome: Carlos Alberto da Conceição Silva
Função: Motorista
Matricula: 57209915/1
Destino: Santa Isabel
Período : 14/05/2009
Objetivo: a serviço da SAEN

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/CRM/SALE
PORTARIA DE DIARIAS Nº 700.865/2009/SALE
Nome: Hélio da Silva Saraiva mat: 5468965/1
Função: motorista destino: São Geral do Araguaia, Piçarra, São João do Araguaia, Santana do Araguaia
Obejetivo: Entrga Kit Escolar, Agenda e Mochila e Kit Mova para Alfatização

Periodo: 25/04 à 07/05/2009

PORTARIA DE DIARIAS Nº 700/864/2009-SALE

Nome: Sebastião martins Pereira mat: 44578/1
Funçao: motorista destino: São Geraldo do Araguaia, Piçarra, São do Araguaia, Santana do Araguaia
Objetivo: Entrga de Kit Escolar (agenda e Mochila) e Kit MovaPará Alfabetização
Periodo: 25/04 a 07/05/2009

PORTARIA DE DIARIAS Nº700/866/2009-SALE

Nome: Cloves Bastos de Lima mat: 756822/1
Função: motorista destino: São Geraldo do Araguaia, piçarra, São João do Araguaia, Sanrtana do Araguaia
Periodo: 25/04 à 07/05/2009 Objetivo: entrega de KitEscolar(Mochila e e Agenda)e Kit MOVA PARÁ

PORTARIA DE DIARIAS N° 700/765/2009 - SALE

Nome: Paulo Sergio Alcantara Franco mat: 303712/1
Função: servente destino: Bagre e Ponta de Pedras
Objetivo: Acompanhar entrega nas Escolas Estaduais de instrumentos musicais
Periodo: 17 à 27/04/2009

EXTRATO DE PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/CRM/SALE

portaria de retificação nº 700/462/2008 - SALE
onde lê-se: periodo de 17 a 30/12/2008
leia-se: 13 a 26/03/09

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 700/445/2008

onde lê-se: periodo de 22 a 31/12/2008
leia-se: 16 a 25/03/2009

ERRATA DE PORTARIA/CAE/SALE
PORTARIA Nº 700/322/2009/SALE

publicado no diário n° 31385 de 25/03/2009
onde se lê: 25 a 27/02/2009
leia-se 25 a 27/02/2009 e 02 á 05/003/2009

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 3637/09 DE 12/05/2009

Nome: MARGARETH ARRUDA MELO
Matrícula: 5756294/2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM.AldebaroCavalerodeM Klautau/ Ananindeua
Período: a partir de 01/05/2009, ate ulterior deliberação.

ERRATA DE FÉRIAS

Portaria Nº.: 3556/09 de 06/05/09
Onde se lê: Portaria Nº 3556/09 de 06/05/09
Leia-se: Portaria Nº 3566/09 de 06/05/09
Publicada no Diário Oficial nº 31418/09 de 14/05/09

PORTARIA Nº.: 3483/09 DE 05/05/09

Onde se lê: Período: 01/07 a 30/07/09
Leia-se: Período: 08/04 a 07/05/09
Publicada no Diário Oficial nº 31418/09 de 14/05/09

PORTARIA Nº.: 0916/09 DE 17/02/09

Onde se lê: Portaria Nº 0916/09 de 17/02/09
Leia-se: Portaria Nº 0196/09 de 17/02/09
Publicada no Diário Oficial nº 31418/09 de 14/05/09

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVENIO - UNIFORME ESCOLAR
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 688/2009
Partes: SEDUC/ CONSELHOESCOLAR DA EEEM MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXÃO - JACUNDA.
Objeto:Confecção de Uniformes.
Vigência: 13.05.2009até 10.08.2009.
Valor: R$ 37.160,00
* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688. Cód.:1 6.101.12.362.1255.4964.3350.41.
Fontede recurso: OE/2009 (0101).
Foro:Belém/Pa.
Datada assinatura: 13.05.2009.
Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Termo: 735/2009
Partes: SEDUC/Associação Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Marechal Rondon, . s/n, no Bairro: Centro, CEP; 68.170.000, Zona Urbana, Município de Juruti, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora da Saúde.
Vigência: 06.05.2009 até 31.03.2010.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.05.2009
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

TORNAR SEM EFEITO
CONVENIO DE UNIFORME ESCOLAR
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 015/2009-Seduc.
Partes:Seduc/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO VERA SIMPLÍCIO – TELÉGRAFO.
Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo.
Publicadono Diário Oficial nº 31.346 do dia 27/01/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/SALE

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.896/2009-SALE

Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES/ Mat. 941654/1
Cargo/Função: Eletricista
Retificar Portaria Nº 700.780/2009-SALE, publicada no D.O. 31408 de 29/04/2009
Período: 27 a 28/04/09 PARA 08 a 09/06/09

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.895/2009-SALE

Nome: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA/ Mat. 6012868/1
Cargo/Função: Eletricista
Retificar Portaria Nº 700.781/2009-SALE, publicada no D.O. 31408 de 29/04/2009
Período: 27 a 28/04/09 PARA 08 a 09/06/09

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.894/2009-SALE

Nome: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO/Mat. 54191151-2
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Retificar Portaria Nº 700.492/2009-SALE, publicada no D.O. 31390 de 01/04/2009
Período: 27 /04 a 01/05/09.PARA 13 a 18/04/09
Destino: Magalhães Barata e Igarapé Açú PARA Magalhães Barata, Maracanã e Igarapé Açú

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.065/2009-GABINETE

Nome: WALDER DE MENEZES CUNHA / Mat. 51855668-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Destino: Parauapebas
Período:07 a 08/05/09/ Objeto: Serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.873/2009-SALE

Nome: FLÁVIO MARCELO NEVES DE SOUSA / Mat. 57199420-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino:Bragança
/Período: 02 a 03/04/09
Objeto: Serviços de visita técnica.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.874/2009-SALE

Nome: FLÁVIO MARCELO NEVES DE SOUSA / Mat. 57199420-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino:Bragança, Tracuateua, Cachoeira do Piriá
/Período: 06 a 13/04/09
Objeto: Serviços de visita técnica.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.892/2009-SALE

Nome: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS/ Mat. 6012620/1
Cargo/Função: Eletricista
Destino: São Domingos do Capim
Período: 05/05/09 Objeto: Serviços Elétricos nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.893/2009-SALE

Nome: DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA/ Mat. 0305391/017
Cargo/Função: Eletricista
Destino: São Domingos do Capim
Período: 05/05/09 Objeto: Serviços Elétricos nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.879/2009-SALE

Nome: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS/Mat. 0305421-018
Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia
Destino: Ulianópolis
Período: 17 a 18/04/09 / Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.890/2009-SALE

Nome: WALTER DA SILVA SANTOS / Mat. 57199010-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino:Bragança, Tracuateua
Período: 18 a 21/05/09
Objeto: Serviços de levantamento e fiscalização de obras

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.890/2009-SALE

Nome: ARLINDO DO NASCIMENTO JUNIOR/ Mat. 57211521-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino:Cametá e Mocajuba
Período: 19 a 20/05/09 e 21 a 22/05/09
Objeto: Serviços de levantamento e fiscalização de obras

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 878/2009-SALE

Nome: JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRAY/ Mat. 57196487-2
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino: Vigia
Período 07/05/09/ Objeto: serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 881/2009-SALE

Nome: JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRAY/ Mat. 57196487-2
Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura
Destino: Santa Izabel do Pará, Bujarú e Concórdia do Pará
Período 15/05/09, 18/05/09, 19/05/09, 20/05/09 e 22/05/09/ Objeto: serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 884/2009-SALE

Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES/Mat. 941654-1
Cargo/Função: Eletricista
Destino: Aurora do Pará, Mãe do Rio e Irituia
Período: 18 a 25/05/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 883/2009-SALE

Nome: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA/ Mat. 6012868/1
Cargo/Função: Eletricista
Destino: Aurora do Pará, Mãe do Rio e Irituia
Período: 18 a 25/05/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.885/2009-SALE

Nome: ALVARO MODESTO CORREA GUIMARÃES/ Mat. 662321/1
Cargo/Função: Ajudante de Eletricista e Encanador
Destino: Salinópolis, Viseu e Capanema
Período 22 a 29/05/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.886/2009-SALE

Nome: DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA/ Mat. 0305391/017
Cargo/Função: Eletricista
Destino: Salinópolis, Viseu e Capanema
Período 22 a 29/05/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.887/2009-SALE

Nome: JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA/ Mat. 311197/1
Cargo/Função: Eletricista
Destino: Salinópolis, Viseu e Capanema
Período 22 a 29/05/09/ Objeto: Serviços elétricos nas escolas estaduais

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.877/2009-SALE

Nome: GEORGE HAMILTON C. DA FRANÇA/ Mat. 57213100-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Destino: Vigia
Período 07/05/09/ Objeto: serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.882/2009-SALE

Nome: GEORGE HAMILTON C. DA FRANÇA/ Mat. 57213100-1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Destino: Santa Izabel do Pará, Bujarú e Concórdia do Pará
Período 15/05/09, 18/05/09, 19/05/09, 20/05/09 e 22/05/09/ Objeto: serviços de visita técnica nas escolas estaduais.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.891/2009-SALE

Nome: PAULO AUGUSTO TELLES LINS / Mat. 5533198-3
Cargo/Função: Diretor da DRTI
Destino: Paragominas
Período: 29/04/09/ Objeto: Serviços de vistoria técnica nas escolas estaduais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 198.365/2009-SEDUC
Dispensa de Licitação: 036/2009-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa FCK Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação da empresa FCK Engenharia Ltda. para prestação de serviços de reforma da EEEFM Adriano Gonçalves, localizada na Rua Mário Covas nº 311, bairro Picarreira, no Município de Cachoeira do Piriá. A necessidade da reforma se fundamenta no Parecer Técnico nº 01/2009 do Corpo de Bombeiros Militar 5º SGBM/I Capanema, que constatou estar a segurança da edificação comprometida, recomendando que seja interditado o prédio para que seja submetido de forma urgente a uma reforma para evitar qualquer sinistro com possíveis vítimas fatais.
Valor Global: R$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.663/93.
Data da Assinatura: 14/05/2009.
Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Secretária de Estado de Educação/SEDUC

NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC, avisa aos interessados a Anulação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009-NLIC/SEDUC, referente à locação de imóvel, pertencente ao Centro Educacional São Geraldo S/S LTDA., situado na Av. Zacarias de Assunção, Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 39, Lotes 14,15 e 16, no bairro Distrito Industrial, na Zona Urbana, no município de Ananindeua/Pa., para funcionamento do ERC Centro Educacional São Geraldo, processo nº. 45.121/2008, com fundamento no

Artigo 9, inciso III, c/c o Art. 49 da Lei 8.666/93.
Belém, 14 de maio de 2009.
Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão/SAGE /SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – S R P Nº 069/2008-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 169.242/2008 – SEDUC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS – SWITCHS, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J: 02.326.517/0001-09		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
01	SWITCHS, conforme descrição técnicas do edital.	81.045,00
02		34.498,50
03		627.500,00
04		587.500,00
TOTAL DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO		1.330.543,50

Belém, 14 de maio de 2009.
Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1498/2009 - SAEN

Nome do Servidor:Antonio Neudes Dantas de Paiva
Matrícula: 54181052-1
Cargo/Função: Diretor da EEEM Rosa Alvarez
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1499/2009 - SAEN

Nome do Servidor: Maria Edinair do Carmo
Matrícula: 666815-1
Cargo/Função: Diretor da EEEM Padre Eurico
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1500/2009 - SAEN

Nome do Servidor: Cleuma Gonçalves de Mattos
Matrícula: 6329195-1
Cargo/Função: Diretora da EEEM Melvin Jones
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1501/2009 - SAEN

Nome do Servidor: Edilson Caetano de Andrade
Matrícula: 5305004-2
Cargo/Função: Diretor da EEEM Melvin Jones
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1502/2009 - SAEN

Nome do Servidor: Maria Dulce Gonçalves de Mattos
Matrícula: 5774314-2
Cargo/Função: Diretora da EEEM Melvin Jones
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1503/2009 - SAEN

Nome do Servidor: Maria Itelvina Gomes da Silva
Matrícula: 474894-1
Cargo/Função: Diretora da EEEM Brasil Novo
Destino: Altamira
Período: 15/05/2009
Valor: R$ 202,50
Objetivo: Participar do Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão Escolar, no dia 15/05/2009, no município de Altamira, com direito a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1416/2009 – SAEN

Nome: Solange Barros daSilva
Matrícula:448001-1
Cargo/Função: Profª
Destino: Augusto Correa
Período: 15/05/2009
Objetivo: Participar daFormação para Profissionais da Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1242/2009 – SAEN

Nome: Terezinha deOliveira Braga
Matrícula:185027-2
Cargo/Função: Técnico
Destino: Belém
Período: 23 a24/04/2009
Objetivo: Participou doEncontro do Projeto Educação em Diálogos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1013/2009 – SAEN

Nome: Lucelia LeiteFerreira
Matrícula:57194789-2
Cargo/Função: Técnico
Destino: Faro
Período: 17 a22/04/2009
Objetivo: Participou daFormação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARAALFABETIZADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724/2009 – SAEN

Nome: Eduardo NelsonMiranda Campos
Matrícula:57194789-2
Cargo/Função: Técnico
Destino: São Sebastiãoda Boa Vista
Período: 15a16/04/2009
Objetivo: Participar daFormação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARAALFABETIZADO.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Onde se lê Portaria N. ° 1260/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1260/2009.
Onde se lê Portaria N. ° 1261/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1261/2009.
Onde se lê Portaria N. ° 1262/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1262/2009.
Onde se lê Portaria N. ° 1263/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1263/2009.
Onde se lê Portaria N. ° 1264/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1264/2009.
Onde se lê Portaria N. ° 1265/2008 - Leia-se Portaria N. ° 1265/2009.
Publicado incorreto no D.O n.º 31.409 de 30/04/2009
Ordenador Responsável
Verônica de Menezes Nascimento Nagata
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 017/2009 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia para a construção de ambulatórios de clínicas básicas e especializadas do CCBS/UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 290.310,00 (duzentos e noventa mil e trezentos e dez reais)
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 042/2008.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 07.05.09.
VIGÊNCIA: 07.05.09 a 06.08.09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.1952 449051
FONTE: 0101
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA.
ENDEREÇO DA CONTRATADO: Rua Deodoro de Mendonça. Nº 372, bairro Canudos, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 02
CONTRATO nº. 041/2007 - UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e inspeção de 05 (cinco) equipamentos de elevação da UEPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 7.990,20 (sete mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 7.990,20 (sete mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08.05.09 a 07.06.09.
DATA DE ASSINATURA: 08.05.09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4995 339039
FONTE: 0101
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Doso Dani, nº 809, Canudos, Belém/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 015/2009

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA / COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA
OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.
VIGÊNCIA: 13/05/2009 a 12/05/2012.
VALOR: xxxxxxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxx
FONTE: xxxxxxxxx
FORO: Belém-Pará.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Verônica de Menezes Nascimento Nagata.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: UEPA: Rua do Una, nº 156, Telégrafo, Belém-PA; COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA: Av. Nazaré nº 1016 - Nazaré, CEP: 66.035-170, Belém-PA.

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
PORTARIA N° 1344/09, DE 14 DE MAIO DE 2009

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, Id. funcional n° 54189001-1, do cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Processamento de Dados e Suporte de Equipamentos - CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 11.05.2009.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 1325/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
ID. FUNCIONAL: 117846-4
CPF: 081.557.122-49
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)
PERIODO: 03 a 09.08.2008
OBJETIVO: realizar treinamento, no campus de Tucuruí.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1327/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

CONCEDER ao Sr., MÁRCIO JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO, CPF nº 684.163.002-59, 3 e ½ (três e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento, aos Campus de Conceição do Araguaia, Marabá e Redenção, no período de 25 a 28.04.2009, para realizar a entrega de materiais.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1328/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: KAMILA BATISTA DA SILVA BARBOSA
ID. FUNCIONAL: 55586778-2
CPF: 923.321.022-72
CARGO: COORDENADOR DE SISTEMA E BANCO DE DADOS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
PERIODO: 12 a 14.05.2009
OBJETIVO: realizar a instalação do Sistema de Gestão Acadêmica e treinamento dos usuários, no Campus de Barcarena.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1329/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

CONCEDER ao Sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, CPF nº 440.803.522-04, 3 e ½ (três e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento, ao Campus de Conceição do Araguaia, no período de 25 a 28.04.2009, para realizar a entrega de materiais.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1330/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA
ID. FUNCIONAL: 57210684-1
CPF: 733.084.122-68
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
PERIODO: 22 a 24.04.2009
OBJETIVO: a serviço desta IES, no Campus de Paragominas.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1331/09, DE 11 DE MAIO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BENEDITO GALVÃO PINHEIRO
ID. FUNCIONAL: 57191397-2
CPF: 489.832.092-91
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
QUANTIDADE: ½ (meia)
PERIODO: 28.04.2009
OBJETIVO: conduzir docente desta IES, ao Campus de Vigia.
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL

ERRATA

Retificar os termos da presente PORTARIA N° 951/09 de 27.03.2009, publicada no D.O.E. n° 31.389 de 31.03.2009, referente ao nome da docente, no anexo da portaria, o seguinte:
ONDE SE LÊ: " ..., SILVANA YUKIKO LINS TAKANASHI,..."
LEIA-SE: "..., SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI,..."
VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pará GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 477/09-SEDES, 07 DE MAIO DE 2009.
Nome: Antônia Benedita Leão Lira
Cargo: Assistente Social Local: Igarapé-Açu
Período: 11 a 14/05/09 Nº de diárias: 03 ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar o monitoramento, assessoramento e apoio técnico à gestão municipal.

PORTARIA Nº 489/09-SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Nelsonita Corrêa Leal
Cargo: Gerente Local: Santarém
Período: 11 a 22/05/09. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia)
Objetivo: Participar de Ação integrada para os Municípios em situação emergencial no Baixo Amazonas.

PORTARIA Nº 491/09-SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Rosa Helena Andrade Azevedo Souza
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 11 a 22/05/09. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia)
Objetivo: Realizar ações emergenciais nas áreas atingidas por enchentes e atender os Municípios em situação de fragilidades de gestão no âmbito do SUAS.

PORTARIA Nº 492/09-SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Lucidéa Cunha Paiva
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 13 a 22/05/09. Nº de diárias: 09 ½ (nove e meia)
Objetivo: Realizar ações emergenciais nas áreas atingidas por enchentes e atender os Municípios em situação de fragilidades de gestão no âmbito do SUAS.

PORTARIA Nº 493/09-SEDES, 12 DE MAIO DE 2009.
Nome: Marigloria Conceição Resque de Oliveira
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 11 a 22/05/09. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia)
Objetivo: Realizar o monitoramento, assessoramento e apoio técnico à gestão municipal e atendimento as famílias atingidas pela enchente.

PORTARIA Nº 494/09-SEDES, 12 DE MAIO DE 2009.
Nome: Fernanda Mekdec de Sousa
Cargo: Assistente Social Local: Santarém
Período: 11 a 22/05/09. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia)
Objetivo: Realizar o monitoramento, assessoramento e apoio técnico à gestão municipal.

PORTARIA Nº 495/09-SEDES, 12 DE MAIO DE 2009.
Nome: Helena Cláudia da Coatá Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico Local: Santarém
Período: 11 a 22/05/09. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia)
Objetivo: Realizar o monitoramento, assessoramento e apoio técnico à gestão municipal.
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 318/09-SEDES, 06 DE ABRIL DE 2009.
Nome: Nelsonita Correa Leal Cargo: Gerente
Local: Salvaterra
Elemento de despesas: 339030: R$ 200,00
339033; R$ 170,00

PORTARIA Nº 501/09-SEDES, 13 DE MAIO DE 2009.
Nome: Francirlei Pessoa de Oliveira Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Cachoeira do Arari
Elemento de despesas: 339033: R$ 200,00
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 390/09 – SEDES, 17 DE ABRIL DE 2009.
Nome: Simone Maria Thiers Teixeira
Matrícula: 54190836/2
Cargo: Assistente Social Lotação: SUAS
Período: 04/05/09 a 02/06/09 Triênio: 19/10/05 a 18/10/08 – 30 dias

PORTARIA N.º 435/09 – SEDES, 29 DE ABRIL DE 2009.
Nome: Najla Núbia Ribeiro Sousa
Matrícula: 32024101
Cargo: Professora Lotação: CINPED
Período: 02/05/09 a 30/06/09 Triênio: 08/04/04 a 07/04/07 – 60 dias
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 418/09 – SEDES, 27 DE ABRIL DE 2009.
Nome: Raimunda de Sousa Botelho
Matrícula: 3224970/1 Cargo: Servente
Período: 27/03/09 à 10/05/09 Lotação: Lar da Providência.

PORTARIA N.º 446/09 – SEDES, 30 DE ABRIL DE 2009.
Nome: João Antonio Araújo Rossy
Matrícula: 3237486/1 Cargo: Agente Administrativo
Período: 22/04/09 à 30/05/09 Lotação: GGP/SEDES.

PORTARIA N.º 485/09 – SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Neryam Silva dos Santos Serra
Matrícula: 5181151/4 Cargo: Enfermeira
Período: 06/04/09 à 12/04/09 Lotação: UAPI_Socorro Gabriel.

PORTARIA N.º 486/09 – SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Marcelo Moraes Neves
Matrícula: 54190386/1 Cargo: Agente Administrativo
Período: 27/04/09 à 06/05/09 Lotação: DRCCP/PPCMH.

PORTARIA N.º 487/09 – SEDES, 11 DE MAIO DE 2009.
Nome: Rosemary Balduino de Souza Lopes
Matrícula: 3205258/3 Cargo: Assistente Social
Período: 22/04/09 à 10/05/09 Lotação: DAS
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 354/09 – SEDES, 14 DE ABRIL DE 2009.
Nome: Diego Gomes Pereira Matrícula: 57189251/3
Cargo: Gerente Período: 27/03/09 a 05/04/09
Lotação: GDI
EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças

TORNAR SEM EFEITO PORTÁRIA

PORTARIA Nº 349/09 – SEDES
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o despacho no processo nº 110870/09
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 266/2009 – SEDES, PUBLICADA NO D.O.E N° 31386 DE 26/03/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 13 de abril de 2009.
EDA MARIA DE OLIVEIRA PONTES
Diretora de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2009
Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Assembléia Extraordinária realizada no dia 16 de março do ano de 2009.
Resolve
Art. 1 º - Aprovar a aplicação de recursos próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA.
Art.2º - Os recursos financeiros da fonte de financiamento – 0138 deverão ser utilizados para capacitação de conselheiros de direitos da criança e do adolescente e tutelares.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de maio de 2009.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/Pa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 49/2008
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SEMILIBERDADE FEMININO, sito à Rua Manoel Barata, s/n – ICOARACI/PARÁ
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 113.186,39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 01/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X MAS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 150 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 14/1/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/1/09 a 13/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa 9 de Janeiro Ed. Wall Street loja 03, Bairro da Cremação, CEP 66.063-260, Belém/PA.
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 59/2008
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE VAL-DE-CANS, localizado na Av. Júlio César s/nº
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 84.239,54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 03/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 120 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 6/2/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 6/2/09 a 7/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TV. Dr. Enéas Pinheiro 2558, Bairro do Marco, CEP: 66095-100, Belém/PA.
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 60/2008
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA da Sede Administrativa da FUNCAP, consistindo na reforma dos banheiros do bloco Administrativo, construção de reservatório de água de 500l, Construção de Subestação aérea de 150KVA e adequação de espaço para sala da NUPLAN
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 143.336,44
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 08/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X FCK ENGENHARIA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 110 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 6/2/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 6/2/09 a 28/5/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco n° 2121, Sala A, Bairro São Bras, CEP 66060-000, Belém/PA
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 45/2008
OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INFANTIL - EAPI, Conjunto Satélite WE 8 S/N, Belém/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 393.171,44
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 02/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL & SERVIÇOS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 8/4/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 8/4/09 a 7/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Mariz e Barros n° 3036, Bairro do Marco, CEP 66.095-760, Belém/PA
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 58/2008

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DO ESPAÇO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E PROFISSIONALIZAÇÃO - APOENA, localizado na BR-316 Km 8 Rua Cavalcante s/n, Ananindeua/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 23.680,14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 04/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X CATEDRAL ENGENHARIA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 150 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 8/1/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 8/1/09 a 7/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia BR-316 Km 0 n° 500, Sala 406 AC. Simões, CEP: 66645-000, Bairro Castanheira, Belém/PA
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº CONTRATO: 50/2008

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL – antigo CATS, sito à Rua Avertano Rocha, n°142 – BELÉM/PARÁ
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 69.092,22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 02/2008-CPL/FUNCAP
PARTES: FUNCAP X FCK ENGENHARIA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 150 dias, considerando as fortes chuvas que proporcionaram atraso na entrega de alguns materiais.
VALOR: 0000
DATA DA ASSINATURA: 10/1/09
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/1/09 a 9/6/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00000
FONTE DE RECURSO: xxxxx
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 0000
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv Francisco Caldeira Castelo Branco n° 2121, Sala A, Bairro São Bras, CEP 66060-000, Belém/PA
DATA PUBLICAÇÃO: 15/5/09

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DA INEXIGIBILIDADE: 04/2009.

PARTES: FUNCAP X ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO
OBJETO: Contratação de Consultor individual para promover formação continuada aos servidores da FUNCAP.
VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/5/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 50/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 04/09
PARTES: FUNCAP x ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO
OBJETO: Contratação de Consultor individual para promover formação continuada aos servidores da FUNCAP.
VIGÊNCIA: 15/5/09 a 4/9/09.
VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.128.1201.4098
FONTE DE RECURSO: 0260
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 15/5/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Euniciana Peloso da Silva.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Passagem Santo Antônio 130 (Rua da Mata), Bairro da Marambaia, Belém-PA, CEP 66623/710

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Pará GOVERNO DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 276 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIALDO ESTADO Nº 31.416 DE 12/05/2009.

ONDE SE LÊ: . 667.769.492-87
LEIA-SE: . 667.764.492-87

PORTARIA DE COMISSAO DE SELECAO - SEJUDH
PORTARIA Nº. 315/2009-GAB/SEJUDH

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 8º - A, da Lei Federal n.º 11.530 de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania,
RESOLVE:
1- Instituir Comissão de Seleção, responsável pela realização de Seleção Pública de candidatos para o provimento de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) vagas de bolsistas para participação no Projeto de Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis – PROTEJO;
2- A Comissão de Seleção será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH (Coordenadoria de Juventude);
II- Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES (Coordenadoria Executiva do Mulheres da Paz);
III- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP;
IV- Superintendência do Sistema Prisional do Pará – SUSIPE (DAI);
V- Defensoria Pública do Estado do Pará (NAECA – Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente);
VI- Fundação da Criança e Adolescente do Pará – FUNCAP;
VII- Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT;
VIII- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua;
IX- Conselho Tutelar I de Belém;
X- Conselhos Tutelar I de Ananindeua;
XI- Conselhos Tutelar II de Ananindeua;
XII- CREAS Belém
XIII- CREAS Ananindeua;
XIV- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA (Comissão da Infância e Adolescência);
XV- Ministério da Justiça (Representante no Pará);
3- A Comissão de Seleção será constituída pelos titulares dos órgãos e entidades elencados no item anterior ou por outros indicados por estes em ato específico endereçado ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
4- A entidade que não indicar representante deixará de compor a Comissão de Seleção;
5- Os membros da Comissão de Seleção terão seus atos regulados pelos ditames da legislação pátria e pelos termos do Edital de Seleção publicado no Diário Oficial do Estado em ato específico;
6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
7- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 06 de maio de 2009.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretario de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DELEGACAO DE COMPETENCIA - SEJUDH
PORTARIA N0 309/2009 – GABINETE/SEJUDH
BELÉM (PA), 04 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR competência o servidor LEANDRO SCHILIPAKE, matricula nº 80844977/3, Diretor de Administração e Finanças, para o encargo de ordenador de Despesas desta Secretaria de Justiça.
Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ERRATA DE CONTRATO

PARTES: SEJUDH e Prefeitura Municipal de Parauapebas
ONDE SE LÊ: Nº do Contrato: 05/09
LEIA-SE: Nº do Contrato: 04/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Roberto da Costa Martins

PORTARIA Nº 282

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
R E S O L V E:
CONCEDER sete e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH,abaixo identificados, para Realizarem noperíodo de 24 à 31/05/2009 Ação de Fiscalização no município de Almerim/PA.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Maria Eliete Oliveira	207.328.722-00	Coordenadora de Fiscalização-PROCON/PA.	5205832/2
Cícero da Paixão Ribeiro Filho	186.531.622-91	Agente da Vigilância Sanitária	0086665/1
Inácio Ferreira e Silva	834.985.082-53	Técnico em Gestão Pública	57201731/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIADE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MAIO DE 2009.
JOSÉROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretáriode Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 281

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
R E S O L V E:
CONCEDER duas e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH,Abaixo identificados, Para "Organizaçãoda I Semana e Marcha da Diversidade Sexual do município de Cametá/PA, a serrealizada no período de 18 à 20/05/2009.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Carlos Alberto Amorin Caldas	170.413.922-87	Assessor	57190153/1
Augusto Reis Pinheiro	029.887.982-49	Motorista	0293155/9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIADE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 283

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 227/2007,firmado entre a Secretaria de Promoção da Mulher - SPM e a Secretaria de Estadode Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
R E S O L V E:
CONCEDER uma e meia diária à Servidora desta SEJUDH,Abaixo identificada, Por ter Realizado em Brasília/DF, no período de 05 à06/05/2009, Apresentação da Atividade Nacional "Mulheres: Diálogo sobreSegurança Pública" , preparatória para a 1º Conferência Nacional de SegurançaPública.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Márcia Andréia Jorge de Lima	429.095.202-00	Coordenadora de Promoção dos Direitos da Mulher – CPDM.	57190023/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIADE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário de Estado deJustiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 285

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOSHUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadualpublicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Celeste Waughan Sousa, Agente Administrativa, CPF:028.642.072-49, Matrícula Funcional Nº 3164861/2,para atender despesas de pronto pagamento referente às ações administrativas daDiretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, em Belém e Ananindeua,com período de aplicação de 30 dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
1 – 339030 – Material de Consumo R$ 500,00
2 – 339036 – Pessoa Física R$ 300,00
3 – 339039 – Pessoa Jurídica R$ 200,00
CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação dosuprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que apóseste período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a serpromovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DEESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretáriode Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº228/2009/NGPR DE 13/05/2009
Nome: Walber Roberto Guimarães Torres
Cargo: Colaborador Eventual
Período: 20/05 a 05/06/2009
Nº de diárias: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
Destino: Parauapebas
Objetivo: acompanhar a equipe da DSG que dará prosseguimento ao trabalho fundiário em curso no referido município.

PORTARIA Nº229/2009/NGPR DE 13/05/2009
Nome: Carlos Sérgio Gomes de Souza
Cargo: Motorista
Matrícula: 3156770-1
Período: 13 a 17/05/2009
Nº de diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)
Destino: Orilândia, Tucumã, Parauapebas e Marabá
Objetivo: conduzir a equipe do NGPR para execução de atividades relativas ao andamento do ZEE Zona Leste.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO: 056/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei 8.666/93
PARTES: SEIR e HARLEY OLIVEIRA DE ABREU
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: Trav. Angustura nº1074 aptº.203-Belém-Pa CEP 66080-180

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO:058/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei8.666/93
PARTES:SEIR e JOÃO AUGUSTO DA SILVA BARRADAS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: Rua do Una nº 156 -Belém-Pa CEP 66000-100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO: 052/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº 263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$18.000,00 (dezoito mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei 8.666/93
PARTES: SEIR e BETINA FERRAZ BARBOSA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: SQN 116Bl.G aptº 610-Brasília-DF-CEP 72773-070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO: 053/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº 263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei8.666/93
PARTES:SEIR e VALCIR BISPO SANTOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado nº 1776 aptº.1206-Belém-Pa CEP 66040-100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO: 054/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº 263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei8.666/93
PARTES:SEIR e JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS PATRÍCIO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.1228.4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: Av. Bernal do Couto nº 1045 aptº.102-Belém-Pa CEP 66040-100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO:057/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei 8.666/93
PARTES: SEIR e HERON DAVI DOS SANTOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122. 1228. 4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: -Belém-Pa CEP 66040-100

TERMO ADITIVO AO CANTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009
Nº DO CONTRATO:055/2008
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Atlas de Integração Regional conforme Plano de Trabalho do Conv.nº263/08-ELETRONORTE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art.25 II-Lei8.666/93
PARTES:SEIR e ANA LAURA DOS SANTOS SENA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 03(tres) meses.
VALOR: XXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009
VIGÊNCIA: 04/05/2009 a 05/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.101.04.122.1228. 4835-339036
FONTE: 0106
FORO: Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Luís Assunção de Farias
Endereço do Contratado: -Belém-Pa CEP 66040-100

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA E CAMEL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de recuperação das salas da DIOLE no prédio sede da SEPAq com fornecimento de materiais e mão-de-obra.
N. NOTA DE EMPENHO: 2009NE00436
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20602122948210000 / Natureza da Despesa: 44905100 / Fonte: 0146
VALOR: R$-9.794,44 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

DIÁRIAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 178947/2009 E 178973/2009 DE 13/05/2009,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para Salinópolis, com o objetivo de participar da 3º conferencia municipal de Aquicultura e pesca do município.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Constantino Pedro de Alcântara Neto	55588234/1	Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura.	15.05.09	½ (meia)
Emerson de Souza Vieira	572052571/1	Motorista	15.05.09	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SANDRA REGINA LUDWIG
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA EM EXERCICIO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 005/2009
A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº. 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º, da Resolução de nº. 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT e considerando:
A importância da execução das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar em reunião ordinária do dia 12.05.2009 o Regimento Interno da Comissão de Emprego do Município de São Domingos do Capim.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de maio de 2009.

_____
Francisco Fernando da Costa Ribeiro
Presidente da CEEPA

RESOLUÇÃO Nº 006 /2009
A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e considerando:
A importância da execução das ações de Qualificação Social e Profissional no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar e homologar em reunião ordinária do dia 12.05.2009 a alteração de público prioritário, considerando a solicitação dos municípios:
- BUJARU – Horticultura Básica – público seria II.b. TRABALHADORES (AS) ASSALARIADOS (AS) RURAIS passará a ser II.a. TRABALHADORES (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES.
- CANAÃ DOS CARAJAS – Derivados do Leite – público seria I.e TRABALHADORES (AS) SEM OCUPAÇÃO – BENEFICIÁRIOS DO SEGURO DESEMPREGO e passará a ser II.a TRABALHADORES (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES.
- PRIMAVERA – Derivados do Leite – público seria FAMILIAR DE EGRESSOS DO TRABALHO INFANTIL – FAMÍLIAS DO PETI e passará a ser TRABALHADORES (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES.
. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de maio de 2009.

_____
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
Presidente da CEEPA

RESOLUÇÃO Nº 007 /09

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução de nº 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e considerando:

A importância de garantir a continuidade da execução das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar em reunião ordinária da Comissão de Emprego do Estado do Pará do dia 12.05.2009, a prorrogação do prazo da execução do Plano de Trabalho de 2008 do PLANSINE/2008 de 31.05.2009 para 30.06.2009, no âmbito do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2009

FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
Presidente da CEEPA

PORTARIA

PORTARIA Nº0680/2009 – SETER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº026/09 – NUJUR/SETER;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANTONIO JOSÉ DAIBES RESQUE, matricula nº5717.6136/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico/SETER, no impedimento da titular servidora FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, no período de 11/05 a 06/11/09.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de maio de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado/SETER

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGAOELETRONICO N 016/2009

Objeto:Aquisicao de Material de Limpeza
Datada Abertura: 28/05/2009
Horada Abertura: 09:00h.
Tipode Licitacao: Menor Preço, Global por Lote
Localda Abertura: www.comprasnet.gov.br
Obtencaodo Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Ordenador Responsavel: IVANISE COELHO GASPARIM
Belem,14 de maio de 2009.
EmanuelAugusto Vieira de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Eduardo José de Araújo Tavares
CARGO/FUNÇÃO: Programador de Computador
DATA DA ADMISSÃO: 14/05/2009
VIGÊNCIA: 14/05/2009 a 13/11/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2009

(LEI Nº 8.625, DE 12/02/1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 12/05/2009, das 10:00h às 17:15h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça para a Área jurídico-Institucional, que presidiu os trabalhos; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, Conselheiro Convocado e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO, Conselheiro Convocado.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, realizadas, respectivamente, em 30/10/2008, 04/11/2008 e 11/11/2008. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, adiar a apreciação das atas para a próxima sessão, em face de ainda não terem sido referendadas por todos os Conselheiros que integraram o órgão biênio 2007-2008.

2. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002-2009 - Processo nº 004/2009. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, à remoção para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia, por ser o único candidato, dentre os inscritos, a preencher todos os pressupostos legais. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, com 470 pontos e o Promotor de Justiça GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, com 457 pontos.

3. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção, pelo critério de MERECIMENTO - ED-003-2009 - Processo nº 005/2009. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública, preliminarmente, examinou as inscrições dos candidatos, e decidiu indeferir a inscrição da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA, em face de ter a candidata declarado que não residia na comarca onde exercia as suas funções, pressuposto objetivo essencial para concorrer no certame, na forma da lei. Em seguida, mediante votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, à promoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção, por ser o único candidato, dentre os inscritos, a preencher todos os pressupostos legais. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, com 509 pontos e a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, com 486,5 pontos.

4. Apreciação do Processo nº 012/2009/MP/CSMP, referente a pedido de autorização para o exercício do Magistério formulado pelo Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS TOURINHO (Of. Nº 005/2009/MP/PA/2ºPJCA – Protocolo nº 7470/2009): O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, encaminhar o processo para Corregedoria-Geral do Ministério Público, para manifestação acerca do pedido.

5. Apreciação do Processo n.º 013/2009/MP/CSMP, referente a pedido de autorização de afastamento para frequentar curso de "Implantação dos Direitos Humanos no Direito Interno", a ser ministrado na Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário do Washington College of Law, da American University, em Washington, Estados Unidos, no período de 25 de maio a 12 de junho de 2009, formulado pelo Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro (Protocolo nº 8921/2009). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo arquivamento do pedido de afastamento, por perda do objeto, em face da desistência do Promotor de Justiça, manifestada através do requerimento protocolizado sob o n° 13069/2009, acompanhando o voto do Conselheiro/Relator, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

6. Apreciação do Of. nº 564/2009/MP/CGMP, protocolizado sob o n° 11539/2009, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, encaminha relação atualizada dos membros que comunicaram o exercício da docência à Corregedoria-Geral, nos termos do art. 154, XXXII, da Lei Complementar nº 057/2006. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU retirar de pauta a apreciação do expediente, a pedido do Corregedor-Geral, em exercício, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, para atualização do quadro de membros que exercem o magistério.

7. Julgamento do Processo nº 002/2008/MP/CSMP, relatado pelo Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, referente a recurso inominado interposto com fulcro no § 3º do art. 37 da LCE nº 057/2006, pela Promotora de Justiça Leane Barros Fiúza de Mello Chermont, sob o protocolo nº 3989/2008, para anotações e/ou recomendações decorrentes da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Abaetetuba em 12.06.2007. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, retirar o item de pauta, em face da ausência justificada do Exmo. Conselheiro/Relator, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, que se encontra de licença médica.

8. O que ocorrer:

8.1 O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, antecipar para o próximo dia 19 de maio a realização da 9ª Sessão Ordinária, inicialmente designada para o dia 26 de junho, permanecendo as inalteradas as datas das demais sessões estabelecidas no Calendário aprovado pelo Conselho Superior para o ano de 2009.

8.2 Por proposta do Conselheiro JOSÉ VICENTE DE MIRANDA FILHO, o Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, encaminhar votos de melhoras ao Procurador de Justiça/Conselheiro, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, para o seu pronto restabelecimento.

Belém-Pa, 12 de maio de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ATO - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, C.P.F. 236.731.502-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 4/5/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de maio de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(PORTARIA N° 181/2009-MP/PGJ)

EDITAL N.º 004/2009/PJB

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BAIÃO/PA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N.º 004/2009/MP – BAIÃO - PA

Requerente: Ministério Público Estadual.
Requerido: Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.
Assunto: Implementar a municipalização das normas de trânsito no Município de Baião.

Lílian Nunes e Nunes – Promotora de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2009-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 011/2009-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa I. A. D. Comércio de Suprimento de Informática - Me.
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Material de Informática (Toner e Cartucho Originais).
Vigência: 13/05/2009 a 12/05/2010.
Preços Registrados:

EMPRESA: I. A. D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA-ME						
CNPJ: 07.619.671/0001-84						
Lote	*Item*	*Qtd*	*Und*	*Especificação*	*Marca*	*Preço por Unidade*
05	1	20	unid	Cartucho original Canon, preto, ref. BC-20, 44 ml	Canon	R$ 68,00
	2	4	unid	Toner original Lexmark, para impressora Lexmark E342, preto, ref. 34018HL	Lexmark	R$ 260,00
	3	2	unid	Toner original Sharp, para multifuncional Sharp AL-1642CS, preto, ref. AL-100NT, 195g (refil)	Sharp	R$ 100,00
Total Estimado do Lote					R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	
Lote	*Item*	*Qtd*	*Und*	*Especificação*	*Marca*	*Preço por Unidade*
06	1	6	unid	Toner original HP, para impressora HP LaserJet 2015, preto, ref. Q7553A	HP	R$ 240,00
	2	20	unid	Toner original HP, para impressora HP LaserJet 3015, preto, ref. Q2612A	HP	R$ 153,00
Total Estimado do Lote					R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	

Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2009
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua G – Heliolândia Urbano, nº. 41, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.035-210, Ananindeua - PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2009-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 011/2009-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Sidney da Silva Souza - ME.
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Material de Informática (Toner e Cartucho Originais).
Vigência: 13/05/2009 a 12/05/2010.
Preços Registrados:

EMPRESA: **SIDNEY DA SILVA SOUZA-ME – SS. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**						
CNPJ: **08.293.991/0001-50**						
Lote	*Item*	*Qtd*	*Und*	*Especificação*	*Marca*	*Preço por Unidade*
02	1	7	unid	Cartucho original HP 10, preto, ref. C4844A, 69 ml	HP	R$ 90,00
	2	3	unid	Cartucho original HP 11, amarelo, ref. C4838A, 28 ml	HP	R$ 90,00
	3	3	unid	Cartucho original HP 11, ciano, ref. C4836A, 28 ml	HP	R$ 90,00
	4	3	unid	Cartucho original HP 11, magenta, ref. C4837A, 28 ml	HP	R$ 90,00
	5	40	unid	Cartucho original HP 20, preto, ref. C6614D, 28 ml	HP	R$ 79,00
	6	750	unid	Cartucho original HP 21, preto, ref. C9351A, 5 ml	HP	R$ 42,00
Total Estimado do Lote					R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)	

Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2009
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Travessa Timbó, nº. 1568, Bairro Pedreira, CEP: 66085-654, Belém-PA.

PORTARIAS DA PGJ

PORTARIA N° 1742/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado no Serviço de Transportes, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até ulterior deliberação, enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Setor, a contar de 1º/4/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de maio de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(PORTARIA N° 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA N° 1758/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora efetiva MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-II, da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, concedida através da Portaria no 769/1996-PGJ, de 24/6/1996, e majorado pela Portaria nº 609/1997-PGJ, de 17/4/1997, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 4/5/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de maio de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça área
Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(PORTARIA N° 181/2009-MP/PGJ)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2009-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 011/2009-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SS Rodrigues Serviços em Geral - Me.
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Material de Informática (Toner e Cartucho Originais).
Vigência: 13/05/2009 a 12/05/2010.
Preços Registrados:

EMPRESA: **SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL –ME**						
CNPJ: **09.536.043/0001-60**						
Lote	*Item*	*Qtd*	*Und*	*Especificação*	*Marca*	*Preço por Unidade*
03	1	1000	unid	Cartucho original HP 27, preto, ref. C8727B, 10 ml	HP	R$ 47,00
	2	5	unid	Cartucho original HP 28, color, ref. C8728A, 8 ml	HP	R$ 34,00
	3	15	unid	Cartucho original HP 29, preto, ref. 51629, 40 ml	HP	R$ 34,00
	4	5	unid	Cartucho original HP 49, colorido, ref. 51649A, 22,8 ml	HP	R$ 60,00
	5	20	unid	Cartucho original HP 56, preto, ref. C6656A, 19 ml	HP	R$ 30,00
	6	7	unid	Cartucho original HP 78, colorido, ref. C6578D, 19 ml	HP	R$ 60,00
Total Estimado do Lote					**R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**	

EMPRESA: **SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL –ME**						
Lote	*Item*	*Qtd*	*Und*	*Especificação*	*Marca*	*Preço por Unidade*
04	1	800	unid	Cartucho original Lexmark 16, preto, ref. 10N0016/10n1180 12,5 ml	Lexmark	R$ 65,50
	2	3	unid	Cartucho original Lexmark 26, colorido, ref. 10N0026, 11 ml	Lexmark	R$ 75,00
	3	5	unid	Cartucho original Lexmark 50, preto, Ref. 17G0050, 15,5 ml	Lexmark	R$ 75,00
Total Estimado do Lote					**R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais)**	

Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/05/2009
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua Dr. Freitas, nº. 3165, Bairro do Curió - Utinga, Anexo B, CEP: 66610-030, Belém-PA.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2009-CPL/CPC-RC.

OBJETO: Credenciamento de MÉDICOS LEGISTAS para atuarem nas demandas de medicina legal. Os serviços serão prestados nas cidades de Altamira, Tucuruí, Capanema, Xinguara e Abaetetuba. O processo, julgamento e classificação dos candidatos serão realizados de acordo com os critérios especificados neste edital e seus anexos.
PERÍODO: A partir da publicação deste aviso até a publicação do aviso de encerramento a critério da administração.
EDITAL: O Edital de Credenciamento Público, contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no site www.compraspara.pa.gov.br
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0125.4535 – Operacionalização das ações de recursos humanos; Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas decorrentes de contratos terceirizados.
Fonte: 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
WEMERSON DE SÁ ÁVILA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOMEAR

PORTARIA N° 355/09–GAB/DGCPCRC

DE 07 MAIO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR, FABRÍCIO MAGNO PEREIRA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, GEP-DAS-011.2, a contar de 07 de maio de 2009.
RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - Diretor Geral

SUBSTITUIÇÃO DE ADC

PORTARIA N° 354/09–GAB/DGCPCRC

DE 07 MAIO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, RESOLVE: Designar, a contar de 01.05.2009, a servidora ROSILDA RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 33421/2, Técnico de Administração e Finanças - Biblioteconomista, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) em substituição ao servidor HUGO LIMA MOREIRA, matrícula nº 5848164/1, Perito Criminal e na função de suplente de ADC, a servidora DILMA DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 57195107/1, Técnico de Administração e Finanças - Biblioteconomista.
RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - Diretor Geral

AFASTAMENTO PARA ESTUDO

PORTARIA Nº 378/2009–GAB–CPC "RC" DE 14.05.2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: Autorizar o afastamento para estudo sem perda de remuneração, ao servidor ADALBERY RODRIGUES CASTRO, Perito Criminal, matrícula n.º 5839645/1, pelo período de 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, a contar de 01 de dezembro de 2008 a 31 de maio de 2009. Raimundo Humberto Sena de Oliveira – Diretor Geral.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº153 DE 13 DE MAIO DE 2009.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Designação nº 316 de 08 de setembro de 2008 da Diretora Geral da EGPA,
Considerando o memorando nº 116/2009 – CSOP/DAF de 13 de maio de 2009, para despesas de pronto pagamento.
RESOLVE:
Conceder a servidora Lienny Rossy da Silva Ramos matricula 57207751, portador do CPF: nº 968001194-13, lotada nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor total de R$.1.000,00 (um mil reais) , os quais serão suportado pelo Elemento de Despesa, abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em 30 (trinta) dias após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339039 R$.700,00 (setecentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 R$.300,00 (trezentos reais
FONTE DE RECURSO: 001
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NADIA ELIANE CORTEZ BRASIL
Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 299, DE 9 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2009.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2009, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 9 DE MARÇO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FISP						
Investimentos		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0341	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Obras e Instalações						
	0341	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	0306	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.733.444,46	0,00	1.733.444,46
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	0306	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	6121	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	6321	0,00	0,00	33.444,46	0,00	33.444,46
SEJUDH						

Investimentos		0,00	0,00	98.319,64	0,00	98.319,64
DEA						
	0101	0,00	0,00	98.319,64	0,00	98.319,64
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	890.900,70	0,00	890.900,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	890.900,70	0,00	890.900,70
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	281.960,00	0,00	281.960,00
DEA						
	0261	0,00	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6121	0,00	0,00	158.900,00	0,00	158.900,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	545.815,00	0,00	545.815,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	275.815,00	0,00	275.815,00
CEASA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Amortização da Dívida						
	0261	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Investimentos		0,00	0,00	108.686,90	0,00	108.686,90
DEA						
	0101	0,00	0,00	108.686,90	0,00	108.686,90
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	165.005,73	0,00	165.005,73
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	0,00	165.005,73	0,00	165.005,73
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	71.208,00	60.000,00	131.208,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	71.208,00	60.000,00	131.208,00
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	23.208,33	0,00	23.208,33
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR						
	0101	0,00	0,00	23.208,33	0,00	23.208,33
IDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	126.791,67	0,00	126.791,67
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	126.791,67	0,00	126.791,67
ITERPA						
Investimentos		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Reforma						
	0661	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	752.070,44	83.000,00	835.070,44
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	166.000,00
Despesas Ordinárias						
	0316	0,00	0,00	476.645,44	0,00	476.645,44
	0661	0,00	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB						
	0131	0,00	0,00	58.425,00	0,00	58.425,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
Despesas Ordinárias						
	0131	0,00	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	175.604,01	0,00	175.604,01
DEA						
	0661	0,00	0,00	175.604,01	0,00	175.604,01
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	337.094,56	0,00	337.094,56
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	337.094,56	0,00	337.094,56
SEPAq						
Investimentos		0,00	0,00	87.520,50	0,00	87.520,50
Equipamentos e Material Permanente						
	6121	0,00	0,00	53.611,38	0,00	53.611,38
Obras e Instalações						
	6121	0,00	0,00	33.909,12	0,00	33.909,12
SEPE						
Investimentos		0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
GESTÃO						
Auditoria Geral do Estado						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	208.886,36	0,00	208.886,36
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	208.886,36	0,00	208.886,36
EGPA						
Investimentos		0,00	0,00	203.360,00	0,00	203.360,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	203.360,00	0,00	203.360,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	38.577,60	0,00	38.577,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD						
	0101	0,00	0,00	38.577,60	0,00	38.577,60
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	69.452,11	40.000,00	109.452,11
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	0,00	0,00	59.452,11	30.000,00	89.452,11
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	73.449,04	70.000,00	143.449,04
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	73.449,04	70.000,00	143.449,04
PNAGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	139.985,01	0,00	139.985,01
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	0306	0,00	0,00	139.985,01	0,00	139.985,01
SEAD						
Investimentos		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	694.714,85	0,00	694.714,85
Reforma						
	0101	0,00	0,00	694.714,85	0,00	694.714,85
SEIR						
Investimentos		0,00	0,00	165.835,72	0,00	165.835,72
DEA						
	0101	0,00	0,00	165.835,72	0,00	165.835,72
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	20.163.208,00	0,00	20.163.208,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	8.416.208,00	0,00	8.416.208,00
	6121	0,00	0,00	9.537.000,00	0,00	9.537.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	6121	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
SEDURB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.575,00	0,00	700.575,00
Contrato Estimativo						
	0131	0,00	0,00	700.575,00	0,00	700.575,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
Investimentos		0,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.032,75	0,00	15.032,75
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	15.032,75	0,00	15.032,75
ÓRGÃOS CONST INDEPENDENTES						
MPC/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Folha de Pessoal						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PODER LEGISLATIVO						
TCE						
Investimentos		0,00	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
TCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	37.300,00	0,00	37.300,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	37.300,00	0,00	37.300,00
POLÍTICA SOCIAL						
ASIPAG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	632.448,51	0,00	632.448,51
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	632.448,51	0,00	632.448,51
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CRS - Santarém						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	27.527,66	0,00	27.527,66

Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	27.527,66	0,00	27.527,66
FUNCAP						
Investimentos		0,00	0,00	985.980,28	514.019,72	1.500.000,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	985.980,28	514.019,72	1.500.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	1.141.243,38	0,00	1.141.243,38
DEA						
	0669	0,00	0,00	330.681,19	0,00	330.681,19
Equipamentos e Material Permanente						
	0669	0,00	0,00	260.562,19	0,00	260.562,19
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.248.795,72	0,00	1.248.795,72
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	7.871,05	0,00	7.871,05
	0669	0,00	0,00	1.240.924,67	0,00	1.240.924,67
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.464,79	0,00	400.464,79
Despesas Ordinárias						
	0669	0,00	0,00	400.464,79	0,00	400.464,79
HRCA						
Investimentos		0,00	0,00	48.323,74	0,00	48.323,74
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	48.323,74	0,00	48.323,74
HRCM						
Investimentos		0,00	0,00	33.419,00	0,00	33.419,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	33.419,00	0,00	33.419,00
HRT						
Investimentos		0,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	383.572,39	0,00	383.572,39
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0133	0,00	0,00	383.572,39	0,00	383.572,39
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	67.900,00	67.900,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	67.900,00	67.900,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
FCPTN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
FCV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
SECOM						
Investimentos		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	116.950,83	0,00	116.950,83
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	0306	0,00	0,00	56.625,93	0,00	56.625,93
	4121	0,00	0,00	35.324,90	0,00	35.324,90
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	50.740,05	0,00	50.740,05
Equipamentos e Material Permanente						
	0305	0,00	0,00	50.740,05	0,00	50.740,05
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	106.401,89	0,00	106.401,89
Despesas Ordinárias						
	0105	0,00	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
	0305	0,00	0,00	66.801,89	0,00	66.801,89
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
SEEL-EOP						
Investimentos		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEEL						
	0145	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	1.856.893,61	903.500,00	2.760.393,61
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	123.060,00	0,00	123.060,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	208.886,36	0,00	208.886,36
CEASA						
	0101	0,00	0,00	108.686,90	0,00	108.686,90
	0261	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
IDEFLOR						
	0101	0,00	0,00	126.791,67	0,00	126.791,67
ITERPA						
	0661	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
MPC/PA						
	0301	0,00	0,00	0,00	833.500,00	833.500,00
PGE						
	0101	0,00	0,00	73.449,04	70.000,00	143.449,04
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	98.319,64	0,00	98.319,64
SEPE						
	0101	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
TCE						
	0301	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS		0,00	0,00	632.448,51	0,00	632.448,51
ASIPAG						
	0101	0,00	0,00	632.448,51	0,00	632.448,51
CAMINHOS DA PARCERIA		0,00	0,00	58.425,00	0,00	58.425,00
ITERPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB						
	0131	0,00	0,00	58.425,00	0,00	58.425,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	293.840,59	0,00	293.840,59
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	293.840,59	0,00	293.840,59
CONTROLE EXTERNO		0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
TCE						
	0301	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
CULTURA PARÁ TODOS		0,00	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
FCPTN						
	0101	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
FCV						
	0101	0,00	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
CULTURA SUSTENTÁVEL		0,00	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DEFESA DA SOCIEDADE		0,00	0,00	52.532,75	0,00	52.532,75
MP						
	0306	0,00	0,00	52.532,75	0,00	52.532,75
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQÜICULTURA SUSTENTÁVEIS		0,00	0,00	87.520,50	0,00	87.520,50
SEPAq						
	6121	0,00	0,00	87.520,50	0,00	87.520,50
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ TODOS		0,00	0,00	157.141,94	0,00	157.141,94
SEDUC						
	0105	0,00	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
	0305	0,00	0,00	117.541,94	0,00	117.541,94
EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	920.575,00	0,00	920.575,00
SEDURB						
	0131	0,00	0,00	700.575,00	0,00	700.575,00
SEOP						
	0101	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
ESPORTE PARTICIPATIVO		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
SEEL-EOP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEEL						
	0145	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		0,00	0,00	27.527,66	0,00	27.527,66
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	27.527,66	0,00	27.527,66
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	694.714,85	0,00	694.714,85
SEFA						
	0101	0,00	0,00	694.714,85	0,00	694.714,85
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
FISP						
	0341	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO		0,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
GOVERNO CIDADÃO		0,00	0,00	42.300,00	0,00	42.300,00
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	37.300,00	0,00	37.300,00
HABITAR MELHOR		0,00	0,00	20.163.208,00	0,00	20.163.208,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	10.416.208,00	0,00	10.416.208,00
	6121	0,00	0,00	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		0,00	0,00	188.857,98	0,00	188.857,98
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	188.857,98	0,00	188.857,98
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	666.500,00	666.500,00
MPC/PA						
	0301	0,00	0,00	0,00	666.500,00	666.500,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		0,00	0,00	869.720,73	0,00	869.720,73
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	545.815,00	0,00	545.815,00
	6121	0,00	0,00	158.900,00	0,00	158.900,00
EMATER						
	0260	0,00	0,00	165.005,73	0,00	165.005,73
ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	560.645,44	0,00	560.645,44
ITERPA						
	0316	0,00	0,00	476.645,44	0,00	476.645,44
	0661	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
PARÁ FLORESTAL		0,00	0,00	23.208,33	0,00	23.208,33
FEMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR						
	0101	0,00	0,00	23.208,33	0,00	23.208,33
PARÁ INTEGRADO		0,00	0,00	285.835,72	0,00	285.835,72
SEAD						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SEIR						
	0101	0,00	0,00	165.835,72	0,00	165.835,72
PARÁ VIVER		0,00	0,00	400.464,79	0,00	400.464,79
HOL						
	0669	0,00	0,00	400.464,79	0,00	400.464,79
PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE		0,00	0,00	71.208,00	60.000,00	131.208,00
FAPESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	71.208,00	60.000,00	131.208,00
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		0,00	0,00	91.950,83	0,00	91.950,83
SECULT						
	0306	0,00	0,00	56.625,93	0,00	56.625,93
	4121	0,00	0,00	35.324,90	0,00	35.324,90
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL		0,00	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
NGPR						
	0131	0,00	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	0,00	985.980,28	514.019,72	1.500.000,00
FUNCAP						
	0101	0,00	0,00	985.980,28	514.019,72	1.500.000,00
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		0,00	0,00	381.922,61	0,00	381.922,61
EGPA						
	0101	0,00	0,00	203.360,00	0,00	203.360,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD						
	0101	0,00	0,00	38.577,60	0,00	38.577,60
PNAGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	0306	0,00	0,00	139.985,01	0,00	139.985,01
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	2.987.354,23	79.900,00	3.067.254,23
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
	0661	0,00	0,00	7.871,05	0,00	7.871,05
	0669	0,00	0,00	1.832.168,05	0,00	1.832.168,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	48.323,74	0,00	48.323,74
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	15.419,00	0,00	15.419,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	67.900,00	67.900,00
	0133	0,00	0,00	383.572,39	0,00	383.572,39
	0149	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SAÚDE ESSENCIAL		0,00	0,00	890.900,70	0,00	890.900,70
SUSIPE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	890.900,70	0,00	890.900,70
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		0,00	0,00	26.233.444,46	0,00	26.233.444,46
SEGUP						
	0106	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	0306	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
	6121	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	6321	0,00	0,00	33.444,46	0,00	33.444,46
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	152.452,11	123.000,00	275.452,11
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	0,00	0,00	69.452,11	40.000,00	109.452,11
ITERPA						
	0661	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	166.000,00
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEGUP						
	0306	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

PORTARIA Nº 531, DE 7 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 1.196.900,00 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 531, DE 7 DE MAIO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	4121	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
PARATUR						
Outras Despesas Correntes		76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00
Despesas Ordinárias						
	6121	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00
PODER LEGISLATIVO						
TCM						
Investimentos		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMINHOS DA PARCERIA		0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
NGTM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	4121	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
TCM						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE		76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00
PARATUR						
	6121	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00

CONTINUA NO CADERNO 7

Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 417, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2009, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 31 DE MARÇO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	498.076,53	498.076,53
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	498.076,53	498.076,53
IMEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0260	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	681.038,00	712.050,00	1.393.088,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
	0121	0,00	0,00	0,00	7.050,00	7.050,00
	0306	0,00	0,00	681.038,00	0,00	681.038,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.999.000,00	1.999.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	264.385,00	264.385,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.734.615,00	1.734.615,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.371.296,16	2.371.296,16
Equipamentos e Material Permanente						
	6121	0,00	0,00	0,00	2.211.454,06	2.211.454,06
Reforma						
	6121	0,00	0,00	0,00	159.842,10	159.842,10
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.302.941,29	2.302.941,29
Despesas Ordinárias						
	6121	0,00	0,00	0,00	2.302.941,29	2.302.941,29
SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	6121	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	235.232,88	9.232.559,45	9.467.792,33
Equipamentos e Material Permanente						
	0661	0,00	0,00	235.232,88	0,00	235.232,88
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
	0260	0,00	0,00	0,00	6.468.829,45	6.468.829,45
	6121	0,00	0,00	0,00	718.761,00	718.761,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	0,00	464.969,00	464.969,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.016.003,92	2.016.003,92
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.448.549,58	1.448.549,58
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	567.454,34	567.454,34
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	57.200,00	57.200,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
	0146	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Obras e Instalações						
	0261	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	977.580,00	977.580,00
	0146	0,00	0,00	0,00	1.022.420,00	1.022.420,00
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.418.765,25	3.418.765,25
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	426.820,00	426.820,00
	0122	0,00	0,00	0,00	2.991.945,25	2.991.945,25
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	562.437,79	562.437,79
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	472.981,00	472.981,00
	0660	0,00	0,00	0,00	1.869,79	1.869,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	87.587,00	87.587,00
FEMA						
Investimentos		0,00	0,00	500.000,00	400.000,00	900.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0116	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00
	0316	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0316	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	830.000,00	1.830.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0116	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
	0316	0,00	0,00		630.000,00	1.230.000,00
	0316			600.000,00		
IDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	79.697,89	355.126,55	434.824,44
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	355.126,55	355.126,55
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	79.697,89	0,00	79.697,89
JUCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
NGPR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	467.215,02	0,00	467.215,02
Despesas Ordinárias						
	1121	0,00	0,00	467.215,02	0,00	467.215,02
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
SAGRI						
Investimentos		0,00	0,00	716.888,70	0,00	716.888,70
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	716.888,70	0,00	716.888,70
SEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	86.245,00	15.000,00	101.245,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	0,00	86.245,00	0,00	86.245,00
SEPAq						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	177.584,58	177.584,58
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	51.580,58	51.580,58
	0146	0,00	0,00	0,00	126.004,00	126.004,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	259.381,03	259.381,03
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	133.140,53	133.140,53
	0146	0,00	0,00	0,00	126.240,50	126.240,50
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GESTÃO						
CDI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.192.000,00	1.192.000,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	781.186,76	781.186,76
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	0,00	589.186,76	589.186,76
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00
Contrato de Terceirização						
	0661	0,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.784,68	514.595,00	528.379,68
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	2.657,28	0,00	2.657,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	174.595,00	174.595,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMA						
	0101	0,00	0,00	11.127,40	0,00	11.127,40
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	4.780.200,00	4.780.200,00
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.780.200,00	4.780.200,00
Investimentos		0,00	0,00	276.340,00	116.800,00	393.140,00
Desapropriação						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	0109	0,00	0,00	0,00	116.800,00	116.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB						
	0101	0,00	0,00	276.340,00	0,00	276.340,00
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.300.000,00	15.300.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV						
	0154	0,00	0,00	0,00	15.300.000,00	15.300.000,00
FUNPGE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	75.482,00	75.482,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	0,00	0,00	0,00	75.482,00	75.482,00
Gab. Gov - Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00
SEAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	53.525,38	53.525,38
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.666,68	6.666,68
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	29.480,23	29.480,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES						
	0101	0,00	0,00	0,00	17.378,47	17.378,47
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0130	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEPOF						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CPH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SEDURB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.467.000,00	1.467.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.397.000,00	1.397.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	62.200,00	62.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	62.200,00	62.200,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	42.500.281,62	42.500.281,62
DEA						
	0661	0,00	0,00	0,00	764.986,20	764.986,20
Obras e Instalações						
	0357	0,00	0,00	0,00	24.566.554,17	24.566.554,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPH						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.833.894,36	1.833.894,36
	0106	0,00	0,00	0,00	2.047.500,00	2.047.500,00
	0357	0,00	0,00	0,00	5.327.101,18	5.327.101,18
	6121	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	0,00	504.924,71	504.924,71
Outras Despesa de Investimentos						
	0357	0,00	0,00	0,00	4.955.321,00	4.955.321,00
ÓRGÃOS CONST INDEPENDENTES						
MP/TCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0154	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
MPC/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
PODER JUDICIÁRIO						
JME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TJE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	748.880,00	748.880,00
Desapropriação						
	0301	0,00	0,00	0,00	748.880,00	748.880,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.563.453,00	15.563.453,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	3.691.912,00	3.691.912,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	9.979.541,00	9.979.541,00
Reforma						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.892.000,00	1.892.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.927.530,00	2.927.530,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.927.530,00	2.927.530,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	515.399,00	515.399,00
Contrato de Terceirização						
	0301	0,00	0,00	0,00	515.399,00	515.399,00
TJE-FRJ						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	7.200.435,00	7.200.435,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	0,00	2.737.036,00	2.737.036,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	0,00	4.463.399,00	4.463.399,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.566.059,00	2.566.059,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	0,00	2.566.059,00	2.566.059,00
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.350.283,62	20.350.283,62
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	18.754.996,96	18.754.996,96
	0312	0,00	0,00	0,00	1.415.286,66	1.415.286,66
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0158	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
TCE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0154	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0158	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

TCE-FR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	206.047,39	206.047,39
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TCE						
	0311	0,00	0,00	0,00	199.026,42	199.026,42
	0312	0,00	0,00	0,00	7.020,97	7.020,97
TCE-PROMOEX						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TCE						
	0306	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	84.792,43	84.792,43
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TCE						
	0306	0,00	0,00	0,00	84.792,43	84.792,43
TCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	22.227,00	22.227,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.800,00	21.800,00
	0154	0,00	0,00	0,00	157,00	157,00
	0158	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00
POLÍTICA SOCIAL						
ASIPAG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00		28.000,00	28.000,00
	0101			0,00		
CRS - Breves						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	125.213,00	125.213,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	125.213,00	125.213,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	882.372,00	882.372,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	0,00	882.372,00	882.372,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.909.000,00	1.909.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
FUNCAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	357.938,55	357.938,55
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES						
	0148	0,00	0,00	0,00	357.938,55	357.938,55
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	847.828,19	847.828,19
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	847.828,19	847.828,19
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	614.127,60	140.652,78	754.780,38
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	0,00	114.127,60	0,00	114.127,60
	0301	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	140.652,78	140.652,78
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
Contrato de Terceirização						
	0269	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Folha Suplementar						
	0269	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0269	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
HRCM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	47.530,00	47.530,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	47.530,00	47.530,00
SEDES						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	29.670,00	29.670,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	0,00	29.670,00	29.670,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	461.991,80	461.991,80
Contrato Global						
	0106	0,00	0,00	0,00	11.991,80	11.991,80
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0107	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.246.000,00	2.246.000,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.146.000,00	1.146.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.725.426,15	10.725.426,15
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.360.394,15	10.360.394,15
	0132	0,00	0,00	0,00	365.032,00	365.032,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
FCPTN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	89.200,00	89.200,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
FCV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	231.983,00	231.983,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	231.983,00	231.983,00
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	810.179,95	810.179,95
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	435.271,42	435.271,42
	0661	0,00	0,00	0,00	374.908,53	374.908,53
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
IAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.384,00	100.384,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	0,00	100.384,00	100.384,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	168.710,63	168.710,63
Despesas Ordinárias						
	0143	0,00	0,00	0,00	147.380,58	147.380,58
	0305	0,00	0,00	0,00	21.330,05	21.330,05
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	194.000,00	694.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00
	0145	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ÁGUA PARA TODOS		0,00	0,00	276.340,00	1.500.000,00	1.776.340,00
Enc. PGE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB						
	0101	0,00	0,00	276.340,00	0,00	276.340,00
SEDURB						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	235.232,88	25.992.030,89	26.227.263,77
ADEPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	61.700,00	61.700,00
ALE						
	0301	0,00	0,00	0,00	12.929.836,71	12.929.836,71
	0312	0,00	0,00	0,00	1.415.286,66	1.415.286,66
ARCON						
	0261	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
CDI						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	0109	0,00	0,00	0,00	116.800,00	116.800,00
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
FCV						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		0,00	0,00	0,00	27.095.345,00	27.095.345,00
TJE						
	0301	0,00	0,00	0,00	17.749.472,00	17.749.472,00
TJE-FRJ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE						
	0318	0,00	0,00	0,00	9.345.873,00	9.345.873,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	1.500.000,00	1.230.000,00	2.730.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA						
	0116	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	0316	0,00	0,00	700.000,00	930.000,00	1.630.000,00
PARÁ INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
EGPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
PARÁ VIVER		0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
HOL						
	0269	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	87.587,00	87.587,00
FAPESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	87.587,00	87.587,00
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E DIVERSIDADE CULTURAL DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	100.384,00	100.384,00
SECULT						
	0106	0,00	0,00	0,00	100.384,00	100.384,00
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	3.825.160,25	3.825.160,25
ALE						
	0301	0,00	0,00	0,00	3.825.160,25	3.825.160,25
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ RURAL		0,00	0,00	553.460,02	0,00	553.460,02
NGPR						
	1121	0,00	0,00	467.215,02	0,00	467.215,02
SEMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR						
	0131	0,00	0,00	86.245,00	0,00	86.245,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
IMEP						
	0260	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SEJUDH						
	6121	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0107	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	357.938,55	357.938,55
FUNCAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDES						
	0148	0,00	0,00	0,00	357.938,55	357.938,55
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		0,00	0,00	719.545,98	2.600.000,00	3.319.545,98
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	0,00	2.657,28	0,00	2.657,28
IASEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
SAGRI						
	0101	0,00	0,00	716.888,70	0,00	716.888,70
RECONQUISTANDO A CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	11.248.563,37	11.248.563,37
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.060.972,92	4.060.972,92
	0260	0,00	0,00	0,00	6.468.829,45	6.468.829,45
	6121	0,00	0,00	0,00	718.761,00	718.761,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	614.127,60	15.416.980,93	16.031.108,53
FHCGV						
	0269	0,00	0,00	0,00	882.372,00	882.372,00
Fund. Santa Casa						
	0269	0,00	0,00	114.127,60	0,00	114.127,60
	0301	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	140.652,78	140.652,78
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	25.530,00	25.530,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.397.000,00	1.397.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	11.506.394,15	11.506.394,15
	0132	0,00	0,00	0,00	365.032,00	365.032,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,00	0,00	0,00	81.419,60	81.419,60
SEDES						
	0106	0,00	0,00	0,00	41.661,80	41.661,80
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	0,00	39.757,80	39.757,80
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	712.050,00	712.050,00
PMPA						
	0106	0,00	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
	0121	0,00	0,00	0,00	7.050,00	7.050,00
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		0,00	0,00	681.038,00	3.934.742,05	4.615.780,05
Enc. CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	498.076,53	498.076,53
PMPA						
	0306	0,00	0,00	681.038,00	0,00	681.038,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEGUP						
	6121	0,00	0,00	0,00	2.636.665,52	2.636.665,52
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.225.213,00	1.225.213,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	125.213,00	125.213,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
SOCIAL COMUNITÁRIO		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
ALE						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	11.127,40	302.982,00	314.109,40
ADEPARÁ						
	0146	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
COHAB						
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
EGPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMA						
	0101	0,00	0,00	11.127,40	0,00	11.127,40
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	0,00	0,00	0,00	75.482,00	75.482,00
SEPOF						
	0101	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: FDE 002/09

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria do Pará.
OBJETO: Drenagem Superficial de Águas Pluviais - Bairro Centro.
VIGÊNCIA: 14/05/09 a 31.08.09
VALOR: E- R$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais) M-R$14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: 0113
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 14/05/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira - Prefeita Municipal.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto -CEP: 66053-050 / Rua Dr. Rayol nº 800-Centro - CEP:68738-000 – Santa Maria do Pará /Pa.

DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 548, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Conceder diárias à servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem ao Município de Santarém, a fim de acompanhar a Exma Senhora Governadora do Estado, em comitiva com o Ministro de Integração Regional no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Qde de diárias
01	Tatyane Chaves dos Santos Amaral	5618681/1	Diretora de Planejamento	13 a 16/05/09	3 ½

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N° 549, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Servidora: Aldemira Santos Silva Gomes
Matrícula nº 29033/1
Cargo: Assessora
Valor: R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Classificação Oçamentária:
19101.04121.1248.4536–339033–Passagens e Despesas com Locomoção- R$-1.000,00
339030– Material de Consumo-R$-500,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15(quinze) dias, após o término da aplicação.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
28/2008 - CV 16/2008

PARTES:
Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Pilastra Engenharia S/C Ltda. – 02.693.030/0001-56
OBJETO: Reforma das instalações prediais do alojamento da guarda e cavalaria nos fundos do terreno do complexo da Granja do Icuí, em Ananindeua, espaço da residência oficial da Governadora.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 24/05/2009 a 23/06/2009
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 26/09/2008 (Prorrogação de prazo);
2º TA - 18/11/2008 (Prorrogação de prazo);
3º TA - 16/01/2009 (Prorrogação de prazo).

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
030/05 - TP 17/2005

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15
Senenge Engenharia Ltda. – 00.654.914/0001-76
Objeto: Contratação de empresa para reforma com ampliação da edificação E-25, para instalação da Clinica Odontológica do Hospital da Aeronáutica, no município de Belém-Pa.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: de 30/05/2009 a 29/07/2009
Data da Assinatura: 14/05/2009
Ordenador Responsável:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Aditivo anterior:
1º . TA / 24-04-06 (prorrogação de prazo);
1º . TA / 05-07-06 (errata);
2º . TA / 17-07-06 (prorrogação de prazo);
3º . TA / 08-11-06 (serviços adicionais);
4° . TA / 29-12-06 (prorrogação de prazo);
5° . TA / 12-03-07 (prorrogação de prazo);
6° . TA / 30-04-07 (prorrogação de prazo);
7° . TA / 03-08-07 (prorrogação de prazo);
8° . TA / 26-09-07 (prorrogação de prazo);
9° . TA / 26-12-07 (prorrogação de prazo);
10º.TA / 27-03-08 (prorrogação de prazo);
11°.TA / 26-06-08 (prorrogação de prazo);
12º. TA / 11-08-08 (realinhamento contratual e re-ratificação de verba);
13°. TA / 05-09-08 (prorrogação de prazo);
14º. TA / 28-11-08 (prorrogação de prazo);
15º. TA/ 24-12-08 (prorrogação de prazo);
16º. TA/ 25-02-09 (prorrogação de prazo).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ERRATA
Nº CONTRATO:A.JUR 034/08 - PROC. 2008/216.946.

Partes: SETRAN – CNPJ- 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA - ENGENHARIA LTDA – CNPJ– 01.621.876/0001-18.
Onde se Lê: Processonº. 2007/216.946.
Leia-se: Processonº. 2008/216.946.
Data: 14/05/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado deTransportes.

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde Nº 81156A/1-CREM/SEAD
Nome: OSMARINA MENDES DA SILVA
Matrícula: 3277909/1
Função: Servente
Lotação: ASSEJUR
Nº de dias: 79 (setenta e nove)
Período de Afastamento: 26.04 a 13.07.2009

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 50 DE 14.05.09

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso das suas atribuições que lhes são conferidas, e
Considerando os termos das Portarias nº 72 de 30 de março de 2007, nº 74 de 05 de abril de 2007 e nº 141 de 23 de julho de 2008;
RESOLVE:
1 – ALTERAR a constituição da Comissão de Fiscalização do Contrato AJUR 23/2004 e seus respecti vos Termos Aditivos, passado a ser composta pelos seguintes servidores:

(assinatura) (rubrica)
Moisés Moreira dos Santos
Secretário Adjunto

(assinatura) (rubrica)
Candido José Costa Ferreira Araújo Filho
Diretor de Transportes Terrestres

(assinatura) (rubrica)
Fernando Augusto Reis e Silva
Coordenador de Obras

(assinatura) (rubrica)
Henrique Severino M. Montenegro Duarte
Engenheiro Civil de Fiscalização

(assinatura) (rubrica)
Otávio Palmeira Greidinger
Engenheiro Civil de Fiscalização

(assinatura) (rubrica)
Valter Rodrigues Peixoto
Chefe do Sexto Núcleo Regional

(assinatura) (rubrica)
Jorge Antônio Rodrigues da Silva
Engenheiro Civil de Fiscalização

2 – ESTABELECER que:
a) As ordens de serviços, os termos de recebimento, os termos aditivos, as ordens de pagamento, as taxas de câmbio utilizadas e demais documentos necessários serão assinados pelo Secretário de Estado de Transportes ou pelo Secretário Adjunto ou pelo Diretor de Transportes Terrestres;
b) Os boletins de medição serão assinados pelo Secretário Adjunto, pelo Diretor de Transportes Terrestres e por mais dois membros da Comissão de Fiscalização.
O Secretário de Estado de Transportes reconhece como legítimas as assinaturas dos servidores acima relacionados.
3 – O DISPOSTO na presente retroage, em seus efeitos, à data de 01/03/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes
Valdir Ganzer
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE PORTARIA
PORT. Nº 51 DE 14.05.09

Assunto: DESIGNAR a servidora EDILEUSA GOMES LOPES, Diretora do Departamento de Infra-Estrutura Hidroviária para responder pelo expediente da Diretoria de Transportes Terrestres na ausência de seu titular CÂNDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO nos dias 12 e 13.05.09.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Moisés Moreira dos Santos
Secretário Adjunto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 009//2009-IDESP

PARTES: FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Projeto Estudos das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais Não Madereiros no Pará.
VIGÊNCIA: 11/05/2009 a 30/10/2009
VALOR ESTIMADO: R$ 28.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60201.04.121.12484920-339036
FONTE DE RECURSO: 0101-Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Peter Mann Toledo
FORO: Belém-PA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Pirajá nº 2060 - Marco – CEP: 66.095-470 – Belém - Pa.
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 024/2009-CIDS, DE 15/05/2009

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a Coordenadora da CIDS, Dra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN, identificação funcional nº 253210/1, ocupante de Secretária-Chefe da CIDS, diárias no período de 16 a 23/05/2009, para viajar em missão à Itália, a convite de instituições italianas: CURSA -Consórcio Universitário, FAO/Nações Unidas, IBRA, Governo de Toscana, Fábrica Carappeli, Câmara de Comércio de Milão Investidores na área de Biodieesel com o Governo da Província de Milão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Assessora da CIDS

PORTARIA Nº 026-CIDS, DE 13/05/2009

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor SALOMÃO RIBEIRO FILHO, identifiação funcional nº 3254437/1, portador do CPF Nº 098.659.692-20 ocupante do cargo de Assessor Administrativo da CIDS.
II - O valor do suprimento correspondente R$-2.000,00 (dois mil reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamentopara a região metropolitana de Belém/PA.
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta do recurso do tesouro do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
76101.04.122.0125.4534.3339030 - R$-1.000,00 - Material de Consumo
76101.04.122.0125.4534.3339039 - R$-1.000,00 - Serv. de Terceiros - P. Jurídica
Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Secretária-Chefe

PORTARIA Nº 025/2009-CIDS, DE 13/05/2009

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FATTORE, identificação funcional nº 5558818/2, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial II, a viajar para Roma-Itália e conceder diárias no período de 16 a 23/05/2009, em missão de Instituições Italianas: CURSA - Consórcio Universitário, FAO/Nações Unidas, IBRA, Governo de Toscana, Fábrica Carapelli, Câmara de Comércio de Milão Investidores na Área de Biodieesel e Reunião com o Governo da Província de Milão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN
Secretária-Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 28.04.2009

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.121
PROCESSO: 2008/50846-8

Assunto: Admissão de pessoal
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a nomeação de FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, aprovado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.122
PROCESSO: 2008/50850-4

Assunto: Admissão de pessoal
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 , inciso III, c/c o art. 74, Inc. VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – EDYVALDO FERNANDO DOS SANTOS LIMA, EDNA OLIVEIRA DE MORAIS, JANETH GONÇALVES, ODAIR JOSÉ PEREIRA TELES, REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, WESCLEY CARNEIRO SILVA, GRACIELLY ANA DALLA ROSA, MARCO AURÉLIO MILHOMEM ROCHA, NÍVIA MAGALHÃES DA SILVA FREITAS.
II – Aplicar ao Sr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, CPF. 019.230.482-87, a multa de R$100,00 (cem reais) pela remessa intempestiva do ato a este Tribunal.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.123

Assunto: Aposentadorias e Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2006/50839-8 – JOSÉ DARCI VALE DA SILVA, na função de Professor de Educação Física, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, Portaria AP nº 3099, de 19.09.2008;
Processo nº 2008/53706-9 – MARIA MORAES RAIOL PALHETA, na função de Professor Assistente, PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado Educação, Portaria AP nº 1450, de 02.05.2008;
Processo n° 2008/53815-2 – ELSE JOSEFINA RAMOS DE LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP n° 1672, de 02.05.2008; e
Processo nº 2008/53221-4 – Retificação de Proventos de ELZA BARROS DE SOUZA, aposentada no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. Y, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RAP nº 2080, de 01.07.2008.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 45.124

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº 2006/51867-5 – LUIZ DE JESUS BOTELHO OLIVEIRA, na função de Desenhista, Nível 15-D, lotada na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria AP n° 3510, de 19.12.2008;
Processo nº 2007/53947-7 – LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES, na função de Agente Administrativo, Cód. A.17.AC-AC-64, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AP nº 0237, de 21.01.2009;
Processo nº 2008/51555-4 – MARIA DULCINA DE SOUSA, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP n° 0784, de 01.02.2008; e
Processo nº 2008/53024-1 – ORLANDO TEIXEIRA FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Cód. GEP-TP-1.120.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP n° 0300, de 03.02.2009.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n°12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 45.125

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2008/50579-8 – MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 3165, de 26.09.2008;
Processo nº. 2008/50459-1 – DINALBA FERREIRA DA MATTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 0138, de 02.01.2008 e,
Processo nº. 2008/53687-1 – FLÁVIO SIMÕES NEGRÃO, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1512, de 02.05.2008.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 45.126
PROCESSO Nº. 2007/53754-0

Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE n° 1055, de 05.07.2007, que trata da reforma do Cabo BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.127
PROCESSO N° 2007/53757-3

Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº. 0972 de 05.07.2007, que trata da Reforma do Cabo PM JURACI ALVES DE AGUIAR, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policia Ostensivo Penitenciário.

ACÓRDÃO Nº. 45.128
PROCESSO Nº 2008/50661-1

Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE Nº. 3422, de 19.11.2008, que trata da reforma do Cabo PM EDINALDO LOBO RAIOL, pertencente ao efetivo do 2° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.129

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2007/53617-3 – REGINA CÉLIA MARTINS DA SILVA, dependente do ex-segurado Severino Barbosa da Silva, Portaria PS nº. 0161 de 03.05.2004; e
Processo nº. 2007/54085-1 – BRUNO LIMA ZEFERINO, dependente da ex-segurada Maria Rosa Nascimento Lima, Portaria PS nº. 368, de 16.02.2009.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão.

ACÓRDÃO Nº. 45.130

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2007/54533-4 – REGINA LÚCIA DA SILVA LISBOA dependente do ex-segurado ROBERTO OLIVEIRA LISBOA, Portaria PS n° 0196, de 16.01.2006; e
Processo nº 2007/54243-8 – MARCILIO FURTADO DE MELO e JÉSSICA CRISTINA MORAES DE MELO dependente da ex-segurada EDIANA DOS SANTOS MORAES, Portaria PS n° 0240, de 21.01.2009.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n°12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão.

ACÓRDÃO Nº. 45.131
PROCESSO Nº. 2008/53546-0

Assunto: Pensão Militar
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria n° 0050 de 27.01.2003, que trata da Pensão em favor de MARIA LÚCIA GARCIA NEGRÃO, ORANICE DOS SANTOS GARCIA e JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO dependentes do ex-segurado DELORIZANO DO VALE NEGRÃO.

ACÓRDÃO Nº. 45.132

Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2008/53223-6 – MARIA DE NAZARÉ TRINDADE ROCHA, aposentada na função de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria RAP nº 2234, de 01.07.2008;
Processo nº 2008/53230-5 – LUIZ FERNANDO DA SILVA, aposentado na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado Educação, Portaria RAP nº 2919, de 17.09.2008; e
Processo n° 2008/53236-0 – ANA MARIA FERREIRA DE MACEDO, aposentada no cargo de Professor, Código AD-3.401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RAP n° 2212, de 01.07.2008.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as retificação de proventos.

ACÓRDÃO Nº. 45.133
PROCESSO Nº. 1999/51596-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 052/97 e Termo Aditivo, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.
Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo, à época.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinqüenta reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO: 45.134
PROCESSO: 2001/51805-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 228/00, firmado entre a ASSOCIAÇÃO SORRI PARAUAPEBAS e a SETEPS.
Responsável: Sra. LUCINEIDE SANTANA MARQUES SOUZA, Presidente.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado n° 14 e dar quitação a responsável.

ACÓRDÃO: 45.135

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/52423-0 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 51.717,00 (cinqüenta e um mil, setecentos e dezessete reais), referente ao Convênio SECTAM nº 040/98, de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época,
Processo nº 2002/50589-7 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 58.821,00 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais), referente ao Convênio SECTAM nº 081/98 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época,
Processo nº 2007/50152-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Convênio SETRAN nº 021/05 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época; e
Processo nº 2007/50691-1 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinqüenta reais), referente ao Convênio SECTA M nº 105/03 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO: 45.136
PROCESSO: 2007/50491-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n° 238/06, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE DO JUBIM e a ASIPAG.
Responsável: Sra. ANDRÉA DO SOCORO GARCIA BASTOS – Presidente à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 26.797,50 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) e dar quitação a responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.137
PROCESSO Nº. 2007/52004-9

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2006.
Responsável: Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO – Diretor Presidente à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n° 12 de 09 de fevereiro de julgar regulares as contas, na importância de R$37.562.872,05 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.138

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2007/53680-0 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LIMOERO DO AJURÚ, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio ALEPA nº 07/2007 de responsabilidade do Sr. CLEIDISON POMPEU RODRIGUES - Presidente; e
Processo nº 2008/50591-4 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 39.582,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), referente ao Convênio SECTAM nº 073/2004 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO Diretor-Executivo à época.
Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, julga regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.139
PROCESSO: 2004/51812-0

Assunto: Admissão de pessoal
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I – Registar as nomeações de JOÃO BATISTA DE QUEIROZ FILHO, JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ FILHO, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, FABRICIO MALVEIRA DA SILVA, FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA, SIMONE CRISTINA CONTENTE PADILHA, ANTONIO VIEIRA BISPO, PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO, NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA ANA LOPES STORCH, SUELY SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO EDISON DE SOUSA, ROSILEIA FERREIRA DA SILVA, ROSALIA DE OLIVEIRA SOARES, NILCE LEÃO DOS REIS, EDNEIA SOARES DA SILVEIRA, LEYSLE CRISTINA FERREIRA SILVA, KELLY BATISTA DA SILVA, MATILDE MARIA DE SOUSA RIBEIRO, NILZA MARIA SANTIAGO MESQUITA, MARCIO ANTONIO SANTOS ABDON, LEONARDO MONTEIRO CORREA, RAIMUNDO NONATO SANTANA, MILENA MARIA FELIPE E SILVA, LUCINEIA MARIA DIAS ROSA, NATALINA DE OLIVEIRA BRITO, ANA HILDA MESCOUTO FIGUEIREDO BARROS, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, MARIA DAS NEVES LOPES DE SOUSA SILVA, KATIA MARIA DA SILVA MATOS, PAULO EREMILTON RODRIGUES DE SOUSA, MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES, ARTUR JONAS MARQUES SANTOS, ELTON CLEBER CHAVES DO ROSARIO, ALINE COSTA DA SILVA, JOSÉ DA SILVA MACEDO, ANA LÚCIA FÉLIX RIBEIRO, KATYA CECILIA DE MELO, MARIA NERLY ASSUNCAO DOS SANTOS, MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, LÚCIA HELENA NUNES SALES, DANIEL MENEZES BENTES, HELENICE DA SILVA GOMES SEGUNDES, ROSANA FERREIRA DE ANDRADE, GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL, MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO, HELIO PEREIRA DE FARIAS, AFONSA CLERICE MOREIRA DA SILVA, LEONICE DIAS DANTAS, FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAÚJO AQUINO, EVERALDO MACENA DA COSTA, ROSANA ESTUMANO GONCALVES, AMIRALDO BENEDITO CARVALHO DA COSTA, EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MENEZES, HERLON SANDRO DA SILVA BRITO, MILENA CLAUDIA PEREIRA BENTES, VANIA LÚCIA DIAS MATOS, NIZAEL DE CARVALHO LOBATO, MARAICA GOMES DOS SANTOS, EDILEUZA VITORIO DA SILVA, EDINALDO RODRIGUES CARDOSO, MARIA DAS GRACAS GUEDES DA SILVA, VALDINEIA SANTOS CABRAL DA SILVA, VALDESSI RISUENHO DE ALENCAR JÚNIOR, ROSIMERE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, ROSSIVALDO SAMPAIO DA SILVA, VALDSON MÁRIO DE MORAIS CASTRO, HELANE SUZIA SILVA DOS SANTOS, GILMA FONSECA DE CARVALHO, FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JÚNIOR, GILMA GUIMARÃES LISBOA, DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES, SANDRA AURORA GONCALVES DE SOUZA, SELMA

AMARAL DA SILVA, DILENO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO, ADRIA MARA DE SOUZA GUERREIRO e ANA TECIA COUTO SARRAZIN.
II – Negar registro a nomeação de MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA, em razão da inexistência nos autos, do termo de posse e declaração negativa de acumulação de cargo na Administração Pública.

ACÓRDÃO Nº. 45.140
PROCESSO: 2008/50017-1

Assunto: Admissão de pessoal
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e MAX MONTEIRO MARTINS.

ACÓRDÃO Nº. 45.141
PROCESSO: 2006/50123-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº 0367 de 05.02.2007, que trata da aposentadoria de MARIA SÔNIA DE LIMA FRAZÃO, no cargo de Auxiliar Judiciário II, do Tribunal de Justiça do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 45.142
PROCESSO: 2006/53327-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 776, de 01.02.2008, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO RIBEIRO, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.143
PROCESSO: 2007/52608-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº.3161, de 26.09.2008, que trata da aposentadoria de NIRCE MARIA FERREIRA DE BARROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.144
PROCESSO: 2008/51302-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 3193 de 06.10.2008, que trata da aposentadoria de JOSELITA FRANCO MAIA, no Cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802.1, Classe A, lotada na Secretaria Estadual de Educação, devendo o IGEPREV proceder a correção do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 45.145
PROCESSO: 2008/53552-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP n°. 1494, de 02.05.2008, que trata da aposentadoria de CATARINA RIBEIRO RODRIGUES, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Classe "A", Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato, de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 45.146
PROCESSO: 2008/53700-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP n°. 0923, de 01.04.2008, que trata da aposentadoria de ORIVALDO MARQUES DA COSTA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.147
PROCESSO: 2008/53870-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria n°. 1.903, de 22.10.2008, que trata da aposentadoria de ANTÔNIO BORGES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Comarça de Santa Izabel do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 45.148
PROCESSO: 2008/53952-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1827, de 01.08.2008, que trata da aposentadoria de HAMILTON GONÇALVES DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 45.149

Assunto: Reformas
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2007/53752-9 – Cabo PM EDILSON CEZAR FARIAS DE VASCONCELOS, pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, Portaria RE nº. 0996, de 05.07.2007; e
Processo nº. 2007/53759-5 – Soldado PM WALDEMIR PAIVA RÊGO, pertencente ao efetivo do 3º. Batalhão da Polícia Militar, Portaria RE nº. 1051, de 05.07.2007.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de reforma

ACÓRDÃO Nº. 45.150

Assunto: Reformas
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2007/54387-1 – Soldado de 1° Classe BM ANTONIO VALDECY DE MORAIS SOUZA, pertencente ao efetivo do CORPO BOMBEIRO MILITAR, Portaria RE n° 1061, de 05.07.2007; e
Processo nº 2007/54390-7 – Cabo BM JOSÉ ROBERTO SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 1° Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Portaria RE n° 1044, de 05.07.2007.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar n°12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as reformas abaixo identificadas, devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma dos pareceres do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.151
PROCESSO: 2007/54272-2

Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS n°. 0474, de 07.11.2005, que trata da pensão civil em favor de ANTÔNIO DOS SANTOS SALES dependente da ex-segurada MARIA DO SOCORRO SILVA SALES, devendo o IGEPREV atualizar os proventos, de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 45.152
PROCESSO: 2007/52791-1

Assunto: Pensão Civil
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 1150, de 29.05.2006, que trata da pensão Civil em favor de ROSANGELA CUNHA DE LUCENA, dependente do ex-segurado JUVENAL CRUZ DE LUCENA, devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal com observância do disposto na Súmula 106 do TCU.

ACÓRDÃO Nº. 45.153
PROCESSO: 2008/52514-0

Assunto: Pensão Militar
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS n°0210 de 07.03.2003, que trata da Pensão Militar em favor de MARIA ONEIDE MONTEIRO NUNES, IVANILTON e JULIANA MONTEIRO NUNES, dependentes do ex-segurado IVAN NUNES JUNIOR, devendo o IGEPREV corrigir o Ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.154
PROCESSO: 1999/52840-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio Nº. 05/97 e Termos Aditivos, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.
Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo, à época
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$ 58.275,00 (cinqüenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.155
PROCESSO Nº. 2006/51453-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 01/05, firmado entre a COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ e a FUNDAÇÃO CURRO VELHO.
Responsável: Sr. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA, Presidente.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar n° 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado n° 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.156

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2006/51529-1 – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, referente ao Convênio nº. 055/2005 firmado com a FUNCAP, no valor de R$-23.140,00 (Vinte e três mil e cento e quarenta reais), de responsabilidade de DOM FLÁVIO GIOVANALE, Bispo;
Processo nº. 2006/53421-9 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. "INGLÊS DE SOUZA", referente ao Convênio nº. 574/2006 firmado com a SEDUC, no valor de R$-29.980,42 (Vinte e nove mil, novecentos oitenta reais e quarenta e dois centavos), de responsabilidade da Sra. GELDA MARIA FRANCO FERREIRA, Coordenadora.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.157
PROCESSO Nº. 2007/50470-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 009/2006 e termo aditivo firmadosq2 entre a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS e a SEEL.
Responsável: Sra. ANA GUERREIRO DO NASCIMENTO – Presidente
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais), e dar quitação a responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 17.682
PROCESSO N° 2007/52345-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de descumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.683
PROCESSO Nº. 2007/54317-9

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão concedida em favor da dependente do ex-segurado JOSÉ MARIA CORPES SOARES, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

CONTINUA NO CADERNO 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 17.684
PROCESSO Nº. 2008/50612-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.685
PROCESSO Nº. 2008/51485-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de IOLANDINA DAMASCENO DE JESUS, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.686
PROCESSO Nº. 2008/52960-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de MARIA DIOMAR CARNEIRO PRUDENTE, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 17.687
PROCESSO Nº. 2008/53079-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 c/c o art. 75, § 5º, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de OZENITE DA SILVA FREITAS, devendo o IGEPREV, no prazo de trinta (30) dias, corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, sob pena de multa diária de R$-10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 17.688
PROCESSO Nº. 2005/51682-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2009/04511-7 e constante dos autos às fls. 99, em que solicita o parcelamento, em 10 vezes, de quantia a ser devolvida ao erário estadual, débito imputado por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 44.416/2009;
Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;
Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;
Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4775, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em vinte e quatro (10) vezes, da importância de R$-1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), débito imputado ao senhor Gerson Salviano Campos (CPF 038.752.702-82), ex-Prefeito do Município de Porto de Moz, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 44.416, de 06 de janeiro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.
SESSÃO DE 30.04.2009
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de abril seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.158
PROCESSO: 2007/53952-4

Assunto: Pensão Militar
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria OS nº. 0356, de 08.08.2005, que trata da pensão militar em favor de MÁRCIA IZABEL SILVA BARROSO, FÁBIO NIKSON BARROSO MELO e FABÍOLA IZABELE BARROSO MELO dependentes do ex-segurado FÁBIO DE LIMA MELO, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte, porém, tomando como base (soldo do cabo falecido) o valor do salário mínimo, com repercussão em todas as demais parcelas.

ACÓRDÃO Nº. 45.159
PROCESSO: 2008/53164-1

Assunto: Retificação de Proventos
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET nº. 1669 de 01.07.2008, que trata da retificação de proventos da reforma do Cabo PM Rosivaldo Rodrigues Barbosa, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar.

ACÓRDÃO Nº. 45.160

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº.1999/51597-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 016/97, no valor de R$ 62.807,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época;
Processo nº.2003/50697-5 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº. 01/2002 e Termo Aditivo, no valor de R$ 418.231,56 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), de responsabilidade do Sr. AUGUSTO JOSÉ ALENCAR GAMBOA – Presidente à época;
Processo nº.2006/50081-8 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº. 015/2005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. DENIMAR RODRIGUES – Prefeito à época; e
Processo n° 2007/52075-2 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM N°016/2004 e Termos Aditivos, no valor de R$ 34.301,20 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e vinte centavos), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor Executivo à época.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis

ACÓRDÃO Nº. 45.161
PROCESSO Nº. 2003/51519-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 029/2002 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU e a SEDUC.
Responsável: Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c os art. 74, Inciso VIII, da Lei Complementar n°12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sem imputar débito ao Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época, C.P.F. nº. 120.078.039-68, porém aplicar-lhe a multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3° da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar n°. 12/93.

ACÓRDÃO: 45.162
PROCESSO: 2004/51675-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 267/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEDUC.
Responsável: Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-48.620,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), e aplicar ao Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, C.P.F. nº. 042.011.086-00, a multa de R$-1.000,00 (Um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 45.163
PROCESSO: 2006/50403-6

Assunto: Prestações de Contas relativa ao Convênio nº. 076/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a SAGRI
Responsável: Sra. ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO - Prefeita
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, III, da Lei Complementar n° 12 de 09 de fevereiro 1993, julgar irregulares as contas na importância de R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), isentando o responsável do recolhimento do saldo em face da Resolução TCE /Pa n° 17.557/08.

ACÓRDÃO: 45.164
PROCESSO: 2006/50454-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n° 102/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a SEPOF.
Responsável: Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época
Relator : Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, da Lei Complementar n°12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época, C.P.F. nº. 154.726.471-34, ao pagamento da importância de R$ 49.962,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais), atualizada a partir 17/10/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3° da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar n°. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.165
PROCESSO Nº. 2007/50595-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2006 da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, em liquidação.
Responsável: Sra. LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Liquidante.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-252.061,84 (Duzentos e cinqüenta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 45.166
PROCESSO Nº 2007/54007-9

Assunto: Prestações de Contas referente ao Convênio nº. 007/2007 firmado entre a FUNDAÇÃO CURRO VELHO e a PARATUR.
Responsável: Sr. VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso II, e 74, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R$-27.245,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), e aplicar ao Sr. VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente, C.P.F. nº. 042.692.748-67, a multa de R$-500,00 (quinhentos reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.167
PROCESSO: 2005/52542-7

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 129/2004 firmado entre a COMPANHIA DE TEATRO MADALENAS e a FCPTN.
Responsável: Sr. ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA – Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Substituto, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", "c" c/c os arts. 41, 73 e 74 da Lei Complementar inciso VIII nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ALBERTO FLÁVIO FURTADO DE LIMA, Presidente, CPF nº. 627.742.712-15 ao pagamento da importância de R$3.000,00 (três mil reais), devidamente atualizada a partir de 14.12.2004, acrescida de juros até a data do efetivo recolhimento cumulando o débito com a multa de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo dano causado ao erário e R$300,00 (trezentos reais) pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.168
PROCESSO: 2006/50108-2

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 138/02 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ e a SEPOF.
Responsável: Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO – Prefeito à época.
Relator : Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar n° 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO – Prefeito à época, (C.P.F. nº 142.387.132-49), multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3° da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar n°. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.169
PROCESSO: 2007/51520-9

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 092/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA e a ASIPAG
Responsável: Sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 397.774.562-04, ao pagamento da importância de R$-30.000,00 (trinta mil reais), atualizada a partir de 13.04.2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.170
PROCESSO: 2007/51764-5

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 167/2005 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS POR MUANÁ e a ASIPAG.
Responsável: Sr. ADILSON RIBEIRO PAMPLONA – Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm° Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso I, alíneas a, b, c, c/c os arts. 41 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$25.787,90 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e aplicar ao Sr. ADILSON RIBEIRO PAMPLONA, Presidente, CPF nº. 218.930.552-72, a multa de R$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.171
PROCESSO: 2007/51897-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 068/2001 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SEPOF.
Responsável: Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA – Prefeito à época
Relator : Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar n°12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA – Prefeito à época, C.P.F. nº. 045.795.263-68, ao pagamento da importância de R$ 109.125,00 (cento e nove mil, cento e vinte e cinco reais), atualizada a partir 30/05/2001 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R$ 10.912,50 (dez mil, novecentos e doze reais e cinqüenta centavos), pelo dano causado ao erário e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta), dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3° da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar n°. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.172
PROCESSO: 2007/51968-4

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 093/2006 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARITUBA e a FCPTN
Responsável: Sr. NATANAEL CUIMAR BARATINHA, Presidente.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. NATANAEL CUIMAR BARATINHA, Presidente à época, C.P.F. nº. 218.946.802-78, ao pagamento da importância de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atualizada a partir de 28.06.2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa de R$-5.000,00 (Cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.173
PROCESSO: 2007/53211-7

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 061/2006 e termo aditivo firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO "ALBERTINA BARREIROS" e a SEDUC.
Responsável: Sra. MARIA MADALENA RODRIGUES PIMENTEL - Coordenadora.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a, b, c, c/c os arts. 41 73 e 74 inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MARIA MADALENA RODRIGUES PIMENTEL, Coordenadora, CPF nº. 141.195.792-04, ao pagamento da importância de R$7.000,00 (sete mil reais), atualizada a partir de 23.08.2006, acrescida de juros até a data do seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário, R$500,00 (quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas e, R$300,00 (trezentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.174
PROCESSO: 2007/54054-5

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 185/2005 e Termo Aditivo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e a SEPOF.
Responsável: Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA – Prefeito à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar n°12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA – Prefeito à época, C.P.F. nº. 373.780.582-20, ao pagamento da importância de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), atualizada a partir 14/09/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3° da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar n°. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.175
PROCESSO: 2007/52450-5

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito à época do Município de ÓBIDOS
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 41.474 de 10.04.2007
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, afim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 45.176
PROCESSO: 2009/51042-1

Assunto: Recurso contra ato do Presidente.
Recorrente: Sr. JEFERSON DEPRA – Ex-Prefeito Municipal de Dom Eliseu
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 43.850 de 09.09.2008.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de, manter integralmente a decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº. 17.689
PROCESSO N° 2003/52517-5

Assunto: Tomada de Contas relativo ao convênio nº 252/02 firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e a SESPA.
Responsável: Sr. MÁRIO CEZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73 c/c o art. 183, §§ 3° e 4°, inciso II, do Ato 24, de 08 de março de 1994:
I - Conceder ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da despesa; e
II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Emília Dora Sisnando da Costa Sobral
Função: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603;
Data de admissão: 04-05-2009
Vigência: 04-05-2009 a 04-11-2009
Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA A PARA REALIZAÇÃO DO I SIMPÓSIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas do Estado do Pará
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.128.1251.4947
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112201254534

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE DIÁRIAS DOS DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº.0279-GP, DE 06 DE MAIO 2009.

Nome: JÚLIO CÉSAR FORTALEZA DE LIMA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO / Matrícula: 4494-0 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA / Período: 05 à 07/04/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº.0280-GP, DE 07 DE MAIO 2009.

Nome: ÉRICA NATALIE PEREIRA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 5813-0 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: ARAXÁ/MG / Período: 13 à 17/05/09 / Objetivo: SERVIÇOS DE AJUDANTE DE ORDEM JUNTA A PRESIDENCIA.

PORTARIA Nº.0281-GP, DE 07 DE MAIO 2009.

Nome: MARIA RITA LIMA XAVIER / Cargo: CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR / Matrícula: 18821 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA Período: 11 à 13/05/09 / Objetivo: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0282-GP, DE 07 DE MAIO 2009.

Nome: ROSANGELA DE CASTRO CONTE LARANJEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 1185-1 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA Período: 11 à 13/05/09 / Objetivo: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0283-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / Cargo: JUÍZ CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR / Matrícula: 800-1 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 11 à 15/05/09 / Objetivo: REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0284-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA GEMAQUE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA / Matrícula: 1291-2/ Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 11 à 15/05/09 / Objetivo: REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0285-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 49972 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 11 à 15/05/09 / Objetivo: REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0286-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO / Matrícula: 4862-3 / Nº. de Diárias: 04 (quatro) / Origem: BELÉM / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 11 à 15/05/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0287-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES / Cargo: ARQUITETA / Matrícula: 346-8 / Nº. de Diárias: 04 (quatro) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 12/05/09 / Objetivo: MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DO FÓRUM DAQUELA COMARCA.

PORTARIA Nº.0288-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: VALTER MENDES FERREIRA JÚNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: OURILÂNDIA DO NORTE e SÃO FÉLIX DO XINGU/PA / Período: 12 à 15/05/09 / Objetivo: VISTORIAR CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.0289-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 6024-0 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / Período: 12 à 13/05/09 / Objetivo: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0290-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 25941 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/ Destino: DIVERSOS / Período: MÊS DE MAIO / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0291-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: LÁZARO SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ARAÚJO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 3166-010 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: MOJU, BARCARENA E TAILÂNDIA /PA / Período: MÊS DE MAIO / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0292-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: BAIÃO, IGARAPÉ MIRI e TAILÂNDIA/PA / Período: 11 à 15/05/09 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0293-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES / Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃOS DOS SERV. EXTRAS JUDICIAIS / Matrícula: 4381-0 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 14 à 16/05/09 / Objetivo: ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0294-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: JAMILE DO AMARAL SALES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 5530-1 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 14 à 16/05/09 / Objetivo: ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0295-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: GRAÇA MARIA DE CARVALHO NOBRE / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 950-4/ Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 14 à 16/05/09 / Objetivo: ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0296-GP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 1397-8 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: ARAXÁ/MG / Período: 13 à 17/05/09 / Objetivo: PARTICIPAR DO 79º ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº.0297-GP, DE 08 DE MAIO 2009.
Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 70785 / Complementação de Diárias: ½ (meia) / Origem: PARAUPEBAS/PA / Destino: CURIONÓPOLIS/PA / Período: 14 à 28/04/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

RESUMO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº.007-SP, DE 07 DE MAIO 2009.
Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / Cargo: PRESIDENTE / Matrícula: 94-9 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destinos: ARAXÁ/MG / Período: 13 à 17/05/09 / Objetivo: PARTICIPAR DO 79º ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

PORTARIA Nº.008-SP, DE 11 DE MAIO 2009.
Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / Cargo: PRESIDENTE / Matrícula: 94-9 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELÉM / Destinos: BRASÍLIA/DF / Período: 12/05/09 / Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AOS JUÍZES EM SUBSTITUIÇÃO, DESTE TRIBUNAL, JUNTO AO CNJ.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº 329/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1150012003)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Orlando Freire.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Orlando Freire, responsável pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 330/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0890022006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Nelson Zortea.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Nelson Zortea, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0890022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL Nº 331/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0610022005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Antônia de Fátima Costa Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia de Fátima Costa Santos, responsável pela Câmara Municipal de Primavera, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL Nº 332/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1280022006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Bonfim Alcobassa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Bonfim Alcobassa, responsável pela Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1280022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL Nº 333/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0630012006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aldo Fernandes de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aldo Fernandes de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 334/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1244472006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Odete Ribeiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odete Ribeiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1244472006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL Nº 335/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1240012006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Fausto Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Fausto Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1240012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL Nº 336/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1340012003)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Anuar Alves da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1340012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL Nº 337/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0720012007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0720012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL Nº 338/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200811747)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200811747 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL Nº 339/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200404794)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Roberto Teixeira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Roberto Teixeira, responsável pelas Escolas de Samba Associadas, exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200404794 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2009.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 341/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200500175)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo da Silva Pacheco.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo da Silva Pacheco, responsável pelo Centro Comunitário Jesus, Maria e José, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200500175 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de maio de 2009.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL Nº 342/09/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200409506)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo da Silva Pacheco.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo da Silva Pacheco, responsável pelo Centro Comunitário Jesus, Maria e José, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200409506 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de maio de 2009.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 343/09/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200309389)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ricardo Silva Nascimento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ricardo Silva Nascimento, responsável pela Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200309389 referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de maio de 2009.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 346/09/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 01440042005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Osmar Lisboa do Rosário.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Osmar Lisboa do Rosário, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 01440042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de maio de 2009.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 348/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sancler Antônio Wanderley Ferreira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sancler Antônio Wanderley Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento Programa e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 349/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Bersajone Moura.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Bersajone Moura, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento Programa e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento Programa de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 351/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maurino Magalhães de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Marabá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 352/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Benjamim Tasca.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benjamim Tasca, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 353/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon Kolling.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Egon Kolling, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento Programa de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/09/7ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Helder Zahluth Barbalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento Programa de 2009, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Leonardo Macieira-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Lima Ferreira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Antônio Lima Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 357/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 358/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Coutinho Braga.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Coutinho Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 359/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Ribeiro da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 360/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 361/09/1ªCONTROLADORIA/TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denis Eugênio C. de Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denis Eugênio C. de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

EDITAL Nº604/09/1ªCONTROLADORIA/TCM DE DESCONSIDERAÇÃO.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM; item 3º,

de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, desconsidera o Edital de nº 355/09/1ªCONTROLADORIA/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 31412 e 31416, nos dias 06/05/2009 e 12/05/2009.
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 82/09
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 388

IMPETRANTE: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
AUTORIDADE COATORA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À 98ª ZE

Fica INTIMADO o impetrante, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz André Ramy Pereira Bassalol - Relator, prolatada nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

"Vistos;
Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por José Benito Priante Junior objetivando a liberação dos autos da Representação nº 017/2008/98ª ZE, os quais estariam em poder do Ilustre Representante do Órgão Ministerial junto à 98ª ZE, impetrando o regular processamento convertido para o processamento no rito previsto no art. 22 da LC 64/90.
Prossegue o Impetrante asseverando que após a Defesa apresentada já no rito convertido, o feito ficou estagnado em poder do RMP, daí porque pretende ver processado regularmente o feito, como direito liquido e certo da parte proponente da representação referida.
Resumidos os fatos, vejo que nos autos inexiste o perigo de dano iminente que autorizasse a concessão de medida de urgência, motivo pelo qual, INDEFIRO a liminar pretendida.
Indeferida a liminar, determino com urgência que a autoridade coatora presta as informações de praxe.
Com as informações ou sem, sigam os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para manifestação.
Após, retornem os autos para decisão.
Belém, 14 de maio de 2009.

Juiz André Ramy Perreira Bassalo - Relator"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PT – EXERCÍCIO DE 2007

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, Ricardo Ferreira Nunes, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2007 do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (PT/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.
RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do TRE/PA, e/e
Balanço Patrimonial

Partido: Partido dos Trabalhadores N.º Controle: 6300-2106	
Orgão do Partido: Estadual	**UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2007**

	Total
1 ATIVO	**20.409,95**
1.1 Ativo Circulante	**20.409,95**
1.1.1 Disponível	13.298,20
1.1.1.1 Caixa	2.335,64
1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	2.335,64
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	10.962,56
1.1.1.2.1 (FP) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1686-1 / Nº Conta: 57.925-4	4,35
1.1.1.2.2 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1686-1 / Nº Conta: 755.138-X	4.743,28
1.1.1.2.3 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1681-1 / Nº Conta: 755.139-8	3.224,11
1.1.1.2.4 (OR) NºBanco: 037/ Nº Agência: 026 / Nº Conta: 3018105	1.803,11
1.1.1.2.5 (OR) NºBanco: 037/ Nº Agência: 026 / Nº Conta: 3012875	1.187,71
1.1.2 Créditos	7.111,75
1.1.2.1 Valores a Receber	7.111,75
1.1.2.1.8 (-) Provisão p/ Perdas – Valores a Receber	7.111,75
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	**20.409,95**
2.1 Passivo Circulante	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.409,95**
2.3.2. Resultado	20.409,75
2.3.2.1 Resultado Acumulados	8.904,31
2.3.2.2 Resultado do Exercício	11.505,64
2.3.2.2.1 Superávit	11.505,64

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2007.

JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA Presidente	LINDALVA DA COSTA SERRÃO E SILVA Tesoureira	ELIZABETH FIGUEIREDO DE LIMA Contabilista / CRC/PA nº – 8715/0-7

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PSOL/PA – EXERCÍCIO DE 2008

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, Ricardo Ferreira Nunes, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2008 do Diretório Regional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.
RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do TRE/PA, e/e
Balanço Patrimonial

Partido: Partido Socialismo e Liberdade	
Orgão do Partido: Estadual	**UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2008**

	Total
1 ATIVO	**13.507,86**
1.1 Ativo Circulante	**13.507,86**
1.1.1 Disponível	13.507,86
1.1.1.1 Caixa	112,32
1.1.1.1.1 Caixa Fundo Partidário	109,33
1.1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	2,99
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	13.395,54
1.1.1.2.1 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 0765-X / Nº Conta: 43784-0	6.697,77
1.1.1.2.2 (FP) NºBanco: 001/ Nº Agência: 0765-X / Nº Conta: 43784-0	6.697,77
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	**6.907,37**
2.1 Passivo Circulante	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.907,37**
2.3.2. Resultado	6.907,37
2.3.2.1 Resultado Acumulados	2,99
2.3.2.2 Resultado do Exercício	6.904,38
2.3.2.2.1 Superávit	6.904,38

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2008.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS Presidente	NEIDE ROCHA DA CUNHA SOLIMÕES Tesoureira	ADAILTON AQUINO DE FREITAS Contabilista / CRC/PA nº – 010466/0-7

PARTICULAR

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO Nº 003/09 – *CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA*

Criação da Comissão Temporária de Constituição do Regimento Interno do ***Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.***
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reformulado em 24 de outubro de 2008 e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/02/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de constituição do Regimento Interno do ***Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA***, constante dos representantes abaixo relacionados conforme aprovação do Plenário. A Comissão é constituída dos seguintes conselheiros (as):
Rosa Maria da Silva Barbosa (PASTORAL DA CRIANÇA)
Lucia Raimunda Alves de Miranda (RECID)
Maria Conceição Rabelo (FAAPA)
Geraldo Luciano Gomes Domont (FPSANS)
Maria da Graças Ferreira Lima (ASIPAG)
Roberto Nazareno Silva de Abreu (SEDES)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 18 de fevereiro de 2009.
Belém, Plenário do ***Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA,*** em 18 de fevereiro de 2009.
Geraldo Luciano Gomes Domont-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009-CPL/PMB/SEGEP

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/06/09 às 15h - Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Computador, Impressora, Pen-Drive e No-Break) – **SEGEP**.
LOCAL: Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL no endereço a cima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2009-CPL/PMB/SEJEL

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/06/09 às 09h – Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Profissionalizante, Fundações, Autarquias ou Entidade sem fins lucrativos, para Realização de Serviços de Apoio a qualificação Sócio-Profissional contida no Programa Federal Projovem Urbano – **SEJEL**.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009-CPL/PMB/SEMAD

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/06/09 às 15h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática – **SEMAD**.
LOCAL: Rua Gaspar Viana, nº. 833 – Reduto – Belém/PA - Brasil
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009-CPL/PMB/SEURB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise criteriosa, torna público o resultado final do **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Assessoria Técnica voltada para a Regularização Fundiária na Área de Urbanização da Bacia Paracuri, necessário à implementação do Programa de Obras de Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Belém, com Fornecimento de Mão-de-obra e de Equipamentos,** para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,** que a empresa **CONSTRUTORA EFECE LTDA,** foi à vencedora do referido certame**,** com a proposta no valor de **R$ 590.000,00** (Quinhentos e Noventa Mil Reais).

Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 – CPL – PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL – Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 002/2009. Objeto: Aquisição de diversos Medicamento hospitalar, para atendimento da Sec. Mul.de Saúde deste Município. Abertura: 03 de Junho de 2009 Horário as 09:00 (nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF .Tel. Contato – (94) 3342-1403
Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta) reais.

Abel Figueiredo, 06 de maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMM 028/2009

A Pregoeira do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 028/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 28/05/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: aquisição de material para lavanderia destinado a atender as necessidades da Rede Hospitalar conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá – PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br. Informações 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 14.05.2009.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2007

A **PMU, CONVOCA** os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 18.05.2009, na Av. Pará nº 651, Caminho das Arvores, de 07:30 às 13:30 h, para tratarem de assuntos referente ao concurso público:
Maria Almeida de Sousa – Serviços Gerais; Raimunda Maria Silvestre – Serviços Gerais; Jheine Geraldo de Sousa – Auxiliar de Segurança; Gize de Freitas – Serviços Gerais; Maria Elizete Oliveira dos Santos – Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009/CPL/PMSJA.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a realização de Concurso Público no Município de São João do Araguaia – PA. **Data de abertura das Propostas**: 01/06/2009 **Horário:** 15h00horas. **Endereço:** Praça José Martins Ferreira, s/nº, centro, São João do Araguaia-PA, **CEP:** 68.518-000
Contato: (94)33791154/33791180 – email: pm-sja@bol.com.br
Valor do Edital: R$100,00

São João do Araguaia/PA, 11 de maio de 2009.
Eduardo Carlos Alves Martins
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006-09

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que por razões de interesse público, a licitação supramenciona-da que tinha a sua abertura marcada para**: 18/05/09 - 10: 00h,** fica **ADIADA** para **28/05/2009, às 10:00h.**

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, CNPJ nº 01.612. 215/0001-26, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE–SEMA, a **Licença Prévia LP** para Sistema de Abastecimento de Água do município de Nova Ipixuna-PA,cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade. Nova Ipixuna-PA, 30 de abril de 2009

Edison Raimundo Alvarenga
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 03/04/2009 no DOE nº31392, dos Extratos de Contratos Onde se lê: Contrato nº 031, Valor R$-51.500 (Cinqüenta e um mil e quinhentos reais, Leia-se: Contrato nº 031, Valor R$-48.435,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais); Onde se lê: Contrato nº 032, Valor R$-58.750,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais), Leia-se: 53.250,00 (Cinqüenta e três duzentos e cinqüenta reais); Onde se lê: Contrato nº 34, valor R$-36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos), Leia-se: 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinqüenta reais); Onde se lê: Contrato nº 37, valor R$-9.800,00(nove mil e oitocentos reais), Leia-se: Valor R$-8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Onde se lê: Contrato nº 38, valor R$-183.220,00(cento e oitenta e três mil duzentos e vinte reais), Leia-se: Valor R$-129,250,00 (Cento e vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais).

Santarém, 14 de maio de 2009.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2009 - SEMED

O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2009 destinado a "Aquisição de Passagens aéreas para os cursistas da formação de gestores e educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", tendo como vencedora a empresa: GREENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, com o valor total de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

Santarém, 13 de maio de 2009.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2009-SEMINF

Contratante: Município de Santarém/Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Contratado: MILTON JOSÉ SCHINORR – Estância Alecrim. Objeto: Aquisição de Madeira. Justificativa: regime emergencial. Valor: R$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santarém (PA), 23 de Abril de 2009.
Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Sec. Municipal de Infra Estrutura
Decreto nº 004/2009-SEMAD

RETIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 08/05/2009 no DOE nº 31414, extrato de Dispensa de Licitação: Dispensa 003/2009 Locação de imóveis destinados ao funcionamento de salas de aulas das Escolas da Rede Municipal; das Unidades de Educação Infantil; e, das atividades do Projeto Oficina de Mosaico, onde se lê: Eliane Machado Lima Chaves, leia-se:.Sônia Maria Rodrigues dos Santos; do Resultado de Licitação: Pregão Presencial 002/2009, onde se lê:C.W de Almeida – EPP, nos itens: 02, 09, 12, 15, 20, 21 e 22; leia-se: C.W de Almeida – EPP, nos itens: 02, 04, 06, 09, 12, 15, 20, 21 e 22.

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 01/04/2009 no DOE nº31390, do Resultado de Licitação: Pregão Presencial 002/2009, onde se lê:C.W de Almeida – EPP, nos itens: 02, 09, 12, 15, 20, 21 e 22; leia-se: C.W de Almeida – EPP, nos itens: 02, 04, 06, 09, 12, 15, 20, 21 e 22.

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 06/04/2009 no DOE nº31393, do Extrato de Contrato nº 053/2009, Onde se Lê: Valor: R$-89.156.00 (Oitenta e nove mil cento e cinqüenta e seis reais), leia-se: Valor:R$:106.558,00 (Cento e seis mil quinhentos e cinqüenta e oito reais).

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 06/04/2009 no DOE nº 31414, extrato de Dispensa de Licitação: Dispensa 003/2009 Locação de imóveis destinados ao funcionamento de salas de aulas das Escolas da Rede Municipal; das Unidades de Educação Infantil; e, das atividades do Projeto Oficina de Mosaico, onde se lê: Eliane Machado Lima Chaves, leia-se:.Sônia Maria Rodrigues dos Santos.

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 03/04/2009 no DOE nº31392, do Resultado de Licitação, do Resultado de Licitação: Pregão Presencial 007/2009, onde se lê: Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda - Epp, nos itens: 01, 03, 05, 11, 14,18, 20, 25 27, 28, 29 e 30; Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda - Epp, nos itens: Leia-se: 01, 03, 05, 11, 13, 14,18, 20, 25 27, 28, 29 e 30; Onde se lê: LA. da Silva Comercial – Epp, nos itens: 02, 10, 12, 15, 19, 21, 22 e 23; Leia-se: LA. Da Silva Comercial – Epp, nos itens: 02, 04, 06, 10, 12, 15, 19, 21, 22 e 23.

A **Secretaria Municipal de Educação** comunica a retificação da publicação realizada no dia 08/04/2009 no DOE nº31395, dos Extratos de Contratos , Onde se lê: Contrato nº 058/2009, Valor R$- 35.105,10 (Trinta e cinco mil cento e cinco reais e dez centavos; Leia-se: Contrato nº 058/2009 Valor R$- 36.155,10 (Trinta e seis mil centos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos); Onde se Lê: Contrato nº 060/2009, Valor: R$-39.772,50 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), leia-se: Contrato nº 060/2009, Valor:R$:45.605,50 (Quarenta cinco mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Onde se Lê: Contrato nº 062/2009, Valor: R$-75.326,79 (Setenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), leia-se: Contrato nº 062/2009, Valor:R$:90.446,79 (Noventa mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Onde se Lê: Contrato nº 064/2009, Valor: R$-186.842,80 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois mil e oitenta centavos), leia-se: Contrato nº 064/2009, Valor:R$:192.242,80 (Cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos. do Resultado de Licitação: Pregão Presencial 009/2009, onde se lê: Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda - Epp, nos itens:01, 05, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 27 e 32; Leia-se: Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda - Epp, nos itens: 01, 05, 06, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 27 e 32. Onde se lê: LA. da Silva Comercial – Epp, nos itens: 02, 03, 07, 12, 14, 21, 23, 24, 29 e 35; Leia-se: : LA. da Silva Comercial – Epp, nos itens: 02, 03, 07, 12, 14, 15, 21, 23, 24, 29 e 35

Santarém, 14 de maio de 2009.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009-SEMINF

Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante: 29 de maio de 2009 às 9:00 hs. na sala de reuniões do CIAM. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMPLAN, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ou informações pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 29 de maio de 2009.
Antonio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO - 095/09 – Contrato - 185/09-Concorrência-019/08-PMP/AGÊNCIA BOA VIAGEM LTDA-ME. Obj: Loc. de 02 Ônibus, objet. transp. alunos das E.M.E.F. da zona urbana e rural do nosso município, durante o exerc./2009, referente a adequação de recurso financeiro do contrato. Valor: R$ 12.785,85. Rec: FUNDEB. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO - 515/09 –Tomada de Preços 2/2009-00020, PMP/SERPROL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Obj:Aquis. de tubos de concreto pré mold. clas. CL – 1, tipo macho/fêmea. Aplicaç.: serv. de drenagem e saneamento pluvial no mun. de Paragominas. Valor:R$ 439.391,00. Func.Prog:2.139. Elem. de desp:4.4.90.51.00. Vig.: 28/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO**.** Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 519/09 –Tomada de Preços 2/2009-00022, PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA. Obj:Cont. de emp. prestadora de serv. de obras de paviment. em bloco de concreto pré mold. SXTV 8,0 cm e meio fio em concreto. Local: perímetro urbano 2/2009, no mun. de Paragominas. Valor:R$ 309.502,00. Func.Prog:1.038. Elem. de desp:4.4.90.51.00. Vig.: 30/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO**.** Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 521/09 – Pregão 9/2008-00094, PMP/MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA (MATRIZ). Obj:Aquis. de 01 motoniveladora, p/ ser utiliz. em diversos serv. no perímetro urbano, vilas rurais e estradas vicinais do nosso município. Valor:R$ 590.000,00. Func.Prog:1.046. Elem. de desp:4.4.90.52.00. Vig.: 30/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO**.** Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 529/09 – Inexigibilidade 6/2009-00006, PMP/ISMAEL ANTONIO DE MORAIS ADVOCACIA E

ASSESSORIA JURÍDICA S/S. Obj: Cont. de uma emp. de asses. e consultoria jurídicas especializ. visando a prestaç. de serv. profission. que tem por obj. o acompanham. de proces. junto ao TCU, TCE, TCM e outros órg. de fiscaliz. e controle, junto ao poder públ. e ministér. públ. incluindo ainda adentrar na esfera judicial caso seja neces. cabendo, portanto a sua represent. frente a qualquer órgão públ. fora do município que envolva ações relacionadas ao mun. de Parag. durante o exerc./2009. Valor:R$ 20.000,00. Func.Prog:2.010. Elem. de desp:3.3.90.39.00. Vig.: 30/04/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 549/09 – Convite 1/2008-00002, PMP/ RAIMUNDO ALUIZIO PEREIRA DIAS. Obj:Loc. de 01 veíc. com capacid. p/ até 05 pessoas, 04 portas, ar condicionado e porta malas grande, objet. atender as ações do gabinete do Secret. mun. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, bem como conduzir seus coordenadores, diretores e demais servidores, no exerc./2009. Valor:R$ 11.600,00. Func.Prog:2.146. Elem. de desp:3.3.90.36.00. Vig.: 04/05/09 a 31/12/09. Rec: PRÓPRIO/ SECULT. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 555/09 – Pregão 9/2009-00038, PMP/J & A COMÉRCIO LTDA-EPP (DECORART). Obj:Aquis. estimada de produtos de lavanderia, materiais de limpeza pesada e equipamentos, p/ serem utiliz. no Hospital Mun. de Paragominas. Valor:R$ 10.969,00. Func.Prog:2.077. Elem. de desp:4.4.90.52.00. Vig.: 06/05/09 a 06/11/09. Rec: FMS. Pgm/ Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONTRATO - 556/09 – Pregão 9/2009-00038, PMP/S.P. MARQUES & CIA LTDA-EPP. Obj:Aquis. estimada de produtos de lavanderia, materiais de limpeza pesada e equipamentos, p/ serem utiliz. no Hospital Mun. de Paragominas. Valor:R$ 1.692,00. Func.Prog:2.077. Elem. de desp:3.3.90.30.00. Vig.: 06/05/09 a 06/11/09. Rec: FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009

Objeto: Gêneros Alimentícios Destinados a Programa de Alimentação Escolar que se realizará no dia 28/05/2009 – Hora 09:00 no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis na CPL de 09:00 às 12:00h no valor de R$ 30,00.

Pregoeiro **Luiz A. Rodrigues Pereira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 1/2009-001/2009

OBJETO: Aluguel mensal de um caminhão c/carroceria aberta p/ser utilizado nas atividades da Sec. de Obras desta Prefeitura. **VALOR:** R$-50.000,00: **RECURSO**: PRÓPRIO. DATA DA **ASSINATURA**: 10.03.2009; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28: **CONTRATADO:** Nelson Lima Sadala, CIC nº 097.444.952-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2009-006/2009; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº 04.838.496/0001-28; **Contratado**: L. A. LIMA, CNPJ nº 05.109294/0001-08; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza p/serem distribuídos a população ribeirinha e costa do Amazonas, por ocasião do Estado de Emergência, Decreto 175/2009, homologado em 05.05.2009 no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31411; **Fundamento Legal**: Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93; **Valor:** R$-17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais); **Ordenador de Despesas**: Jardel Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2009-007/2009; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº 04.838.496/0001-28; **Contratado**: C.W. DE ALMEIDA, CNPJ nº 83.571.067/0001-03; **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza p/serem distribuídos a população ribeirinha e costa do Amazonas, por ocasião do Estado de Emergência, Decreto 175/2009, homologado em 05.05.2009 no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31411; **Fundamento Legal**: Art.24, IV, da Lei nº 8.666/93; **Valor:** R$-17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais); **Ordenador de Despesas**: Jardel Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DO PP. 9/2009-021/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-021/2009, firmas vencedoras: L.A. da Silva Comercial; Izabel de Castro Batista; L.A. Lima; Kutaka Laticínios Ltda; I. Bilório de Carvalho; M.B.Bandeira Torres; Vivaldo C. Ferreira e Z. de L. Batista Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DO PP. 9/2009-022/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-022/2009, firma vencedora: Artluz Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
RESULTADO DO PP. 9/2009-023/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-023/2009, firma vencedora: J.M. da Silva Júnior.

NOVO VIDA AGRICULTURA PESCA LTDA

CNPJ. 14.082.432/0001-01 Torna publico que recebeu da SEMA LIC.LAR Nº 002/2009 validade. 15/02/2013 nas atividades licenciada. 0207-1 PISCICULTURA.

SOLARNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

A empresa **SOLARNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.516.088/0001-24, Inscrição Estadual nº 15.199.056-5, informa o extravio de 01 bloco de Notas Fiscais Série 1, numeração de 00300 à 00350, nº BO 00277/2009048604-5.

SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAV. S.A – SANAVE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAV. S.A – SANAVE, CNPJ 04.872.156./0001-13. Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2008, às 08:00 horas na sede social na empresa, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral 1.323, Telegrafo em Belém /Pa, a fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Belém 22 de Abril de 2009 – Cypriano Sabino de Oliveira – Presidente do Conselho de Administração.

*Por problemas técnicos está matéria deixou de ser publicada na edição n.º 31.408 de 29/04/2009.

SHOPPING DO MARCENEIRO LTDA
C O M U N I C A D O

SHOPPING DO MARCENEIRO LTDA, COM SEDE A TV. LOMAS VALENTINAS Nº694 – PEDREIRA - BELÉM - PA, CNPJ Nº 03.041.204/0001-69 - IE Nº. 15.204.110-9, VEM A PÚBLICO COMUNICAR EXTRAVIO DO **LACRE DE ECF Nº. 0067690 – BEMATCH MOD: MP-20 FI II ECF-IF, FABRICAÇÃO Nº 4708010706180 – CONFORME BO Nº. 00277/2009048550-8 DE 13/05/2009.**

A.S. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE CARVÃO

CNPJ 05.829.522/0001-14, Paragominas/Pa, torna público que recebeu/SEMA L.O.3041/09, com valid. até 22/04/13, processo 08/235957,de 28/05/08,p/atividade. de Prod. de Carvão Vegetal.

SINDIMÓVEIS-PA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do SINDIMÓVEIS/PA no uso de suas atribuições estatutárias, retifica a data limite para registros de chapas às eleições deste Sindicato para o dia 22/05/09 até as 12:00 horas, conforme determina o artigo 47, do Estatuto do Sindicato.

Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Maria Isabel Macedo Figueiredo
(Presidente em Exercício)

M B LUDWIG

CNPJ 04.579.358/0001-71, INSC EST 15219594-7, estabelecida à Rua 13 de maio nº 500, em Belém/PA, comunica que no dia 12/05/2009 foi extraviado do interior da empresa o Livros de Registro de Entrada de Mercadoria de nº 001. O fato encontra-se registrado na Seccional do Comércio, Ocorrência Policial nº 00007/2009.006655-1 de 12/05/2009.

TRIAUTO ACESSÓRIOS LTDA
EXTRAVIO DE LIVROS E NOTAS FISCAIS

TRIAUTO ACESSÓRIOS LTDA, Inscrita no CNPJ n.º 04.333.927/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 15.217.588-1, comunica as autoridades fiscais e ao publico em geral o extravio do Livro Registro de Entrada n.º 1, Livro Registro de Saída n.º 1, Livro Registro de Apuração do ICMS n.º 1, Livro Registro de Inventario n.º 1, Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.º 1 e as notas fiscais de Entrada e Saída relativos ao período de Junho de 2001 a Outubro de 2003.

Tailândia(PA), 08 de Maio de 2009

MAPA AUTO POSTO LTDA

Mapa Auto Posto Ltda, torna público que requereu à SEMA a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo quatro anos, para Posto Revendedor de Combustíveis na Rod. BR-316, Km 13, Decouville, Marituba/Pa.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANANINDEUA –SINDSPMA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANANINDEUA, DENOMINADA SINDSPMA,** convoca todos os servidores públicos de Ananindeua , Pará, para participarem da assembléia geral da categoria, à realizar-se no dia 30 de maio de 2009 ás 10:30 horas em 1ª convocação e às 11: 00 horas em 2ª convocação , no Centro da Terceira Idade Daniel Reis , situada na Estrada do Maguari, Rua Manoel Ribeiro, N º 500, Ananindeua - PA, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1 – Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ananindeua / PA;
2 – Aprovação do seu Estatuto Social;
3 – Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2009 à 2013;
4 – Outros Assuntos de interesse dos servidores.

Ananindeua (PA), 15 de Maio de 2009.
Manoel Machado Paiva
Comissão Organizadora

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.CNPJ Nº 07.933.914/0001-54.Edital de Convocação. O Conselho de Administração da Siderúrgica Norte Brasil S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 21 de maio de 2009, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre as matérias previstas no artigo 132 e seus incisos I, II e III da Lei 6.404/76, relativas ao exercício de 2008, comparativamente a 2007. Marabá (PA), 11 de maio de 2009. José Vilmar Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização, com validade de 01 ano, para fornecer "Revestimento Gasto de Cuba - RGC" para ser coprocessado na empresa CIMENTO TUPI S.A., município de Carandaí - MG (9.000 ton/ano).

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização, com validade de 01 ano, para fornecimento de "Revestimento Gasto de Cuba - RGC" para coprocessamento na empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A., município de Caaporã - PB (7.200 ton/ano).

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização, com validade de 01 ano, para fornecimento de "Revestimento Gasto de Cuba - RGC" para coprocessamento na empresa CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., município de Campo Formoso - BA (12.000 ton/ano).

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização, com validade de 01 ano, para fornecimento de "Revestimento Gasto de Cuba - RGC" para coprocessamento nas empresas CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., município de Cezarina - GO (8.400 ton/ano) e CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., município de Atol - AL (7.200 ton/ano).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: 30.04.2009, às 09:00 horas, na sede social na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Coqueiro - Belém - PA. **2. Mesa: Presidente:** Alberto José Rodrigues Alves. **Secretária:** Taissa Macaferri Licatti. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 9 a 16 do Caderno Executivo 4 e págs. 1 a 16 do Caderno Executivo 5) em 31.03.2009 e nos jornais "O Liberal" (págs. 13 a 21), em 30.03.2009, Valor Econômico - Edição Nacional (págs. A38 a A46) em 30.03.2009 e Diário do Pará (págs. B3 a B11) em 30.03.2009. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (págs. 15, 6 e 8) nos dias 16, 17 e 20.04.2009, respectivamente; no jornal Valor Econômico - Edição Nacional (págs. C5, C9 e B3) nos dias 15, 16 e 17.04.2009, respectivamente e no jornal "O Liberal" (págs. 3, 3 e 9) nos dias 15, 16 e 17.04.2009, respectivamente. **5. Ordem do Dia: a)** Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício; **b)** Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; **c)** Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e **d)** Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes os documentos relativos à Ordem do Dia. Em seguida, informou a presença dos Administradores da Companhia, Srs. Mauro Chaves de Almeida e José Alberto Alves Cunha; do representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, Sr. Wilson Tiano, do representante do Conselho Fiscal, Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa e da Contadora, Sra. Izabel Corina de Oliveira Carvalho, comunicando que estavam à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. **7. Informações da Administração**: O Presidente informou que, com vistas a reduzir os gastos despendidos com publicações legais, a Companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará, jornal "O Liberal" e no jornal "Gazeta Mercantil - Edição Nacional". **8. Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: **8.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008, com os devidos ajustes e adequações decorrentes da Lei 11.638 de 2007 e de exercícios anteriores. **8.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R$ 38.767.207,46 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos), acrescido pelo ajuste da adoção da Lei 11.638 de 2007 de R$ 11.611.466,22 (onze milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R$ 50.378.673,68 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), da seguinte forma: a) R$ 2.518.933,68 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para Reserva Legal; b) R$ 11.964.935,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais) para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, ao valor de R$ 0,163867617 por ação ordinária, R$ 0,487634621 por ação preferencial classe "A", R$ 0,812724372 por ação preferencial classe "B" e R$ 0,243817318 por ação preferencial classe "C". Os dividendos serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano; e c) R$ 35.894.805,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais) para a Reserva de Investimentos, observado o disposto no Artigo 34, alínea "f" e Parágrafo Único do Estatuto Social vigente. **8.2.1.** A deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e o pagamento de dividendos aos acionistas difere da proposta da administração refletida nas demonstrações financeiras publicadas, o que se registra nesta ata para os fins e efeitos do disposto no art. 134, §4º, *in fine*, da Lei nº 6.404/76. **8.3.** Aprovou a destinação da Realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R$ 34.122.364,02 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) para a Reserva de Investimentos. **8.4.** Apreciou e aceitou o pedido de renúncia do Sr. **Atilano de Oms Sobrinho**, membro do Conselho de Administração da Companhia, agradecendo a competência, o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato. **8.5.** Elegeu, para preenchimento do cargo vago no Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2009, a Sra. **Carmem Campos Pereira Coura**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 11.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar. **8.6.** Elegeu, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social de 31.12.2009, os Srs. **Carlos Souza Barros de Carvalhosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131; **Kleber Cimini Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua 131, nº 409 - Apto. 300 - Setor Sul; **Renato Soares Sacramento**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade CREA-MG nº 12628, inscrito no CPF/MF nº 186.131.796-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Praia do Flamengo, nº 66 - Bloco A - 12º andar; e **Pedro Paulo da Cunha**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade profissional CRC-RJ nº 055941-2, inscrito no CPF/MF nº 813.693.957-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Sorocaba, nº 179 - Apto. 101 - Bloco 2; e como respectivos **Membros Suplentes**, os Srs. **Osmar José Vicchiatti,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Avenida Luis Nóbrega de Oliveira, nº 2.051, Lote 08, Boa Vista - Condomínio Recanto Jatobá; **Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.782.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 34 - 13º andar - Alto de Pinheiros; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1.003 - Apto. 164; **Marcos Simas Parentoni**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 811219810, inscrito no CPF/MF nº 540.884.887-68, com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Marechal Floriano, nº 19 - 14º andar; e **Sônia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, com escritório na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Praia do Flamengo, nº 66, Bloco A - 13º andar. A remuneração do Conselho Fiscal será a prevista no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. **8.7.** Aprovou a remuneração global anual para os administradores no montante de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao Conselho de Administração e de até R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para a Diretoria. **9. Declarações de Desimpedimento:** Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos, e no prazo legal, tomarão ciência de suas eleições e em as aceitando, declararão não estarem incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **10. Documentos arquivados na sede social:** Publicações das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação; Cartas de Indicação/Voto; Procurações e demais documentos relativos à Ordem do Dia. **11. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão da presente ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 2009. **Presidente:** Alberto José Rodrigues Alves. **Secretária:** Taissa Macaferri Licatti. (a.a.) **Acionistas:** Rede Energia S.A., neste ato representada por Taissa Macaferri Licatti; QMRA - Participações S.A., neste ato representada por Taissa Macaferri Licatti e Lafayette Bentes da Costa Nunes; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, neste ato representada por Rosangela Valio Camargo; e Alberto José Rodrigues Alves. **Ad ministradores Presentes:** Mauro Chaves de Almeida e José Alberto Alves Cunha. **Representante da BDO Trevisan Auditores Independentes:** Wilson Tiano. **Contadora**: Izabel Corina de Oliveira Carvalho. **Conselheiro Fiscal:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa. A presente ata confere com a original lavrada no livro nº 08 de registro de atas de Assembléias Gerais da Companhia, às folhas 02 a 06. **Alberto José Rodrigues Alves -** Presidente; **Taissa Macaferri Licatti** - Secretária. JUCEPA nº 20000204362, em sessão de 07.05.2009. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

CARVOARIA M & S LTDA

CNPJ: 06.343.928/0001-55. Torna público o EXTRAVIO de 1 BLOCO DE NOTAS FISCAIS, MODELO:1, SÉRIE:2 DE Nº000001 À 000050. Conforme B.O.P. Nº00081/2009.001088-1. Tailândia-Pa.

SAPEAÇU ESQUADRIA DE MAD. EM GERAL LTDA

CNPJ: 04.000.695/0001-62. Torna público que requereu na SECTMA/PA, o 1° Licenciamento. P/ Movelaria, na Rod. Pa 150, Km 128, Lot. Moveleiro-Tailândia-Pa. Prot. 0039/2009.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2009.

CNPJ: 04.932.216/0001-46

NIRE: 1530001276-7

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, às 10:00 horas, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE 1530001276-7, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, em sua sede social em Porto Trombetas, localizada na Rua Rio Jari S/N, Bairro Centro, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Assessor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros, declarou o Sr. Presidente que a reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: **(1) Eleição da Diretoria Executiva da MRN**. Continuando, o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu à Eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Tito Botelho Martins Junior que fossem reeleitos os atuais membros da Diretoria, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos devendo, com isto, o Diretor Presidente, acumular suas funções com as atribuições relacionadas na Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 1991. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando reeleitos os Diretores a seguir nomeados e qualificados, pelo prazo de gestão de 1 (um) ano: para o cargo de Diretor Presidente, acumulando as funções do Diretor Comercial e de Suprimentos, o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO SANNA**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Carteira de Identidade nº M-750.525 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 270.200.706-63, residente e domiciliado na Rua Acaraú-Açu, 794, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, CEP 68275-000, Estado do Pará, e, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **JOSÉ ADÉCIO MARINHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA/MG n.º 1942, inscrito no CPF/MF n.º 156.707.326-34, residente e domiciliado na Rua Acaraú-Açu, 793, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, CEP 68275-000, Estado do Pará. Os administradores eleitos, presentes à reunião, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, e foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 20 de março de 2009. Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Ronaldo Del Buono Ramos; Aldo César de Albanese; Carlos Augusto Parisi; Aquilino Paolucci Neto; Nilson Pereira Souza; Harald Martinsen.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. acima transcrita, ser a mesma a transcrição fiel do instrumento referido e que as assinaturas da totalidade dos acionistas na referida Reunião foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas (PA), 20 de março de 2009. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – SECRETÁRIO (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGIST RO EM 08/05/2009, SOB O N°20000204433 – GETULIO VILLAS MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL).

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO - Serão realizadas eleições regulamentares para o Triênio 2009-2012, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes, no próximo dia 26/06/2009, em primeira convocação e nos dias 29 e 30/06/2009, em 2ª e 3ª convocação, respectivamente, em caso de falta de quorum. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas. As eleições serão realizadas na sede social, sito à Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 1618, no horário das 09h00 às 16h00, maiores informações na Secretaria do Sindicato, no horário normal de expediente. Belém, 15 de maio de 2009.

Ass. Ronald Araújo Andrade

Presidente.

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,